SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 22 de Novembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO V | Nº 1037

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013

AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº033/2013 – O Pregoeiro oficial do Município de Angicos/RN CNPJ nº 08.085.409/0001-60, torna público que, considerando a recente saída de membro da equipe de apoio e afastamento por motivos médicos do segundo membro da equipe,fica reaprazada a sessão de abertura da licitação na modalidade **Pregão Presencial**, para o dia **22/11/2013, às 10h00min** na sede da prefeitura Municipal à Avenida Senador Georgino Avelino, nº 118, Centro Angicos RN no (setor de licitações). ObjetoContratação de empresa para fornecimento de mobiliário e equipamentos para creche do Alto da Esperança no Município de Angicos/RN. A quem interessar favor entrar em contato com a prefeitura Municipal para retirada do edital.

Angicos/RN, 21 de novembro de 2013.

JOÃO EUDES FERREIRA FILHO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:488EE0F4

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013

AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013 – O Pregoeiro oficial do Município de Angicos/RN CNPJ nº 08.085.409/0001-60, torna público que,considerando a recente saída de membro da equipe de apoioe afastamento por motivos médicos do segundo membro da equipe,fica reaprazada a sessão de abertura da licitação na modalidade **Pregão Presencial**, para o dia **22/11/2013, às 14h00min** na sede da prefeitura Municipal à Avenida Senador Georgino Avelino, nº 118, Centro Angicos RN no (setor de licitações). Objeto Aquisição de um veículo 0 Km do tipo micro-ônibus, para atender a demanda de transporte de pacientes do Município de Angicos/RN. A quem interessar favor entrar em contato com a prefeitura Municipal para retirada do edital.

Angicos/RN, 13 de novembro de 2013.

JOÃO EUDES FERREIRA FILHO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:3D3A5D6B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 931/2013, 19 DE NOVEMBRO DE 2013

Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional até o limite de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para fim que especifica e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN faz saber, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, que a Câmara Municipal de Apodi, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art.1° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2013, aprovado pela Lei n° Nº. 848, de 27 de dezembro de 2012, um Crédito Adicional suplementar até o limite de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados à reforço de dotações orçamentárias da Câmara Municipal da Apodi-RN.

Art. 2° - Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do crédito adicional suplementar de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, especificados, detalhamento, no Decreto de abertura do crédito.

Art. 3° - Para suportar as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO	**01 – Poder Legislativo**
01.01 Câmara Municipal de Apodi	
01 031 0001 2.003 Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal	
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais 100 Receitas ordinárias	1.000,00
3.3.50.41.00 – Contribuições 100 Receitas ordinárias	1.000,00
33.90.14.00 – Diárias 100 Receitas ordinárias	2.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00

100 Receitas ordinárias	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ	
100 Receitas ordinárias	10.000,00
Total	**15.000,00**

Art. 4º - Os recursos necessários à compensação do crédito a que se refere o artigo anterior, são provenientes de **anulação parcial** de dotação orçamentária, conforme dispõe o art. 43, §1º, incisos III e IV, da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme seguintes classificações:

ÓRGÃO	**02 – Poder Executivo**
02.04 Secretaria Municipal de Finanças	
04 123 0003 2.013 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças	
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria 100 Receitas ordinárias	15.000,00
Total R$	**15.000,00**

Art. 5° - A presente Lei será regulamentada por Decreto no Poder Executivo no que couber.

Art. 6° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Francisco Pinto Apodi/RN, em 19 de novembro de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:58B54E31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 932/2013, 19 DE NOVEMBRO DE 2013

Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional até o limite de R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), para fim que especifica e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN faz saber, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, que a Câmara Municipal de Apodi, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art.1° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2013, aprovado pela Lei n° Nº. 848, de 27 de dezembro de 2012, um Crédito Adicional suplementar até o limite de R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), destinados à reforço de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do crédito adicional suplementar de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, especificados, detalhamento, no Decreto de abertura do crédito.

Art. 3° - Para suportar as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO	**03 – Poder Executivo**
0210 Sec. Mun. de Educação e Cultura	
12 122 0003 2.029 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – PF 100 Receitas ordinárias	40.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ 100 Receitas ordinárias	40.000,00
Total R$	**80.000,00**
0210 Sec. Mun. de Educação e Cultura	
12 366 0012 2.051 Formação e Capacitação dos professores da Educação de Jovens e Adultos	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo 100 Receitas ordinárias	10.000,00
Total R$	**10.000,00**

0210 Sec. Mun. de Educação e Cultura	
12 366 0012 2.052 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo 100 Receitas ordinárias	20.000,00
Total R$	**20.000,00**

0210 Sec. Mun. de Educação e Cultura	
12 366 0012 2.053 Programa Brasil Alfabetizado – PBA	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo 100 Receitas ordinárias	20.000,00
Total R$	**20.000,00**

0210 Sec. Mun. de Educação e Cultura	
12 368 0008 2.059 Formação e Capacitação de professores do ensino Fundamental	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo 100 Receitas ordinárias	10.000,00
Total R$	**10.000,00**

0210 Sec. Mun. de Educação e Cultura	
12 368 0008 2.061 Manutenção da Frota Municipal do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo 100 Receitas ordinárias	100.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ 100 Receitas ordinárias	30.000,00
Total R$	**130.000,00**

0210 Sec. Mun. de Educação e Cultura	
12 368 0008 2.062 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo 100 Receitas ordinárias	40.000,00
Total R$	**40.000,00**

Total R$	**310.000,00**

Art. 4º - Os recursos necessários à compensação do crédito a que se refere o artigo anterior, são provenientes de **anulação parcial** de dotação orçamentária, conforme dispõe o art. 43, §1º, incisos III e IV, da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme seguintes classificações:

ÓRGÃO	**03 – Poder Executivo**
0205 Sec.Mun.Agric.Rec.Hid.e Meio Ambiente	
04 122 0014 1.063 Construção Boxes para Feira-Livre	
4.4.90.51.00 Obras e Instalações 100 Receitas ordinárias	150.000,00
Total R$	**150.000,00**

ÓRGÃO	**03 – Poder Executivo**
0206 Secretaria Municipal de Obras	
15 451 0006 1.018 Construção, Ampliação, Reforma e Conservação de Prédios Públicos	
4.4.90.51.00 Obras e Instalações 100 Receitas ordinárias	100.000,00
Total R$	**100.000,00**

ÓRGÃO	**03 – Poder Executivo**
0207 Sec.Munic. de Urbanismo e Transporte	
15 451 0003 1.029 Paisagismo, Urbanização e Iluminação de Canteiros e Logradouros Públicos	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – PF 100 Receitas ordinárias	10.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações 108 Receitas de Convênio da União	50.000,00
Total R$	**60.000,00**

Total R$	**310.000,00**

Art. 5° - A presente Lei será regulamentada por Decreto no Poder Executivo no que couber.
Art. 6° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Francisco Pinto Apodi/RN, em 19 de novembro de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:91C812E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0744/2013 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **Francisco Paulino de Oliveira,** portador de Matrícula 1341 – GNM – Operador de Maquina, Licença prêmio de 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 01/11/2013 a 29/01/2014.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de novembro de 2013.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria Nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:9CBC5238

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N º 615/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor **JOSENILDO PAULINO DOS SANTOS**, matrícula 960.830, Professor P5-D, a Gratificação de Representação de Gabinete - AS-2 para exercer o cargo de Vice Direção da Escola Municipal João Guió.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2013.

Arez/RN, 17 de outubro de 2013.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional
CPF nº 222.435.697-87

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:CA3264BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 658/2013 - GP

GABINETE DO PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Nomear***, a Sra. **ALDINEIDE BEZERRA DE SOUZA,** portadora do RG Nº 587.863 – SSP/RN e CPF nº 336.056.024-87, para o cargo de ***Subcoordenador***, lotada na Secretaria Municipal da Educação, devendo exercer suas atividades constantes no Art. 41 da Lei Complementar nº 015 de 12 de dezembro de 2012.
.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2013.

Arez/RN, 06 de novembro de 2013.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional
CPF nº 222.435.697-87

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:A9A6119A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 659/2013 - GP

GABINETE DO PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Nomear***, a Sra. **ANTONIA LUCIA DAS CHAGAS RIBEIRO,** portadora do RG Nº 1.911.949 – SSP/RN e CPF nº 052.768.844-47, para o cargo de ***Subcoordenadora***, da Escola Municipal Djalma Aranha Marinho, lotada na Secretaria Municipal da Educação, devendo exercer suas atividades constantes no Art. 41 da Lei Complementar nº 015 de 12 de dezembro de 2012.
.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2013.

Arez/RN, 06 de novembro de 2013.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional
CPF nº 222.435.697-87

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:69A0508D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 637/2013 - GP

GABINETE DO PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Nomear***, o Sr. **JÚLIO CESAR DA SILVA,** portador do RG Nº 002.564.732 – SSP/RN e CPF nº 084.826.944-64, para o cargo de ***Subcoordenador*** da Merenda Escolar, lotado na Secretaria Municipal da Educação, devendo exercer suas atividades constantes no Art. 41 da Lei Complementar nº 015 de 12 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2013.

Arez/RN, 06 de novembro de 2013.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional
CPF nº 222.435.697-87

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:117E7BFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 636/2013 - GP

GABINETE DO PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Nomear***, a Sra. **EDINAIDE ALVES DA SILVA,** portadora do RG Nº 781.376 – SSP/RN e CPF nº 481.342.954-87, para o cargo de ***Coordenadora*** Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação, devendo exercer suas atividades constantes no Art. 39 da Lei Complementar nº 015 de 12 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2013.

Arez/RN, 06 de novembro de 2013.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional
CPF nº 222.435.697-87

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:F86D5146

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 657/2013 - GP

GABINETE DO PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Nomear***, o Sr. **JOSÉ CARLOS FERNANDES DE LIMA,** portador do RG Nº 703.465 – SSP/RN e CPF nº 406.090.494-53, para o cargo de ***Coordenador*** da Escola Municipal João Guió, lotado na Secretaria Municipal da Educação, devendo exercer suas atividades constantes no Art. 39 da Lei Complementar nº 015 de 12 de dezembro de 2012.
.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2013.

Arez/RN, 06 de novembro de 2013.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional
CPF nº 222.435.697-87

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:5EE74D4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº. 006/2013 – SMAP

PORTARIA Nº. 006/2013 – SMAP Boa saúde/RN, 20 de novembro de 2013.

Dispõe sobre exoneração a pedido da servidora efetiva do cargo de Auxiliar Administrativo.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município e, a Lei Complementar 001/1997-GP- PMBS, publicada em 23 de maio de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, Cláudia Maria de Souza, servidora pública municipal, matrícula nº 120.330, cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora do CPF: 663.960.264.49.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se, cumpra-se.

MARIA DA CONCEIÇÃO RÊGO DE PAULA
Secretaria de Administração e Planejamento

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:72299BB0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE CREDITO SUPLEMENTAR 010/2013

DECRETO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR 10/2013 – LOA

Abre um crédito suplementar na importância de R$ 311.200,00 (Trezentos e onze mil e duzentos reais), as verbas que se especifica.

O Prefeito Municipal de Bodó - RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com autorização contida no Artigo 6º da Lei Orçamentária deste município,
D E C R E T A
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício um crédito suplementar na importância de R$ **311.200,00 (Trezentos e onze mil e duzentos reais)**, para reforçar as dotações do Orçamento vigente, conforme:

PROGRAMA	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	VALOR
0401.1236100082.004	Manut/Sec do Ensino Fundamental (10%)	33.90.30.00	60.000,00
0901.1030100592.017	Manutenção dos Serviços da Saúde	33.50.41.00	50.000,00
9002.1030100932.020	Programa Fármacia Básica	33.90.30.00	50.000,00
1001.0824400722.029	Manutenção/Secretaria da Assistência Social	31.90.11.00	67.200,00
1001.0824400722.029	Material de Consumo	33.90.30.00	50.000,00
1313.1854100012.039	Manut/Sec. de Meio Ambiente	31.90.11.00	34.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para fazer face às despesas constantes deste Decreto, a anulação das dotações do orçamento vigente, conforme:

PROGRAMA	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	VALOR
0201.0412200031.001	Aquisição de Um Veiculo para o Gabinete	44.90.52.00	50.000,00
0401.1236100161.007	Aquisição de Transporte Escolar	44.90.52.00	51.200,00
0601.1545200401.024	Aqui. De Equipamento. p/ Limpeza Pública	44.90.52.00	60.000,00
0601.1548200431.026	Construção de Habitações Populares	44.90.51.00	50.000,00
0601.2678200461.028	Construção de Passagem Molhada	44.90.51.00	50.000,00
1001.0824100691.044	Const. Do Centro de Convivência p/Idosos	44.90.51.00	50.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogados as disposições em contrário.

Bodó/RN, 03 de Setembro de 2013.

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:1D871F19

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE CREDITO SUPLEMENTAR 011/2013

DECRETO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR 11/2013 – LOA

Abre um crédito suplementar na importância de R$ 112.600,00 (Cento e doze mil e seiscentos reais), as verbas que se especifica.

O Prefeito Municipal de Bodó - RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com autorização contida no Artigo 6º da Lei Orçamentária deste município,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício um crédito suplementar na importância de R$ **112.600,00 (Cento e doze mil e seiscentos reais)**, para reforçar as dotações do Orçamento vigente, conforme:

PROGRAMA	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	VALOR
0401.1236100082.004	Manut/Sec do Ensino Fundamental (10%)	33.90.36.00	60.000,00
0901. 1236100142.007	Manutenção do Programa Merenda Escolar	33.90.30.00	20.000,00
0902.1030100952.022	Programa Agentes Comunitários de Saúde-PACS	31.90.11.00	32.600,00

Art. 2º - Constitui recursos para fazer face às despesas constantes deste Decreto, a anulação das dotações do orçamento vigente, conforme:

PROGRAMA	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	VALOR
0401.1236100131.006	Aquisição de Um Veiculo para a Secretaria	44.90.52.00	40.000,00
0601.1545100311.018	Implantação Obras de Infra Estrutura Urbana	44.90.51.00	32.600,00
0601.1545200421.025	Aquisição de Um Veiculo Utilitário	44.90.52.00	40.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogados as disposições em contrário.

Bodó/RN, 01 de Outubro de 2013.

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:3F270C7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013-PMBD/RN

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso de suas atribuições legais, através da CPL, torna público, que no próximo dia 09 de dezembro de 2013, às 08:00 (oito) horas, fará licitação na modalidade Tomada de Preços, objetivando a Contratação de empresa para execução das obras de reforma e ampliação do posto de saúde. Os interessados em adquirir o edital, deverão comparecer a sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Joel Assunção nº 340 – Centro – Bodó/RN, de 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira. Munido, obrigatoriamente de documentação que o habilite ao recebimento do Edital.

Bodó/RN, 20 de novembro de 2013.

ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS
Cpl/pmbd/rn.

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:9C673768

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 203 /2013 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Administração.

R E S O L V E

Conceder a servidora infra indicada 01(uma) diária sem pernoite de viagem necessária ao seu deslocamento para resolver assuntos do Departamento de RH, junto a assessoria de software de elaboração da folha de pagamento de servidores, em Natal conforme anexos, como representatividade da Secretaria Municipal de Administração e Gerencia de Recursos Humanos, conforme instruções vigentes:

NOME DO SERVIDOR: FRANCISCA IRIS PEREIRA VITORINO BEZERRA
CARGO: GERENTE DE RECURSOS HUMANOS
DESTINO: NATAL
DATA DE SAÍDA: 22 /NOVEMBRO/2013.
DATA DE RETORNO: 22/NOVEMBRO /2013.
N.º DE DIÁRIAS = 01 diária = R$ 100,00

Caiçara do Rio do Vento/RN, 19 de novembro de 2013.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:39EC8D1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA N° 181/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias ao servidor, José Felix da Costa, matrícula nº 00124, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, relativas ao período de 2012/2013, que serão gozadas a partir de 01.12.2013 à 30.12.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 21 de novembro de 2013.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da SMPLADE

Publicado por:
Luciano Abraão Ferreira da Silva
Código Identificador:510E3DCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO PORTARIA N° 181/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias ao servidor, Aluízio Eloi Rodrigues Junior, matrícula nº 00420, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2012/2013, que serão gozadas a partir de 01.12.2013 à 30.12.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 21 de novembro de 2013.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da SMPLADE

Publicado por:
Luciano Abraão Ferreira da Silva
Código Identificador:D6B2EA35

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO PORTARIA N° 182/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias ao servidor, Radamercio Dantas Martins, matrícula nº 00087, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2012/2013, que serão gozadas a partir de 01.12.2013 à 30.12.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 21 de novembro de 2013.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da SMPLADE

Publicado por:
Luciano Abraão Ferreira da Silva
Código Identificador:A61ABCFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO PORTARIA N° 183/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias a servidora, Terezinha Batista de Araújo, matrícula nº 00092, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2012/2013, que serão gozadas a partir de 01.12.2013 à 30.12.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 21 de novembro de 2013.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da Smplade

Publicado por:
Luciano Abraão Ferreira da Silva
Código Identificador:C5CE7B45

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Republicado por Incorreção
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA N° 001/2013
Considerando que foram procedidas as análises das amostras e documentações relativas a chamada pública n° 001/2013 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, com dispensa de licitação que **CLASSIFICOU** os seguintes produtores e empresa:

Jose Leopoldino da Silva Neto – CPF 020.914.904-31 - SDW00209149043108051206O9 - Carne Bovina c/ Osso e Carne Bovina s/ Osso.
Maria do Socorro de Freitas Santos – CEF 062.394.864-85 - SDW00623948648525081005l4 - Acerola.
Maria Regina Lauriano Batista – CPF: 034.289.874-46 - SDW00342898744621031309O0 - Alface, Coentro, Cebolinha, Batata Doce e Macaxeira.
Jose Carlos da Cruz – CPF: 967.616.874-20 - SDW09676168742019041203Z1 - Bolo de Batata e Bolo de Macaxeira.
Andre Luiz Farias de Oliveira – CPF: 055.365.794-10 - SDW00553657941011011203O7 - Macaxeira e Batata Doce.
José Manoel do Nascimento Filho – CPF: 316.711.954-34 - SDW03167119543402051310S6 - Carne Bovina c/ Osso e Carne Bovina s/ Osso.
Carlos Eduardo do Nascimento – CPF: 086.682.204-62 - SDW00866822046219031309l1 - Carne Bovina c/ Osso e Carne Bovina s/ Osso.
Francisco Soares – CPF: 968.206.324-87 - SDW09682063248708090849 - Bolo de Macaxeira e Biscoito de Coco.
Marcia Viana da Silva – CPF: 055.600.514-70 – SDW00556005147021031309z4 - Carne Bovina c/ Osso e Carne Bovina s/ Osso.
Aluízio Pedro Maciel – CPF: 072.595.014-56 - SDW00725950145615071011z2 – Abacaxi.
Antônio Luiz da Silva – CPF: 701.860.224-68 - SDW07018602246807061311O0 – Macaxeira.
Associação de Desenvolvimento Comunitário da Curicaca – CNPJ 05.125.757/0001-25 - SDW05125757000123111208l0 - Polpa de Fruta.

HOMOLOGO, a Dispensa de Licitação conforme Resolução CD/FNDE n° 38 de 16 de julho de 2009 e aplicação subsidiária da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Canguaretama (RN), 20 de maio de 2013.

MARIA DE FATIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

MARIA DE FÁTIMA PESSOA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária Mun. de Educação e Cultura

HOMOLOGO, a Dispensa de Licitação conforme Resolução CD/FNDE n° 38 de 16 de julho de 2009 e aplicação subsidiária da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Canguaretama (RN), 20 de maio de 2013.

MARIA DE FATIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

MARIA DE FÁTIMA PESSOA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária Mun. de Educação e Cultura

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:4C75B308

GABINETE DA PREFEITA
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2013

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do município de Canguaretama/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO – nº 008/2013, objetivando a Contratação de empresa especializada em prestação dos Serviços no ramo de engenharia civil, para construção de pavimentação em paralelepípedo pelo método convencional e drenagem superficial da Rua de Cima – Zona Rural; Rua Olho D'Água Etapa 01 – Zona Rural; Etapa 01 do Bairro Pastor José Fernandes - Zona Rural, todas no Município de Canguaretama/RN. A sessão pública será realizada no dia 12 de dezembro de 2013, às 09h00min horas, na sede da prefeitura Municipal situada na Praça Augusto Severo, 242 - Centro. O Edital na integra e seus anexos poderão ser adquiridos na CPL no endereço supramencionado, mediante a apresentação de DAM com a quitação do pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais) expedida pela Secretaria Municipal de Tributação, Finanças e Planejamento, e preenchimento do Recibo de Recebimento do Edital, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min, de segunda a sexta feira (dias úteis).

Canguaretama/RN, 22 de novembro de 2013.

CINTIA MARIA DA SILVA MACIEL
Presidente da CPL

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:176F026C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00828/2013 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 23100001/2013 - CONTRATO Nº 20130448

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** F. A. CONSTRUÇOES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.376.877/0001-44, com sede na Rua Mons. Raimundo Gurgel Amaral, Conj. Nestor Fernandes, Caraúbas/RN, representada neste ato por Francisco Alves, inscrito no CNPF sob o nº 322.917.444-53, residente na Rua Mons. Raimundo Gurgel Amaral, nº 205, Conj. Nestor Fernandes, Caraúbas/RN. Objeto: Projeto de implantação de casa de extração de mel na Associação dos Produtores e Produtoras do Projeto de Assentamento Santa Agostinha na zona rural do Município de Caraúbas/RN. Valor: R$ 14.803,20 (Quatorze mil, oitocentos e três reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 05 de novembro de 2013 a 05 de dezembro de 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso I da Lei 8.666/93 e Alterações posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 23 de outubro de 2013 por JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO:** em 05 de novembro de 2013 por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.

Caraúbas/RN, em 05 de novembro de 2013.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:B813C886

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 034/2013 - GP

EMENTA: Convoca servidores municipais efetivos a comparecerem a Secretaria Municipal de Administração com vistas para regularizar sua situação funcional e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município - LOM, como confere o art. 64, V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1°. Ficam convocados todos os servidores municipais efetivos, que perderam em primeiro prazo, a comparecerem a Secretaria Municipal de Administração com vistas a se recadastrarem.
Art. 2°. Os servidores devem comparecer munidos de copias e originais de todos os seus documentos, no periodo de **21 de novembro a 03 de dezembro, (08h00 às 12h00).**
Parágrafo único. O servidor que não puder comparecer poderá fazê-lo por procuração com firma reconhecida.
Art. 5°. O não comparecimento e regularização funcional do servidor implicarão em medidas administrativas.
Art. 6°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palácio Jonas Gurgel. Caraúbas em **20** de **novembro** de **2013,** 145 anos de Emancipação Política.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:07855A05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 1 – AUMENTO DE QUANTITATIVO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000189/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** SOL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº. 70.038.880/0001-70, com sede na Avenida Alberto Maranhão, Centro, Mossoró-RN, empresa representada por Wellington Rodrigues Fernandes, inscrito no CNPF sob o nº 272.664.514-34, residente na Rua Santa Brígida, n. 2462, Santa Delmira II, Mossoró-RN. **OBJETO:** Aquisição de bens divisíveis - tipo material elétrico destinado a reposição de peças para manutenção e conservação da rede de iluminação pública do município. **VIGÊNCIA:** 01 de novembro de 2013 a 22 de abril de 2014. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, parágrafo 1º da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 01 de novembro de 2013.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:75286DC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 735 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

PORTARIA n.º 735 de 01 de outubro de 2013.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear **Adna Chacon Silva**, para ocupar o cargo comissionado de Diretora Escolar Nível I (CS) da **Escola Municipal Emília Petronila da Rocha**, junto à Secretaria Municipal de Educação Básica.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 01 de outubro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:572690C5

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA Nº 14/2013

PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2013.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM
Promitente: POSTO CAR LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA SEREM UTILIZADOS PELA FROTA DE VEÍCULOS DESTE MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS.
Preços Registrados:
VALOR: R$332.550,00 (Trezentos e trinta e dois mil quinhentos e cinquenta reais)
Vigência: 12/06/2013 A 12/06/2014.
Fundamentação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).
Assinaturas: Pela Promitente, Mavinier E. A. de Medeiros e pelo Órgão Gerenciador, Antonio Marcos de Abreu Peixoto.

Publicado por:
Arquimedes Laurentino Alves Ramos
Código Identificador:493347C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 22A - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Anexo 22A Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Poder/Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN.** Bimestre de Referência: **05/2013**	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	10.963.233,34	32.889.700,00
Previsão Atualizada da Receita	10.963.233,37	32.889.700,00
Receitas Realizadas	2.705.154,01	15.178.506,21
Saldo do Exercício Anterior	0,00	0,00
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**
Dotação Inicial	10.963.233,34	32.889.700,00
Dotação Atualizada	10.963.233,37	32.889.700,00
Despesas Empenhadas	3.924.221,35	16.987.010,57
Despesas Liquidadas	3.843.572,18	15.349.643,74
Superávit Orçamentário	(1.138.418,17)	0,00
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**
Despesa Empenhada	3.924.221,35	16.987.010,57
Despesa Liquidada	3.843.572,18	15.349.643,74
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida		15.178.506,21
RECEITA/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	O município não possui regime próprio de Previdência	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no Anexo de Metas da LDO(a)**	**Resultado Apurado até o Bimestre(b)**	**% em Relação a Meta(b/a)**
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	0,00	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento**	**Pagamento**	**Saldo**
Restos a Pagar Processados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo Apurado no Exercício	**% Aplicado até o Bimestre**
Mínino Anual do Imposto na Manutenção de Ensino-MDE	2.924.634,15	25%	26,03%
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	3.773.014,79	60%	89,61%

RECEITAS DE OPREAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado até o Bimestre**	**Saldo a Realizar**
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercicio de Ref.**	**1º Exercício**	**2º Exercício**
Repasse da Contribuição Patronal(III)	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias(IV)	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias(V)	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciárias(IV-V)	0,00	0,00	0,00
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS(VI)	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado atéo Bimestre**	**Saldo a Realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo Aplicar no Exercício	**% Aplicado até o Bimestre**
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde	1.768.305,38	15%	21,80%

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal
CPF: 220.546.505-87

B & l Assessoria Técnica e Consultoria Ltda
CLARICE SUZANA COSTA DE OLIVEIRA SILVA
Contadora Crc/rn 6567/o-0

Publicado por:
Samuel Brito de Lima
Código Identificador:FCA55075

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 406/2013

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARAO PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA (QUALIFAR-SUS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Alberone Neri de Oliveira Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no Orçamento Geral do Município do corrente exercício no valor de R$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais), com a seguinte classificação:

· **Órgão**: Fundo Municipal de Saúde
Manutenção do Programa..... R$ 35.200,00
Custeio:
3.3.90.30.00 – Material de consumo.....R$ .. .1.300,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....R$ 20.500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ .R$ 2.200,00
Investimentos:
4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente.....R$ 11.200,00

Art. 2.º Para a cobertura do crédito especial a que se refere o artigo 1º será custeado com a contemplação da receita orçamentária referente ao Programa do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmaceutica (Qualifar-SUS).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro deste ano, revogando-se as disposições em contrário.

Encanto – RN, 14 de novembro de 2013

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito

Nesta data, 14/11/2013 – Eu, Alberone Neri de Oliveira Lima – Prefeito Municipal de Encanto, supridas as formalidades legais, sanciono a presente Lei, para que surta seus legais efeitos.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:09D98E5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Grossos/Rn, CNPJ. 08.077.
273/0001-46 - CONTRATADO: F. Pereira Sobrinho-ME, CNPJ. 10.857.313/0001-14 - OBJETO: Contratação de Empresa para realizar os Serviços de Mecânica em Geral, para atender necessidades das diversas Secretarias deste Município de Grossos/Rn.- VALORGLOBAL: 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

FRANCISCO ALISON FERNANDES
Presidente da CPL

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:510E5CC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REAVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2013)

A Pregoeira Oficial do Município de Guamaré torna público que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, no dia **04 DE DEZEMBRO DE 2013, às 09:00 horas (HORÁRIO LOCAL)** na sede da Prefeitura Municipal à Rua Luiz de Souza Miranda nº 116 – Centro (Setor de Licitações). **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS TIPOS MOBILHA,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Pesca e Carcinicultura do Município de Guamaré**,** conforme discriminação do **ANEXO I.** Horário de atendimento externo de 08h00min as 12h00min h

DIONE MARIA DO NASCIMENTO
Pregoeira.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:A96E06AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 023 2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN torna público que irá realizar licitação na modalidade Tomada de Preço, no dia **29 DE NOVEMBRO DE 2013, às 09:00h (HORÁRIO LOCAL)** na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Luiz de Souza Miranda, 116 - Centro (Setor de Licitações). Atendimento de 08h00minh as 12h00minh - **OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE PORTE I, NO ASSENTAMENTO SANTA MARIA I - ZONA RURAL - GUAMARÉ/RN, COM BASE NA PORTARIA N° 134, DE 19/02/2013 E DA PORTARIA N° 1.380, DE 09/07/2013, QUE INSTITUIRAM O COMPONENTE CONSTRUÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS-MINISTÉRIO DA SAÚDE**. A quem interessar encontra-se a disposição o Edital e anexos na íntegra. Dione Maria do Nascimento - Presidente da CPL. Guamaré/RN. **14/11/2013**.

*Onde **se lê:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE PORTE I, NO ASSENTAMENTO SANTA MARIA I - ZONA RURAL - GUAMARÉ/RN, COM BASE NA PORTARIA N° 134, DE 19/02/2013 E DA PORTARIA N° 1.380, DE 09/07/2013, QUE INSTITUIRAM O COMPONENTE CONSTRUÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS-MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Lê-se:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DA RESIDENCIA MARILIA MIKAELY ALMEIDA SANTOS LOCALIZADA NA RUA PROFESSOR JOÃO BATISTA, N° 08 – CENTRO – GUAMARÉ/RN, CONFORME LEI MUNICIPAL N° 449/2010, ART. 75, INCLUÍDA NA NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI N° 548/2011 DE 16/12/2011, conforme Projeto Básico.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:E854E855

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2013)

A Pregoeira Oficial do Município de Guamaré torna público que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, no dia **05 DE DEZEMBRO DE 2013, às09:00 horas (HORÁRIO LOCAL)** na sede da Prefeitura Municipal à Rua Luiz de Souza Miranda nº 116 – Centro (Setor de Licitações). **OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PERMANENTE TIPO AR CONDICIONADO E VENTILADORES,** para atender as necessidades das Secretarias do Município de Guamaré, conforme discriminação do **Anexo I.** Horário de atendimento externo de 08h00min as 12h00min h

DIONE MARIA DO NASCIMENTO
Pregoeira.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:9C49EE60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 025/2013.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN torna público que irá realizar licitação na modalidade Tomada de Preço, no dia **09 DE DEZEMBRO DE 2013, às 15:00h (HORÁRIO LOCAL)** na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Luiz de Souza Miranda, 116 - Centro (Setor de Licitações). Atendimento de 08h00minh as 12h00minh - **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESTRUTURA DO PRÉDIO PÚBLICO ONDE FUNCIONA O CRAS LOCALIZADO NO DISTRITO DE BAIXA DO MEIO – GUAMARÉ/RN**. A quem interessar encontra-se a disposição o Edital e anexos na íntegra.

Guamaré/RN. **21/11/2013**.

DIONE MARIA DO NASCIMENTO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:78D1912E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128-2013

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº. 8.666/93:

PROCESSO Nº: 4.037/2013.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADA: Trajano Salgado Neto - ME.
CNPJ: 06.340.787/0001-17.
OBJETO: realização de procedimento cirúrgico de colecistectomia.
VIGÊNCIA: 21 de novembro de 2013 a 21 de dezembro de 2013.
VALOR ESTIMADO: R$ 4.720,00 (quatro mil setecentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 0109 – Gestão Integrada da Saúde; Projeto/Atividade: 2044 – Apoiar as Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento de Despesa: 33.90 39.73.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 21 de novembro de 2013.

FRANCISCO ADRIANO H. DIÓGENES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO

Ratifico os Termos da Dispensa de Licitação Acima Reconhecida.

Guamaré/rn, 21 de Novembro de 2013.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSÊCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mozart de Albuquerque Neto
Código Identificador:4423D13F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128-2013

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº. 8.666/93:

PROCESSO Nº: 4.037/2013.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADA: Trajano Salgado Neto - ME.
CNPJ: 06.340.787/0001-17.
OBJETO: realização de procedimento cirúrgico de colecistectomia.
VIGÊNCIA: 21 de novembro de 2013 a 21 de dezembro de 2013.
VALOR ESTIMADO: R$ 4.720,00 (quatro mil setecentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 0109 – Gestão Integrada da Saúde; Projeto/Atividade: 2044 – Apoiar as Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento de Despesa: 33.90 39.73.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 21 de novembro de 2013.

FRANCISCO ADRIANO H. DIÓGENES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO

Ratifico os termos da dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 21 de novembro de 2013.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSÊCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mozart de Albuquerque Neto
Código Identificador:4D43FEE3

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2013

Processo nº: 3851/2013.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guamaré.
Contratada: Vida Farma- Farmácia de Manipulação Ltda.
Objeto: alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO** no Contrato original, majorando-a em 24,69%.
Base legal: art. 65, §1º, da Lei nº. 8.666/93.
Valor estimado: R$ 73.747,05 (setenta e três mil setecentos e quarenta e sete reais e cinco centavos).
Dotação orçamentária:
ÓRGÃO: 03 – FUNDO MUNICPAL DE SAUDE.
UNIDADE: 001 – FUNDO MUNICPAL DE SAUDE.
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE.
SUBFUNÇÃO: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL.
PROGRAMA: 0206 – GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA SAÚDE.
PROJETO/ATIVIDADE: 2217 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – FARMÁCIA BÁSICA.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.52.00.00 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.
Vigência: da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013.
Assinaturas: Francisco Adriano Holanda Diógenes, pela Contratante e Leonardo Luiz Gonçalves Bezerra.

Publicado por:
Mozart de Albuquerque Neto
Código Identificador:00C015F3

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 127/2013

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 4.030/2013** abaixo discriminado, fica

DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso V da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47;

CONTRATADA: CLAUDIO G CHAVES ME - CNPJ n°. 13.067.264/0001-04;

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de locação de equipamento de hidrojateamento de alta pressão.

VIGÊNCIA: 22 de novembro até 31 de dezembro de 2013;

VALOR: O valor global de R$ 22.308,00 (vinte e dois mil trezentos e oito reais), referente aos 9 (nove) dias do mês de novembro e o mês de dezembro corrente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 - Poder Executivo; Unidade: 02.007 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; Função: 15 – Urbanismo; Subfunção: 452 – Serviços Urbanos; Programa: 0113 – Gestão Publica Integrada das Obras e da Urbanização; Projeto/Atividade: 2319 – Manutenção da Limpeza Pública; Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

Guamaré/RN, 22 de novembro de 2013.

KEKE ROSBERG CAMELO DANTAS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

DESPACHO

Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 22 de novembro de 2013.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jandir da Silva Cortez Júnior
Código Identificador:2ECDF6BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 0016/2013 – GP – REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DISPÕE SOBRE UM NOVO ATO DE NOMEAÇÃO DO SEGMENTO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, BEM COMO RENOMEANDO OS MEMBROS JÁ CADASTRADOS PARA QUE A NOMEAÇÃO SEJA POSTERIOR A INCLUSÃO DESSE SEGMENTO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB.

A Prefeita Municipal de Janduís, Estado do Rio Grande do Norte/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 49 inciso IV, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 294/2007, que criou o Conselho do FUNDEB em substituição ao Conselho do FUNDEF;

CONSIDERANDO, a solicitação feita pelo FNDE de que deve ser feito um novo ato de nomeação do Segmento, Poder Executivo Municipal e renomeados os membros já cadastrados,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação Básica – FUNDEB do município de Janduís, os seguintes cidadãos e representantes dos segmentos abaixo nominados e especificados:

I - Representantes da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto – DEMECD;

• Titular – Bezângelo Morais Pereira
• Suplente – Adriano Araújo de Oliveira

II – Representantes do Poder Executivo Municipal;

• Titular – Elaine Ferreira de Brito
• Suplente – Magaly Matias

III – Representantes dos Diretores das Escolas de educação Básica Pública Municipal;

• Titular – Rosana Anália de Medeiros
• plente – Maria de Jesus da Silva

IV – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública;

• Titular – Cristiane de Brito Tavares
• Titular – Wilma Vieira Monteiro da Silva
• Suplente – Edilza Paloma Medeiros Véras
• Suplente – Cassimira de Almeida Freire

V – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública;

• Titular – Samili Gomes Vieira
• Titular – Erlângela Gomes da Silva
• Suplente – Edgledson Vitor Santos Silva
• Suplente – Jelssymana Fernandes Bandeira

VI – Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME;

• Titular - Maria da Conceição Dantas de Lima
• Suplente – Diêgo Menezes Augusto

VII – Representantes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA;

• Titular – Titular – Antonio Estevam Sobrinho
• Suplente – José Carlos de Almeida Freire

VIII– Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal;

• Titular – José Keop's Pimenta de Araújo
• Suplente – Solange Maria Vieira de Morais Roberto

VIII – Representantes dos Servidores técnico-administrativos das Escolas de Educação Básica Pública Municipal;

• Titular – Maria da Conceição Bezerra dos Santos
• Suplente – Antônio Benedito de Oliveira

Art. 2º - Os mandatos dos membros do conselho do FUNDEB, será de 02 dois anos, podendo o conselheiro ser reconduzido por igual período;

Art. 3º - As funções de conselheiro constituem-se em serviço público relevante, não sendo remunerado sobre qualquer forma;

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Janduís/RN.
Em 07 de Agosto de 2013.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:E70800C6

GABINETE DA PREFEITA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20131024.001

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços no preparo e Fornecimento de refeições tipo completa para atender a diversos órgãos da Administração Contratação de pessoa física ou jurídica para As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da PMJ/RN. A Prefeitura Municipal de Janduís, estado do Rio Grande do Norte, **ADJUDICAÇÃO**: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a melhor proposta, a Presidente/Pregoeira declarou vencedoras do certame a Senhora **Ednalva Vieira Inscrita no CPF: sob o n° 020.508.954-29 e RG: 001.533.092 – residente e domiciliada na Rua São Bento n° 30 – Centro CEP: 59.690-000 – Janduís – RN.** Vencedora do lote único no valor de R$: 10.000,00 (dez mil reais). A presente licitação totaliza o **VALOR TOTAL ESTIMANDO DE R$: 10.000,00 (dez mil reais). Janduís – RN, 08 de Novembro de 2013 e** decidiu **ADJUDICAR** em favor das mesmas o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4°, XX, da Lei Federal n° 10.520/2002. **HOMOLOGAÇÃO**: A Prefeita Municipal de Janduís/RN, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a adjudicação compulsória do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 20131024.001**. Nesse passo, **CONVOCA** o vencedora para assinatura do contrato administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito a contratação e sem prejuízo das sanções previstas nos editais, além do previsto no art. 81 da Lei nº 8.666/93. O contrato deverá ser assinado na sede deste município, situado à Rua Santa Terezinha, nº 21, Bairro Centro.

Janduís/RN, 08 de Novembro de 2013.

LIGIA DE SOUZA FELIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:9D5C08FF

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO CONTRATO N° 20131111.001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS - RN /**CONTRATADO:** EDNALVA VIEIRA**,** CPF: sob n° 020.508.954-29/ **OBJETO**: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços no preparo e fornecimento de refeições tipo completa para atender a diversos órgãos da Administração./**VALOR GLOBAL ESTIMADO**: **R$:** 10.000,00 (dez mil reais) /**PRAZO DE EXECUÇÃO**: 12/11/2013 a 31/12/2013 /**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93: /**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município - O dispêndio enquadra-se no(s) **Projeto Atividade: 2031 – manutenções das ações da Administração, na natureza de Despesa: 3.3.90.36.00 –** outros serviços de terceiros – pessoa física**.** / **DATA DA ASSINATURA**: 12/11/2013 SIGNATARIOS: Ligia de Souza Félix e Ednalva Vieira.

LIGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:BCDE0344

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 20131121.001

Objeto. Contratação de empresa para execução de serviços de construção de Unidade Básica de Saúde do Município de Janduís – RN. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da PMJ/RN. Condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **Entrega do Edital**: a partir dessa publicação - de 07h00 as 13h00 – **Endereço para entrega do Edital e Recebimentos das propostas**: Rua Santa Terezinha, nº 21, Bairro Centro, Janduís - RN - **Tel. (0xx84) 3366-0150 Fax: (0xx84) 3366-0147**. **Recebimento das Propostas:** 12.12.2013 às 09h00min

Janduís/RN, 21 de Novembro de 2013.

ELAINNE FERREIRA DE BRITO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:775935C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA 001/2013

PROCESSO N° 072/2013
CONCORRÊNCIA N° 001/2013

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS **TORNA PÚBLICO,** que estará realizando licitação, através da modalidade acima citada, e convida os interessados a se habilitarem e participarem do certame, para no dia 23/12/2013, às 10:00 horas, apresentarem Proposta de Preços para a alienação de bens móveis, conforme laudo de avaliação anexo ao Edital, objeto deste Processo, tudo de acordo com os termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação.

JARDIM DE ANGICOS/RN, 21 de novembro de 2013

LUIZ EUGÊNIO DA COSTA NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Pmja/rn

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:AE4FB343

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 199/2013 - THIAGO AUGUSTO TORRES DAMASCENO

Portaria nº 199/2013

Jardim de Angicos/RN, 14 de novembro de 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições legais, especialmente a lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Em Cumprimento ao disposto na sentença proferida pelo Juízo da Vara Cível de João Câmara/RN, através do processo de nº 0100519-76.2013.8.20.0104, fica nomeado em caráter efetivo, para ocupar o cargo de ASG, em virtude de haver sido aprovado no Concurso Público homologado pela Portaria n.º28/GP-MJA, publicada no Diário Oficial de 04 de abril de 2009 e sua prorrogação, homologada pela Portaria 008/2011, publicada no Diário Oficial dos Municípios/FEMURN de 24 de fevereiro de 2011, a pessoa abaixo nominada:

THIAGO AUGUSTO TORRES DAMASCENO

Art. 2º - Fica determinado a prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para que a pessoa nomeada através deste ato se apresente perante a Secretaria Municipal do Planejamento e Administração, a fim de cumprir com os requisitos necessários à sua posse em seu respectivo cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:B92AA70E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 198/2013 - ANA PATRÍCIA SILVA DO NASCIMENTO

Portaria nº 198/2013

Jardim de Angicos/RN, 19 de novembro de 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições legais, especialmente a lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Em Cumprimento ao disposto na sentença proferida pelo Juízo da Vara Cível de João Câmara/RN, através do processo de nº 0100938-96.2013.8.20.0104, fica nomeada em caráter efetivo, para ocupar o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, em virtude de haver sido aprovada no Concurso Público homologado pela Portaria n.º28/GP-MJA, publicada no Diário Oficial de 04 de abril de 2009 e sua prorrogação, homologada pela Portaria 008/2011, publicada no Diário Oficial dos Municípios/FEMURN de 24 de fevereiro de 2011, a pessoa abaixo nominada:

ANA PATRÍCIA SILVA DO NASCIMENTO

Art. 2º - Fica determinado a prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para que a pessoa nomeada através deste ato se apresente perante a Secretaria Municipal do Planejamento e Administração, a fim de cumprir com os requisitos necessários à sua posse em seu respectivo cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:925BDB00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 302, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições conferidas no artigo 77, inciso IV, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte,

Considerando ainda o requerido no Processo Administrativo nº 300/2013 - PMJS, de 04 de novembro de 2013, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE conceder a servidora **JUBIANA SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 001062, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais – ASG – PA-II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença-Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses, a partir desta data.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 20 de novembro de 2013, 125º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:287A3783

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 303, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear a comissão responsável pela **Elaboração do Plano Municipal de Educação (PME)** para o Exercício de 2014 a 2024.

COORDENAÇÃO GERAL:
Marecilda Bezerra de Araújo
Maria José Silva de Medeiros Paiva

COORDENADORES DE ÁREAS TEMÁTICAS:
Edna Morais de Lima Medeiros – Ensino Fundamental
Flávia Lira dos Santos Silva – Educação de Jovens e Adultos
Mariluce Cunha de Souza Medeiros – Educação Infantil
Milene Cunha de Souza – Educação do Campo
Sônia Azevedo de Medeiros – Educação Especial

COORDENADORES DE PROGRAMAS E PROJETOS:
Ana Lúcia de Araújo
Anneliese Medeiros de Brito
Josivânia Cunha de Medeiros

COLABORADORES:
Adalberto Barbosa Bezerra
Francisco José de Azevedo
Iron Lucas de Oliveira Júnior
José Pereira do Nascimento
Sebastião Arnóbio de Morais

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 21 de novembro de 2013, 125º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:B1802D4F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 942, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a criação da "Banda Fanfarra 1º de Setembro".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada a Fanfarra Municipal de Jardim do Seridó, que terá denominação de **"BANDA FANFARRA 1º DE SETEMBRO"**.

Art. 2º. A Fanfarra Municipal de Jardim do Seridó será subordinada a Secretaria Municipal de Educação do Município e terá no máximo 70 (setenta) componentes que serão exclusivamente alunos das Escolas Públicas de Jardim do Seridó.

Art. 3º. Os componentes da Fanfarra em hipótese alguma receberão remuneração e sua participação é de caráter pedagógico, com exceção do Regente e Sub-regente.

Art. 4º. A regulamentação do funcionamento da Fanfarra Municipal será realizada mediante Decreto Municipal.

Art. 5º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 21 de novembro de 2013, 125º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:370F852D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 943, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe alteração do nome da Escola Municipal situada no Sítio Quipauá, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A **Unidade Escolar "Manoel Regino dos Santos"** que funciona e está situada no Sítio Quipauá, neste Município, passa a denominar-se **Unidade Escolar "Manoel Lima dos Santos"**.

JUSTIFICATIVA:

O senhor Raimundo Lima dos Santos, proprietário da terra, sugeriu a alteração do nome tendo em vista, homenagear o seu pai (in memorion), já que o mesmo fez a doação de parte da terra onde a Escola foi construída e que agora está sendo pleiteada sua reforma e ampliação.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 476, de 01 de abril de 1989.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 21 de novembro de 2013, 125º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:AAAE7FC8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 053/2013

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2013

OBJETO: **Aquisição de Coletores de Lixo**. **VENCEDORA FELIPE RANIER CAVALCANTI SILVA - ME** – CNPJ: 17.633.219/0001-20 – estabelecida a Rua Dom Anselmo Pietrula, n.º 50, Bairro Liberdade, Município de Campina Grande/PB, CEP: 58.414-063**.** Totalizando um montante de **R$ 101.457,00 (Cento e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais).**

Jucurutu/RN, 19 de Novembro de 2013.

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Pregoeiro

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:20507C7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL– 053/2013

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: **Aquisição de Coletores de Lixo**. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da PMJ/RN. A Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN informa a **ADJUDICAÇÃO**, pela Pregoeira, para a empresa **FELIPE RANIER CAVALCANTI SILVA ME** – CNPJ: 17.633.219/0001-20 – estabelecida a Rua Dom Anselmo Pietrula, n.º 50, Bairro Liberdade, Município de Campina Grande/PB, CEP: 58.414-063. Totalizando um montante de **R$ 101.457,00 (Cento e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais),** considerando-se que o critério de julgamento foi feito pelo **menor Preço para o ITEM ofertado,** e a **HOMOLOGAÇÃO** da licitação em epígrafe, com fulcro no Inc XX do Art. 11 do Dec. Nº 3.555/00,

JUCURUTU/RN, 19 de Novembro de 2013.

GEORGE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:77E4F48C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 052/2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA ZERO QUILÔMETRO**. **VENCEDORA PORCINO & FILHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA -** CNPJ**:** 04.675.869/0001-97 - estabelecida a Av. Lauro Monte, 381 sala 1, Bairro Abolição I, Município de Mossoró/RN, CEP: 59.619-000**.** Totalizando um montante de **R53.000,00 (Cinquenta e três mil reais).**

Jucurutu/RN, 20 de Novembro de 2013.

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Pregoeiro

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:1834861F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Saúde de Jundiá/RN, CNPJ: 14.034.776/0001-37, Rua da Matriz, 280, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.
CONTRATADO(A): PREVLAB LABORATORIO DE PREVENCAO E ANALISES CLINICAS LTDA
CNPJ: 00.581.220/0001-56
OBJETO: Exames laboratoriais em pacientes residentes neste município.
VALOR: R$ 5.287,00 (Cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2013, Projeto Atividade 10.302.2.034, Elemento de despesa 33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 21 de Novembro de 2013.

JOSÉ GERALDO BARBOSA DE MEDEIROS
Secretário Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:9F5E75C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.
CONTRATADO(A): MANOEL GOMES JÚNIOR.
CPF: 009.714.894-67
OBJETO: Serviços de Assessoramento junto a esta secretaria, durante o mês de outubro do corrente ano.
VALOR: R$ 500,00 (Quinhentos reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2013, Projeto Atividade 18.542.2.053, Elemento de despesa 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – PF.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 21 de Novembro de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:1F9B94E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO

1 – DAS PARTES: Prefeitura Municipal de Lajes/RN/Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.955.493/0001-30 – **CONCEDENTE** e APAMI – Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e a Infância de Lajes/RN, CNPJ: 08.202.459/0001-80 – **CONVENENTE.**

2 – DO OBJETO: Alteração no valor do repasse, acrescentando o montante de R$ 37.141,11 (trinta e sete mil, cento e quarenta e um reais e onze centavos), totalizando R$ 1.127.141,11 (hum milhão, cento e vinte e sete mil, cento e quarenta e um reais e onze centavos).
3 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 003 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 019 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 010 – Saúde
Sub-função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 023 – Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hopitalar
Projeto/Atividade: 2076 – Adesão a contratação dos Hospitais Filantrópicos
Natureza Despesa: 3350.41 – Contribuição
Fonte: 100 – Recursos vinculados – Fonte Livre
Fonte: 205 – Recursos vinculados – FMS

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:C7545BB5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 193/2013/GCP DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Maria Ivanice de Morais** para exercer o cargo em comissão de **Assessora de Controle e Distribuição de Medicamentos** na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia-RN, 02 de Setembro de 2013.

ANTÔNIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:4BB46093

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 194/2013/GCP DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Cleomar Benigno de Oliveira** para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Transporte Hospitalar** na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia-RN, 02 de Setembro de 2013.

ANTÔNIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:5DD270BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 194-A/2013/GCP DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **José Gledson de Oliveira** para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Planejamento Urbano** na Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia-RN, 02 de Setembro de 2013.

ANTÔNIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:1915E191

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 195/2013/GCP DE 02 SETEMBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Antonio Nelson Bento da Silva** para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Atendimento a Saúde** na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia-RN, 02 de Setembro de 2013.

ANTÔNIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:3DD72652

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 196/2013/GCP DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **Ana Glícia de Oliveira** do cargo em comissão de **Assessora de Licitações** da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia-RN, 02 de Setembro de 2013.

ANTÔNIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:DC2FB23F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 197/2013/GCP DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Ana Glícia de Oliveira** para exercer o cargo em comissão de **Assessora de Convênios** na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia-RN, 02 de Setembro de 2013.

ANTÔNIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:B5EE1E2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 198/2013/GCP DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **José Edinho de Queiroz** para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Arquivos e Informações Escolares** na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia-RN, 02 de Setembro de 2013.

ANTÔNIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:29EBC38C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 199/2013/GCP DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO:

O requerimento apresentado pelo interessado, devidamente instruído com os comprovantes legais;
O que dispõe o Art. 87, inciso IV e Art. 101 da Lei nº. 239/98 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder a servidora **Maria da Paz de Oliveira, Matrícula 090149-0, CPF: 721.438.354-34 Auxiliar de Serviços Diversos** do quadro efetivo do município, licença-prêmio por assiduidade pelo período de 03 (três) meses, a partir de 23 de Setembro de 2013 a 23 de

Dezembro de 2013, referente ao período aquisitivo de 02/01/2003 a 02/01/2008.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia-RN, 20 de Setembro de 2013.

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:39CF1D63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 200/2013/GCP DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **Rizonete Benigno de Oliveira** do cargo em comissão de **Chefe de Gabinete Civil**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia-RN, 01 de Outubro de 2013.

ANTÔNIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:8FB0EF5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 201/2013/GCP DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **Francisco Lúcio da Silva** do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia-RN, 01 de Outubro de 2013.

ANTÔNIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:61793AF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 202/2013/GCP DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o Senhor **Agostinho Evaristo da Cunha** do cargo em comissão de **Coordenador de Planejamento de Obras** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia-RN, 01 de Outubro de 2013.

ANTÔNIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:A6E5F4E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 203/2013/GCP DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Francisco Lúcio da Silva** para exercer cargo em comissão de **Chefe de Gabinete Civil.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia-RN, 01 de Outubro de 2013.

ANTÔNIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:B066DCD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 204/2013/GCP DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Agostinho Evaristo da Cunha** para exercer cargo em comissão de **Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia-RN, 01 de Outubro de 2013.

ANTÔNIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:F6FAEB1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 205/2013/GCP DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Senhor **Kayo Max Alves dos Reis** para exercer cargo em comissão de **Coordenador de Planejamento de Obras** na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia-RN, 01 de Outubro de 2013.

ANTÔNIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:2956CC65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 206/2013/GCP DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Adriana Maria Alves** para exercer cargo em comissão de **Subcoordenadora de Meio Ambiente** na Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia-RN, 01 de Outubro de 2013.

ANTÔNIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:E04CE72A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 211/2013/GCP DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO:

O requerimento apresentado pelo interessado, devidamente instruído com os comprovantes legais;
O que dispõe o Art. 87, inciso IV e Art. 101 da Lei nº. 239/98 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder a servidora **Maria Regina Rodrigues de Oliveira,** Matrícula **090051-6,** CPF**: 429.349.664-53 Auxiliar de Enfermagem** do quadro efetivo do município, licença-prêmio por assiduidade pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01 de Novembro de 2013 a 01 de Fevereiro de 2014, referente ao período aquisitivo de 16/05/2002 a 16/05/2007.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia-RN, 31 de Outubro de 2013.

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:5743BEDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 212/2013/GCP DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO:

O requerimento apresentado pelo interessado, devidamente instruído com os comprovantes legais;
O que dispõe o Art. 87, inciso IV e Art. 101 da Lei nº. 239/98 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder a servidora **Joseilma Queiroz da Costa Vieira,** Matrícula **090111-3,** CPF: **027.660.044-40 Professora** do quadro efetivo do município, licença-prêmio por assiduidade pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01 de Novembro de 2013 a 01 de Fevereiro de 2014, referente ao período aquisitivo de 02/03/1998 a 02/03/2003.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia-RN, 31 de Outubro de 2013.

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:1AF6D8F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 216/2013/GCP DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Francinete Soares da Silva** para exercer cargo em comissão de **Assessora de Atividades Pedagógicas** na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia-RN, 07 de Novembro de 2013.

ANTÔNIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:2B6D49BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 151/2013/GCP DE 12 DE ABRIL DE 2013

O Prefeito Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado vago o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Atenção Básica de Saúde** por motivo de falecimento da Servidora **Filomena Maria de Oliveira Pio**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia-RN, 12 de Abril de 2013.

ANTÔNIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:4F23B212

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2013

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Paraná/RN torna público o resultado do Pregão Presencial SRP n.º 015/2013, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e material elétrico, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, que teve como Vencedora a empresa F. A. Nunes Gondim -ME, CNPJ 12.995.411/0001-43, estabelecida na rua Desembargador Hemetério Fernandes, 65 – Centro – Martins-RN, em todos os itens com o valor de R$ 213.230,45 (duzentos e treze mil, duzentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002, subsidiada a Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

Paraná/RN, em 21 de novembro de 2013.

CID LEITE VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:0BE186FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraná/RN torna público o resultado da Tomada de Preços nº 005/2013, referente à contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde UBS Padrão 1 neste município do Paraná-RN, que teve como vencedora a empresa: NSEG Construções e Incorporações Eireli ME – CNPJ 16.715.147/0001-06 – Valor R$ 416.466,43 (quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos).

Paraná/RN, 21 de novembro de 2013.

FRANCISCO ALBERTO DA SILVA
Presidente CPL.

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:B4BE9494

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
COMUNICADO

Aviso de Licitação, na modalidade Convite nº 002/2013

A Câmara Municipal de Passagem/RN, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade CONVITE, no dia 29 de novembro de 2013, às 10:00 hs, na Sede da Câmara Municipal na Rua Senador Dinarte Mariz, 288, Centro, na cidade de Passagem/RN. Objeto: Aquisição de móveis planejados com execução e montagem na Câmara Municipal de Passagem, conforme as disposições do Edital e seus anexos. As informações sobre este certame bem como a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, através do contato com a CPL no horário das 07:00 h às 13:00 h, de segunda a sexta-feira, pelo telefone (084) 3286-0016 ou no endereço acima mencionado.

Passagem/RN, 21 de novembro de 2013

WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidenta da Câmara

Publicado por:
Wedna Maria Tavares Mendonça de Araújo
Código Identificador:AA1060BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PP Nº 038/2013-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO "DESERTA" – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013-SRP
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN torna público que a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013-SRP, foi considerada "DESERTA" por não acudirem interessados.

Pedra Grande/RN, em 21 de novembro de 2013.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:BB2C69DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0044/2013 – GP

Concede Diária a Servidor que especifica e dá outras providencias.

O Secretario Municipal de Administração de Pedra Preta, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Principalmente o que preceitua a Lei Orgânica do Município, em consonância com o decreto Municipal de nº 014/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias ao Senhor LUIZ BANDEIRA DEOSUZA, ocupante do Cargo de PREFEITO, Matricula 170, sendo o Valor Unitário de R$ 300,00 (trezentos), totalizando R$ 600,00 (seiscentos), para custear Transporte e Alimentação durante o seu deslocamento ao município de Natal /RN, para participação no II Seminário de Articulação Interfederativa, que acontecerá nos dias 27 e 28 do corrente mês e ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º - Nestes termos, Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Pedra Preta/RN, 21 de Novembro de 2013.

ISAILSON LEOCADIO DE ARAÚJO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:D32B8BC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 008/2013 – FMS

Concede Diária a Servidor que especifica e dá outras providencias.

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Pedra Preta, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Principalmente o que preceitua a Lei Orgânica do Município, em consonância com o decreto Municipal de nº 014/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias a Servidora BILGA BANDEIRA DE SOUZA, ocupante do Cargo de Secretaria Municipal de Saúde, Matricula 191, sendo o Valor Unitário de R$ 120,00 (cento e vinte), totalizando R$ 240,00 (duzentos e quarenta), para custear Transporte e Alimentação durante o seu deslocamento ao município de Natal /RN, para participação no II Seminário de Articulação Interfederativa, que acontecerá nos dias 27 e 28 do corrente mês e ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º - Nestes termos, Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Pedra Preta/RN, 21 de Novembro de 2013.

BARBARA CATHYLHARA BANDEIRA DE MELO
Secretaria Adjunta

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:0041CEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 009/2013 – FMS

Concede Diária a Servidor que especifica e dá outras providencias.

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Pedra Preta, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Principalmente o que preceitua a Lei Orgânica do Município, em consonância com o decreto Municipal de nº 014/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias a Servidora MARIA LIVRAMENTO DA SILVA, ocupante do Cargo de Assessora Técnica, Matricula 207, sendo o Valor Unitário de R$ 120,00 (cento e vinte), totalizando R$ 240,00 (duzentos e quarenta), para custear Transporte e Alimentação durante o seu deslocamento ao município de Natal /RN, para participação no II Seminário de Articulação Interfederativa, que acontecerá nos dias 27 e 28 do corrente mês e ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º - Nestes termos, Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Pedra Preta/RN, 21 de Novembro de 2013.

BILGA BANDEIRA DE SOUZA
Gestora do Fms

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:057200AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 006/2013 – FMS

Concede Diária a Servidor que especifica e dá outras providencias.

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Pedra Preta, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Principalmente o que preceitua a Lei Orgânica do Município, em consonância com o decreto Municipal de nº 014/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias a Servidora Paula Oliveira de Paiva, ocupante do Cargo de DIGITADORA, Matricula 201, sendo o Valor Unitário de R$ 100,00, totalizando R$ 300,00, para custear Transporte, Alimentação e Hospedagem durante o seu deslocamento ao município de João Câmara/RN, para participação de uma capacitação Técnica do SISPNCD, na sede da III URSAP, conforme oficio Circular de nº 050/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º - Nestes termos, Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Pedra Preta/RN, 20 de Novembro de 2013.

BILGA BANDEIRA DE SOUZA
GestorA do Fms

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:F7DF474E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 029/2012

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN**/CONTRATADA: **F. DA C. RAPOSO DE QUEIROZ - ME – CNPJ 10.812.508/0001-48** – OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato inicialmente pactuado em 16/07/2012, e celebrado seu 2º aditivo em 28/12/2012, com base legal no Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, Este aditivo terá sua vigência até o termino do Decreto de nº 23.037 de 15 de Março de 2013, ratificado pelo Decreto 003 de Março 2013 que declara situação de emergência no Município de Pendências, com a possibilidade de prorrogação, mediante comprovação de continuidade de situação emergencial. Pendências, 08 de Abril de 2013. **ASSINATURA: IVAN DE SOUZA PADILHA – PREFEITO MUNICIPAL / F. DA C. RAPOSO DE QUEIROZ – ME. #Retroagindo seus efeitos a 08 de Abril de 2013**

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:2237B377

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 4º ADITIVO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 029/2012

EXTRATO DO 4º ADITIVO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 029/2012 – CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN**/CONTRATADA: **F. DA C. RAPOSO DE QUEIROZ - ME – CNPJ 10.812.508/0001-48** – OBJETO: Prorrogar por mais 180 (cento) dias, a parti da data da sua vigência do contrato inicialmente pactuado em 16/07/2012, e celebrado seu 3º aditivo em 08/04/2013, com Base Legal no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e Decreto Estadual de nº 23.801 de 18 de Setembro de 2013. Pendências, 20 de Setembro de 2013. **ASSINATURA: IVAN DE SOUZA PADILHA – PREFEITO MUNICIPAL / F. DA C. RAPOSO DE QUEIROZ – ME. #Retroagindo seus efeitos a 20 de setembro de 2013.**

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:39E6FB50

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - ULTRAMED SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Dispensa de Licitação: 2013.11.20-02DL - 2013.11.20-0002;
Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: ULTRAMED SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA;
Objeto: Prestação de serviços sem objetivando ultrassonografia do abdome total para ANTONIO MOURA FILHO RG: 3151447 - SSP/RN, CPF: 096.234.964-00, residente a Rua Maria Moura Lins, 10, centro, Portalegre/RN;
Valor Global: 150,00 (cento e cinqüenta reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 20/11/2013;

Portalegre/RN, 20/11/2013.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:01B7F908

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 431/2013 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Darimar Anastácio Silvério**, RG nº **1.677.556 – SSP/RN,** matrícula nº **0060,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00** (**trinta reais**), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **22.11** a **22.11** do corrente ano, **transportar (como motorista) e acompanhar paciente, Francisco Pereira Sobrinho, RG: 1.548.501 - SSP/RN, residente no Sítio Belo Monte, Zona Rural, Portalegre/RN**, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **21 de Novembro de 2013.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:E2695C7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 432/2013 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, DE PORTALEGRE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Josafa Cabral de Lima**, RG nº **548060 - SSP/RN,** matrícula nº **0061,** lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00** (**trinta reais**), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Alexandria/RN**, nos dia(s) **22.11** a **22.11** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) e acompanhar pacientes, Valdecimara Kelly Alves Souza, CPF: 049.714.374-79, resisende á Rua José de Freitas Nobre, Creuza Miranda de Lucena, RG: 931.576, residente no sítio jatobá, Ana Maria Epifânio B. Soares, CPF: 016.740.764-76, residente à Rua Agripino Rodrigues de Souza, para se submeterem a consulta e exames médicos no CIED- Centro de Imagem Elizabete Dantas, na cidade de Alexandria/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **21 de Novembro de 2013.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:44DA253A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 133/2013

DECRETO Nº 133/2013 Riachuelo, RN 21 de novembro de 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - O indeferimento ao pedido de Quinquênio da servidora **FRANCISCA THAIS DE PAIVA**, matricula 0010, na qual exerce o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o parecer jurídico do processo 123/2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo – RN, em 21 de novembro de 2013.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:5CB0FCA0

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 134/2013

DECRETO Nº 134/2013 Riachuelo, RN 21 de novembro de 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - O indeferimento ao pedido de Quinquênio da servidora **FRANCISCA REJANE DOS SANTOS**, matricula 0009, na qual exerce o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na

Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o parecer jurídico do processo 124/2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo – RN, em 21 de novembro de 2013.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:464A3D76

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 135/2013

DECRETO Nº 135/2013 Riachuelo, RN 21 de novembro de 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - O indeferimento ao pedido de Quinquênio da servidora **KATIA SUELY DE SOUZA**, matricula 0016, na qual exerce o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o parecer jurídico do processo 125/2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo – RN, em 21 de novembro de 2013.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:57426ED1

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 136/2013

DECRETO Nº 136/2013 Riachuelo, RN 21 de novembro de 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - O indeferimento ao pedido de Quinquênio da servidora **MARIA JOSÉ DO VALE FERREIRA**, matricula 0019, na qual exerce o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o parecer jurídico do processo 131/2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo – RN, em 21 de novembro de 2013.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:FC33F656

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 137/2013

DECRETO Nº 137/2013 Riachuelo, RN 21 de novembro de 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - O indeferimento ao pedido de Quinquênio da servidora **IRES LOURENÇO DE MEDEIROS**, matricula 0014, na qual exerce o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o parecer jurídico do processo 137/2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo – RN, em 21 de novembro de 2013.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:7F311080

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 138/2013

DECRETO Nº 138/2013 Riachuelo, RN 21 de novembro de 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - A concessão de Férias ao servidor **RAIMUNDO VICENTE DE MOURA** VIGILANTE, matricula nº 0108, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Art. 84 da lei Municipal 340/1996, referente ao período aquisitivo de 2013, gozado a partir de 16.11.2013 a 15.12.2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos ao período mencionado no art 1°.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:0822E130

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 526 - DIÁRIA

Em tempo,

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN, edição nº 1027 do dia 07 de novembro de 2013, Portaria de diária nº 526/2013 do Gabinete da Prefeita, que tem como beneficiário **JOSÉ FRANCISCO SEVERO**, mat. Nº 375, onde se lê **uma e meia** e **Lajes/RN**, leia-se **meia** e **Fernando Pedroza/RN**, respectivamente.

Santana do Matos, 21 de novembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:D8E8086F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 557 - DIÁRIA

Portaria nº 557/2013
Santana do Matos, 19 de novembro de 2013.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de 25,00 (vinte e cinco reais) ao Sr. Adailton Damasceno, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 326, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN, transportando o paciente João Moura Barbosa, para atendimento especializado no Hospital Tarcísio Maia, na cidade de Mossoró/RN, na cidade de Mossoró/RN, no dia 19 de novembro.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 19 de novembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:168CE1AF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 558 - DIÁRIA

Portaria nº 558/2013
Santana do Matos, 19 de novembro de 2013.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R$25,00 (vinte e cinco reais) a Sra. Maria Cezarina Carlota, servidora deste município, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com mat. nº 166, lotada na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Mossoró/RN, acompanhar a paciente: João Moura Barbosa, para atendimento especializado de urgência no Hospital Tarcísio Maia, na cidade de Mossoró/RN, no dia 19 de novembro de 2013.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, 19 de novembro de 2013

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:43EEBC50

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 544A - DIÁRIA

Portaria de diária nº 544A/2013

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. Gilvanilson Rodrigues de Matos, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista. Valor unitário da diária R$- 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 25,00 (vinte e cinco reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando pacientes**,** para consulta e/ou exame, no dia 11 de novembro de 2013.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 11 de novembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:A5C25A3D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 547 - DIÁRIA

Portaria de diária nº 547/2013

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. Gilvanilson Rodrigues de Matos, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista. Valor unitário da diária R$- 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 25,00 (vinte e cinco reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando pacientes**,** para consulta e/ou exame, no dia 13 de novembro de 2013.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 13 de novembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:50039FC5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 556 - DIÁRIA

Portaria de diária nº 556/2013

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. Gilvanilson Rodrigues de Matos, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista. Valor

unitário da diária R$- 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 25,00 (vinte e cinco reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando pacientes**,** para consulta e/ou exame, no dia 19 de novembro de 2013.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 19 de novembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:33D9A475

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 546 - DIÁRIA

Portaria de diária nº 546/2013

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 21 de junho de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. Adailton Damasceno , servidora deste município, ocupante do cargo de motorista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.Valor unitário da diária R$ 50,00 (cinquenta reais) totalizando o valor a ser pago em R$ 25,00 (vinte e cinco reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Parnamirim/RN, com o objetivo de transportar o paciente Aluízio Leitão, para atendimento especializado no Hospital Regional Deoclecio Marques de Lucena, no dia 12 de novembro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, em 12 de novembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:71DC21F8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 554 - DIÁRIA

Portaria de diária nº 554/2013

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 21 de junho de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária a Sra. Danielle da Silva Dantas, servidora deste município, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.Valor unitário da diária R$ 50,00 (cinquenta reais) totalizando o valor a ser pago em R$ 25,00 (vinte e cinco reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar da Pactuação dos Cursos do PRONATEC-SENAC, para o ano de 2014, no dia 18 de novembro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, em 18 de novembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:F60E69F1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 559 - DIÁRIA

Portaria de diária nº 559/2013

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 21 de junho de 2005,

1
Conceder 1 (uma) diária ao Sr. Wagner Alexandre Mendes, servidor deste município, Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.Valor unitário da diária R$ 50,00 (cinquenta reais) totalizando o valor a ser pago em R$ 50,00 (cinquenta reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Tenente Laurentino/RN, com o objetivo de verificar denuncia realizada junto ao Conselho Tutelar deste município, no dia 20 de novembro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, em 19 de novembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:3176E657

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 560 - DIÁRIA

Portaria de diária nº 560/2013

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 21 de junho de 2005,

Resolve:

Conceder 1 (uma) diária a Sra. Heloisa Adianny Assunção Guimarães , servidora deste município, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.Valor unitário da diária R$ 50,00 (cinquenta reais) totalizando o valor a ser pago em R$ 50,00 (cinquenta reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Tenente Laurentino/RN, com o objetivo de verificar denuncia realizada junto ao Conselho Tutelar deste município, no dia 20 de novembro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, em 19 de novembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:08E57C81

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 561 - DIÁRIA

Portaria de diária nº 561/2013

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1 (uma) diária ao Sr. Gilvanilson Rodrigues de Matos, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista. Valor unitário da diária R$- 100,00 (cem reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 100,00 (cem reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Fortaleza/CE, transportando a paciente Maria Luana Cavalcante para tratamento especializado no Hospital Sarah Kubitcheck, no dia 22 de novembro de 2013.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 20 de novembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:BE3D1C17

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADIVITO Nº 001/2013 DO CONTRATO Nº 453/2013

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência deste contrato até o dia 31 de outubro de 2013, em virtude do ajuste no período de licença da Sra. Aurélia Sérgio Avelino, nos mesmos termos do contrato original.
CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 02.005.12.361.0008.2025 - Projeto/Atividade: Manutenção do Ensino Fundamental 60%. Elemento de despesa: 31.90.04. Contratação por tempo determinado.
CLÁUSULA TERCEIRA – O valor do total do Contrato nº 453/2013, a partir da assinatura deste Termo, passa a ser alterado de R$ 1.797,79 (mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos) para R$ 2.742,39 (dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos).

Santana do Matos/RN, 29 de setembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

JOSIANE FERNANDES
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:912781B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSO ADMINISTRATIVO

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
O Exmo. Sr. Prefeito do Município de Santana do Seridó/RN, torna público que acolhendo parecer da Assessoria Jurídica deste Município, decidiu dar Improvimento ao recurso impetrado pela empresa CERNE AMBIENTAL LTDA ME, referente a Tomada de Preços 008/2013, objetivando a Contratação de Empresa Especializada na Elaboração do Plano de Saneamento Básico, mantendo inalterada a decisão anteriormente prolatada por esta Comissão de Licitação que considerou a Recorrente desclassificada no presente processo.

Publique-se
Cumpra-se

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:979238A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº. 019/2013
HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Convite nº. 019/2013 com início em 12 de Novembro de 2013, realizada em 12 de Novembro de 2013, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:
RS GONÇALVES EPP, CNPJ: 04.088.650/0001-91 , saiu vencedor no referido processo licitatório, totalizando o valor de **R$ 77.346,00 (setenta e sete mil, trezentos e quarenta e seis reais)**.

Santana do Seridó/RN, 21 de Novembro de 2013.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:A030E7E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Lei 8.666/93 e 8.883/94 - Art. 61
Objeto: Aquisição e Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado em virtude da necessidade de propiciar melhor conforto térmico nos ambientes de trabalho e com o intuito de garantir um ambiente agradável para estudantes e professores nas salas de aula e setores administrativos no Município de Santana do Seridó RN
Contratado: RS GONÇALVES EPP
Valor: R$ 77.346,00 (SETENTA E SETE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS)
Vigência 90 dias;
Elemento de Despesas: 4.4.90.52

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:1566DDB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Lei Municipal nº 1.339/2013

Ementa: Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (CMDRSS), revoga a Lei nº 816/1998 que institui o Conselho Municipal do FUMAC e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, no uso das prerrogativas constitucionais e consoante o que determina o artigo 37, inciso XXII, § 1º da Constituição Federal de 1988, e conforme o art. 75 da Lei Orgânica do Município, faz saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (CMDRSS), que tem o papel de buscar a discussão, deliberação e integração das políticas públicas de desenvolvimento rural, de economia solidária e de segurança alimentar e nutricional a nível municipal.

Parágrafo Único – Para consecução dos seus objetivos o Conselho realizará a articulação, a discussão, a análise, o acompanhamento, a avaliação e a divulgação das políticas públicas de desenvolvimento, os projetos de interesses econômicos, sociais e ambientais das organizações sociais e/ou produtivas voltadas ao desenvolvimento local sustentável, estimulando e apoiando por meio de convênios, parcerias e financiamentos estabelecidos com órgãos gestores, entidades e instituições públicas ou privadas para fortalecer o controle e a participação social na Política Municipal de Desenvolvimento Local.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º - São competências principais do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (CMDRSS).
Buscar a integração, o acompanhamento e avaliação das políticas públicas de desenvolvimento rural, segurança alimentar e nutricional e assessoramento técnico e gerencial a nível municipal;
Articular, debater, analisar, acompanhar, avaliar, informar e divulgar as políticas públicas de desenvolvimento rural e segurança alimentar e nutricional a nível municipal;
Promover e divulgar projetos de interesse social, econômico, solidário e ambiental no município;
Informar sobre processos de seleções adotados em manifestações de interesses apresentadas pelas organizações sociais e/ou produtivas em concorrência pública;
Receber, analisar e emitir parecer, sobre a elegibilidade das organizações sociais e/ou produtivas, mediante apresentação de manifestações de interesses coletivos relativos a projetos de desenvolvimento local;
Acompanhar e avaliar a implantação dos investimentos financiados com recursos oriundos de iniciativa pública ou privada;
Discutir a relevância das ações e investimentos como benefício e fortalecimento à inclusão social para o desenvolvimento local sustentável;
Monitorar, supervisionar e acompanhar a implementação dos investimentos aprovados em seleções públicas e privadas, relativos a obras e serviços financiados em parceria com órgãos gestores e/ou entidades financeiras, em conjunto com outros atores sociais de acompanhamento;
Participar de avaliações e acompanhamento dos investimentos junto às entidades executoras responsáveis pelas iniciativas de apoio ao desenvolvimento local;
Participar e incentivar a participação dos atores locais em programas de capacitação e eventos organizados e oferecidos pelas entidades parceiras de apoio ao desenvolvimento local;
Articular-se com os demais Conselhos Municipais e Colegiados Territoriais no sentido de viabilizar a integração dos programas e projetos que visem o desenvolvimento local e regional.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (CMDRSS) será composto:

De no mínimo 4 (quatro) e no máximo de 8 (oito) representantes de organizações representativas dos trabalhadores rurais e da Agricultura Familiar e pescadores artesanais, povos e comunidades tradicionais a nível municipal, que tenham sido constituídas há pelo menos 02 (dois) anos e esteja em situação regular;
De um representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar – SINTRAF;
De um representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais – STR;
De um representante de organização não-governamental que atue com o desenvolvimento que atue com o desenvolvimento ambiental, agrícola e/ou agrário no município que tenha sido constituída há no mínimo 02 (dois) anos e esteja em situação regular;
De um representante de Instituições Religiosas;
De um representante do Poder Executivo Municipal;
De um representante da EMATER local, representando o Governo do Estado;
PARÁGRAFO PRIMEIRO: A constituição do CMDRSS tem obrigatoriedade de garantir em sua composição **30%** de representação de mulheres e jovens.
PARÁGRAFO SEGUNDO: A constituição do CMDRSS em município que existam comunidades tradicionais, indígenas ou quilombolas é obrigatório garantir sua representação neste Conselho.
PARÁGRAFO TERCEIRO: o número de participantes do Conselho não deverá ser inferior a 09 (nove) e nem superior a 15 (quinze), sendo garantida a participação de 80% da sociedade civil e 20% do poder público.
PARÁGRAFO QUARTO: os representantes das organizações sociais e/ou produtivas do município serão eleitos em assembléia geral de suas representações.
PARÁGRAFO QUINTO: Os representantes dos órgãos públicos estaduais e federais, em exceção do representante local do governo do Estado (Art. 3º, VII), a título de assessoramento, participação do Conselho somente com direito a voz, não sendo permitida sua participação, com voto, em processo deliberativo.
PARÁGRAFO SEXTO: A indicação dos representantes das organizações sociais e produtivas será feita através da apresentação da Ata de eleição dos mesmos. Para os representantes das demais entidades que comporão o Conselho, a indicação será comprovada através de ofício da sua respectiva instituição.

Art. 4º - A Coordenação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – CMDRSS, será composta pelos seguintes representantes:

Presidente;
Secretário;
Tesoureiro;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O quadro diretivo do Conselho será eleito na primeira reunião, com a presença da maioria absoluta de seus membros com direito a voto. A presidência do Conselho poderá ser exercida por qualquer um dos representantes com direito a voto.
PARÁGRAFO SEGUNDO: Os representantes do Conselho serão indicados pelas respectivas instituições às quais estão vinculados.
PARÁGRAFO TERCEIRO: As funções de membro do Conselho não são remuneradas sob qualquer forma, sendo seu exercício considerado serviço público relevante.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º - O tempo de mandato será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por mais um mandato.

PARÁGRAFO ÚNICO – O membro do Conselho que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) intercaladas, no período de 01 (um) ano, perderá o

mandato, sendo o fato comunicado ao órgão ou entidade que o mesmo representa para escolha da nova apresentação.

Art. 6º - As reuniões plenárias do Conselho instalam-se com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de seus membros, que deliberarão pela maioria absoluta dos votos presentes na primeira convocação, ou com um mínimo de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Cada membro tem direito a 01 (um) voto secreto, e em caso de empate, caberá uma votação em segunda convocação na mesma reunião. Caso persista o empate, o Presidente decidirá.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As decisões são consubstanciadas em Resoluções.

Art. 7º - A reunião legalmente convocada é o único colegiado de deliberação para o exercício de competência do Conselho.

Art. 8º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário reunir-se-á uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu presidente ou a requerimento da maioria dos seus membros.

Art. 9º - A reunião do Conselho será convocada através de carta convite, assinada pelo Presidente ou por 1/3 dos seus membros com direito a voto, com antecedência de, no mínimo 02 (dois) dias úteis, contendo a relação dos assuntos a serem tratados, local, data e horário da reunião, o qual será encaminhado a cada um dos membros do Colegiado.

Art. 10º – As reuniões, a que se refere o presente artigo, deverão ser divulgadas ao público nos meios de comunicação disponíveis.

Art. 11º - As reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho terão caráter de sessões abertas, públicas, previamente anunciadas e as decisões serão tomadas por votação da maioria absoluta de seus membros.

Art. 12º - O funcionamento e a organização do Conselho serão disciplinados pelo seu Regimento Interno, aprovado em reunião do colegiado.

Art. 13º - A convocação para constituição do CMDRSS será de responsabilidade dos representantes da sociedade civil e do poder público municipal.

Art. 14º - Esta Lei entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando a lei municipal 816/98 que institui o Conselho do FUMAC e as disposições em contrário.

Santo Antônio/RN, em 18 de Novembro de 2013.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:E92E69F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP – SRP – Nº 039/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN torna público que o **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 039/2013**, objetivando a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços da rede elétrica na zona rural e urbana, além de prédios públicos, praças e quadras esportivas do município de Santo Antônio/RN,** realizado no dia **21/11/2013**, às **09:00 (nove horas)**, teve como vencedor em todos os itens a empresa licitante **José Nilson Lima da Silva - CNPJ - 12.960.950/0001-47** com o valor **mensal** de **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** perfazendo o valor **global** de **R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).**

Santo Antônio/RN
Em 21 de novembro de 2013

ANTÔNIO LOPES NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:D1071ED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP – SRP – Nº 040/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN torna público que o **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 040/2013**, objetivando a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e recuperação de cadeiras escolares, moveis e diversos do município de Santo Antônio/RN,** realizado no dia **21/11/2013**, às **11:00 (onze horas)**, teve como vencedor em todos os itens a empresa licitante **Otoniel Pereira dos Santos – ME – CNPJ – 17.838.315/0001-05** com o valor **global** de **R$ 412.200,00 (quatrocentos e doze mil e duzentos reais).**

Santo Antônio/RN
Em 21 de novembro de 2013

ANTÔNIO LOPES NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:CE8BA0EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 29/2013.
HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 29/2013 com início 07 de novembro de 2013, realizada em 20 de novembro de 2013 (quarta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: **MARCELO OTAVIANO DA CRUZ – MEI** - CNPJ: 17.531.018/0001-12, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2; totalizando o valor de **R$ 34.600,00 (trinta e quatro mil, seiscentos reais)**.

São José de Campestre/RN, 20 de novembro de 2013.

SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal .

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:1E9247D0

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 098/2013
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2013.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOISÉ DO CAMPESTRE: CONTRATADA: HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 09.599.581/0001-. OBJETO: prorrogar o presente contrato até

31 de dezembro de 2013 o prazo de execução os serviços de engenharia de conservação e manutenção das escolas e creches da zona urbana e rural do município de São José do Campestre/RN, conforme contrato celebrado em 08.08.2013, oriundo da Licitação – CONVITE Nº 03/2013. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, parágrafo 1º, III, da Lei Federal 8.666/93, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São José do Campestre/RN.

SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeita Municipal - Contratante

GUILHERME GIOVANNI DE MEDEIROS DANTAS
P/Contratada.

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:BE0FCC2D

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 47/2013

Processo Administrativo nº 221610/2013.
Em 20 de novembro de 2013 o **MUNICIPIO DESÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**, através da Prefeitura Municipal de São José do Campestre, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF, sob o n. º 08.146.425/0001-15, com sede à AV. GETÚLIO VARGAS, 591, Centro, São José do Campestre, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA, brasileira, Casado(a),residente à rua José Bezerra, Centro - São José do Campestre/RN, portador(a)do CPF/MF sob o nº. 791.957.504-44, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, sob o número 29/2013, cujo objetivo fora a formalização de **registro de preços para Registro de Preços para contratação de empresa na prestação de serviço de alimentação caseira na cidade de São José do Campestre/RN, a ser servido para profissionais/servidores das diversas secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal,** processada nos termos do Processo Administrativonº 221610/2013, modalidade Pregão Presencial, a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 7.892/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes:
O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: **MARCELO OTAVIANO DA CRUZ - MEI**		
CNPJ: **17.531.018/0001-12**	Telefone:	Email:
Endereço: **Rua Vereador Manoel Cardoso, 1201, Centro, São José de Campestre/RN, CEP: 59275-000**		
Representante: **Marcelo Otaviano da Cruz** - CPF: **010.320.664-74**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0002242 - Refeição tipo "Almoço", composta por salada crua ou cozida de alface, tomate, cenoura, chuchu, vagem e batata inglesa; arroz refogado; macarrão ao molho de tomate; farofa de cuscuz ou mandioca; feijão preto, marrom ou branco; e 02 (dois) tipos de carnes, podendo ser bovina, suína, aves ou peixe em preparados diversos; peso aproximado: 500g. Acompanhamento para cada refeição, conforme solicitado: 01 (um) copo de suco de frutas 300ml ou refrigerante em lata 350 ml sabores laranja, cola ou guaraná.		UNID.	2600,00	11,00	28.600,00
2	0002243 - Lanches preparados composto com (refrigerante ou suco), com 02 (dois) tipos de salgados.		Unid	1200,00	5,00	6.000,00

A presente ata apresenta o valor total de R$ 34.600,00, (trinta e quatro mil e seiscentos reais).

Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de São José do Campestre/ RN

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo(s) particular (es) fornecedor (es).

São José do Campestre/RN, 20 de novembro de 2013.

SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

EMPRESA:

MARCELO OTAVIANO DA CRUZ - MEI
Representante legal: Marcelo Otaviano da Cruz, Sócio, brasileiro, Solteiro(a), CPF/MF: 010.320.664-74
Assinatura:_____

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:EB80A7FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 29/2013.
ADJUDICAMOS, o vencedor do Pregão Presencial nº 29/2013, objeto**Registro de Preços para contratação de empresa na prestação de serviço de alimentação caseira na cidade de São José do Campestre/RN, a ser servido para profissionais/servidores das diversas secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal,** realizada em 20/11/2013, a saber: **MARCELO OTAVIANO DA CRUZ – MEI** - CNPJ: 17.531.018/0001-12, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2; totalizando o valor de **R$ 34.600,00 (trinta e quatro mil, seiscentos reais)**.

São José de Campestre/RN, em 20 de novembro de 2013.

CARLOS ANTÔNIO DE PONTES.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:8E7120C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REF. PROCESSO LICITATÓRIO MSJS N° 149/2013

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 088/2013 oriunda do Pregão Presencial nº 024/ 2013, realizado pelo Município de Cruzeta/RN visando Aquisição gradativa de material e equipamentos de informática. DESPACHO - Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. 1. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo à empresa ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO EPP (CNPJ n° 70.307.939/0001-89). 2. DETERMINO que se proceda a contratação da referida Empresa a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de São José do Seridó/ RN/ Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. 3. DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Seridó/ RN, 18 de novembro de 2013.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:DDB9F0C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - PROCESSO LICITATÓRIO MSJS N° 149/2013 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2013 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/ 2013, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó – RN; CONTRATADA: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO EPP; OBJETO: aquisição gradativa de material e equipamentos de informática; VALOR GLOBAL: R$ 30.438,97 (trinta mil quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.122.0001.0004.2002 – Manutenção da Secretaria Municipal de Governo do Gabinete do Prefeito; 03.04.122.0002.0015.2005 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente; 05.08.122.0006.0116.2006 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social; 06.10.301.0008.0117.2016 – Manutenção das Atividades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde; 06.10.301.0008.0117.2021- Manutenção do Piso de Atenção Básica Fixo/Variável; 09.20.606.0015.0120.2039 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pesca e Recursos Hídricos; 10.27.812.0017.0121.2040 – Manutenção da Secretaria Municipal da Juventude, do Esporte e do Lazer; 13.15.451.0012.0119.2057 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Infraestrutura e Trânsito. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – Equip e material permanente; FONTE: 100; 120. VIGÊNCIA: 20 de novembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013; SUBSCRITORES: Jackson Dantas – pelo Contratante e Isley Fonseca Damasceno de Araújo - pela Contratada.

São José do Seridó/ RN, 20 de novembro de 2013.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:514A4EB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 146/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/ 2013 - FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que no dia 22 de novembro de 2013, através do site: www.saojosedoserido.rn.gov.br, será disponibilizado o Edital de Licitação, destinado a Contratação de empresa para execução dos serviços de reserva e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, tipo menor preço (maior desconto percentual), adjudicação por valor global. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 05 de dezembro de 2013, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3478-2217/ 2277.

São José do Seridó/ RN, 21 de novembro de 2013.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:CEA6A6F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO E REAPRAZAMENTO - PP -030/2013

PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2013
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, torna público que não houve habilitados na licitação acima, para o Lote 1, e não houve interessados para o Lote 2, ficando este lote 2 – Declarado Deserta, onde o mesmo fica reaprazado para o dia 03/12/2013 às 10:30hs em sessão presencial, na Sala de Licitações da Prefeitura. No entanto, ficam convocados todos os licitantes inabilitados: PREVLAB – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS E PREVENÇÃO LTDA – CNPJ: 00.581.220/0001-56, FD LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – CNPJ: 08.573.770/0001-35 e VALDERES MOREIRA ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – CNPJ: 18.737.227/0001-80, para apresentarem nova documentação **"completa"** exigida no Edital supramencionada, de acordo com o Art. 48, II, §3° da Lei 8/666-93, .

São Miguel do Gostoso/RN, 19/11/2013.

GERCINALDO FARIAS DO ANJOS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:21D70390

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
RGF-CÂMARA - 2º SEMESTRE DE 2008

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORCAMENTO FISCAL
JANEIRO/2008 A DEZEMBRO/2008

LRF, art. 55, inciso I, alinea "a" - Anexo I	
Conforme portaria MF/STN 586/05	R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA
	Jan/2008 A Dez/2008
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	383.949,86
Pessoal Ativo	383.949,86
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Desp. de pessoal Decorrentes de Terceirizacao (art. 18, 1 da lrf) (II)	0,00
(-)Despesas nao Computadas (art. 19,& 1§ da LRF)	5.665,77
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria	0,00
Decorrentes de Decisao Judicial	0,00
Despesas de Exercicios Anteriores	5.665,77
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisao n 720/2007 - TCE/RN)	0,00
Convocacao Extraordinaria(Inciso II, 6, art. 57 da CF)	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURACAO DO LIMITE - TDP (III) = (I+II)	378.284,09
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	15.665.008,64
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURACAO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V)= (III / IV)	2,41
LIMITE MAXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 06%	939.900,52
LIMITE PRUDENCIAL (& unico, art. 22 da LRF) - 5,7%	892.905,49

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:D6612A2B

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
RGF-CÂMARA - 1º SEMESTRE 2008

RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORCAMENTO FISCAL
JULHO/2007 A JUNHO/2008

LRF, art. 55, inciso I, alinea "a" - Anexo I	
Conforme portaria MF/STN 586/05	R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA
	Jul/2007 A Jun/2008
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	381.140,33
Pessoal Ativo	381.140,33
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Desp. de pessoal Decorrentes de Terceirizacao (art. 18, 1 da lrf) (II)	0,00
(-)Despesas nao Computadas (art. 19,& 1§ da LRF)	5.665,77
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria	0,00
Decorrentes de Decisao Judicial	0,00
Despesas de Exercicios Anteriores	5.665,77
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisao n 720/2007 - TCE/RN)	0,00
Convocacao Extraordinaria(Inciso II, 6, art. 57 da CF)	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURACAO DO LIMITE - TDP (III) = (I+II)	375.474,56
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	14.057.391,95
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURACAO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V)= (III / IV)	2,67
LIMITE MAXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 06%	843.443,52
LIMITE PRUDENCIAL (& unico, art. 22 da LRF) - 5,7%	801.271,34
ICONE Sistemas (V8.011B)	

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:A66F4451

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 077/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **RESULTADO DE LICITAÇÃO** - MODALIDADE – **PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 077/2013**- A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado da licitação acima epigrafada - OBJETO: Futura aquisição de terra vegetal, grama esmeralda e plantas ornamentais, para ornamentação e manutenção das Praças monsenhor Expedito, Irmã Dominica e Antônio Lopes Soares– Nenhuma empresa compareceu ao certame licitatório. Ficando a presente licitação considerada **DESERTA**.

São Paulo do Potengi, 21 de novembro de 2013

ROSELMA REGINA DA SILVA
Pregoeira Oficial**.**

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:113C2089

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE - ANEXO IX

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2013/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	10.000,00	0,00		10.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = ((d)-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	2.788.871,57	248.738,78	0,00	2.540.132,79
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.788.871,57	248.738,78	0,00	2.540.132,79
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-2.778.871,57 (a-d)		-248.738,78 (b)-(e+f)	-2.530.132,79 (c-g)

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

JF CONTABILIDADE
Contador Crc 005497/0-o

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:6607C0FC

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE - ANEXO V

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2013/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2012 (a)	Em 31 Ago 2013 (b)	Em 31 Out 2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	JAN A OUT 2013 (c-a)	
RESULTADO NOMINAL	0,00		0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2012	Bimestre Anterior	JAN A OUT 2013
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

JF CONTABILIDADE
Contador Crc 005497/0-o

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:A9A50089

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE - ANEXO X

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: 2012 a 2086

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2012	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2013	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2014	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2015	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2016	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2017	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2018	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2019	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2020	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2021	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2022	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2023	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2024	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2025	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2026	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2027	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2028	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2029	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2030	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2031	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2032	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2033	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2034	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2035	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2036	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2037	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2038	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2039	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2040	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2041	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2042	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2043	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2044	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2045	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2046	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2047	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2048	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2049	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2050	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2051	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2052	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2053	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2054	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2055	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2056	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2057	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2058	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2059	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2060	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2061	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2062	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2063	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2064	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2065	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2066	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2067	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2068	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2069	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2070	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2071	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2072	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2073	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2074	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2075	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2076	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2077	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2078	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2079	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2080	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2081	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2082	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2083	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2084	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2085	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2086	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

JF CONTABILIDADE
Contador Crc 005497/0-o

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, Data/hora da emissão: 20/nov/2013 15h e 47m" Portaria Nº 637 de 2012
Notas:
1. Projeção atuarial elaborada em 20/11/2013 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:7ACC5E7E

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE - ANEXO XI

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
2013 - Janeiro - Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS EXERCÍCIO (f)=(b-d)	SALDO A REALIZAR (e+f)
RECEITAS DE CAPITAL	25.000,00	0,00	25.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	25.000,00	0,00	25.000,00
Alienação de Bens Móveis	15.000,00	0,00	15.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXERCÍCIO (d)	SALDO A LIQUIDAR (c-d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)=(b-d)	SALDO ATUAL (e+f)
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0,00	0,00	0,00

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

JF CONTABILIDADE
Contador Crc 005497/0-o

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:C34A680D

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE - ANEXO XIV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Outubro 2013/BIMESTRE Setembro - Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14		R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	16.788.160,75
Previsão Atualizada da Receita	-	16.788.160,75
Receitas Realizadas	1.729.456,27	9.054.867,29
Saldos de Exercícios Anteriores	-	0,00
Deficit Orçamentário	-	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até Bimestre
Dotação Inicial	-	16.788.160,75
Créditos Adicionais	-	74.441,89
Dotação Atualizada	-	16.862.602,64
Despesas Empenhadas	787.827,25	9.658.227,60
Despesas Líquidadas	1.492.969,84	8.139.791,61
Superavit Orçamentário	-	915.075,68
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	787.827,25	9.658.227,60
Despesas Líquidadas	1.492.969,84	8.139.791,61
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Bimestre
Receita Corrente Líquida	-	10.877.066,41
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até Bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	1.072.071,31	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	363.723,70	-500,00	303.509,97	59.943,74
PODER EXECUTIVO	363.723,70	-500,00	303.509,97	59.943,74
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	236.263,20	0,00	130.667,85	105.595,35
PODER EXECUTIVO	236.263,20	0,00	130.667,85	105.595,35

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	2.086.629,99	<25%/18%>	33,17
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	1.807.658,74	60%	90,69

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	10.000,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	248.738,78	2.540.132,79

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no	% Aplicado até o Bimestre
		Exercício	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.878.844,85	15,00	29,86

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

JF CONTABILIDADE
Contador Crc 005497/0-o

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:FA22A687

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 0199/2013

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN.

PROCESSO Nº
TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 0199/2013

A UNIÃO, por intermédio da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, com sede no setor comercial sul B, quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 10º andar, Brasília, DF, CEP. 70108-200, inscrita no CNPJ 05.478.625/0001-87, doravante denominada DOADORA, neste ato representado pela Ministra de Estado-Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, MARIA DO ROSÁRIO NUNES, brasileira, portadora do registro geral nº 203344622-6 – SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 489.893.701-15, residente e domiciliada nesta capital, no uso da competência outorgada pela Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 29 de maio de 2003, na Seção I, e nomeada pelo Decreto de 1º de janeiro de 2011 – Edição Especial, Seção 2, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN, com sede na Rua Monsenhor Expedito, 161, Bairro: centro, CNPJ 08.079.915/0001-46, doravante denominada DONATÁRIA, neste ato representada pelo(a) Prefeito(a), MARIA ROBENICE RIBEIRO, brasileiro(a), portador(a) da carteira de Identidade 260505, Inscrito no CPF sob o nº 108.098.804-15, no uso da competência outorgada pelo respectivo ato de nomeação, com fundamento no art. 15, inciso V, do Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, com a redação dada pelo Decreto nº 6.807, de 20 de Abril de 2007, e no art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, têm entre si acordado o presente TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, visando o desenvolvimento de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento dos Conselhos Tutelares, conforme as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem por objetivo a doação de 1 (um) automóvel (veis) marca/modelo FIAT PALIO WEEKEND, cujas características são as constantes no anexo I deste termo – Resumo Operacional do Termo, para desenvolver ações de fortalecimento do(s) Conselho(s), instalados(s) no município.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os anexos são partes integrantes e indissociáveis deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS BENS

Os bens ora doados para uso da DONATÀRIA somente poderão ser destinados para os fins e uso de interesse social mencionados neste Termo, sendo a utilização restrita pelo(s) Conselho(s) Tutelar(es) do município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA DONATÁRIA

A DONATÁRIA obriga-se a:

a) Encaminha documentos, formulários, comprovantes e quaisquer outras peças necessárias à instrução do processo de doação que forem solicitadas pela DOADORA;
b) Comparecer, por meio de responsável designado, à concessionária indicada para a retirada do(s) veículo(s) doado(s), após a realização da vistoria;
c) Fazer constar do seu planejamento orçamentário e financeiro recursos destinados à manutenção do(s) veículo(s), inclusive quanto ao pagamento de taxas, impostos e outros emolumentos necessários à circulação do(s) veículo(s);
d) Pagar ordinariamente o IPVA e o Seguro Obrigatório do(s) veículo(S) na data de vencimento, conforme indicado no respectivo Certificado de Licenciamento e Registro de veículo _ CRLV;
e) Realizar, periodicamente, as manutenções preventivas previstas no manual do Proprietário;
f) Realizar os reparos eventualmente necessários, assegurando que atualização do(s) veículo(s) pelo(s) Conselho(s) Tutelar(es) seja ininterrupta;
g) Manter as condições de cobertura da garantia de12 (doze) meses veículo(s);
h) Manter (os) veículos sob sua responsabilidade em local seguro e assumir, a partir da data do seu recebimento, todas as responsabilidades civis e administrativas que recaiam sobre os bens doados, desonerando a DOADORA de quaisquer responsabilidades;
i) Remeter à DOADORA sempre que solicitado, os comprovantes de pagamento e os documentos comprobatórios da realização das manutenções;
j) Sujeitar-se à fiscalização da DOADORA relativamente ao uso do(s) veículo(s) pelo(s) Conselho(s) Tutelar(es) e às suas condições de manutenção mecânica e documental;
k) Conservar e manter a identificação visual do(s) veículo(s), de acordo com a padronização estabelecida pela DOADORA;
l) Administrar o uso, a guarda e a conservação dos bens, bem como não onerar, nem alienar, o(s) veículos durante 10 anos;
m) Instalar o sistema SIPIA WEB nos(s) Conselho(s) Tutelar(es), para registrar e gerenciar localmente informações dos atendimentos realizados pelos conselheiros tutelares;
n) Promover, periodicamente, a inscrição dos conselheiros tutelares nos cursos de formação continuada das Escolas de Conselho, conforme a oferta de vagas disponibilizadas pela DOADORA;
o) Disseminar as ações da campanha nacional de Proteção Integral de Crianças e Adolescente por meio de impressão e/ou veiculação de peças da campanha disponibilizadas pela DOADORA;
p) Efetuar a restituição à DOADORA, ou ao órgão ou entidade indicada por esta, por meio de retratação deste termo de Doação com Encargos, o(s) veículo(s) que for(em) objeto de má utilização ou desvio de função, mediante apuração pela DOADORA ou por órgãos de controle externo;

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA DOADORA
A DOADORA obriga-se a:

a) Doar o(s) veículo(s) em perfeitas condições de uso, devidamente licenciado(s) e emplacado(s);
b) Proceder às ações de fiscalização junto à DONATÁRIA a respeito da utilização e das condições de manutenção do(s) veículo(s);
c) Disponibilizar á DONATÀRIA os materiais necessários á disseminação das ações da Campanha Nacional de Proteção Integral de Crianças e Adolescentes;
d) Disponibilizar, conforme sua capacidade, vagas para os cursos de formação continuada das Escolas de Conselhos.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVOGAÇÃO TOTAL OU PARCIAL
Em caso de constatação, pela DOADORA ou pelos órgãos de controle externo, de não utilização do bem doado para os fins e na forma a que se propõe a presente DOAÇÂO, será promovida a revogação parcial ou total deste Termo de Doação com Encargos, estando reservado à DOADORA o direito de reclamar a restituição do(s) bem(ns) doado(s) e realoca-lo(s) em outra instituição previamente indicada, sem direito de indenização à DONATÀRIA.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIUZAÇÃO
A responsabilidade pela fiscalização dos presentes encargos está a cargo da DOADORA, que em regime cooperação, poderá utilizar as estruturas do Sistema de Garantia de Direitos para realiza-la.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A DONATÁRIA deverá apresentar, sempre que solicitada pelo ente fiscalizador, toda documentação a respeito dos bens constantes no anexo e sua utilização, para que este acompanhe os serviços e determine, quando necessário, as providências a serem adotadas para a adequação a este termo, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da constatação do fato, ou para a aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – caracterizará mora a interpelação administrativa ou judicial ou de equívoco propósito da DONATÀRIA de não cumprir o encargo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DOS BENS
A DONATÁRIA, por intermédio deste instrumento, atesta, plena e irrestritamente, o recebimento de todos os bens arrolados no anexo.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO
A DONATÁRIA deverá providenciar a publicação de extrato deste Termo de Doação com encargos no respectivo Diário Oficial, onde houver, ou em período de grande circulação do município, remetendo copia à DOADORA no prazo de 15 (quinze) dias contando da data de assinatura do instrumento.

CLÁUSULA NONA – DO FORO
Fica eleito o Supremo Tribunal Federal para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da interpretação e aplicação dos encargos previsto nesta DOAÇÂO, com renúncia expressa de qualquer outro.
E por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo de Doação com Encargos em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Brasília (DF) _____de_____de 2013.

MARIA DO ROSÁRIO NUNES
Ministra de Estado-Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal de São Pedro/RN

Testemunhas

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:417B2AAD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 0660/2013

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN.

PROCESSO Nº

A UNIÃO, por intermédio da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, com sede no setor comercial sul B, quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 10º andar, Brasília, DF, CEP. 70108-200, inscrita no CNPJ 05.478.625/0001-87, doravante denominada DOADORA, neste ato representado pela Ministra de Estado-Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, MARIA DO ROSÁRIO NUNES, brasileira, portadora do registro geral nº 203344622-6 –

SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 489.893.701-15, residente e domiciliada nesta capital, no uso da competência outorgada pela Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 29 de maio de 2003, na Seção I, e nomeada pelo Decreto de 1º de janeiro de 2011 – Edição Especial, Seção 2, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN, com sede na Rua Monsenhor Expedito, 161, Bairro: centro, CNPJ 08.079.915/0001-46, doravante denominada DONATÁRIA, neste ato representada pelo(a) Prefeito(a), MARIA ROBENICE RIBEIRO, brasileiro(a), portador(a) da carteira de Identidade 260505, Inscrito no CPF sob o nº 108.098.804-15, no uso da competência outorgada pelo respectivo ato de nomeação, com fundamento no art. 15, inciso V, do Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, com a redação dada pelo Decreto nº 6.807, de 20 de Abril de 2007, e no art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, têm entre si acordado o presente TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, visando o desenvolvimento de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento dos Conselhos Tutelares, conforme as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem por objetivo a doação de bens, cujas características são as constantes no anexo deste termo – Resumo Operacional do Termo, para desenvolver ações de fortalecimento do(s) Conselho(s), instalados(s) no município.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os anexos são partes integrantes e indissociáveis deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS BENS

Os bens ora doados para uso da DONATÀRIA somente poderão ser destinados para os fins e uso de interesse social mencionados neste Termo, sendo a utilização restrita pelo(s) Conselho(s) Tutelar(es) do município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA DONATÁRIA

A DONATÁRIA obriga-se a:

a) Encaminha documentos, formulários, comprovantes e quaisquer outras peças necessárias à instrução do processo de doação que forem solicitadas pela DOADORA;
b) Fazer constar do seu planejamento orçamentário e financeiro recursos destinados à manutenção dos bens constantes no anexo;
c) Realizar, periodicamente, as manutenções preventivas previstas no manual de cada bem;
d) Realizar os reparos eventualmente necessários, assegurando que atualização dos bens constantes no anexo pelo(s) Conselho(s) Tutelar(es) seja ininterrupta;
e) Manter as condições de cobertura da garantia de 3 (três) anos dos computadores e 1 (um) ano da(s) impressora(s);
f) Manter os bens constantes no anexo sob sua responsabilidade em local seguro e assumir, a partir da data do seu recebimento, todas as responsabilidades civis e administrativas que recaiam sobre os bens doados, desonerando a DOADORA de quaisquer responsabilidades;
g) Remeter à DOADORA sempre que solicitado, os comprovantes de pagamento e os documentos comprobatórios da realização das manutenções;
h) Sujeitar-se à fiscalização da DOADORA relativamente ao uso dos bens,
i) Administrar o uso, a guarda e a conservação dos bens, bem como não onerar, nem alienar;
j) Instalar o sistema SIPIA WEB nos(s) Conselho(s) Tutelar(es), para registrar e gerenciar localmente informações dos atendimentos realizados pelos conselheiros tutelares;
k) Promover, periodicamente, a inscrição dos conselheiros tutelares nos cursos de formação continuada das Escolas de Conselho, conforme a oferta de vagas disponibilizadas pela DOADORA;
l) Disseminar as ações da campanha nacional de Proteção Integral de Crianças e Adolescente por meio de impressão e/ou veiculação de peças da campanha disponibilizadas pela DOADORA;
m) Efetuar a restituição à DOADORA, ou ao órgão ou entidade indicada por esta, por meio de retratação deste termo de Doação com Encargos, do(s) bem(s) constante(s) no anexo que for(em) objeto de má utilização ou desvio de função, mediante apuração pela DOADORA ou por órgãos de controle externo;

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA DOADORA
A DOADORA obriga-se a:

a) Doar os bens constantes no anexo em perfeitas condições de uso;
b) Proceder às ações de fiscalização junto à DONATÁRIA a respeito da utilização e das condições de manutenção dos bens constantes no anexo;
c) Disponibilizar á DONATÀRIA os materiais necessários á disseminação das ações da Campanha Nacional de Proteção Integral de Crianças e Adolescentes;
d) Disponibilizar, conforme sua capacidade, vagas para os cursos de formação continuada das Escolas de Conselhos.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVOGAÇÃO TOTAL OU PARCIAL
Em caso de constatação, pela DOADORA ou pelos órgãos de controle externo, de não utilização do bem doado para os fins e na forma a que se propõe a presente DOAÇÂO, será promovida a revogação parcial ou total deste Termo de Doação com Encargos, estando reservado à DOADORA o direito de reclamar a restituição do(s) bem(ns) doado(s) e realoca-lo(s) em outra instituição previamente indicada, sem direito de indenização à DONATÀRIA.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIUZAÇÃO
A responsabilidade pela fiscalização dos presentes encargos está a cargo da DOADORA, que em regime cooperação, poderá utilizar as estruturas do Sistema de Garantia de Direitos para realiza-la.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A DONATÁRIA deverá apresentar, sempre que solicitada pelo ente fiscalizador, toda documentação a respeito dos bens constantes no anexo e sua utilização, para que este acompanhe os serviços e determine, quando necessário, as providências a serem adotadas para a adequação a este termo, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da constatação do fato, ou para a aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – caracterizará mora a interpelação administrativa ou judicial ou de equívoco propósito da DONATÀRIA de não cumprir o encargo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DOS BENS
A DONATÁRIA, por intermédio deste instrumento, atesta, plena e irrestritamente, o recebimento de todos os bens arrolados no anexo.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO
A DONATÁRIA deverá providenciar a publicação de extrato deste Termo de Doação com encargos no respectivo Diário Oficial, onde houver, ou em período de grande circulação do município, remetendo copia à DOADORA no prazo de 15 (quinze) dias contando da data de assinatura do instrumento.

CLÁUSULA NONA – DO FORO
Fica eleito o Supremo Tribunal Federal para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da interpretação e aplicação dos encargos previsto nesta DOAÇÂO, com renúncia expressa de qualquer outro.
E por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo de Doação com Encargos em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Brasília (DF) _____de_____de 2013.

MARIA DO ROSÁRIO NUNES
Ministra de Estado-Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal de São Pedro/RN

Testemunhas

Nome:_____
CPF:_____
Assinatura:_____

Nome:_____
CPF:_____
Assinatura:_____

ANEXO
RESUMO OPERACIONAL DO TERMO

Quadro 1 – Informações do donatário
Município: São Pedro
Estado: RN
Nome do Prefeito: MARIA ROBENICE RIBEIRO
Nome do responsável pela retirada: ERIBERTA DE MORAIS
Telefone de contato: (084) 3254- 2229
E-mail: eribertamorais@bol.com.br

Quadro 2 – Descrição dos computadores
Desktop marca Itautec, modelo Infoway ST 4265, com seguintes acessórios: Sistema Operacional Windows Profissional, Office Profissional 2010, mouse USB ótico 3 botões e teclado USB, com Monitor LCD 20". Marca Itautec, modelo E2011.

Quadro 3 – Informações dos computadores
Computadores adquiridos no âmbito do contrato 39/2012, celebrado entre a secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) e a ITAUTEC S/A.

Número de Série	Valor Unitário
4007475300120	R$ 2.250,00
4007475400340	R$ 2.250,00
4007475400355	R$ 2.250,00
4007475500012	R$ 2.250,00
4007475500146	R$ 2.250,00
Quantidade: 5	**Valor total: R$ 11.250,00**

Quadro 4 – Descrição da impressora
Impressora Multifuncional Samsung SCX-4833FD, funções da impressão, Digitalização, cópia, Fax / Botão Eco, velocidade de impressão de até 31 ppm em A4 (33 ppm em carta), resolução de até 1200 x 1200 dpi de saída efetiva

Quadro 5 – Informações da(s) impressoras (s)
Impressora(s) adquirida(s) no âmbito do contrato 40/2012, celebrado entre a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) e a REPREMIG REPRESENTAÇÂO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA.

Número de Série	Valor Unitário
Z5M2BJDC90002P	R$ 959,00
Quantidade: 1	**Valor total: R$ 959,00**

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:C3EF0B81

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 161/2013 – GP.

Sen. Georgino Avelino, 21 de novembro de 2013

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder em favor do SINTE/RN - Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Rio Grande do Norte, sem prejuízo dos seus vencimentos, a servidora MONAISA ALVES DE OLIVEIRA, auxiliar administrativa, portadora do CPF/MF nº 066.723.754-22, lotada na secretaria municipal de educação da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, durante o período de novembro de 2013 á dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:F9C0FB27

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N°. 105 DE 30 DE OUTUBRO 2013

Prefeito Municipal Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Senador Georgino Avelino/RN, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento, cria o Fundo Municipal de Cultura - FNC e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, EDVAL BEZERRA DE LIMA, Prefeito do Município de Senador Georgino Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Esta lei regula no município de Senador Georgino Avelino e em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município, o Sistema Municipal de Cultura - SMC, que tem por finalidade promover o desenvolvimento humano, social e econômico, com pleno exercício dos direitos culturais.

Parágrafo único. O Sistema Municipal de Cultura - SMC integra o Sistema Nacional de Cultura – SNC e se constitui no principal articulador, no âmbito municipal, das políticas públicas de cultura**,** estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada com os demais entes federados e a sociedade civil.

TÍTULO I
DA POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 2º A política municipal de cultura estabelece o papel do Poder Público Municipal na gestão da cultura, explicita os direitos culturais que devem ser assegurados a todos os munícipes e define pressupostos que fundamentam as políticas, programas, projetos e ações formuladas e executadas pela Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, com a participação da sociedade, no campo da cultura.

CAPÍTULO I
DO PAPEL DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL NA GESTÃO DA CULTURA

Art. 3º A cultura é um direito fundamental do ser humano, devendo o Poder Público Municipal prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, no âmbito do Município de Senador Georgino Avelino/RN.

Art. 4º A cultura é um importante vetor de desenvolvimento humano, social e econômico, devendo ser tratada como uma área estratégica para o desenvolvimento sustentável e para a promoção da paz no Município de Senador Georgino Avelino/RN.

Art. 5º É responsabilidade do Poder Público Municipal, com a participação da sociedade, planejar e fomentar políticas públicas de cultura, assegurar a preservação e promover a valorização do patrimônio cultural material e imaterial do Município de Senador Georgino Avelino/RN e estabelecer condições para o desenvolvimento da economia da cultura, considerando em primeiro plano o interesse público e o respeito à diversidade cultural.

Art. 6º Cabe ao Poder Público do Município de Senador Georgino Avelino/RN planejar e implementar políticas públicas para:
I - assegurar os meios para o desenvolvimento da cultura como direito de todos os cidadãos, com plena liberdade de expressão e criação;
II - universalizar o acesso aos bens e serviços culturais;
III - contribuir para a construção da cidadania cultural;
IV - reconhecer, proteger, valorizar e promover a diversidade das expressões culturais presentes no município;
V - combater a discriminação e o preconceito de qualquer espécie e natureza;
VI – promover a equidade social e territorial do desenvolvimento cultural;
VII - qualificar e garantir a transparência da gestão cultural;
VIII - democratizar os processos decisórios, assegurando a participação e o controle social;
IX - estruturar e regulamentar a economia da cultura, no âmbito local;
X - consolidar a cultura como importante vetor do desenvolvimento sustentável;
XI - intensificar as trocas, os intercâmbios e os diálogos interculturais;
XII - contribuir para a promoção da cultura da paz.

Art. 7º A atuação do Poder Público Municipal no campo da cultura não se contrapõe ao setor privado, com o qual deve, sempre que possível, desenvolver parcerias e buscar a complementaridade das ações, evitando superposições e desperdícios.

Art. 8º A política cultural deve ser transversal, estabelecendo uma relação estratégica com as demais políticas públicas, em especial com as políticas de educação, comunicação social, meio ambiente, turismo, ciência e tecnologia, esporte, lazer, saúde e segurança pública.

Art. 9º Os planos e projetos de desenvolvimento, na sua formulação e execução, devem sempre considerar os fatores culturais e na sua avaliação uma ampla gama de critérios, que vão da liberdade política, econômica e social às oportunidades individuais de saúde, educação, cultura, produção, criatividade, dignidade pessoal e respeito aos direitos humanos, conforme indicadores sociais.

CAPÍTULO II
DOS DIREITOS CULTURAIS

Art. 10. Cabe ao Poder Público Municipal garantir a todos os munícipes o pleno exercício dos direitos culturais, entendidos como:
I – o direito à identidade e à diversidade cultural;
II – o direito à participação na vida cultural, compreendendo:
livre criação e expressão;
livre acesso;
livre difusão;
livre participação nas decisões de política cultural.
III – o direito autoral;
IV – o direito ao intercâmbio cultural nacional e internacional.

CAPÍTULO III
DA CONCEPÇÃO TRIDIMENSIONAL DA CULTURA

Art. 11. O Poder Público Municipal compreende a concepção tridimensional da cultura – simbólica, cidadã e econômica – como fundamento da política municipal de cultura.

SEÇÃO I
DA DIMENSÃO SIMBÓLICA DA CULTURA

Art. 12. A dimensão simbólica da cultura compreende os bens de natureza material e imaterial que constituem o patrimônio cultural do Município de Senador Georgino Avelino/RN, abrangendo todos os modos de viver, fazer e criar dos diferentes grupos formadores da sociedade local, conforme art. 216, da Constituição Federal.

Art. 13. Cabe ao Poder Público Municipal promover e proteger as infinitas possibilidades de criação simbólica expressas em modos de vida, crenças, valores, práticas, rituais e identidades.

Art. 14. A política cultural deve contemplar as expressões que caracterizam a diversidade cultural do Município, abrangendo toda a produção nos campos das culturas populares, eruditas e da indústria cultural.

Art. 15. Cabe ao Poder Público Municipal promover diálogos interculturais, nos planos local, regional, nacional e internacional, considerando as diferentes concepções de dignidade humana, presentes em todas as culturas, como instrumento de construção da paz, moldada em padrões de coesão, integração e harmonia entre os cidadãos, as comunidades, os grupos sociais, os povos e nações.

SEÇÃO II
DA DIMENSÃO CIDADÃ DA CULTURA

Art. 16. Os direitos culturais fazem parte dos direitos humanos e devem se constituir numa plataforma de sustentação das políticas culturais, posto que a cidadania plena só pode ser atingida quando a cidadania cultural puder ser usufruída por todos os cidadãos do Município de Senador Georgino Avelino/RN.

Art. 17. Cabe ao Poder Público Municipal assegurar o pleno exercício dos direitos culturais a todos os cidadãos, promovendo o acesso universal à cultura por meio do estímulo à criação artística, da democratização das condições de produção, da oferta de formação, da expansão dos meios de difusão, da ampliação das possibilidades de fruição e da livre circulação de valores culturais.

Art. 18. O direito à identidade e à diversidade cultural deve ser assegurado pelo Poder Público Municipal por meio de políticas públicas de promoção e proteção do patrimônio cultural do município, de promoção e proteção das culturas indígenas, populares e afro-brasileiras e, ainda, de iniciativas voltadas para o reconhecimento e valorização da cultura de outros grupos sociais, étnicos e de gênero, conforme os Arts. 215 e 216 da Constituição Federal.

Art. 19. O direito à participação na vida cultural deve ser assegurado pelo Poder Público Municipal com a garantia da plena liberdade para criar, fruir e difundir a cultura e não ingerência estatal na vida criativa da sociedade.

Art. 20. O direito à participação na vida cultural deve ser assegurado igualmente às pessoas com deficiência, que devem ter garantidas condições de acessibilidade e oportunidades de desenvolver e utilizar seu potencial criativo, artístico e intelectual.
Art. 21. O estímulo à participação da sociedade nas decisões de política cultural deve ser efetivado por meio da criação e articulação de conselhos paritários, com os representantes da sociedade democraticamente eleitos pelos respectivos segmentos, bem como, da realização de conferências e da instalação de colegiados, comissões e fóruns.

SEÇÃO III
DA DIMENSÃO ECONÔMICA DA CULTURA

Art. 22. Cabe ao Poder Público Municipal criar as condições para o desenvolvimento da cultura como espaço de inovação e expressão da criatividade local e fonte de oportunidades de geração de ocupações produtivas e de renda, fomentando a sustentabilidade e promovendo a desconcentração dos fluxos de formação, produção e difusão das distintas linguagens artísticas e múltiplas expressões culturais.

Art. 23. O Poder Público Municipal deve fomentar a economia da cultura como:
I - sistema de produção, materializado em cadeias produtivas, num processo que envolva as fases de pesquisa, formação, produção, difusão, distribuição e consumo;

II - elemento estratégico da economia contemporânea, em que se configura como um dos segmentos mais dinâmicos e importante fator de desenvolvimento econômico e social; e
III - conjunto de valores e práticas que têm como referência a identidade e a diversidade cultural dos povos, possibilitando compatibilizar modernização e desenvolvimento humano.

Art. 24. As políticas públicas no campo da economia da cultura devem entender os bens culturais como portadores de ideias, valores e sentidos que constituem a identidade e a diversidade cultural do município, não restritos ao seu valor mercantil.

Art. 25. As políticas de fomento à cultura devem ser implementadas de acordo com as especificidades de cada cadeia produtiva.

Art. 26. O objetivo das políticas públicas de fomento à cultura no Município de Senador Georgino Avelino/RN deve ser estimular a criação e o desenvolvimento de bens, produtos e serviços e a geração de conhecimentos que sejam compartilhados por todos.

Art. 27. O Poder Público Municipal deve apoiar os artistas e produtores culturais atuantes no município para que tenham assegurado o direito autoral de suas obras, considerando o direito de acesso à cultura por toda sociedade.

TÍTULO II
DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA

CAPÍTULO I
DAS DEFINIÇÕES E DOS PRINCÍPIOS

Art. 28. O Sistema Municipal de Cultura - SMC se constitui num instrumento de articulação, gestão, fomento e promoção de políticas públicas, bem como de informação e formação na área cultural, tendo como essência a coordenação e cooperação intergovernamental com vistas ao fortalecimento institucional, à democratização dos processos decisórios e à obtenção de economicidade, eficiência, eficácia, equidade e efetividade na aplicação dos recursos públicos.

Art. 29. O Sistema Municipal de Cultura - SMC fundamenta-se na política municipal de cultura expressa nesta lei e nas suas diretrizes, estabelecidas no Plano Municipal de Cultura, para instituir um processo de gestão compartilhada com os demais entes federativos da República Brasileira - União, Estados, Municípios e Distrito Federal - com suas respectivas políticas e instituições culturais e a sociedade civil.

Art. 30. Os princípios do Sistema Municipal de Cultura - SMC que devem orientar a conduta do Governo Municipal, dos demais entes federados e da sociedade civil nas suas relações como parceiros e responsáveis pelo seu funcionamento são:
I - diversidade das expressões culturais;
II - universalização do acesso aos bens e serviços culturais;
III - fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais;
IV - cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural;
V - integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas;
VI - complementaridade nos papéis dos agentes culturais;
VII - transversalidade das políticas culturais;
VIII - autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil;
IX - transparência e compartilhamento das informações;
X - democratização dos processos decisórios com participação e controle social;
XI - descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações;
XII - ampliação progressiva dos recursos contidos nos orçamentos públicos para a cultura.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 31. O Sistema Municipal de Cultura - SMC tem como objetivo formular e implantar políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas com a sociedade civil e com os demais entes da federação, promovendo o desenvolvimento - humano, social e econômico - com pleno exercício dos direitos culturais e acesso aos bens e serviços culturais, no âmbito do Município.

Art. 32. São objetivos específicos do Sistema Municipal de Cultura – SMC:
I - estabelecer um processo democrático de participação na gestão das políticas e dos recursos públicos na área cultural;
II - assegurar uma partilha equilibrada dos recursos públicos da área da cultura entre os diversos segmentos artísticos e culturais, distritos, regiões e bairros do município;
III - articular e implementar políticas públicas que promovam a interação da cultura com as demais áreas, considerando seu papel estratégico no processo do desenvolvimento sustentável do Município;
IV - promover o intercâmbio com os demais entes federados e instituições municipais para a formação, capacitação e circulação de bens e serviços culturais, viabilizando a cooperação técnica e a otimização dos recursos financeiros e humanos disponíveis;
V - criar instrumentos de gestão para acompanhamento e avaliação das políticas públicas de cultura desenvolvidas no âmbito do Sistema Municipal de Cultura – SMC.
VI - estabelecer parcerias entre os setores público e privado nas áreas de gestão e de promoção da cultura.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA

SEÇÃO I
DOS COMPONENTES

Art.33. Integram o Sistema Municipal de Cultura – SMC:
I - Coordenação:
Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer- SMCEL.
II - Instâncias de Articulação, Pactuação e Deliberação:
Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC;
Conferência Municipal de Cultura - CMC.
III - Instrumentos de Gestão:
Plano Municipal de Cultura - PMC;
Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC;
Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC;
Programa Municipal de Formação na Área da Cultura - PROMFAC.
IV - Sistemas Setoriais de Cultura:
Sistema Municipal de Patrimônio Cultural - SMPC;
Sistema Municipal de Museus - SMM;
Sistema Municipal de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura - SMBLLL;
outros que venham a ser constituídos.

Parágrafo único. O Sistema Municipal de Cultura – SMC estará articulado com os demais sistemas municipais ou políticas setoriais, em especial, da educação, da comunicação, da ciência e tecnologia, do planejamento urbano, do desenvolvimento econômico e social, da indústria e comércio, das relações internacionais, do meio ambiente, do turismo, do esporte, da saúde, dos direitos humanos e da segurança, conforme regulamentação.

SEÇÃO II
DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA – SMC

Art. 34. A Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer – SMCEL é órgão superior, subordinado diretamente ao Prefeito, e se constitui no órgão gestor e coordenador do Sistema Municipal de Cultura – SMC.

Art. 35. Integrará a estrutura da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer – SMCEL, as instituições de natureza cultural que venha a ser constituídos.

Art. 36. São atribuições da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – SMCEL:

I - formular e implementar, com a participação da sociedade civil, o Plano Municipal de Cultura - PMC, executando as políticas e as ações culturais definidas;
II - implementar o Sistema Municipal de Cultura - SMC, integrado aos Sistemas Nacional e Estadual de Cultura, articulando os atores públicos e privados no âmbito do Município, estruturando e integrando a rede de equipamentos culturais, descentralizando e democratizando a sua estrutura e atuação;
III - promover o planejamento e fomento das atividades culturais com uma visão ampla e integrada no território do Município, considerando a cultura como uma área estratégica para o desenvolvimento local;
IV - valorizar todas as manifestações artísticas e culturais que expressam a diversidade étnica e social do Município;
V - preservar e valorizar o patrimônio cultural do Município;
VI - pesquisar, registrar, classificar, organizar e expor ao público a documentação e os acervos artísticos, culturais e históricos de interesse do Município;
VII - manter articulação com entes públicos e privados visando à cooperação em ações na área da cultura;
VIII - promover o intercâmbio cultural a nível regional, nacional e internacional;
IX – assegurar o funcionamento do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC e promover ações de fomento ao desenvolvimento da produção cultural no âmbito do Município;
X - descentralizar os equipamentos, as ações e os eventos culturais, democratizando o acesso aos bens culturais;
XI - estruturar e realizar cursos de formação e qualificação profissional nas áreas de criação, produção e gestão cultural;
XII - estruturar o calendário dos eventos culturais do Município;
XIII - elaborar estudos das cadeias produtivas da cultura para implementar políticas específicas de fomento e incentivo;
XIV - captar recursos para projetos e programas específicos junto a órgãos, entidades e programas internacionais, federais e estaduais.
XV - operacionalizar as atividades do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e dos Fóruns de Cultura do Município;
XVI - realizar a Conferência Municipal de Cultura - CMC, colaborar na realização e participar das Conferências Estadual e Nacional de Cultura;
XVII - exercer outras atividades correlatas com as suas atribuições.

Art. 37. À Secretaria Municipal de Cultura – SECULT como órgão coordenador do Sistema Municipal de Cultura - SMC, compete:
I - exercer a coordenação geral do Sistema Municipal de Cultura - SMC;
II – promover a integração do Município ao Sistema Nacional de Cultura – SNC e ao Sistema Estadual de Cultura – SEC, por meio da assinatura dos respectivos termos de adesão voluntária;
III - instituir as orientações e deliberações normativas e de gestão, aprovadas no plenário do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e nas suas instâncias setoriais;
IV - implementar, no âmbito do governo municipal, as pactuações acordadas na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovadas pelo Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC e na Comissão Intergestores Bipartite – CIB e aprovadas pelo Conselho Estadual de Política Cultural – CNPC;
V - emitir recomendações, resoluções e outros pronunciamentos sobre matérias relacionadas com o Sistema Municipal de Cultura - SMC, observadas as diretrizes aprovadas pelo Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC;
VI – colaborar para o desenvolvimento de indicadores e parâmetros quantitativos e qualitativos que contribuam para a descentralização dos bens e serviços culturais promovidos ou apoiados, direta ou indiretamente, com recursos do Sistema Nacional de Cultura – SNC e do Sistema Estadual de Cultura – SEC, atuando de forma colaborativa com os Sistemas Nacional e Estadual de Informações e Indicadores Culturais;
VII – colaborar, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura – SNC, para a compatibilização e interação de normas, procedimentos técnicos e sistemas de gestão;
VIII - subsidiar a formulação e a implementação das políticas e ações transversais da cultura nos programas, planos e ações estratégicos do Governo Municipal.
IX - auxiliar o Governo Municipal e subsidiar os demais entes federados no estabelecimento de instrumentos metodológicos e na classificação dos programas e ações culturais no âmbito dos respectivos planos de cultura;
X – colaborar, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura – SNC, com o Governo do Estado e com o Governo Federal na implementação de Programas de Formação na Área da Cultura, especialmente capacitando e qualificando recursos humanos responsáveis pela gestão das políticas públicas de cultura do Município; e
XI - coordenar e convocar a Conferência Municipal de Cultura - CMC.

SEÇÃO III
DAS INSTÂNCIAS DE ARTICULAÇÃO, PACTUAÇÃO E DELIBERAÇÃO

Art. 38. Constituem-se instâncias de articulação, pactuação e deliberação do Sistema Municipal de Cultura - SMC:
I - Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC;
II - Conferência Municipal de Cultura - CMC;

DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC

Art. 39. O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, órgão colegiado consultivo, deliberativo e normativo, integrante da estrutura básica da Secretaria de Cultura, com composição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil, se constitui no principal espaço de participação social institucionalizada, de caráter permanente, na estrutura do Sistema Municipal de Cultura - SMC.
§ 1º. O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC tem como principal atribuição atuar, com base nas diretrizes propostas pela Conferência Municipal de Cultura - CMC, na elaboração, acompanhamento da execução, fiscalização e avaliação das políticas públicas de cultura, consolidadas no Plano Municipal de Cultura - PMC.
§ 2º. Os integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC que representam a sociedade civil são eleitos democraticamente, conforme regulamento, pelos respectivos segmentos e têm mandato de dois anos, renovável, uma vez, por igual período.
§ 3º. A representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC deve contemplar os diversos segmentos artísticos e culturais, considerando as dimensões simbólica, cidadã e econômica da cultura, bem como o critério territorial, na sua composição.
§ 4º. A representação do Poder Público no Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC deve contemplar a representação do Município de Senador Georgino Avelino/RN, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer – SMCEL e suas Instituições Vinculadas, de outros Órgãos e Entidades do Governo Municipal e dos demais entes federados.

Art. 40. O Conselho Municipal de Política Cultural será constituído por 12 (doze) membros titulares e igual número de suplentes, com a seguinte composição:
I – 06 (seis) membros titulares e respectivos suplentes representando o Poder Público, através dos seguintes órgãos e quantitativos:
a) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, 02 representantes, sendo um deles o Secretário de Cultura;
b) Secretaria Municipal de Educação, 02 representantes;
c) Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, 02 representantes;
d) Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, 02 representantes;
e) Secretaria Municipal de Saúde, 02 representantes;
f) Câmara Municipal de Vereadores, 02 representantes.
II – 06 (seis) membros titulares e respectivos suplentes, representando a sociedade civil, através dos seguintes setores e quantitativos:
a) Representante do Artesanato, 02 representantes;
b) Representante da Música, 02 representantes;
c) Representante do Teatro, 02 representantes;
d) Representante da Dança, 02 representantes;
e) Representante da Arte Visual, 02 representante;
f) Representante das instituições privadas sem fins lucrativos de natureza cultural e/ou comunitária, 02 representantes.

§ 1º Os membros titulares e suplentes representantes do Poder Público serão designados pelo respectivo órgão e os representantes da sociedade civil serão eleitos conforme Regimento Interno.
§ 2º O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC deverá eleger, entre seus membros, o Presidente e o Secretário-Geral com os respectivos suplentes.
§ 3º Nenhum membro representante da sociedade civil, titular ou suplente, poderá ser detentor de cargo em comissão ou função de confiança vinculada ao Poder Executivo do Município;
§ 4º O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC é detentor do voto de Minerva.

Art. 41. O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC é constituído pelas seguintes instâncias:
I - Plenário;
II - Comitê de Integração de Políticas Públicas de Cultura - CIPOC;
III - Colegiados Setoriais;
IV - Comissões Temáticas;
V - Grupos de Trabalho;
VI – Fóruns Setoriais e Territoriais.

Art. 42. Ao Plenário, instância máxima do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, compete:
I – propor e aprovar as diretrizes gerais, acompanhar e fiscalizar a execução do Plano Municipal de Cultura - PMC;
II - estabelecer normas e diretrizes pertinentes às finalidades e aos objetivos do Sistema Municipal de Cultura - SMC;
III - colaborar na implementação das pactuações acordadas na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e na Comissão Intergestores Bipartite – CIB, devidamente aprovadas, respectivamente, nos Conselhos Nacional e Estadual de Política Cultural;
IV - aprovar as diretrizes para as políticas setoriais de cultura, oriundas dos sistemas setoriais municipais de cultura e de suas instâncias colegiadas;
V - definir parâmetros gerais para aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC no que concerne à distribuição territorial e ao peso relativo dos diversos segmentos culturais;
VI - estabelecer para a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC do Fundo Municipal de Cultura as diretrizes de uso dos recursos, com base nas políticas culturais definidas no Plano Municipal de Cultura – PMC;
VII - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC;
VIII - apoiar a descentralização de programas, projetos e ações e assegurar os meios necessários à sua execução e à participação social relacionada ao controle e fiscalização;
IX – contribuir para o aprimoramento dos critérios de partilha e de transferência de recursos, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura – SNC;
X - apreciar e aprovar as diretrizes orçamentárias da área da Cultura;
XI - contribuir para a definição das diretrizes do Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC, especialmente no que tange à formação de recursos humanos para a gestão das políticas culturais;
XII – acompanhar a execução do Acordo de Cooperação Federativa assinado pelo Município de Senador Georgino Avelino/RN para sua integração ao Sistema Nacional de Cultura - SNC.
XIII - promover cooperação com os demais Conselhos Municipais de Política Cultural, bem como com os Conselhos Estaduais, do Distrito Federal e Nacional;
XIV - promover cooperação com os movimentos sociais, organizações não-governamentais e o setor empresarial;
XV - incentivar a participação democrática na gestão das políticas e dos investimentos públicos na área cultural;
XVI - delegar às diferentes instâncias componentes do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC a deliberação e acompanhamento de matérias;
XVII - aprovar o regimento interno da Conferência Municipal de Cultura - CMC.
XVIII - estabelecer o regimento interno do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.

Art.43.Compete ao Conselho de Integração de Políticas Públicas de Cultura – CIPOC promover a articulação das políticas de cultura do Poder Público, no âmbito municipal, para o desenvolvimento de forma integrada de programas, projetos e ações.

Art.44.Compete aos Colegiados Setoriais fornecer subsídios ao Plenário do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC para a definição de políticas, diretrizes e estratégias dos respectivos segmentos culturais.

Art.45.Compete às Comissões Temáticas, de caráter permanente, e aos Grupos de Trabalho, de caráter temporário, fornecer subsídios para a tomada de decisão sobre temas específicos, transversais ou emergenciais relacionados à área cultural.

Art. 46. Compete aos Fóruns Setoriais e Territoriais, de caráter permanente, a formulação e o acompanhamento de políticas culturais específicas para os respectivos segmentos culturais e territórios.

Art. 47. O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC deve se articular com as demais instâncias colegiadas do Sistema Municipal de Cultura - SMC - territoriais e setoriais - para assegurar a integração, funcionalidade e racionalidade do sistema e a coerência das políticas públicas de cultura implementadas no âmbito do Sistema Municipal de Cultura – SMC.

DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA – CMC

Art. 48. A Conferência Municipal de Cultura – CMC constitui-se numa instância de participação social, em que ocorre articulação entre o Governo Municipal e a sociedade civil, por meio de organizações culturais e segmentos sociais, para analisar a conjuntura da área cultural no município e propor diretrizes para a formulação de políticas públicas de Cultura, que comporão o Plano Municipal de Cultura - PMC.
§ 1º. É de responsabilidade da Conferência Municipal de Cultura – CMC analisar, aprovar moções, proposições e avaliar a execução das metas concernentes ao Plano Municipal de Cultura - PMC e às respectivas revisões ou adequações.
§ 2º. Cabe à Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer – SMCEL convocar e coordenar a Conferência Municipal de Cultura – CMC, que se reunirá ordinariamente a cada dois anos ou extraordinariamente, a qualquer tempo, a critério do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC. A data de realização da Conferência Municipal de Cultura – CMC deverá estar de acordo com o calendário de convocação das Conferências Estadual e Nacional de Cultura.
§ 3º. A representação da sociedade civil na Conferência Municipal de Cultura – CMC será, no mínimo, de dois terços dos delegados.

SEÇÃO IV
DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO

Art. 49. Constituem-se em instrumentos de gestão do Sistema Municipal de Cultura - SMC:
I - Plano Municipal de Cultura - PMC;
II - Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC;
III - Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC ;
IV - Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC.

Parágrafo único. Os instrumentos de gestão do Sistema Municipal de Cultura – SMC se caracterizam como ferramentas de planejamento, inclusive técnico e financeiro, e de qualificação dos recursos humanos.

DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA - PMC

Art. 50. O Plano Municipal de Cultura - PMC tem duração decenal e é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Cultura na perspectiva do Sistema Municipal de Cultura - SMC.

Art. 51. A elaboração do Plano Municipal de Cultura - PMC e dos Planos Setoriais de âmbito municipal é de responsabilidade da

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer – SMCEL e Instituições Vinculadas, que, a partir das diretrizes propostas pela Conferência Municipal de Cultura - CMC, desenvolve Projeto de Lei a ser submetido ao Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e, posteriormente, encaminhado à Câmara de Vereadores.

Parágrafo único. Os Planos devem conter:
diagnóstico do desenvolvimento da cultura;
diretrizes e prioridades;
objetivos gerais e específicos;
estratégias, metas e ações;
prazos de execução;
resultados e impactos esperados;
recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários;
mecanismos e fontes de financiamento; e
indicadores de monitoramento e avaliação.

DO SISTEMA MUNICIPAL DE FINANCIAMENTO À CULTURA – SMFC

Art. 52. O Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC é constituído pelo conjunto de mecanismos de financiamento público da cultura, no âmbito do Município de Senador Georgino Avelino/RN, que devem ser diversificados e articulados.

Parágrafo único. São mecanismos de financiamento público da cultura, no âmbito do Município de Senador Georgino Avelino/RN:
I - Orçamento Público do Município, estabelecido na Lei Orçamentária Anual (LOA);
II – Fundo Municipal de Cultura, definido nesta lei;
III - Incentivo Fiscal, por meio de renúncia fiscal do IPTU e do ISS, conforme lei específica; e
IV – outros que venham a ser criados.

DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC

Art. 53. Fica criado o Fundo Municipal de Cultura - FNC, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer como fundo de natureza contábil e financeira, com prazo indeterminado de duração, de acordo com as regras definidas nesta Lei.

Art. 54. O Fundo Municipal de Cultura – FMC se constitui no principal mecanismo de financiamento das políticas públicas de cultura no município, com recursos destinados a programas, projetos e ações culturais implementados de forma descentralizada, em regime de colaboração e co-financiamento com a União e com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. É vedada a utilização de recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC com despesas de manutenção administrativa dos Governos Municipal, Estadual e Federal, bem como de suas entidades vinculadas.

Art. 55. São receitas do Fundo Municipal de Cultura - FMC:

dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Senador Georgino Avelino/RN e seus créditos adicionais;
transferências federais e/ou estaduais à conta do Fundo Municipal de Cultura - FMC;
contribuições de mantenedores;
produto do desenvolvimento de suas finalidades institucionais, tais como: arrecadação dos preços públicos cobrados pela cessão de bens municipais sujeitos à administração da Secretaria Municipal de Cultura; resultado da venda de ingressos de espetáculos ou de outros eventos artísticos e promoções, produtos e serviços de caráter cultural;
doações e legados nos termos da legislação vigente;
subvenções e auxílios de entidades de qualquer natureza, inclusive de organismos internacionais;
reembolso das operações de empréstimo porventura realizadas por meio do Fundo Municipal de Cultura - FMC, a título de financiamento reembolsável, observados critérios de remuneração que, no mínimo, lhes preserve o valor real;
retorno dos resultados econômicos provenientes dos investimentos porventura realizados em empresas e projetos culturais efetivados com recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC;
resultado das aplicações em títulos públicos federais, obedecida a legislação vigente sobre a matéria;
empréstimos de instituições financeiras ou outras entidades;
saldos não utilizados na execução dos projetos culturais financiados com recursos dos mecanismos previstos no Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC;
devolução de recursos determinados pelo não cumprimento ou desaprovação de contas de projetos culturais custeados pelos mecanismos previstos no Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC;
saldos de exercícios anteriores; e
outras receitas legalmente incorporáveis que lhe vierem a ser destinadas.

Art. 56. O Fundo Municipal de Cultura - FMC será administrado pela Secretaria Municipal de Cultura – SECULT na forma estabelecida no regulamento, e apoiará projetos culturais por meio das seguintes modalidades:
não-reembolsáveis, na forma do regulamento, para apoio a projetos culturais apresentados por pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e de direito privado, com ou sem fins lucrativos, preponderantemente por meio de editais de seleção pública; e
reembolsáveis, destinados ao estímulo da atividade produtiva das empresas de natureza cultural e pessoas físicas, mediante a concessão de empréstimos.
§ 1º Nos casos previstos no inciso II do caput, a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer – SMCEL definirá com os agentes financeiros credenciados a taxa de administração, os prazos de carência, os juros limites, as garantias exigidas e as formas de pagamento.
§ 2º Os riscos das operações previstas no parágrafo anterior serão assumidos, solidariamente pelo Fundo Municipal de Cultura - FMC e pelos agentes financeiros credenciados, na forma que dispuser o regulamento.
§ 3º A taxa de administração a que se refere o § 1º não poderá ser superior a três por cento dos recursos disponibilizados para o financiamento.
§ 4º Para o financiamento de que trata o inciso II, serão fixadas taxas de remuneração que, no mínimo, preservem o valor originalmente concedido.

Art. 57. Os custos referentes à gestão do Fundo Municipal de Cultura - FMC com planejamento, estudos, acompanhamento, avaliação e divulgação de resultados, incluídas a aquisição ou a locação de equipamentos e bens necessários ao cumprimento de seus objetivos, não poderão ultrapassar cinco por cento de suas receitas, observados o limite fixado anualmente por ato da CMPC.

Art. 58. O Fundo Municipal de Cultura - FMC financiará projetos culturais apresentados por pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e de direito privado, com ou sem fins lucrativos.
§ 1º Poderá ser dispensada contrapartida do proponente no âmbito de programas setoriais definidos pela Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC.
§ 2º Nos casos em que a contrapartida for exigida, o proponente deve comprovar que dispõe de recursos financeiros ou de bens ou serviços, se economicamente mensuráveis, para complementar o montante aportado pelo Fundo Municipal de Cultura - FMC, ou que está assegurada a obtenção de financiamento por outra fonte.
§ 3º Os projetos culturais previstos no caput poderão conter despesas administrativas de até dez por cento de seu custo total, excetuados aqueles apresentados por entidades privadas sem fins lucrativos, que poderão conter despesas administrativas de até quinze por cento de seu custo total.

Art. 59. Fica autorizada a composição financeira de recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC com recursos de pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado, com fins lucrativos para apoio compartilhado de programas, projetos e ações culturais de interesse estratégico, para o desenvolvimento das cadeias produtivas da cultura.

§ 1º O aporte dos recursos das pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado previsto neste artigo não gozará de incentivo fiscal.
§ 2º A concessão de recursos financeiros, materiais ou de infra-estrutura pelo Fundo Municipal de Cultura - FMC será formalizada por meio de convênios e contratos específicos.

Art. 60. Para seleção de projetos apresentados ao Fundo Municipal de Cultura - FMC fica criada a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC, de composição paritária entre membros do Poder Público e da Sociedade Civil.

Art. 61. A Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC será constituída por 06 (seis) membros titulares e igual número de suplentes.
§ 1º Os 03 (três) membros do Poder Público serão indicados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer – SMCEL.
§ 2º Os 03 (três) membros da Sociedade Civil serão escolhidos conforme regulamento.

Art. 62. Na seleção dos projetos a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC deve ter como referência maior o Plano Municipal de Cultura – PMC e considerar as diretrizes e prioridades definidas anualmente pelo Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC.

Art. 63. A Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC deve adotar critérios objetivos na seleção das propostas:
I - avaliação das três dimensões culturais do projeto - simbólica, econômica e social;
II - adequação orçamentária;
III - viabilidade de execução; e
IV - capacidade técnico-operacional do proponente.

DO SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS - SMIIC

Art. 64. Cabe à Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer - SMCEL desenvolver o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC, com a finalidade de gerar informações e estatísticas da realidade cultural local com cadastros e indicadores culturais construídos a partir de dados coletados pelo Município.
§ 1º. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC é constituído de bancos de dados referentes a bens, serviços, infra-estrutura, investimentos, produção, acesso, consumo, agentes, programas, instituições e gestão cultural, entre outros, e estará disponível ao público e integrado aos Sistemas Estadual e Nacional de Informações e Indicadores Culturais.
§ 2º O processo de estruturação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC terá como referência o modelo nacional, definido pelo Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC.

Art. 65. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC tem como objetivos:
I - coletar, sistematizar e interpretar dados, fornecer metodologias e estabelecer parâmetros à mensuração da atividade do campo cultural e das necessidades sociais por cultura, que permitam a formulação, monitoramento, gestão e avaliação das políticas públicas de cultura e das políticas culturais em geral, verificando e racionalizando a implementação do Plano Municipal de Cultura – PMC e sua revisão nos prazos previstos;
II - disponibilizar estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para a caracterização da demanda e oferta de bens culturais, para a construção de modelos de economia e sustentabilidade da cultura, para a adoção de mecanismos de indução e regulação da atividade econômica no campo cultural, dando apoio aos gestores culturais públicos e privados, no âmbito do Município;
III - exercer e facilitar o monitoramento e avaliação das políticas públicas de cultura e das políticas culturais em geral, assegurando ao poder público e à sociedade civil o acompanhamento do desempenho do Plano Municipal de Cultura – PMC.

Art. 66. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC fará levantamentos para realização de mapeamentos culturais para conhecimento da diversidade cultural local e transparência dos investimentos públicos no setor cultural.

Art. 67. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC estabelecerá parcerias com os Sistemas Nacional e Estadual de Informações e Indicadores Culturais, e com institutos de pesquisa, para desenvolver uma base consistente e continua de informações relacionadas ao setor cultural e elaborar indicadores culturais que contribuam tanto para a gestão das políticas públicas da área, quanto para fomentar estudos e pesquisas nesse campo.

DO PROGRAMA MUNICIPAL DE FORMAÇÃO NA ÁREA DA CULTURA – PROMFAC

Art. 68. Cabe à Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer elaborar, regulamentar e implementar o Programa Municipal de Formação na Área da Cultura - PROMFAC, em articulação com os demais entes federados e parceria com a Secretaria Municipal de Educação e instituições educacionais, tendo como objetivo central capacitar os gestores públicos e do setor privado e conselheiros de cultura, responsáveis pela formulação e implementação das políticas públicas de cultura, no âmbito do Sistema Municipal de Cultura.

Art. 69. O Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC deve promover:
I - a qualificação técnico-administrativa e capacitação em política cultural dos agentes envolvidos na formulação e na gestão de programas, projetos e serviços culturais oferecidos à população;
II - a formação nas áreas técnicas e artísticas.

SEÇÃO V
DOS SISTEMAS SETORIAIS

Art. 70. Para atender à complexidade e especificidades da área cultural são constituídos Sistemas Setoriais como subsistemas do Sistema Municipal de Cultura - SMC.

Art. 71. Constituem-se Sistemas Setoriais integrantes do Sistema Municipal de Cultura – SMC:
I - Sistema Municipal de Patrimônio Cultural - SMPC;
II - Sistema Municipal de Museus - SMM;
III - Sistema Municipal de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura - SMBLLL;
IV - outros que venham a ser constituídos.

Art. 72. As políticas culturais setoriais devem seguir as diretrizes gerais advindas da Conferência Municipal de Cultura – CMC e do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC consolidadas no Plano Municipal de Cultura - PMC.

Art. 73. Os Sistemas Municipais Setoriais constituídos e os que venham a ser criados, integram o Sistema Municipal de Cultura, - SMC conformando subsistemas que se conectam à estrutura federativa, à medida que os sistemas de cultura nos demais níveis de governo forem sendo instituídos.

Art. 74. As interconexões entre os Sistemas Setoriais e o Sistema Municipal de Cultura - SMC são estabelecidas por meio das coordenações e das instâncias colegiadas dos Sistemas Setoriais.

Art. 75. As instâncias colegiadas dos Sistemas Setoriais devem ter participação da sociedade civil e considerar o critério territorial na escolha dos seus membros.

Art. 76. Para assegurar as conexões entre os Sistemas Setoriais, seus colegiados e o Sistema Municipal de Cultura - SMC, as coordenações e as instâncias colegiadas setoriais devem ter assento no Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC com a finalidade de propor diretrizes para elaboração das políticas próprias referentes às suas áreas e subsidiar nas definições de estratégias de sua implementação.

TÍTULO III
DO FINANCIAMENTO

CAPÍTULO I
DOS RECURSOS

Art. 77. O Fundo Municipal da Cultura–FMC e o orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e de suas instituições vinculadas são as principais fontes de recursos do Sistema Municipal de Cultura.

Art. 78. O financiamento das políticas públicas de cultura estabelecidas no Plano Municipal de Cultura far-se-á com os recursos do Município, do Estado e da União, além dos demais recursos que compõem o Fundo Municipal da Cultura–FMC.

Art. 79. O Município deverá destinar recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC, para uso como contrapartida de transferências dos Fundos Nacional e Estadual de Cultura.
§ 1º Os recursos previstos no caput serão destinados a:
políticas, programas, projetos e ações previstas nos Planos Nacional, Estadual e/ou Municipal de Cultura;
para o financiamento de projetos culturais escolhidos pelo Município por meio de seleção pública.
§ 2º A gestão municipal dos recursos oriundos de repasses dos Fundos Nacional e Estadual de Cultura deverá ser submetida ao Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.

Art. 80. Os critérios de aporte de recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC deverão considerar a participação dos diversos segmentos culturais e territórios na distribuição total de recursos municipais para a cultura, com vistas a promover a desconcentração do investimento, devendo ser estabelecido anualmente um percentual mínimo para cada segmento/território.

CAPÍTULO II
DA GESTÃO FINANCEIRA

Art. 81. Os recursos financeiros da Cultura serão depositados em conta específica, e administrados pela Secretaria Municipal de Cultura e instituições vinculadas, sob fiscalização do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.
§ 1º. Os recursos financeiros do Fundo Municipal de Cultura – FMC serão administrados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer - SMCEL.
§ 2º. A Secretaria Municipal de Cultura acompanhará a conformidade à programação aprovada da aplicação dos recursos repassados pela União e Estado ao Município.

Art. 82. O Município deverá tornar público os valores e a finalidade dos recursos recebidos da União e do Estado, transferidos dentro dos critérios estabelecidos pelo Sistema Nacional e pelo Sistema Estadual de Cultura.
§ 1º. O Município deverá zelar e contribuir para que sejam adotados pelo Sistema Nacional de Cultura critérios públicos e transparentes, com partilha e transferência de recursos de forma eqüitativa, resultantes de uma combinação de indicadores sociais, econômicos, demográficos e outros específicos da área cultural, considerando as diversidades regionais.

Art. 83. O Município deverá assegurar a condição mínima para receber os repasses dos recursos da União, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura, com a efetiva instituição e funcionamento dos componentes mínimos do Sistema Municipal de Cultura e a alocação de recursos próprios destinados à Cultura na Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Fundo Municipal de Cultura.

CAPÍTULO III
DO PLANEJAMENTO E DO ORÇAMENTO

Art. 84. O processo de planejamento e do orçamento do Sistema Municipal de Cultura – SMC deve buscar a integração do nível local ao nacional, ouvidos seus órgãos deliberativos, compatibilizando-se as necessidades da política de cultura com a disponibilidade de recursos próprios do Município, as transferências do Estado e da União e outras fontes de recursos.
§ 1º. O Plano Municipal de Cultura será a base das atividades e programações do Sistema Municipal de Cultura e seu financiamento será previsto no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 85. As diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Cultura serão propostas pela Conferência Municipal de Cultura e pelo Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.
.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 86. O Município de Senador Georgino Avelino/RN deverá se integrar ao Sistema Nacional de Cultura – SNC por meio da assinatura do termo de adesão voluntária, na forma do regulamento.

Art. 87. Sem prejuízo de outras sanções cabíveis, constitui crime de emprego irregular de verbas ou rendas públicas, previsto no artigo 315 do Código Penal, a utilização de recursos financeiros do Sistema Municipal de Cultura – SMC em finalidades diversas das previstas nesta lei.

Art. 88. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 89 - Revogam-se as disposições em contrário

Senador Georgino Avelino/RN, 30 de outubro de 2013.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:CBFCE6FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA-RESULTADO DA ANALISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS-TOMADA DE PREÇOS 007/2013

Processo nº15100001/13
Licitação Modalidade Tomada de Preços 007/2013.
Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para a execução das obras/serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS – Porte I, a Rua Getúlio Vargas, s/n, em Serra Caiada/RN, nos termos da Proposta Nº. 11597116000113003 – MS; Processo Nº. 25000.121159/2013-11.
RESULTADO DA ANALISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS (ENVELOPE 2)
ERRATA: Onde se lê: Em cumprimento ao disposto na *alínea* "a" do Inc. I e § 1º do art. 109, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Leia-se: Em cumprimento ao disposto na ***alínea* "b"** do Inc. I e § 1º do art. 109, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:49CFF015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2013 SRP

Processo Administrativo nº. 01080001/13
Pregão Presencial nº. 016/2013 SRP
TIPO: Menor Preço por lote
OBJETO: Registro de preços para aquisição de veículo automotor, tipo passeio e utilitário, para suprir as necessidades das diversas secretarias e fundos municipais de saúde e assistência, especificados no Termo de Referência que acompanha este Edital em forma de Anexo I.
VALOR TOTAL:R$ 561.370,00 (Quinhentos e sessenta e um mil e trezentos e setenta reais).
FONTE DE RECURSO:PRÓPRIOS E TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO FNDE – FNS/MS
BASE LEGAL: Lei n° 10.520/2002 subsidiada pela Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.
ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e consideradas aceitáveis as melhores propostas, por atenderem as exigências do Edital e ofertarem preços compatíveis com os praticados pelo

Mercado, o Pregoeiro declarou vencedora do certame a licitante e seus respectivos lotes com os valores de cada um: a) **Lote 01** – Vencedora – PONTA NEGRA AUTOMOVEIS LTDA – CNPJ: 40.757.908/0001-69, no valor final de R$ 349.570,00 (Trezentos e quarenta e nove mil quinhentos e setenta reais); b) **Lote 02** – Vencedora – AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA – CNPJ: 70.166.350/0001-08, no valor final de R$ 169.350,00 (Cento e sessenta e nove mil trezentos e cinquenta reais) e c) **Lote 03** – Vencedora – AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 70.166.350/0001-08 no valor final R$ 42.450,00 (Quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais) e decidiu adjudicar em favor das empresas acima citadas o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4°, XX, da Lei n° 10.520/2002.

HOMOLOGAÇÃO: Passado e findo o prazo recursal, e proferida a adjudicação do objeto da licitação as empresas vencedoras pelo Pregoeiro, a Prefeita Municipal homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4°, XXII, da Lei n° 10.50/2002, c/c Art. 43, VI, Lei n° 8.6666/93; ficando convocada a empresa acima citada, Para formalizar a assinatura da respectiva ARP, nos termos do Art. 64 do mesmo diploma legal no prazo de cinco dias uteis, no horário de 08:00 às 13:00 horas de Segunda a Sexta – Feira.

Serra Caiada/RN, em 09 de setembro de 2013.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal

***Republicado por incorreção da 1ª publicação ocorrida em 12.09.2013 no DOM/FEMURN.**

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:04F57ADC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO ADITIVO Nº. 004/2013 - PROCESSO Nº. 00103007/13

CONTRATANTE: Pref. Mun. Serra Caiada/RN. CONTRATADO: José Leão da Silva – CPF (MF) 222.346.834-91. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato até 31 de dezembro de 2013. – Data: 19 de novembro de 2013

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:31F85893

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0348/2013– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o Serviço de Roço, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR: FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS, FRANCISCO EVARISTO DE ARAÚJO e ALEXANDRE DINIZ BERNARDO, CPF n°: 059.895.884-37, 323.013.244-00, 080.746.814-24.** valor total: R$ 1.050,00 (um mil e cinqüenta reais).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Muryelle Araújo Dantas
Código Identificador:CD23D06A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0338/2013– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o Serviço de Marroeiro, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR: EDIVAN MEDEIROS DOS SANTOS e MANOEL ANTÔNIO DOS SANTOS, CPF n°: 027.414.714-95, 177.372.648-09.** valor total: R$ 3.150,00 (três mil cento e cinqüenta reais).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Muryelle Araújo Dantas
Código Identificador:C6030966

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0342/2013– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o Serviço de Manilheiro, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. NOME DOS CREDORES: **JÚLIO ARAÚJO SILVA, CPF: 788.756.504-97**. valor total: R$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinqüenta reais).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Muryelle Araújo Dantas
Código Identificador:F018A9CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0363/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2013

Objeto: Contratação de empresa para Registro de Preços de gêneros tipo lanche para atender as demandas das Secretarias Municipais de Serra Negra do Norte.
HOMOLOGO o presente procedimento que teve como vencedora a empresa: ALBANIZA CANDIDA DA SILVA, CNPJ N° 19.096.466/0001-60; no valor total de R$ 29.760,00 (vinte e nove mil setecentos e sessenta reais), conforme itens relacionados na Proposta de Preços apresentado.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:8B0B6D25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0363/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. CONTRATADA: ALBANIZA CANDIDA DA SILVA, CNPJ N° 19.096.466/0001-60; no valor total de R$ 29.760,00 (vinte e nove mil setecentos e sessenta reais). OBJETO: Contratação de empresa para Registro de Preços de gêneros tipo lanche para atender as demandas das Secretarias Municipais de Serra Negra do Norte. Base legal: Lei n° 10.520/2002.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Presidenta da CPL/MSNN/RN
Pregoeira

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:7E3F95A3

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0647/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Jussiê Silva Lopes de Vasconcelos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	21 de novembro de 2013	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 21 de novembro de 2013, com o objetivo de: Transportar o paciente José Ferreira de Lima ao Hospital Regional (SESP), no veículo Saveiro (modelo Ambulância), de placa MZC-6025, para consulta especializada, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 20 de novembro de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:CEF27BA1

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0256/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Daniel de Araújo Guedes**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	São Fernando/RN	21 de novembro de 2013	60,00	30,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a São Fernando/RN, no(s) dia(s) 21 de novembro de 2013, com o objetivo de: Transportar a Banda Filarmônica Municipal Dr. Ruy Pereira dos Santos para participar do 4ª Encontro de Bandas Filarmônicas, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 21 de novembro de 2013.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:F56A91FA

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0257/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**João Batista da Silva**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	São Fernando/RN	21 de novembro de 2013	60,00	30,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a São Fernando/RN, no(s) dia(s) 21 de novembro de 2013, com o objetivo de: Transportar a Banda Filarmônica Municipal Dr. Ruy Pereira dos Santos para participar do 4ª Encontro de Bandas Filarmônicas, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 21 de novembro de 2013.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:CDC62404

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0648/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Alan George Lucena da Rocha**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	21 de novembro de 2013	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 21 de novembro de 2013, com o objetivo de: Transportar a paciente Maria do Socorro Morais Abreu à Clínica de Dr. Flaubert, no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para consulta especializada, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 20 de novembro de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:FC670133

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0649/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Alan George Lucena da Rocha**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	22 de novembro de 2013	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 22 de novembro de 2013, com o objetivo de: Transportar os pacientes Rita Maria de Souza, Irene Gomes e Joaquim Florentino de Faria à Clínica do Rim, no Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Essence), de placa NOA-8673, para realização de tratamento de hemodiálise, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 21 de novembro de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:BAE2F92E

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0259/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Iolanda Avelina de Brito**
Cargo/Função:	Professora - Responsável pela Educação Inclusiva

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
4 e 1/2 (Quatro e Meia)	Currais Novos/RN	25 a 29 de novembro de 2013	60,00	270,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 270,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Currais Novos/RN, no(s) dia(s) 25 a 29 de novembro de 2013, com o objetivo de: Ir ao Auditório da UFRN participar do VIII Seminário de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 21 de novembro de 2013.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:AE0C5BF1

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0255/2013

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FABIANA CARLOS BATISTA**, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 2.425.874 – SSP/RN, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 056.700.834-74, para exercer, junto ao Município de Serra Negra do Norte/RN, o cargo em comissão de **COORDENADOR DE NÚCLEO RURAL**, lotado no Gabinete Civil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 21 de Novembro de 2013.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:E11A3225

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0254/2013*

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 406/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as pessoas abaixo relacionadas para exercer o cargo de conselheiro, junto ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de Serra Negra do Norte/RN:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
I. Maria do Socorro Santana de Almeida (Titular);
II. Ana Paula Wanderley Mariz (Suplente).
Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:
I. Dionalva Dantas da Costa (Titular);
II. Vera Núbia Costa Ferreira (Suplente);
III. Maria Núbia Álvares de Faria (Titular);
IV. Maria do Ó Alves de Medeiros (Suplente).
Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:
I. Érique de Medeiros Silva (Titular);
II. José Salviano de Oliveira Filho (Suplente).
Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:
I. Maria Djanira Vieira da Silva (Titular);
II. Ana Santana da Silva (Suplente).
Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:
I. Adelzira Domingos da Costa (Titular);
II. Sueuda Pereira Barbosa (Suplente);
III. Suênia Ferreira dos Santos (Titular);
IV. Maria Oliveira Ferreira (Suplente).
Representantes do Conselho Municipal de Educação:
I. Edkalb de Medeiros Garcia e Mariz (Titular);
II. Larissa Vanessa Medeiros de Oliveira (Suplente).
Representantes do Conselho Tutelar:
I. José Roberto Garcia de Araújo (Titular);
II. Maria Jeanne Araújo dos Santos da Silva (Suplente).
Representantes do Poder Executivo Municipal:
I. Onaldo Araújo de Oliveira (Titular);
II. Glécia Oliveira de Medeiros (Suplente).

Art. 2º. Os servidores suprarrelacionados não terão direitos a vantagens pecuniárias pelos serviços prestados no Conselho.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 20 de Novembro de 2013.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

* Republicado por incorreção.

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:8F0CC05F

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0258/2013

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN,** no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o servidor público do Quadro Efetivo do Município de Serra Negra do Norte/RN, **DANIEL DE MEDEIROS SILVA,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 054.687.244-13, portador da Cédula de Identidade/RG nº 2.178.919 – SSP/RN, do cargo de **MOTORISTA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que teve exercício no referido cargo até o dia 31 de Outubro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos inerentes ao dia 01 de Novembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 21 de Novembro de 2013.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:F2CE9B61

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA - Nº 341/2013 - GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 178, Seção III, da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias a Servidora (a) ***ALZIRA ROCHA DO CARMO***

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 02 (Duas) Diária, no valor unitário de R$ 375,00 (trezentos e Setenta e Cinco reais), totalizando R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta reais), a Servidora: ***ALZIRA ROCHA DO CARMO***, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura, matrícula/portaria nº 006/2013, para fazer face às despesas com locomoção e pousada até a cidade do Ceará , conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Para participar do II Encontro Estadual Undime Ceára.Tempo de Aprender : "DESAFIOS DA GESTÃO MUNICIPAL", no(s) dias 25 e 26 de Novembro de 2013.

Local de destino: Ceará.
Período do Afastamento: 02 (dois) dias.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, 21 de Novembro de 2013.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:DA038EB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de SEVERIANO MELO, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 08:30 horas do dia 05 de Dezembro de 2013, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Contratação de serviço de locação de um veículo tipo basculante, com capacidade de transportar 15(quinze) toneladas, com combustível por conta da contratante, para ser utilizado na coleta de resíduos sólidos, entulhos e garranchos, na zona urbana e rural deste município - locação de um veículo tipo: passageiro/microonibus/não aplicável, com capacidade para 16 passageiros, com manutenção, motorista e combustível por conta do contratado para transportar alunos universitários de Severiano Melo/Pau dos Ferros/Pau dos Ferros/Severiano Melo para UERN no turno matutino e no turno noturno de Severiano Melo/Apodi/Apodi/Severiano Melo, para o núcleo da UERN em Apodi/RN, e locação de um veículo tipo: Carga/Caminhonete/Aberta, com combustível por conta da contratante, para manutenção das atividades diárias da Secretaria de Transporte, obras e urbanismo deste município Severiano Melo/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. BEVENUTO HOLANDA Nº 209, CENTRO - SEV. MELO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

SEVERIANO MELO - RN, 20 de Novembro de 2013

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:2C9D6A28

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 211/2013

O Prefeito municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais:

***RESOLVE**:*

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, a PRORROGAÇÃO de licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração por mais quatorze meses, perfazendo o total de dois anos, ao Servidor **FRANCISCO MACHADO JÚNIOR**, brasileiro, maior, solteiro, portador do RG **1.755.509** SSP/RN e CPF **008.879.334-67**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitido em **01/04/2008**, lotado na secretaria Municipal de Saúde, neste município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Art. 2º - Ao requerente supramencionado prorroga-se, automaticamente, o gozo da referida licença a partir de 16 de Novembro do ano em curso, devendo retornar as suas funções em 16 de Maio de 2015, sob pena de abertura de processo administrativo disciplinar.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de Novembro do ano em curso.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 18 de Novembro de 2013.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito
CPF: 369.122.474-15

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:5F1541FA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REVOGAÇÃO PORTARIA 138/2013

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

R e s o l v e :

REVOGAR A PORTARIA DE DIÁRIA N° 138/2013
Fica REVOGADA a portaria supracitada. Objeto: Nomeação de SANDRA ALVES DO NASCIMENTO, CPF 009.853.354-16, ocupante do cargo de Enfermeira. Esta REVOGAÇÃO entra em vigor na data e sua publicação.

CUJO TEXTO SEGUE EM ANEXO:

1 – Conceder a Servidor (a) **Sandra Alves do Nascimento**, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula 000899,**1 (uma diária)**, valor unitário da diária R$ 30,00 (Trinta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 30,00 (Trinta reais) para custear despesas quando a mesma se deslocará a cidade de Natal/RN no dia **14 de Junho de 2013**, para participar no curso de capacitação em sistemas informatizado da área de alimentação e nutrição na UNI-RN na cidade de Natal/RN.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se, Registre-se.

Tenente Laurentino Cruz /RN, em 24 de Junho de 2013.

FRANCISCO DANTAS DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:E68899A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº 088/2013

REF. PROCESSO LICITATÓRIO MTB/RN N° 146/2013
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
ASSUNTO: **Contratação Direta para fornecimento de vacinas contra Febre Aftosa.**

TERMO DE DISPENSA Nº 088/2013

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios

da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo a empresa **G. A. PEREIRA DE ANDRADE-ME,** perfazendo a importância global de **R$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação para o fornecimento de vacinas contra febre Aftosa,** a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de Timbaúba dos Batistas/ Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 21 de novembro de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:CCEF30A3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DISPENSA N° 088/2013 – PROC. LIC. MTB/ RN N° 146/2013

CONTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas – RN; CONTRATADA: G.A PEREIRA DE ANDRADE-ME; OBJETO: aquisição de vacinas contra febre aftosa; PRAZO PARA ENTREGA: Até trinta (5) dias do recebimento da Autorização de compra; VALOR GLOBAL: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.20.122.0040.0040.2047 – Aquisição vacinas para aftosa; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.320000 – Material de distribuição gratuita; FONTE: 100- recursos ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 24, II.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 21 de novembro de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:0E864271

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 509 / 2013

Nomeia servidora que especifica e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 21, de 31 de outubro de 2013, em que poderão ser nomeados os cargos indispensáveis ao funcionamento dos serviços públicos essenciais, assim como de suas atividades meio; e,

CONSIDERANDO, a necessidade de continuidade das atividades administrativas do Município, a fim que a prestação dos serviços básicos e essenciais prestados à população não sejam prejudicados ou interrompidos,

CONSIDERANDO, que o cargo de Procurador Geral é essencial para a continuidade das atividades administrativas do Município, principalmente no tocante à expedição de pareceres jurídicos nos processos de licitação e requerimentos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **LÍVIA LEITE DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.149.164-65, portadora da cédula de Identidade nº 1.863.325 ITEP/RN, regularmente inscrita na OAB/RN sob o nº 9373, para o cargo de **PROCURADOR GERAL**, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.
Art. 2º. O cargo de Coordenador da Vigilância da Saúde, junto à Secretário Municipal de Saúde, é essencial ao regular funcionamento das atividades administrativas e à prestação de serviços básicos prestados à população.
Art. 3º. O cargo de Coordenador de Administração e Finanças, junto à Secretário Municipal de Saúde, é essencial ao regular funcionamento das atividades administrativas e à prestação de serviços básicos prestados à população.

Art. 4º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 01 de novembro de 2013.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:2E4AEDCE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADO: ABRAÃO LINCOLN ROSENDO FRAZÃO (023.494.434-00)
OBJETO: Contratação de Professor especializado para prestação de serviço de arte-educador, visando promover cursos nas áreas de linguagem, arte e expressão, no município de Touros/RN.
VALOR GLOBAL: R$ 9.000,00 (nove mil reais)
VIGÊNCIA: 06.08.2013 A 31.12.2013
FUNDAMENTAÇÃO: Inciso III, do art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).
ASSINATURAS: Pelo Contratado, ABRAÃO LINCOLN ROSENDO FRAZÃO.
Pela Contratante, ANDRÉA KARINE CRUZ SOUZA RIBEIRO.

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:9691A634

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADO: MARCELO DANTAS PACHECO (000.566.624-00)
OBJETO: Contratação de Professor especializado para prestação de serviço de arte-educador, visando promover cursos nas áreas de ballet clássico, danças populares e contemporâneas, no município de Touros/RN.
VALOR GLOBAL: R$ 9.000,00 (nove mil reais)
VIGÊNCIA: 06.08.2013 A 31.12.2013
FUNDAMENTAÇÃO: Inciso III, do art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).
ASSINATURAS: Pelo Contratado, MARCELO DANTAS PACHECO.
Pela Contratante, ANDRÉA KARINE CRUZ SOUZA RIBEIRO.

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:E6E239EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO N.º 005/2013 PMVV

A Prefeitura Municipal de Venha-Ver, através do seu Presidente da Comissão Permanente de Licitações Edivam Ferreira da Silva torna público o resultado da 1ª fase do certame licitatório Tomada de Preço n.º 005/2013 do tipo menor e preço, que tem como objeto A MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO, situada no Município de Venha-Ver/RN. De acordo com análise minuciosa em toda a documentação que estava lacrada no invólucro n.º 1 referente à fase de **HABILITAÇÃO** e de acordo com o referido Edital. Foi INABILITADA a empresa **VENEZA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 07.371.262/0001-01, visto que a mesma não cumpriu com os itens 4.10 e 4.12 do Edital. Foi **INABILITADA** também a empresa **NSEG CONSTRUÇÕES E INCOMPORAÇÕES EIRELI LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 16.715.147/0001-06, por não cumprir com os itens 2.5; 4.10 e 4.12 do Edital. Foi INABILITADA, ainda, a empresa **CARLOS ABERTO DE ALMEIDA BARBOSA**, inscrita no CNPJ Nº 14.965.493/0001-09 por não cumprir com os itens 2.5; 4.9; 4.10; 4.13; 4.13.1; 4.14 do Edital (neste último, faltou apresentar a declaração expedida pelo corregedor geral de justiça) não cumpriu também os itens: 4.15; 4.18; 4.20. Além disso o objeto funcional da empresa **CARLOS ABERTO DE ALMEIDA BARBOSA** não é pertinente ao objeto deste processo licitatório. Foi **HABILITADA** para a 2ª Fase do Certame A Empresa: **J R C Construções LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 18.825.412/0001-26. Fica agendado para o dia 02 de dezembro de 2013 às 14:00 Horas na Sala de Licitações da Prefeitura de Venha-Ver/RN a seção para abertura dos envelopes 02 Proposta de Preço, caso não haja interposição de recursos na fase de habilitação, de acordo com a legalidade pertinente e o item 12 do Edital.

Venha-Ver/RN, 21 de novembro de 2013.

EDIVAM FERREIRA DA SILVA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:C3BA5E37

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
LEI Nº 610/2013

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período 2014 a 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ: Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono o seguinte projeto de lei:
Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, em cumprimento ao disposto no artigo 102, II, da Lei Orgânica do Município, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, ações e metas da administração pública municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.
§ 1º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:
I - programa: instrumento de organização da ação governamental que abrange um conjunto de medidas voltadas para a concretização de objetivos específicos;
II - ação: instrumento de programação que contribui para alcançar o objetivo do Programa no qual está inserida;
III - objetivos: os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais; e
IV - metas: as especificações quantitativas ou qualitativas dos objetivos pretendidos.
Art. 2º O Plano Plurianual 2014-2017 organiza a atuação do governo municipal em Programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o mencionado quadriênio.
Art. 3º Os programas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.
Art. 4º A programação constante no Plano Plurianual será financiada com recursos oriundos das seguintes fontes:
I - Tesouro Municipal;
II -convênios celebrados com os demais Entes Federados.
Art. 5º Os valores financeiros constantes desta Lei são referenciais e deverão ser reestabelecidos em cada exercício, por ocasião da aprovação dos orçamentos anuais, obedecidos os parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e consoante a legislação em vigor.
Art. 6º Os programas a que se refere o art. 2º constituem o elo básico de integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as prioridades e metas fixadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e as programações estabelecidas nos Orçamentos Anuais, correspondentes aos exercícios abrangidos pelo período do Plano.
Art. 7º O Poder Executivo submeterá, à autorização legislativa, eventuais alterações nos programas ou em seus respectivos objetivos, valores e metas, referidos no artigo 1º, quando da celebração de suas propostas de diretrizes orçamentárias, orientando a ação governamental para o exercício subseqüente.
Art. 8º A estimativa da receita orçamentária para o período 2014 a 2017 é de R$ 624.879.576,22 (Seiscentos e vinte e quatro milhões, oitocentos e setenta e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos)
Art. 9° Estão previstos para programas finalísticos R$ 171.319.676,58 (Cento e setenta e um milhões, trezentos e dezenove mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) e para os programas de Apoio Administrativo R$ 453.559.899,64 (Quatrocentos e cinquenta e três milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).
Art. 10 Adota-se como parte integrante da presente lei os seguintes anexos: Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, Demonstrativo das Receitas Por Categoria Econômica; Demonstrativo de Despesas por Categoria Econômica; Demonstrativo de Despesas por Funções e Sub-funções; Programas/Ações Validados; Programas Finalísticos; Programas de Apoio Administrativo; Programas Validados por Macro Objetivos; Quadro de Detalhamento de Despesas do PPA.
Art.11 Acata-se a mensagem como programa.
Art.12 Revogam-se as disposições em contrário.
Art.13 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões à Sede da Prefeitura Municipal de Guamaré, Palácio Luiz Virgílio de Brito. Guamaré (RN), 02 de maio de 2013.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito de Guamaré

M E N S A G E M

Exmo. Sr. Ver. Presidente.
Exmos. Srs. Vereadores.
Exmas. Sras. Vereadoras.

A presente propositura trata-se do Plano Plurianual – PPA para vigorar a partir de 2014 e tendo seu término previsto para o ano de 2017, portanto para os moldes brasileiros, uma peça orçamentária considerada de longo prazo, tendo fundamento o inciso I do Art. 165 da Constituição Federal e mais a Lei Complementar 101 de 4 de maio de 2000.

O comando do §1º do Art. 165 que deve ser visto de forma sistematizada, ou seja, servindo para todos os entes federativos precisa o PPA nos seguintes termos:

"§1º - A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração política federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada"

Assim a presente matéria se prendeu em fixar as despesas de capital, as diretrizes, os objetivos e metas da administração pública municipal, além dos programas de duração continuada do âmbito do município.

O Plano Plurianual é a principal peça do plexo orçamentário, devendo todas as despesas estarem devidamente previstas, sob pena de ser autorizadas para o gestor municipal, incorrendo quem assim contrariar em irregularidade legal, pois veja-se o comentário de Flávio Toledo e Sergio Rossi em obra organizada por Cerdônio Quadros:

"Com efeito, a lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que a validação orçamentária de investimentos plurianuais submeta-se à previsão no PPA (art. 5º, § 5º); preceitua mais: a criação de gasto público sem amparo no Plurianual equivale a despesa não autorizada, irregular e lesiva ao patrimônio público (art. 15 c/c arts. 16, II, e 17, §4º), submetendo o ordenador a responder por crime da improbidade administrativa.

Aqui, vale lembrar, o direito anterior à lei nº 101 já exigia a manutenção desse plano de longo prazo. Sem ele, o Município não pode licitar obras e serviços (art. 7º, §2º, IV, da Lei nº 8.666), bem como outros itens de despesa que solicitem contratos que extrapolem o exercício financeiro (art. 57, I, da Lei nº 8.666).".

Deste modo, as previsões orçamentárias anuais devem está previstas no Plano Plurianual e principalmente sem a disposição no PPA de obras e serviços que atravessem os exercícios fiscais não se podem, sequer, ser licitadas, portanto, consiste em matéria de interesse de todos os seguimentos vivos da sociedade guamarense.

A propositura presente consiste em construir a Guamaré do Futuro, estando nos macro objetivos assim descritos: Fortalecimento da Governança Institucional; Desenvolvimento Sustentável da Dinâmica Econômica e Promoção da Equidade Social, tudo dentro dos parâmetros do desenvolvimento sustentável.

A estimativa da receita orçamentária para o período 2014 a 2017 é de R$ 624.879.576,22 (Seiscentos e vinte e quatro milhões, oitocentos e setenta e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos), conforme se expressa na Inteligência do Art. 8º da presente Lei.

Os Anexos constantes com a propositura sendo parte integrante são: Demonstrativo da Receita Corrente Liquida; Demonstrativo das Receitas por categoria Econômica; Demonstrativo de Despesas por Categorias Econômicas; Demonstrativo de Despesas por Funções e Sub-funções;
Programas/Ações Validados; Programas Finalísticos; Programas de Apoio Administrativo; Programas Validados por Macro objetivos; Quadro de Detalhamento de Despesas do PPA.

Deste modo, a construção do futuro se materializa em obras estruturantes, podendo destacar: construção do matadouro, construção de mercado central, construção dos museus do Petróleo e Energias e da História Municipal e Centro Cultural, calçamento de vias e avenidas, a construção do Centro Administrativo, que vai fornecer ao Município as condições necessárias de alavancar processos de desenvolvimento e cadeias produtivas.

A tramitação da presente matéria é especial em razão do plexo orçamentário ser previsto com audiência pública, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Complementar denominada Estatuto da Cidade, precipuamente no que consta no dispositivo do Art. 44, pois veja-se:

"Art. 44 – No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 4ª desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal".

Assim cabe a Câmara em promover os debates, audiências e consultas públicas para a discussão da presente matéria, aprofundando as decisões da democracia representativa em vigência um dos pilares do Estado Democrático de Direito, sendo condição obrigatória com dispõe o citado dispositivo legal.

A proposta apresentada consiste em um acumulado de discussões tornado público, em diversos diplomas legais editados pela edilidade, podendo se ressaltar o Código de Meio Ambiente e o de Obras, no Plano Diretor do Município, nas discussões dos orçamentos dos exercícios fiscais anteriores, dando assim, o suporte necessário para a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Integrado ofertar a presente peça de planejamento orçamentário.

A tramitação da presente matéria está prevista nos Arts. 199 a 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal – Resolução nº 02/2008, sendo lido em plenário, e encaminhado para a Comissão Permanente de Finanças, para em seguida o Presidente da Comissão convocar a audiência pública, e com o resultado desta, o Relator apresentar o parecer ainda no âmbito da Comissão para votação desta e encaminhar novamente, ao plenário.

Desta maneira, ser assegurada a participação popular, da cidadania e da sociedade, na apresentação de sugestões, de emendas a ser apreciada pela edilidade, em uma interatividade de governo e sociedade para construção do futuro de Guamaré que todos desejam, para o presente e para as futuras gerações.

O Plano Plurianual é matriz dos sistema orçamentário, cabendo a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária está compatibilizadas, com suas metas, objetivos e diretrizes, conforme ressalta o doutor em direito Ives Gandra na análise do Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

"A declaração do ordenador de despesas de que o aumento do gasto público guarda compatibilidade com as normas financeiras insere-se no contexto da coexistência dos objetivos que pretendam atingir, de modo harmonizável. Será compatível com a finalidade orçamentário-financeira a iniciativa de evidencia pelo aumento da despesa a conciliação entre elas, na observância da regra que assim dispõe.

Por justa razão, a despesa deve conforma-se com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos no plano plurianual e na lei de diretrizes orçamentárias. Além do mais, não poderá infringir os postulados assentados nos dispositivos neles contidos, sob pena de responsabilidade.

A compatibilidade entre a despesa e as normas financeiras referidas pressupõe o atendimento de vários atributos, dentre eles: diretrizes, objetivos, prioridades e metas. Sem a conciliação desses elementos não se pode alcançar a filosofia preconizada pelo preceito sob analise. Disso depende a harmonização perseguida pela gestão fiscal.

Conforma-se com as diretrizes programáticas e orçamentárias é guardar obediência ao conjunto de instruções financeiras com vistas a levar a termo uma ação de governo. Os objetivos configuram os alvos a ser atingidos com os planos, ou programas. A prioridade é aquilo que se elege para ser atendido em primeiro lugar, com a certa primazia, e a classificação da programação deve ser de acordo com as indicações previstas na LDO. Finalmente as metas representam os produtos ou resultados que a ação governamental busca alcançar no esforço de cumprir sua missão constitucional."

A aprovação do Plano Plurianual será a definição das prioridades, das metas, dos objetivos, dos planos a ser alcançados pela administração pública, conforme a exposição do jurista renomado Ives Grandra, e demonstração para qual o local que o Município do Guamaré deverá trilhar nos próximos quatros (4) anos.

Os investimentos públicos municipais serão indicados nos caminhos planejados do Plano Plurianual, portanto a sua aprovação com a tramitação da participação consiste na distribuição de responsabilidade do setor público e o privado na construção do futuro.

Guamaré em, 02 de maio de 2013

Atenciosamente,

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

1. INTRODUÇAO

O PPA (Plano Plurianual) é um importante instrumento de planejamento governamental de médio prazo, o qual estabelece diretrizes, objetivos e metas da administração pública para um período de quatro anos. Permite que as ações de governo estejam organizadas em programas específicos, a partir dos quais se busca uma maior eficiência na gestão dos recursos públicos, de modo que sua implementação resulte na ampliação e melhoria da oferta e da qualidade dos bens e serviços públicos oferecidos à população, que é e sempre deve ser o principal foco das ações de governo. Com base nessa premissa o Plano Plurianual de Guamaré foi estruturado, de modo que seus macro-objetivos, programas e ações estão pautados nos princípios fundamentais que devem nortear qualquer ferramenta de planejamento de gestão, quais sejam: a) a identificação clara dos objetivos e prioridades do governo; b) a definição dos órgãos e unidades orçamentárias responsáveis pelas ações governamentais propostas; c) a conversão dos propósitos da administração pública em programas específicos;

d) a integração com o orçamento e; e) a transparência governamental. No que se refere aos objetivos, o PPA está alinhado às prioridades do atual governo para o município, as quais foram amplamente difundidas, discutidas e acatadas pela população durante o período em que ocorreu o processo eleitoral no município.

Após a definição dos objetivos prioritários também identificou-se os órgãos e unidades orçamentárias que coordenarão o processo de execução e implementação das ações governamentais propostas no Plano.

Cumpre ressaltar que buscou-se traduzir os propósitos do atual governo, ou seja, da administração pública municipal, em programas específicos, com as respectivas ações, metas físicas e financeiras previstas para os próximos quatro anos, integrando-as ao orçamento público e à disponibilidade orçamentária estimada para o período.

Um outro princípio balizador de todo o processo de elaboração do PPA de Guamaré foi o da transparência governamental, entendida como a publicidade das ações de governo e o compartilhamento do processo de gestão governamental e de tomada de decisão em sintonia e diálogo com a sociedade. Trata-se de diminuir as distâncias entre o gestor público e a sociedade civil organizada, compartilhando ações e decisões com vistas a democratizar o processo de gestão.

Alicerçado em tais princípios o PPA 2014-2017 de Guamaré insere-se em três macro-objetivos: o fortalecimento da governança institucional, a promoção da equidade social, e o desenvolvimento sustentável da dinâmica econômica.

Cada macro-objetivo possui programas, ações e metas a serem executadas nos próximos quatro anos que se complementam entre si e, por conseguinte, são interdependentes, pois não se pode mais conceber que o desenvolvimento do município ocorra por meio da execução de programas isolados, sem interface com as políticas públicas das diversas áreas e das diversas esferas de governo em execução no município.

No tocante á sua gestão o PPA de Guamaré possui um ciclo de gestão composto pelas etapas de construção, execução, monitoramento, avaliação e revisão dos seus objetivos e metas. Sendo assim, mesmo tendo um alcance temporal para os próximos quatros anos, o monitoramento, avaliação e revisão dos seus objetivos e ações ocorrerá anualmente, de forma a mantê-lo sempre em sintonia com as mudanças de contexto, de cenários, e, consequentemente às novas demandas que venham a surgir no decorrer da sua execução.

2. CENÁRIOS ESTRATÉGICOS

A análise dos cenários internacional, nacional, regional, estadual e municipal no processo de construção do PPA 2014-2017 foi considerada durante o processo de definição do foco da gestão pública municipal para os próximos quatro anos.

Considerar os vários cenários foi importante para que fossem identificadas as ações mais estratégicas para o contexto atual e futuro, com vistas a se reduzir o grau de incertezas frente às mudanças de contexto.

No nível internacional o cenário atual é de desaceleração do crescimento das grandes potências mundiais, de instabilidade do sistema financeiro internacional, principalmente nos países europeus. Por sua vez, verifica-se um notável crescimento e relevância econômica dos países emergentes, sobretudo, da China, índia, Rússia e Brasil, com tendência a fortalecerem a sua participação e importância na economia mundial, principalmente no tocante à exportação de matérias-primas e alimentos.

Concomitantemente, a tendência é de fortalecimento da globalização econômica, porém com um aguçamento das desigualdades e exclusão sociais, com uma caracterizada pela grande concentração da renda total mundial. Verifica-se ainda, um cenário de agudização do desafio da sustentabilidade, em detrimento da aceleração do escasseamento dos recursos não-renováveis, voltando-se os olhares para a gestão sustentável da água, das fontes de energia e para o controle da poluição em nível global.

O cenário nacional caracteriza-se, por sua vez, pelo crescimento econômico, fato esse que tem inserido o Brasil dentre os países de economia mundial emergente. Esse desempenho da economia brasileira vem se dando sobretudo pelo fortalecimento do mercado interno de consumo, pelo incremento das exportações e pela ampliação dos investimentos públicos e privados.

Nesse sentido vislumbra-se um cenário nacional de equilíbrio econômico para os próximos anos, com uma certa expansão no padrão de consumo interno de produtos, em decorrência ao aumento do poder de compra do salário mínimo, estando atualmente a inflação sazonalmente em alta, mas sob controle e vigilância do Governo Federal.

Estima-se, ainda, que haverá crescimento das exportações de produtos inseridos em cadeias de recursos naturais, com destaque para o petróleo e derivados, produtos agrícolas, minérios e metais.

Um outro aspecto refere-se à ampliação dos investimentos públicos e privados nos grandes grupos nacionais, a exemplo da Petrobrás, bem como no agronegócio, minérios e construção civil, este último fortemente dinamizado em decorrência do programa de habitação implementado pelo governo federal.

Em convergência com a dinâmica nacional, o cenário para o Estado do Rio Grande do Norte é de crescimento e diversificação econômica voltada ao setor de turismo, fruticultura, petróleo, energia renovável e construção civil.

No tocante ao petróleo, a Refinaria Clara Camarão irá transformar o Rio Grande do Norte no único Estado do país com autossuficiência na produção de todos os tipos de combustíveis dele derivados.

Além disso, os investimentos do Governo do Estado tendem a ser direcionados para a ampliação da infraestrutura de transportes e recuperação de rodovias, ampliação da oferta de energia, principalmente a viabilização de projetos de aproveitamento da energia eólica.

Para apoiar e dinamizar as atividades previstas o governo pretende ampliar as oferta de qualificação e requalificação da mão-de-obra no estado.

Na área da saúde prevê a reestruturação e readequação da rede pública e na educação deverá incrementar a qualidade do serviço. Além desses, projeta investir na ampliação dos sistemas de abastecimento de água e esgotos, coleta e beneficiamento do lixo.

Considerando tais cenários, as ações propostas no PPA de Guamaré apresentam convergência com as aquelas programadas pelo governo do estado para serem implantadas nos próximos anos. Ademais, estão sintonizadas com as vocações econômicas e potencialidades do município.

3. AS VOCAÇOES E POTENCIALIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O município de Guamaré possui atributos específicos capazes de alavancar o seu desenvolvimento de forma sustentável. Esses atributos podem ser traduzidos como potencialidades que devem ser racionalmente consideradas no processo de gestão das políticas públicas.

Dentre as várias vocações e potencialidades econômicas inerentes ao município destaca-se a atividade de exploração e beneficiamento do Petróleo. A importância estratégica do petróleo tanto para a dinâmica econômica do município quanto para o estado do Rio Grande do Norte vem se consolidando e se intensificando a cada ano.

Nesse sentido, a refinaria Potiguar Clara Camarão, implantada no ano de 2009 no Pólo Industrial de Guamaré tem assumido relevante papel, visto que incrementou, ampliou e diversificou a produção dos derivados do petróleo, fazendo crescer o volume de recursos que passou a circular no município. Consequentemente, foram ampliadas também as oportunidades e desafios decorrentes dessa maior dinamização da atividade.

Desse modo, as ações do governo municipal programadas para serem implantadas no próximo quadriênio, necessariamente, consideram o impacto dessa atividade para o desenvolvimento do município na medida em que primam por extrair as oportunidades dela decorrentes. Para além da produção do petróleo e de seus derivados, a presença dessa atividade na estrutura econômica do município potencializa outros setores produtivos.

Contudo, a despeito da irrefutável relevância econômica do petróleo, há que se fortalecer as demais vocações do município, visto que devem ser compreendidas como atividades com potencial para uma maior diversificação e dinamização da sua base econômica, gerando mais oportunidades de emprego e renda, de inclusão social, e, por conseguinte, mais desenvolvimento.

Nesse sentido, outras potencialidades e vocações do município possuem impacto positivo na dinâmica econômica, e precisam ser fortalecidas tais como: a atividade pesqueira, o turismo, a exploração de outras fontes de energia, a exemplo da eólica, com destaque para os parques eólicos existentes, e o comércio e serviços que guarnecem ou estão associados a essas e outras atividades econômicas desenvolvidas no município.

A atividade pesqueira, dadas as próprias condições naturais existentes no município é uma potencialidade econômica que necessita de mais investimentos por parte do governo municipal para que possa tornar-se uma atividade econômica mais includente, gerando ocupação e renda. Essa atividade está inserida nas raízes histórico-culturais do município, cuja a localização geográfica também propicia o seu desenvolvimento. Assim, a pesca, seja marítima e fluvial, de fato constitui uma potencialidade a ser explorada economicamente, sendo pertinente os incentivos para uma maior organização dos pescadores, o estímulo à produção, ao beneficiamento e à comercialização do pescado, de modo a se ampliar os rendimentos decorrentes dessa atividade.

O turismo, por sua vez, constitui-se numa potencialidade do município, onde o próprio meio ambiente oportuniza a incrementação de modalidades como o ecoturismo em dunas, mangues, rios e gamboas, com impactos positivos na dinamização do comércio e serviços, principalmente aqueles atrelados ao setor de restaurantes, hotelaria, pousadas e correlatos.

Porém, a atividade turística é ainda timidamente explorada. Dessa forma o desenvolvimento do turismo será um dos objetivos centrais do governo municipal para o próximo quadrimestre, devido o seu potencial para estimular o desenvolvimento de forma sustentável. Para tanto, estão previstos para serem implantados projetos importantes para o turismo local, como o museu municipal, a exploração sustentável do turismo nas Praias do Presídio, do Mioto e Canto do Amaro, bem como a criação de trilhas ecológicas, com estímulo às expressões culturais locais, tornando o município um centro atrativo para o turismo regional.

Um outro potencial econômico do município, de aplicação recente, diz respeito à sua capacidade natural de geração da energia eólica. Os empreendimentos destinados à geração de energia eólica, a exemplo do Parque Eólico Alegria, em operação no município desde o ano de 2010, faz uso de uma fonte limpa e renovável_ os ventos_ evitando-se a emissão de milhares de toneladas de gás carbônico a cada ano. Por ser uma atividade ambientalmente e economicamente sustentável tem importância relevante para conferir maior dinamismo econômico ao município, corroborando com o seu desenvolvimento.

Na esteira de todas esses atividades econômicas potencialmente identificadas ou consolidadas no município encontra-se o setor do comércio e serviços, visto que demandam uma diversidade de serviços e de infraestrutura urbana em geral, ao tempo em que exigem uma maior variedade de atividades comerciais no município, nos mais diversos segmentos, sobretudo no de restaurantes e hotelaria.

Assim, o fomento às referidas atividades econômicas demandam um maior aperfeiçoamento, organização e profissionalização do setor de comércio e serviços, para atender às exigências que naturalmente surgem em razão das suas próprias vocações.

Mas, o estímulo a uma maior dinamização da base econômica do município, focado nas suas potencialidades, com vistas ao seu desenvolvimento sustentável somente é possível se houver investimentos na infraestrutura urbana em geral, como estradas e acessos, redes de abastecimento de água e esgotos, coleta e tratamento adequado dos resíduos sólidos, drenagem de águas pluviais, e adequado funcionamento da rede de energia elétrica que abastece o município.

Além disso, o estímulo ao desenvolvimento deve ser capaz de alinhar os investimentos na área econômica aos da área social, com ênfase na educação, saúde e em ações mitigadoras das desigualdades sociais e de redução da pobreza extrema.

Com a exata dimensão de que desenvolvimento se promove com a integração das suas várias dimensões (econômica, social, tecnológica, cultural etc), o PPA 2014-2017 foi estruturado. Seus macro-objetivos e respectivos programas têm foco preciso, sem dispersar suas ações, buscando desencadear o desenvolvimento municipal de forma integrada e sustentável.

4. PLANEJAMENTO E GESTAO INTEGRADA

O planejamento das ações governamentais, na atualidade, requer dos gestores públicos a definição das ações estratégicas para o desenvolvimento de um lugar, sem perder de vista que planejar exige um acompanhamento e avaliação permanentes das ações, devendo envolver os diversos segmentos sociais em todas as fases: elaboração, execução, monitoramento e avaliação.

No atual contexto sócio-econômico e político, a elaboração e execução de políticas públicas deve prioritariamente considerar a quem tais políticas estão sendo direcionadas. Essa é uma premissa fundamental, responsável por conferir mais eficácia e efetividade às ações e metas governamentais.

Nesse sentido, a participação social deve assumir um papel relevante em todas as fases do planejamento das políticas públicas do município, quer seja na definição juntamente com o governo municipal, das ações estratégicas para o enfrentamento da pobreza, ampliação e melhoria na cobertura dos serviços públicos essenciais, acessibilidade e desenvolvimento urbano, proteção ao meio ambiente, dentre vários outros aspectos, quer seja no próprio processo de gestão de tais políticas.

Sendo assim, o PPA de Guamaré converge para a implementação de um novo sistema de gestão, pautado no equilíbrio das contas públicas, no aumento do volume de recursos destinados a investimentos e, no estímulo a formatos mais democráticos de tomadas de decisões, de fortalecimento da gestão social das políticas da área da assistência social, educação e saúde, e compartilhamento dos desafios de governar um município com singular potencial econômico.

5. OS MACRO-OBJETIVOS

5.1 Fortalecimento da governança institucional

A capacidade da administração pública de realizar o controle efetivos das suas atribuições, exercendo a coordenação, o controle e a avaliação das políticas púbicas repercute no processo de gestão e implementação das respectivas políticas e empreendimentos que executa. Contudo, verifica-se algumas fragilidades da administração no tocante a tais aspectos, as quais refletem na baixa governança institucional administração pública municipal.

Nesse sentido, o fortalecimento da governança constitui item essencial à execução das ações propostas, sobretudo quanto à realização de medidas que venham a tornar mais efetiva a gestão dos programas a serem implantados.
Para o fortalecimento da governança institucional está prevista a execução de programas e ações que visam apoiar as atividades das secretarias, promover a capacitação de recursos humanos, contratar consultorias especializadas para elaboração de estudos.
A promoção do fortalecimento da governança, por se inserir em todas as secretarias municipais, irá permear de algum modo todos os demais programas vinculados aos demais macro-objetivos.
Na área da saúde o fortalecimento da governança institucional decorrerá, dentre vários outros aspectos, da qualificação de profissionais, da implantação e monitoração de protocolos de atendimento aos usuários dos serviços de saúde oferecidos no município.
Na área da educação, será decorrente, dentre outros aspectos, da implantação de um sistema municipal de avaliação escolar e profissional, da qualificação profissional, das consultorias pedagógicas, realização de seminários e assistência técnica para a melhoria da qualidade da educação.
A governança institucional contribuirá para a implantação de um modelo integrado de planejamento, para a reestruturação da máquina administrativa e para a implantação dos alicerces de um modelo de gestão focado em resultados.
Desse modo, estão previstas ações de capacitação de recursos humanos, modernização da gestão e dos serviços públicos, com apoio técnico e financeiro para contratação de consultorias especializadas na área de gestão de políticas públicas e implantação de sistemas de controle da gestão municipal.
5.2 Promoção da equidade social
O crescimento demográfico do município tem se mostrado bastante acentuado nas duas últimas décadas. Todavia juntamente com o aumento populacional cresceram as demandas por serviços públicos, sobretudo nas áreas de educação, saúde, habitação, emprego e renda e assistenciais.
Guamaré apesar de ser um município rico, com elevado Produto Interno Bruto per capita (PIB per capita), ainda possui muitas desigualdades de renda, com fragilidades no acesso aos serviços sociais básicos de qualidade.
Na área da Educação deve-se buscar a redução das taxas de analfabetismo, que ainda são bastante elevadas, com o fortalecimento da educação básica em todos os aspectos. Será necessário investir mais para conter os índices de abandono e repetência escolar, que ainda são elevados, demonstrando-se a necessidade de se implantar melhorias no seu sistema de gestão voltado para resultados.
Na área da saúde, deve-se buscar o aperfeiçoamento dos serviços oferecidos no que se refere à atenção básica, melhoria da infraestrutura física das unidades de atendimento e laboratórios, e qualificação dos recursos humanos.
Na área da assistência social, o programa municipal de transferência de renda deve ser mantido, contudo, criando-se condições sustentáveis para a inclusão social das famílias de baixa renda. Também será fortalecida toda a rede de atenção social para crianças e adolescentes, idosos, mulheres, com melhor estruturação dos centros de referência.
Trata-se de conferir maior efetividade às políticas de corte social em execução no município de forma a reduzir as fortes desigualdades sociais existentes no município.
Sabemos que não é possível empreender o desenvolvimento de um município sem o fortalecimento das suas políticas sociais básicas, as quais constituem o ponto de equilíbrio e de catalização das políticas voltadas ao crescimento econômico.
Sendo assim, o crescimento econômico do município deve ser capaz gerar mais emprego e renda, melhorar a qualidade de vida, sem estar apartado do intuito de se promover a equidade e justiça social.
5.3 Desenvolvimento sustentável da dinâmica econômica
A economia de Guamaré, condicionada às suas potencialidades e vocações, necessita ser mais dinamizada e diversificada, sobretudo a partir de ações voltadas à melhoria da sua infraestrutura urbana.

Nesse sentido, para o próximo quadriênio deve-se concentrar investimentos nas obras estruturantes do município, como forma de se estimular o desenvolvimento sustentável da sua dinâmica econômica.
Nesse sentido, o PPA implantará as ações: CONSTRUINDO
AS OBRAS ESTRUTURANTES E CONSTRUINDO A GUAMARÉ DO FUTURO, o qual prevê a construção de obras e implementação de projetos destinados à melhoria no sistema de abastecimento de água, esgotamento sanitário, pavimentação de estradas e melhoria dos acessos viários, construção de casas, dentre outros. Prevê ainda as obras e programas destinados ao fortalecimento das áreas de educação, saúde e assistência social.
Uma outra Ação a ser implantada será: CONSTRUINDO A GUAMARÉ PARA VIVER MELHOR, para o qual estão previstas obras estruturantes voltadas às áreas de esporte, lazer e cultura, com reflexos diretos na melhoria dos serviços básicos e no estímulo à atividade turística e da qualidade de vida.
A dinamização da base econômica do município deverá ser promovida por meio de ações de impactem positivamente nas atividades em curso no município, sobretudo aquelas voltadas para a ampliação e melhoria da infraestrutura de apoio ao desenvolvimento econômico em bases sustentáveis.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito de Guamaré

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2014/2017
Receitas Arrecadadas 2011/2012, Orçadas 2013 e Estimadas 2014/2017

R$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	ESTIMADA			
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.0.0.0.00.00.00.00	**I - RECEITAS CORRENTES**	**136.653.144,57**	**145.813.478,90**	**152.193.384,50**	**159.808.492,23**	**167.798.916,81**	**176.189.862,68**	**184.999.305,78**
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	24.290.442,95	26.166.030,29	26.608.843,74	27.939.474,41	29.336.448,13	30.803.270,54	32.343.434,05
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	24.155.420,25	25.938.414,86	26.326.001,02	27.642.300,55	29.024.415,57	30.475.636,36	31.999.418,16
1.1.1.1.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O COMERCIO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimonio e a Renda	1.756.451,29	1.280.275,20	1.321.165,50	1.387.223,25	1.456.584,41	1.529.413,64	1.605.884,31
1.1.1.2.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.394,91	2.467,08	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	18.232,59
1.1.1.2.04.00.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.755.056,38	953.418,00	1.106.165,50	1.161.473,25	1.219.546,91	1.280.524,26	1.344.550,47
1.1.1.2.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos doTrabalho	1.755.056,38	953.418,00	1.106.165,50	1.161.473,25	1.219.546,91	1.280.524,26	1.344.550,47
1.1.1.2.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissao "Inter Vivos" de Bens Imoveis e de Direitos	0,00	324.390,12	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.101,25
1.1.1.3.00.00.00.00	Impostos sobre a Producao e a Circulacao	22.398.968,96	24.658.139,66	25.004.835,52	26.255.077,30	27.567.831,16	28.946.222,72	30.393.533,85
1.1.1.3.05.00.00.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza	22.398.968,96	24.658.139,66	25.004.835,52	26.255.077,30	27.567.831,16	28.946.222,72	30.393.533,85
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS	135.022,70	227.615,43	282.842,72	297.173,86	312.032,56	327.634,18	344.015,89
1.1.2.1.00.00.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	131.598,81	221.924,72	275.922,12	289.907,23	304.402,60	319.622,71	335.603,85
1.1.2.1.25.00.00.00	Taxa de Lic p/ Func de estabelic comerciais, Indust e Prest Servicos	0,00	48.673,32	34.750,00	36.487,50	38.311,88	40.227,47	42.238,84
1.1.2.1.29.00.00.00	Taxa de Licenca para Execucao de Obras	0,00	22.676,39	22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.467,75	26.741,14
1.1.2.1.30.00.00.00	Taxa de Autorizacao de Funcionamento de Transporte	12.365,56	349,98	13.602,12	14.282,23	14.996,34	15.746,15	16.533,46
1.1.2.1.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	119.233,25	150.225,03	205.570,00	216.037,50	226.839,38	238.181,34	250.090,41
1.1.2.2.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	3.423,89	5.690,71	6.920,60	7.266,63	7.629,96	8.011,47	8.412,04
1.1.2.2.21.00.00.00	Taxas de Servicos Cadastrais	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	1.215,51
1.1.2.2.28.00.00.00	Taxa de Cemiterios	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	1.215,51

1.1.2.2.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestacao de Servicos	3.423,89	5.690,71	4.920,60	5.166,63	5.424,96	5.696,21	5.981,02
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	632.695,12	417.877,94	524.502,59	550.727,72	578.264,10	607.177,32	637.536,18
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	632.695,12	417.877,94	524.502,59	550.727,72	578.264,10	607.177,32	637.536,18
1.3.2.5.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios	632.695,12	417.877,94	524.502,59	550.727,72	578.264,10	607.177,32	637.536,18
1.3.2.5.01.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios FUNDEB	0,00	267,95	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	2.431,01
1.3.2.5.02.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios Fundo de Saude	1.664,19	0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	121.550,63
1.3.2.5.03.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios Royalties	79,84	0,00	87,82	92,21	96,82	101,66	106,75
1.3.2.5.04.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios CIDE	0,00	10.573,31	1.500,00	1.575,00	1.653,75	1.736,44	1.823,26
1.3.2.5.05.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios nao Vinculados	623.520,83	393.636,68	395.100,00	414.855,00	435.597,75	457.377,64	480.246,52
1.3.2.5.06.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios Vinculados	7.104,34	0,00	7.814,77	8.205,51	8.615,78	9.046,57	9.498,90
1.3.2.5.07.00.00.00	Remuneracao de Depositos Recursos FNDE	325,92	0,00	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	3.646,52
1.3.2.5.08.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios FMAS	0,00	13.400,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	18.232,59
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	0,00	17.305,37	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	18.232,59
1.6.0.0.05.00.00.00	Servicos de Saude	0,00	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	6.077,53
1.6.0.0.05.01.00.00	Receita de AIH	0,00	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	6.077,53
1.6.0.0.99.00.00.00	Outros Servicos	0,00	17.305,37	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	111.592.482,64	119.061.086,51	124.964.638,17	131.218.120,10	137.779.026,08	144.667.977,39	151.901.376,27
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	111.592.482,64	119.061.086,51	124.909.638,17	131.160.370,10	137.718.388,58	144.604.308,01	151.834.523,43
1.7.2.1.00.00.00.00	Transferencias da Uniao	37.916.573,15	40.323.291,83	44.380.870,27	46.605.163,80	48.935.421,97	51.382.193,08	53.951.302,73
1.7.2.1.01.00.00.00	Participacao na Receita da Uniao	7.808.179,97	7.237.844,35	8.263.441,92	8.676.614,02	9.110.444,72	9.565.966,95	10.044.265,30
1.7.2.1.01.02.00.00	Cota Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	7.797.727,33	7.231.896,24	8.255.997,92	8.668.797,82	9.102.237,71	9.557.349,59	10.035.217,07
1.7.2.1.01.05.00.00	Cota Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.452,64	5.948,11	7.444,00	7.816,20	8.207,01	8.617,36	9.048,23
1.7.2.1.09.00.00.00	Outras Transferencias da Uniao	415.762,34	186.574,14	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	121.550,63
1.7.2.1.09.99.00.00	Demais Transferencias da Uniao	415.762,34	186.574,14	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	121.550,63

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2014/2017
Receitas Arrecadadas 2011/2012, Orçadas 2013 e Estimadas 2014/2017

R$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	ESTIMADA			
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.7.2.1.22.00.00.00	Transferencia da Compensacao Financeira	27.274.860,81	31.453.987,43	32.898.285,89	34.543.200,19	36.270.360,19	38.083.878,21	39.988.072,11
1.7.2.1.22.30.00.00	Compensacao Financ pela Prod. Financeira de Petroleo Lei	25.329.997,20	30.139.865,35	31.532.165,12	33.108.773,38	34.764.212,04	36.502.422,65	38.327.543,78
1.7.2.1.22.70.00.00	Cota parte do Fundo Especial do Petroleo FEP	1.944.863,61	1.314.122,08	1.366.120,77	1.434.426,81	1.506.148,15	1.581.455,56	1.660.528,33
1.7.2.1.33.00.00.00	Transferencia de Recursos do Sistema unico de Saude SUS	1.471.290,62	8,34	1.990.881,69	2.095.675,78	2.200.459,56	2.310.482,55	2.426.006,67
1.7.2.1.33.01.00.00	Piso de Atencao Basica PAB FIXO	334.938,50	0,00	274.339,26	293.306,22	307.971,53	323.370,11	339.538,62
1.7.2.1.33.03.00.00	Programa de Assistencia Farmaceutica Basica	76.717,25	0,00	78.759,23	82.697,19	86.832,05	91.173,65	95.732,34
1.7.2.1.33.04.00.00	Vacinacao Poliomielite	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.05.00.00	Programa de Saude da Familia PSF	557.550,00	0,00	274.357,15	288.075,01	302.478,76	317.602,70	333.482,83
1.7.2.1.33.06.00.00	Programa de Agentes Comunitarios de Saude PACS	257.994,00	0,00	323.105,15	339.260,41	356.223,43	374.034,60	392.736,33
1.7.2.1.33.07.00.00	Programa Nacional de Vigilancia Epidemologica e Controle de Doencas	0,00	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	6.077,53
1.7.2.1.33.08.00.00	Programa de Saude bucal	178.872,00	8,34	204.828,60	215.070,03	225.823,53	237.114,71	248.970,44
1.7.2.1.33.09.00.00	Programa de Vigilancia Sanitaria	56.718,87	0,00	150.980,35	158.529,37	166.455,84	174.778,63	183.517,56
1.7.2.1.33.99.00.00	Outras Transferencias Recursos do Sistema énico de Saude SUSRepas	8.500,00	0,00	679.511,95	713.487,55	749.161,92	786.620,02	825.951,02
1.7.2.1.34.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia SocialFNAS	110.488,91	230.370,96	178.876,47	187.820,29	197.211,31	207.071,87	217.425,47
1.7.2.1.34.01.00.00	Erradicacao do Trabalho Infantil	0,00	0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	36.465,19
1.7.2.1.34.02.00.00	Indice de Gestao Descentralizada Bolsa Familia	14.968,16	39.011,96	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	48.620,25
1.7.2.1.34.99.00.00	Outros Recursos do FNAS	95.520,75	191.359,00	108.876,47	114.320,29	120.036,31	126.038,12	132.340,03
1.7.2.1.35.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao FNDE	692.845,74	1.081.599,53	812.695,00	853.329,75	895.996,24	940.796,05	987.835,85
1.7.2.1.35.01.00.00	Transferencias do Salario Educacao	214.267,55	303.016,83	310.410,00	325.930,50	342.227,03	359.338,38	377.305,30
1.7.2.1.35.02.00.00	Transferencia Direta do FNDE ref ao Programa Dinheiro DiertonaEscola	3.566,10	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06
1.7.2.1.35.03.00.00	Transf Direta do FNDE ref ao Prog Nacional de AlimentacaonaEscola	233.880,00	285.960,00	191.485,00	201.059,25	211.112,21	221.667,82	232.751,21
1.7.2.1.35.04.00.00	Transf Direta do FNDE ref ao Prog Nac de Apoio ao	170.740,30	29.292,46	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	36.465,19
1.7.2.1.35.05.00.00	Transf Direta do FNDE referentes ao Prog Nacional de Alimentao Creche	0,00	36.360,00	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	97.240,50
1.7.2.1.35.99.00.00	Outras Transferencias Direta do Fundo Nacional de Desenv. da Educacao	70.391,79	426.970,24	190.800,00	200.340,00	210.357,00	220.874,85	231.918,59
1.7.2.1.36.00.00.00	Transferencia Financeira do ICMS Densoneracao L.C. No.	143.144,76	132.907,08	136.689,30	143.523,77	150.699,95	158.234,95	166.146,70
1.7.2.2.00.00.00.00	Transferencias dos Estados	66.915.158,91	71.449.025,74	72.819.965,60	76.460.963,88	80.284.012,07	84.298.212,67	88.513.123,32
1.7.2.2.01.00.00.00	Participacao na Receita dos Estados	64.074.839,68	68.650.303,47	71.309.965,60	74.875.463,88	78.619.237,07	82.550.198,92	86.677.708,88
1.7.2.2.01.01.00.00	Cota Parte do ICMS	63.806.315,39	68.388.342,08	71.000.000,00	74.550.000,00	78.277.500,00	82.191.375,00	86.300.943,75
1.7.2.2.01.02.00.00	Cota Parte do IPVA	114.645,70	179.148,26	220.992,70	232.042,34	243.644,45	255.826,67	268.618,01
1.7.2.2.01.04.00.00	Cota Parte do IPI sobre Exportacao	109.454,42	69.889,67	65.710,65	68.996,18	72.445,99	76.068,29	79.871,71
1.7.2.2.01.13.00.00	Cota Parte da Contribuicao de Interv. no Dominio Economico CIDE	44.424,17	12.923,46	23.262,25	24.425,36	25.646,63	26.928,96	28.275,41
1.7.2.2.22.00.00.00	Transferencia da Cota Parte da Compensacao Financeira	0,00	0,00	1.110.000,00	1.165.500,00	1.223.775,00	1.284.963,75	1.349.211,94
1.7.2.2.33.00.00.00	Transferencia de Recursos do Estado para Programas	0,00	2.359.105,16	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00	486.202,50
1.7.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	2.840.319,23	439.617,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.00.00.00.00	Transferencias Multigovernamentais	6.760.750,58	7.288.768,94	7.708.802,30	8.094.242,42	8.498.954,54	8.923.902,26	9.370.097,38
1.7.2.4.01.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento	6.760.750,58	do 7.288.768,94	7.708.802,30	8.094.242,42	8.498.954,54	8.923.902,26	9.370.097,38
1.7.2.4.02.00.00.00	Transferencias de Recursos da Complementacao da Uniao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0,00	0,00	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	66.852,84
1.7.6.1.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades	0,00	0,00	45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,13	54.697,78
1.7.6.1.01.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao para o Sistema unico de SaudeS	0,00	0,00	35.000,00	36.750,00	38.587,50	40.516,88	42.542,72
1.7.6.1.99.00.00.00	Outras Transferencias de Convenios da Uniao	0,00	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06
1.7.6.2.00.00.00.00	Transferencia de Convenios dos Estados e do Distrito Federal e deSuas	0,00	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06
1.7.6.2.99.00.00.00	Outras Transferencias de Convenios do Estado	0,00	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	137.523,86	151.178,79	80.400,00	84.420,00	88.641,00	94.073,05	98.726,69

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2014/2017
Receitas Arrecadadas 2011/2012, Orçadas 2013 e Estimadas 2014/2017

R$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	ESTIMADA			
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.584,18	369,75	3.900,00	4.095,00	4.299,75	5.514,74	5.740,47
1.9.2.1.00.00.00.00	Indenizacoes	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.00.00.00	OUTRAS INDENIZACOES	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.00.00.00.00	Restituicoes	3.563,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.00.00.00	Outras Restituicoes	3.563,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	1.500,00	1.575,00	1.653,75	1.736,43	1.823,25
1.9.3.1.00.00.00.00	Receita da Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	1.500,00	1.575,00	1.653,75	1.736,43	1.823,25
1.9.3.1.11.00.00.00	Receita da Divida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urb	0,00	0,00	500,00	525,00	551,25	578,81	607,75
1.9.3.1.12.00.00.00	Receita da Divida Ativa do Imposto sobre a Transferencia de Bens Imove	0,00	0,00	500,00	525,00	551,25	578,81	607,75
1.9.3.1.13.00.00.00	Receita da Divida Ativa do Imposto sobre Servicos	ISS 0,00	0,00	500,00	525,00	551,25	578,81	607,75

1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	133.939,68	150.809,04	75.000,00	78.750,00	82.687,50	86.821,88	91.162,97
1.9.9.0.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	133.939,68	150.809,04	75.000,00	78.750,00	82.687,50	86.821,88	91.162,97
9.1.0.0.0.00.00.00.00	**I - DEDUCAO DE RECEITA CORRENTE**	**14.330.061,84**	**14.885.191,52**	**15.937.366,91**	**16.734.235,26**	**17.570.947,02**	**18.449.494,36**	**19.371.969,09**
9.1.7.0.0.00.00.00.00	DEDUCAO DE RECEITA CORRENTE	14.330.061,84	14.885.191,52	15.937.366,91	16.734.235,26	17.570.947,02	18.449.494,36	19.371.969,09
9.1.7.2.0.00.00.00.00	DEDUCAO DE RECEITA CORRENTE	14.330.061,84	14.885.191,52	15.937.366,91	16.734.235,26	17.570.947,02	18.449.494,36	19.371.969,09
9.1.7.2.1.00.00.00.00	Deducao de Receita Corrente	1.520.893,41	1.345.228,62	1.680.026,24	1.764.027,55	1.852.228,93	1.944.840,37	2.042.082,40
9.1.7.2.1.01.00.00.00	Deducao das Receitas de Transferencias da Uniao	1.495.349,99	1.323.077,52	1.652.688,38	1.735.322,80	1.822.088,94	1.913.193,38	2.008.853,06
9.1.7.2.1.01.02.00.00	Deducao de Receita do FPM FUNDEB	1.493.259,55	1.321.887,97	1.651.199,58	1.733.759,56	1.820.447,54	1.911.469,91	2.007.043,41
9.1.7.2.1.01.05.00.00	Deducao de Receita para a Formacao do FUNDEB ITR	2.090,44	1.189,55	1.488,80	1.563,24	1.641,40	1.723,47	1.809,65
9.1.7.2.1.09.00.00.00	Deducao de Receita para a Formacao do FUNDEF Lei C. 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.7.2.1.36.00.00.00	Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB L.C.	25.543,42	22.151,10	27.337,86	28.704,75	30.139,99	31.646,99	33.229,34
9.1.7.2.2.00.00.00.00	Deducao das Receitas de Transferencia dos Estados	12.809.168,43	13.539.962,90	14.257.340,67	14.970.207,71	15.718.718,09	16.504.653,99	17.329.886,69
9.1.7.2.2.01.00.00.00	Deducao das Receitas de Transferencia dos Estados	12.809.168,43	13.539.962,90	14.257.340,67	14.970.207,71	15.718.718,09	16.504.653,99	17.329.886,69
9.1.7.2.2.01.01.00.00	Deducao de Receita para a Formacao do FUNDEB ICMS	12.766.034,32	13.490.930,36	14.200.000,00	14.910.000,00	15.655.500,00	16.438.275,00	17.260.188,75
9.1.7.2.2.01.02.00.00	Deducao de Receita para a Formacao do FUNDEB IPVA	22.929,20	35.828,14	44.198,54	46.408,47	48.728,89	51.165,33	53.723,60
9.1.7.2.2.01.04.00.00	Deducao de Receita para a Formacao do FUNDEB IPI EXP.	20.204,91	13.204,40	13.142,13	13.799,24	14.489,20	15.213,66	15.974,34
III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)		**122.323.082,73**	**130.928.287,38**	**136.256.017,59**	**143.074.256,97**	**150.227.969,79**	**157.740.368,32**	**165.627.336,69**

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2014/2017
Receitas Realizadas
2011/2012, Orçadas 2013 e Previstas 2014/2017

R$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	EST. ARREC.	PREVISTA			
		2011	2012	2013	2013	2014	2015	2016	2017
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	136.653.144,57	145.813.478,90	152.193.384,50	0,00	159.808.492,23	167.798.916,81	176.189.862,68	184.999.305,78
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	24.290.442,95	26.166.030,29	26.608.843,74	0,00	27.939.474,41	29.336.448,13	30.803.270,54	32.343.434,05
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	24.155.420,25	25.938.414,86	26.326.001,02	0,00	27.642.300,55	29.024.415,57	30.475.636,36	31.999.418,16
1.1.1.1.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O COMERCIO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimonio e a Renda	1.756.451,29	1.280.275,20	1.321.165,50	0,00	1.387.223,25	1.456.584,41	1.529.413,64	1.605.884,31
1.1.1.2.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.394,91	2.467,08	15.000,00	0,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	18.232,59
1.1.1.2.04.00.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.755.056,38	953.418,00	1.106.165,50	0,00	1.161.473,25	1.219.546,91	1.280.524,26	1.344.550,47
1.1.1.2.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	1.755.056,38	953.418,00	1.106.165,50	0,00	1.161.473,25	1.219.546,91	1.280.524,26	1.344.550,47
1.1.1.2.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissao "Inter Vivos" de Bens Imoveis e de Direitos	0,00	324.390,12	200.000,00	0,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.101,25
1.1.1.3.00.00.00.00	Impostos sobre a Producao e a Circulacao	22.398.968,96	24.658.139,66	25.004.835,52	0,00	26.255.077,30	27.567.831,16	28.946.222,72	30.393.533,85
1.1.1.3.05.00.00.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza	22.398.968,96	24.658.139,66	25.004.835,52	0,00	26.255.077,30	27.567.831,16	28.946.222,72	30.393.533,85
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS	135.022,70	227.615,43	282.842,72	0,00	297.173,86	312.032,56	327.634,18	344.015,89
1.1.2.1.00.00.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	131.598,81	221.924,72	275.922,12	0,00	289.907,23	304.402,60	319.622,71	335.603,85
1.1.2.1.25.00.00.00	Taxa de Lic p/ Func de estabelic comerciais, Indust e Prest Servicos	0,00	48.673,32	34.750,00	0,00	36.487,50	38.311,88	40.227,47	42.238,84
1.1.2.1.29.00.00.00	Taxa de Licenca para Execucao de Obras	0,00	22.676,39	22.000,00	0,00	23.100,00	24.255,00	25.467,75	26.741,14
1.1.2.1.30.00.00.00	Taxa de Autorizacao de Funcionamento de Transporte	12.365,56	349,98	13.602,12	0,00	14.282,23	14.996,34	15.746,15	16.533,46
1.1.2.1.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	119.233,25	150.225,03	205.570,00	0,00	216.037,50	226.839,38	238.181,34	250.090,41
1.1.2.2.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	3.423,89	5.690,71	6.920,60	0,00	7.266,63	7.629,96	8.011,47	8.412,04
1.1.2.2.21.00.00.00	Taxas de Servicos Cadastrais	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	1.215,51
1.1.2.2.28.00.00.00	Taxa de Cemiterios	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	1.215,51
1.1.2.2.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestacao de Servicos	3.423,89	5.690,71	4.920,60	0,00	5.166,63	5.424,96	5.696,21	5.981,02
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	632.695,12	417.877,94	524.502,59	0,00	550.727,72	578.264,10	607.177,32	637.536,18
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	632.695,12	417.877,94	524.502,59	0,00	550.727,72	578.264,10	607.177,32	637.536,18
1.3.2.5.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios	632.695,12	417.877,94	524.502,59	0,00	550.727,72	578.264,10	607.177,32	637.536,18
1.3.2.5.01.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios FUNDEB	0,00	267,95	2.000,00	0,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	2.431,01
1.3.2.5.02.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios Fundo de Saude	1.664,19	0,00	100.000,00	0,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	121.550,63
1.3.2.5.03.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios Royalties	79,84	0,00	87,82	0,00	92,21	96,82	101,66	106,75
1.3.2.5.04.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios CIDE	0,00	10.573,31	1.500,00	0,00	1.575,00	1.653,75	1.736,44	1.823,26
1.3.2.5.05.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios nao Vinculados	623.520,83	393.636,68	395.100,00	0,00	414.855,00	435.597,75	457.377,64	480.246,52
1.3.2.5.06.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios Vinculados	7.104,34	0,00	7.814,77	0,00	8.205,51	8.615,78	9.046,57	9.498,90
1.3.2.5.07.00.00.00	Remuneracao de Depositos Recursos FNDE	325,92	0,00	3.000,00	0,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	3.646,52
1.3.2.5.08.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios FMAS	0,00	13.400,00	15.000,00	0,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	18.232,59
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	0,00	17.305,37	15.000,00	0,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	18.232,59
1.6.0.0.05.00.00.00	Servicos de Saude	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	6.077,53
1.6.0.0.05.01.00.00	Receita de AIH	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	6.077,53
1.6.0.0.99.00.00.00	Outros Servicos	0,00	17.305,37	10.000,00	0,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	111.592.482,64	119.061.086,51	124.964.638,17	0,00	131.218.120,10	137.779.026,08	144.667.977,39	151.901.376,27
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	111.592.482,64	119.061.086,51	124.909.638,17	0,00	131.160.370,10	137.718.388,58	144.604.308,01	151.834.523,43
1.7.2.1.00.00.00.00	Transferencias da Uniao	37.916.573,15	40.323.291,83	44.380.870,27	0,00	46.605.163,80	48.935.421,97	51.382.193,08	53.951.302,73
1.7.2.1.01.00.00.00	Participacao na Receita da Uniao	7.808.179,97	7.237.844,35	8.263.441,92	0,00	8.676.614,02	9.110.444,72	9.565.966,95	10.044.265,30
1.7.2.1.01.02.00.00	Cota Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	7.797.727,33	7.231.896,24	8.255.997,92	0,00	8.668.797,82	9.102.237,71	9.557.349,59	10.035.217,07
1.7.2.1.01.05.00.00	Cota Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.452,64	5.948,11	7.444,00	0,00	7.816,20	8.207,01	8.617,36	9.048,23
1.7.2.1.09.00.00.00	Outras Transferencias da Uniao	415.762,34	186.574,14	100.000,00	0,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	121.550,63
1.7.2.1.09.99.00.00	Demais Transferencias da Uniao	415.762,34	186.574,14	100.000,00	0,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	121.550,63

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2014/2017
Receitas Realizadas
2011/2012, Orçadas 2013 e Previstas 2014/2017

R$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	EST. ARREC.	PREVISTA			
		2011	2012	2013	2013	2014	2015	2016	2017
1.7.2.1.22.00.00.00	Transferencia da Compensacao Financeira	27.274.860,81	31.453.987,43	32.898.285,89	0,00	34.543.200,19	36.270.360,19	38.083.878,21	39.988.072,11
1.7.2.1.22.30.00.00	Compensacao Financ pela Prod. Financeira de Petroleo Lei 7.990/89	25.329.997,20	30.139.865,35	31.532.165,12	0,00	33.108.773,38	34.764.212,04	36.502.422,65	38.327.543,78
1.7.2.1.22.70.00.00	Cota parte do Fundo Especial do Petroleo FEP	1.944.863,61	1.314.122,08	1.366.120,77	0,00	1.434.426,81	1.506.148,15	1.581.455,56	1.660.528,33
1.7.2.1.33.00.00.00	Transferencia de Recursos do Sistema unico de Saude SUS	1.471.290,62	8,34	1.990.881,69	0,00	2.095.675,78	2.200.459,56	2.310.482,55	2.426.006,67
1.7.2.1.33.01.00.00	Piso de Atencao Basica PAB FIXO	334.938,50	0,00	274.339,26	0,00	293.306,22	307.971,53	323.370,11	339.538,62
1.7.2.1.33.03.00.00	Programa de Assistencia Farmaceutica Basica	76.717,25	0,00	78.759,23	0,00	82.697,19	86.832,05	91.173,65	95.732,34
1.7.2.1.33.04.00.00	Vacinacao Poliomielite	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.05.00.00	Programa de Saude da Familia PSF	557.550,00	0,00	274.357,15	0,00	288.075,01	302.478,76	317.602,70	333.482,83
1.7.2.1.33.06.00.00	Programa de Agentes Comunitarios de Saude PACS	257.994,00	0,00	323.105,15	0,00	339.260,41	356.223,43	374.034,60	392.736,33
1.7.2.1.33.07.00.00	Programa Nacional de Vigilancia Epidemologica e Controle de Doencas	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	6.077,53

1.7.2.1.33.08.00.00	Programa de Saude bucal	178.872,00	8,34	204.828,60	0,00	215.070,03	225.823,53	237.114,71	248.970,44
1.7.2.1.33.09.00.00	Programa de Vigilancia Sanitaria	56.718,87	0,00	150.980,35	0,00	158.529,37	166.455,84	174.778,63	183.517,56
1.7.2.1.33.99.00.00	Outras Transferencias Recursos do Sistema énico de Saude SUS Repas	8.500,00	0,00	679.511,95	0,00	713.487,55	749.161,92	786.620,02	825.951,02
1.7.2.1.34.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia SocialFNAS	110.488,91	230.370,96	178.876,47	0,00	187.820,29	197.211,31	207.071,87	217.425,47
1.7.2.1.34.01.00.00	Erradicacao do Trabalho Infantil	0,00	0,00	30.000,00	0,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	36.465,19
1.7.2.1.34.02.00.00	Indice de Gestao Descentralizada Bolsa Familia	14.968,16	39.011,96	40.000,00	0,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	48.620,25
1.7.2.1.34.99.00.00	Outros Recursos do FNAS	95.520,75	191.359,00	108.876,47	0,00	114.320,29	120.036,31	126.038,12	132.340,03
1.7.2.1.35.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento daEducacao FNDE	692.845,74	1.081.599,53	812.695,00	0,00	853.329,75	895.996,24	940.796,05	987.835,85
1.7.2.1.35.01.00.00	Transferencias do Salario Educacao	214.267,55	303.016,83	310.410,00	0,00	325.930,50	342.227,03	359.338,38	377.305,30
1.7.2.1.35.02.00.00	Transferencia Direta do FNDE ref ao Programa Dinheiro Dierto na Escola	3.566,10	0,00	10.000,00	0,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06
1.7.2.1.35.03.00.00	Transf Direta do FNDE ref ao Prog Nacional de Alimentacao na Escola	233.880,00	285.960,00	191.485,00	0,00	201.059,25	211.112,21	221.667,82	232.751,21
1.7.2.1.35.04.00.00	Transf Direta do FNDE ref ao Prog Nac de Apoio ao Transporte Escolar	170.740,30	29.292,46	30.000,00	0,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	36.465,19
1.7.2.1.35.05.00.00	Transf Direta do FNDE referentes ao Prog Nacional de Alimentao Creche	0,00	36.360,00	80.000,00	0,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	97.240,50
1.7.2.1.35.99.00.00	Outras Transferencias Direta do Fundo Nacional de Desenv. da Educacao	70.391,79	426.970,24	190.800,00	0,00	200.340,00	210.357,00	220.874,85	231.918,59
1.7.2.1.36.00.00.00	Transferencia Financeira do ICMS Densoneracao L.C. No. 87/96	143.144,76	132.907,08	136.689,30	0,00	143.523,77	150.699,95	158.234,95	166.146,70
1.7.2.2.00.00.00.00	Transferencias dos Estados	66.915.158,91	71.449.025,74	72.819.965,60	0,00	76.460.963,88	80.284.012,07	84.298.212,67	88.513.123,32
1.7.2.2.01.00.00.00	Participacao na Receita dos Estados	64.074.839,68	68.650.303,47	71.309.965,60	0,00	74.875.463,88	78.619.237,07	82.550.198,92	86.677.708,88
1.7.2.2.01.01.00.00	Cota Parte do ICMS	63.806.315,39	68.388.342,08	71.000.000,00	0,00	74.550.000,00	78.277.500,00	82.191.375,00	86.300.943,75
1.7.2.2.01.02.00.00	Cota Parte do IPVA	114.645,70	179.148,26	220.992,70	0,00	232.042,34	243.644,45	255.826,67	268.618,01
1.7.2.2.01.04.00.00	Cota Parte do IPI sobre Exportacao	109.454,42	69.889,67	65.710,65	0,00	68.996,18	72.445,99	76.068,29	79.871,71
1.7.2.2.01.13.00.00	Cota Parte da Contribuicao de Interv. no Dominio Economico CIDE	44.424,17	12.923,46	23.262,25	0,00	24.425,36	25.646,63	26.928,96	28.275,41
1.7.2.2.22.00.00.00	Transferencia da Cota Parte da Compensacao Financeira	0,00	0,00	1.110.000,00	0,00	1.165.500,00	1.223.775,00	1.284.963,75	1.349.211,94
1.7.2.2.33.00.00.00	Transferencia de Recursos do Estado para Programas	0,00	2.359.105,16	400.000,00	0,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00	486.202,50
1.7.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	2.840.319,23	439.617,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.00.00.00.00	Transferencias Multigovernamentais	6.760.750,58	7.288.768,94	7.708.802,30	0,00	8.094.242,42	8.498.954,54	8.923.902,26	9.370.097,38
1.7.2.4.01.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimentodo	6.760.750,58	7.288.768,94	7.708.802,30	0,00	8.094.242,42	8.498.954,54	8.923.902,26	9.370.097,38
1.7.2.4.02.00.00.00	Transferencias de Recursos da Complementacao da Uniao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0,00	0,00	55.000,00	0,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	66.852,84
1.7.6.1.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades	0,00	0,00	45.000,00	0,00	47.250,00	49.612,50	52.093,13	54.697,78
1.7.6.1.01.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao para o Sistema unico de Saude S	0,00	0,00	35.000,00	0,00	36.750,00	38.587,50	40.516,88	42.542,72
1.7.6.1.99.00.00.00	Outras Transferencias de Convenios da Uniao	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06
1.7.6.2.00.00.00.00	Transferencia de Convenios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06
1.7.6.2.99.00.00.00	Outras Transferencias de Convenios do Estado	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	137.523,86	151.178,79	80.400,00	0,00	84.420,00	88.641,00	94.073,05	98.726,69

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2014/2017
Receitas Realizadas
2011/2012, Orçadas 2013 e Previstas 2014/2017

R$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	EST. ARREC.	PREVISTA			
		2011	2012	2013	2013	2014	2015	2016	2017
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.584,18	369,75	3.900,00	0,00	4.095,00	4.299,75	5.514,74	5.740,47
1.9.2.1.00.00.00.00	Indenizacoes	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.00.00.00	OUTRAS INDENIZACOES	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.00.00.00.00	Restituicoes	3.563,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.00.00.00	Outras Restituicoes	3.563,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.575,00	1.653,75	1.736,43	1.823,25
1.9.3.1.00.00.00.00	Receita da Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.575,00	1.653,75	1.736,43	1.823,25
1.9.3.1.11.00.00.00	Receita da Divida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urb	0,00	0,00	500,00	0,00	525,00	551,25	578,81	607,75
1.9.3.1.12.00.00.00	Receita da Divida Ativa do Imposto sobre a Transferencia de Bens Imove	0,00	0,00	500,00	0,00	525,00	551,25	578,81	607,75
1.9.3.1.13.00.00.00	Receita da Divida Ativa do Imposto sobre Servicos ISS	0,00	0,00	500,00	0,00	525,00	551,25	578,81	607,75
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	133.939,68	150.809,04	75.000,00	0,00	78.750,00	82.687,50	86.821,88	91.162,97
1.9.9.0.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	133.939,68	150.809,04	75.000,00	0,00	78.750,00	82.687,50	86.821,88	91.162,97
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	1.003.931,22	1.814.033,00	0,00	1.904.734,65	1.999.971,38	2.099.969,95	2.204.968,47
2.1.0.0.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	30.000,00	0,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	36.465,19
2.2.1.0.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	30.000,00	0,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	36.465,19
2.2.1.0.00.11.00.00	Alienacao de Bens Moveis	0,00	0,00	30.000,00	0,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	36.465,19
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	1.003.931,22	1.754.033,00	0,00	1.841.734,65	1.933.821,38	2.030.512,45	2.132.038,09
2.4.2.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	382.488,42	330.000,00	0,00	346.500,00	363.825,00	382.016,25	401.117,07
2.4.2.1.00.00.00.00	Transferencias da Uniao	0,00	0,00	180.000,00	0,00	189.000,00	198.450,00	208.372,50	218.791,13
2.4.2.1.01.00.00.00	Transferencias de Recursos dos Sus	0,00	0,00	80.000,00	0,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	97.240,50
2.4.2.1.09.00.00.00	Outras Transferencias da Uniao	0,00	0,00	100.000,00	0,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	121.550,63
2.4.2.2.00.00.00.00	Transferencias dos Estados	0,00	382.488,42	150.000,00	0,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	182.325,94
2.4.2.2.03.00.00.00	Transferencia de recursos de convenio do FNDE para educacao 0,00		382.488,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	150.000,00	0,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	182.325,94
2.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0,00	621.442,80	1.424.033,00	0,00	1.495.234,65	1.569.996,38	1.648.496,20	1.730.921,02
2.4.7.1.00.00.00.00	Transferencia de Convenios da Uniao e de suas Entidades	0,00	621.442,80	1.224.033,00	0,00	1.285.234,65	1.349.496,38	1.416.971,20	1.487.819,77
2.4.7.1.01.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema unico de Saude SUS	0,00	0,00	100.000,00	0,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	121.550,63
2.4.7.1.02.00.00.00	Transferencia de Convenio da Uniao destinados a Programas de Educacao	0,00	621.442,80	100.000,00	0,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	121.550,63
2.4.7.1.03.00.00.00	Convenios com i Min. da Assistencia Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00.00.00	Outras Transferencia de Convenio da Uniao	0,00	0,00	1.024.033,00	0,00	1.075.234,65	1.128.996,38	1.185.446,20	1.244.718,51
2.4.7.2.00.00.00.00	Transferencia de Convenios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	200.000,00	0,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.101,25
2.4.7.2.01.00.00.00	Transferencia de Convenios dos Estados para o Sistema Unico de Saude	0,00	0,00	50.000,00	0,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	60.775,31
2.4.7.2.02.00.00.00	Transferencia de Convenios dos Estados Destinadas a Projetos de Educa‡	0,00	0,00	50.000,00	0,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	60.775,31
2.4.7.2.03.00.00.00	Convenios com a Secretaria Assistencia Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.4.7.2.99.00.00.00	Outras Transferencias de Convenios dos Estados	0,00	0,00	100.000,00	0,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	121.550,63
2.5.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	30.000,00	0,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	36.465,19
2.5.9.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	30.000,00	0,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	36.465,19
9.1.0.0.0.00.00.00.00	Deducao de Receita Corrente	14.330.061,84	14.885.191,52	15.937.366,91	0,00	16.734.235,26	17.570.947,02	18.449.494,36	19.371.969,09
9.1.7.0.0.00.00.00.00	Deducao de Receita Corrente	14.330.061,84	14.885.191,52	15.937.366,91	0,00	16.734.235,26	17.570.947,02	18.449.494,36	19.371.969,09
9.1.7.2.0.00.00.00.00	Deducao de Receita Corrente	14.330.061,84	14.885.191,52	15.937.366,91	0,00	16.734.235,26	17.570.947,02	18.449.494,36	19.371.969,09
9.1.7.2.1.00.00.00.00	Deducao de Receita Corrente	1.520.893,41	1.345.228,62	1.680.026,24	0,00	1.764.027,55	1.852.228,93	1.944.840,37	2.042.082,40
9.1.7.2.1.01.00.00.00	Deducao das Receitas de Transferencias da Uniao	1.495.349,99	1.323.077,52	1.652.688,38	0,00	1.735.322,80	1.822.088,94	1.913.193,38	2.008.853,06
9.1.7.2.1.01.02.00.00	Deducao de Receita do FPM FUNDEB	1.493.259,55	1.321.887,97	1.651.199,58	0,00	1.733.759,56	1.820.447,54	1.911.469,91	2.007.043,41

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2014/2017
Receitas Realizadas
2011/2012, Orçadas 2013 e Previstas 2014/2017

R$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	EST. ARREC.	PREVISTA			
		2011	2012	2013	2013	2014	2015	2016	2017
9.1.7.2.1.01.05.00.00	Deducao de Receita para a Formacao do FUNDEB ITR	2.090,44	1.189,55	1.488,80	0,00	1.563,24	1.641,40	1.723,47	1.809,65
9.1.7.2.1.09.00.00.00	Deducao de Receita para a Formacao do FUNDEF Lei C. 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.7.2.1.36.00.00.00	Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB L.C. Nº 87/96	25.543,42	22.151,10	27.337,86	0,00	28.704,75	30.139,99	31.646,99	33.229,34
9.1.7.2.2.00.00.00.00	Deducao das Receitas de Transferencia dos Estados	12.809.168,43	13.539.962,90	14.257.340,67	0,00	14.970.207,71	15.718.718,09	16.504.653,99	17.329.886,69
9.1.7.2.2.01.00.00.00	Deducao das Receitas de Transferencia dos Estados	12.809.168,43	13.539.962,90	14.257.340,67	0,00	14.970.207,71	15.718.718,09	16.504.653,99	17.329.886,69
9.1.7.2.2.01.01.00.00	Deducao de Receita para a Formacao do FUNDEB ICMS	12.766.034,32	13.490.930,36	14.200.000,00	0,00	14.910.000,00	15.655.500,00	16.438.275,00	17.260.188,75
9.1.7.2.2.01.02.00.00	Deducao de Receita para a Formacao do FUNDEB IPVA	22.929,20	35.828,14	44.198,54	0,00	46.408,47	48.728,89	51.165,33	53.723,60
9.1.7.2.2.01.04.00.00	Deducao de Receita para a Formacao do FUNDEB IPI EXP.	20.204,91	13.204,40	13.142,13	0,00	13.799,24	14.489,20	15.213,66	15.974,34
TOTAL GERAL		**122.323.082,73**	**131.932.218,60**	**138.070.050,59**	**0,00**	**144.978.991,62**	**152.227.941,17**	**159.840.338,27**	**167.832.305,16**

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2014/2017
Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Previstas 2014/2017

R$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	94.613.797,01	91.523.994,16	103.282.295,14	110.515.424,62	115.415.669,96	121.754.738,27	129.103.150,73
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	56.336.221,48	44.250.206,22	60.190.281,54	62.448.795,50	65.450.276,58	69.515.419,26	74.185.502,52
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	56.336.221,48	44.250.206,22	60.190.281,54	62.448.795,50	65.450.276,58	69.515.419,26	74.185.502,52
3.1.90.09.00.00.00	Salario-Famlia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	46.292.414,13	39.584.042,40	48.254.793,27	49.968.209,43	52.335.849,68	55.574.446,44	59.307.387,30
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Pessoal Civil Patronais	8.635.491,21	2.989.439,59	10.616.934,54	10.992.786,07	11.513.666,90	12.225.956,82	13.047.415,22
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variaveis	191.200,00	453.453,75	406.371,00	571.800,00	584.760,00	599.016,00	614.700,00
3.1.90.34.00.00.00	Outras Pessoal Despesas Civil de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00.00.00	Sentencas Judiciais	475.862,30	626.000,00	850.000,00	900.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
3.1.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	741.253,84	597.270,48	61.182,73	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
3.1.90.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.440,92	554,37	45.900,00	45.900,00	45.900,00	45.900,00	45.900,00
3.2.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	2.440,92	554,37	45.900,00	45.900,00	45.900,00	45.900,00	45.900,00
3.2.90.21.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato	1.531,44	436,11	22.800,00	22.800,00	22.800,00	22.800,00	22.800,00
3.2.90.22.00.00.00	Outros Encargos sobre a Divida por Contrato	909,48	118,26	23.100,00	23.100,00	23.100,00	23.100,00	23.100,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.275.134,61	47.273.233,57	43.046.113,60	48.020.729,12	49.919.493,38	52.193.419,01	54.871.748,21
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV	0,00	52.000,00	36.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00
3.3.50.41.00.00.00	Contribuicoes	0,00	52.000,00	36.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	38.275.134,61	47.221.233,57	43.010.113,60	47.936.729,12	49.835.493,38	52.109.419,01	54.787.748,21
3.3.90.13.00.00.00	Obrigacao Patronais	0,00	0,00	0,00	36.000,00	41.500,00	47.000,00	52.500,00
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	151.737,06	74.710,00	291.480,00	303.780,00	317.740,00	330.240,00	341.740,00
3.3.90.18.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	7.010,00	3.360,00	40.000,00	169.600,00	182.560,00	196.816,00	205.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	8.755.209,18	9.793.513,08	9.954.185,53	10.607.140,00	11.132.282,00	11.701.585,32	12.347.514,68
3.3.90.30.45.00.00	MATERIAL TECNICO PARA SELECAO E TREINAMENTO	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	8.755.209,18	9.793.513,08	9.934.185,53	10.607.140,00	11.132.282,00	11.701.585,32	12.347.514,68
3.3.90.31.00.00.00	Premiacoes Culturais, Artisticas	92.281,51	76.050,00	124.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	756.563,12	803.026,28	2.262.146,33	2.551.000,00	2.656.200,00	3.383.400,00	2.998.500,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	12.990,13	3.569,00	332.400,00	248.800,00	256.300,00	263.800,00	270.300,00
3.3.90.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	0,00	264.000,00	152.780,00	261.000,00	261.000,00	261.000,00	261.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros	1.746.834,58	2.866.601,53	3.110.400,00	3.350.900,00	3.039.800,00	3.045.700,00	3.151.100,00
3.3.90.36.45.00.00	Outros Pessoa Servicos Fisica de Terceiros	1.746.834,58	2.866.601,53	3.110.400,00	3.350.900,00	3.039.800,00	3.045.700,00	3.151.100,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Pessoa Servicos Fisica de Terceiros	24.367.355,00	27.276.193,28	24.512.921,74	25.523.509,12	26.541.111,38	27.562.877,69	30.023.093,53
3.3.90.39.73.00.00	Outros Pessoa Servicos Juridicade Terceiros	24.367.355,00	27.234.706,19	24.507.921,74	25.514.509,12	26.531.611,38	27.552.877,69	30.012.593,53
3.3.90.39.99.00.00	Outros Pessoa servicos Juridicade Pessoa Juridica	0,00	41.487,09	5.000,00	9.000,00	9.500,00	10.000,00	10.500,00
3.3.90.41.00.00.00	Contribuicoes	89.500,00	0,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.356.172,26	968.328,16	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	89.825,02	73.186,98	861.800,00	3.468.000,00	3.990.000,00	3.900.000,00	3.720.000,00
3.3.90.91.00.00.00	Sentencas Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	643.630,83	4.231.364,06	32.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00
3.3.90.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	206.025,92	787.331,20	126.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	8.577.373,10	4.316.241,27	34.335.253,18	32.213.567,00	34.812.271,21	34.085.600,00	32.429.154,43
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	6.922.090,04	2.848.908,58	32.275.253,18	28.712.567,00	31.311.271,21	30.584.600,00	27.928.154,43
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	6.922.090,04	2.848.908,58	32.275.253,18	28.712.567,00	31.311.271,21	30.584.600,00	27.928.154,43
4.4.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros	95.871,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2014/2017
Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Previstas 2014/2017

R$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	6.069.632,94	1.905.680,31	28.783.599,97	24.687.000,00	27.280.000,00	27.080.000,00	24.094.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	756.585,70	943.228,27	3.491.653,21	4.025.567,00	4.031.271,21	3.504.600,00	3.834.154,43
4.4.90.52.01.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	2.495,00	276.500,00	516.500,00	427.500,00	412.500,00	597.500,00
4.4.90.52.39.00.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	756.585,70	940.733,27	3.215.153,21	3.509.067,00	3.603.771,21	3.092.100,00	3.236.654,43
4.4.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	95.000,00	160.000,00	501.000,00	501.000,00	501.000,00	501.000,00
4.5.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	95.000,00	160.000,00	501.000,00	501.000,00	501.000,00	501.000,00
4.5.90.61.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	0,00	95.000,00	160.000,00	501.000,00	501.000,00	501.000,00	501.000,00

4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.655.283,06	1.372.332,69	1.900.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	4.000.000,00
4.6.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	1.655.283,06	1.372.332,69	1.900.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	4.000.000,00
4.6.90.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	1.655.283,06	1.372.332,69	1.900.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	4.000.000,00
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	452.502,27	2.250.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00	6.300.000,00
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	452.502,27	2.250.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00	6.300.000,00
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	452.502,27	2.250.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00	6.300.000,00
9.9.99.90.00.00.00	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	2.250.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00	6.300.000,00
9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	452.502,27	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		**103.191.170,11**	**95.840.235,43**	**138.070.050,59**	**144.978.991,62**	**152.227.941,17**	**159.840.338,27**	**167.832.305,16**

DESPESAS POR FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2014/2017
Despesas Previstas 2014/2017

R$ 1,00

FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
			2014	2015	2016	2017
01		**LEGISLATIVA**	**7.200.000,00**	**7.503.000,00**	**7.821.150,00**	**8.155.207,50**
	031	ACAO LEGISLATIVA	7.200.000,00	7.503.000,00	7.821.150,00	8.155.207,50
04		**ADMINISTRACAO**	**18.872.179,98**	**19.241.791,74**	**21.314.960,19**	**21.604.813,73**
	121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	1.155.600,00	1.190.000,00	1.223.400,00	1.256.800,00
	122	ADMINISTRACAO GERAL	16.635.144,38	16.935.863,54	18.928.337,04	19.140.726,42
	124	CONTROLE INTERNO	300.246,80	318.080,00	336.140,00	350.900,00
	128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	731.188,80	747.848,20	777.083,15	806.387,31
06		**SEGURANCA PUBLICA**	**2.401.493,39**	**2.515.022,06**	**2.834.723,16**	**3.056.284,32**
	182	DEFESA CIVIL	2.401.493,39	2.515.022,06	2.834.723,16	3.056.284,32
08		**ASSISTENCIA SOCIAL**	**10.678.180,00**	**10.921.600,00**	**10.945.082,72**	**10.946.900,00**
	122	ADMINISTRACAO GERAL	3.017.080,00	3.149.440,00	3.306.066,72	3.430.800,00
	241	ASSISTENCIA AO IDOSO	55.000,00	55.200,00	55.400,00	55.500,00
	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	50.100,00	53.000,00	55.900,00	58.800,00
	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	7.556.000,00	7.663.960,00	7.527.716,00	7.401.800,00
10		**SAUDE**	**22.473.365,00**	**23.390.310,00**	**25.549.716,50**	**28.897.581,83**
	122	ADMINISTRACAO GERAL	21.267.160,00	22.157.730,00	24.288.626,50	27.607.981,83
	304	VIGILANCIA SANITARIA	76.500,00	80.000,00	83.500,00	87.000,00
	305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	1.029.705,00	1.052.580,00	1.077.590,00	1.102.600,00
	306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
12		**EDUCACAO**	**32.079.648,09**	**32.554.924,00**	**34.539.303,09**	**35.409.427,56**
	361	ENSINO FUNDAMENTAL	27.524.918,09	27.888.864,00	29.741.907,09	30.469.767,56
	362	ENSINO MEDIO	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	364	ENSINO SUPERIOR	169.600,00	142.560,00	156.816,00	165.000,00
	365	EDUCACAO INFANTIL	2.061.150,00	2.161.700,00	2.237.300,00	2.329.900,00
	366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	2.117.980,00	2.155.800,00	2.197.280,00	2.238.760,00
	367	EDUCACAO ESPECIAL	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
13		**CULTURA**	**4.568.900,00**	**8.419.300,00**	**4.621.700,00**	**5.656.900,00**
	122	ADMINISTRACAO GERAL	1.054.400,00	1.044.800,00	1.090.200,00	1.117.400,00
	392	DIFUSAO CULTURAL	3.514.500,00	7.374.500,00	3.531.500,00	4.539.500,00
15		**URBANISMO**	**17.847.700,00**	**21.295.000,00**	**21.899.440,10**	**24.956.035,20**
	451	INFRA ESTRUTURA URBANA	13.747.700,00	16.915.000,00	17.217.000,00	19.948.000,00
	452	SERVICOS URBANOS	4.100.000,00	4.380.000,00	4.682.440,10	5.008.035,20
16		**HABITACAO**	**7.000.000,00**	**10.000.000,00**	**12.000.000,00**	**8.000.000,00**
	482	HABITACAO URBANA	7.000.000,00	10.000.000,00	12.000.000,00	8.000.000,00
18		**GESTAO AMBIENTAL**	**1.121.300,00**	**946.700,00**	**979.000,00**	**1.025.300,00**
	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	542	CONTROLE AMBIENTAL	991.300,00	814.700,00	845.000,00	889.300,00
	544	RECURSOS HIDRICOS	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00
20		**AGRICULTURA**	**3.224.680,00**	**2.867.706,00**	**3.007.315,00**	**3.104.340,00**
	122	ADMINISTRACAO GERAL	1.849.680,00	1.934.706,00	2.026.315,00	2.121.340,00
	601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	120.000,00	132.000,00	144.000,00	146.000,00
	604	DEFESA SANITARIA ANIMAL	540.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	605	ABASTECIMENTO	215.000,00	231.000,00	247.000,00	247.000,00
	606	EXTENSAO RURAL	500.000,00	530.000,00	550.000,00	550.000,00
22		**INDUSTRIA**	**500.000,00**	**550.000,00**	**600.000,00**	**650.000,00**
	665	NORMALIZACAO E QUALIDADE	500.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00
23		**COMERCIO E SERVICOS**	**1.324.538,16**	**1.339.639,16**	**1.390.095,66**	**1.429.542,39**
	122	ADMINISTRACAO GERAL	1.239.538,16	1.289.639,16	1.340.095,66	1.389.542,39
	691	PROMOCAO COMERCIAL	85.000,00	50.000,00	50.000,00	40.000,00
26		**TRANSPORTE**	**3.309.207,00**	**3.325.068,21**	**3.426.451,85**	**3.593.172,63**
	122	ADMINISTRACAO GERAL	2.245.140,00	2.356.597,00	2.473.451,85	2.598.518,20
	782	TRANSPORTE RODOVIARIO	1.064.067,00	968.471,21	953.000,00	994.654,43
27		**DESPORTO E LAZER**	**10.127.800,00**	**5.357.880,00**	**4.911.400,00**	**5.046.800,00**
	813	LAZER	10.127.800,00	5.357.880,00	4.911.400,00	5.046.800,00
99		**RESERVA DE CONTINGENCIA**	**2.250.000,00**	**2.000.000,00**	**4.000.000,00**	**6.300.000,00**
	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.250.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00	6.300.000,00
TOTAL GERAL			**144.978.991,62**	**152.227.941,17**	**159.840.338,27**	**167.832.305,16**

PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Programas/Ações Validados

Programa: 0002 MODERNIZACAO DA ARRECADACAO TRIBUTARIA

Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**											
Função / SubFunção		**Metas Físicas**											
Orgão / Unidade Orçamentária		**Metas Financeiras**											
2023 - AMPLIACAO DA BASE DE ARRECADACAO TRIBUTARIA	2	0026 - ARRECADACAO EFICIENTE							PERCENTUAL				
04.129 ADMINISTRACAO DE RECEITAS		2014	25,00	2015	25,00	2016	25,00	2017	25,00	Total	100,00		
02.012 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO			55.000,00		55.000,00		55.000,00		55.000,00		220.000,00		
		2014	**25,00**	**2015**	**25,00**	**2016**	**25,00**	**2017**	**25,00**	**Total**	**100,00**		
TOTAL NO PPA POR ANO			**55.000,00**		**55.000,00**		**55.000,00**		**55.000,00**		**220.000,00**		

PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Programas/Ações Validados

Programa: 0022 GUAMARE ESPORTIVO

Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade de Medida**

Função / SubFunção		**Metas Físicas**									
Orgão / Unidade Orçamentária		**Metas Financeiras**									
2258 - INCENTIVO AO ESPORTE NA ZONA RURAL	2	0030 - ESPORTE PARA TODOS						PERCENTUAL			
27.813 LAZER		2014	6,54	2015	6,62	2016	6,69	2017	6,73	Total	26,58
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			170.000,00		172.000,00		174.000,00		175.000,00		691.000,00
2262 - PROJETO PEQUENOS SAMURAIS	2	0030 - ESPORTE PARA TODOS						PERCENTUAL			
27.813 LAZER		2014	5,39	2015	3,15	2016	3,22	2017	3,30	Total	15,06
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			140.000,00		82.000,00		84.000,00		86.000,00		392.000,00
2264 - PROJETO FUTSAL - ALTO RENDIMENTO	2	0030 - ESPORTE PARA TODOS						PERCENTUAL			
27.813 LAZER		2014	3,07	2015	3,07	2016	3,07	2017	3,07	Total	12,28
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			80.000,00		80.000,00		80.000,00		80.000,00		320.000,00
2311 - MANUTENCAO DA ESCOLINHA LIVRO NA MAO, BOLA NO PE	2	0030 - ESPORTE PARA TODOS						PERCENTUAL			
27.813 LAZER		2014	6,35	2015	6,50	2016	6,66	2017	6,81	Total	26,32
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			165.000,00		169.000,00		173.000,00		177.000,00		684.000,00
2340 - PROJETO BEM ESTAR	2	0030 - ESPORTE PARA TODOS						PERCENTUAL			
27.813 LAZER		2014	8,11	2015	3,77	2016	3,92	2017	4,00	Total	19,80
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			211.000,00		98.000,00		102.000,00		104.000,00		515.000,00
		2014	**29,46**	**2015**	**23,11**	**2016**	**23,56**	**2017**	**23,91**	**Total**	**100,04**
TOTAL NO PPA POR ANO			**766.000,00**		**601.000,00**		**613.000,00**		**622.000,00**		**2.602.000,00**

PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Programas/Ações Validados

Programa: 0028 ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**						**Unidade de Medida**			
Função / SubFunção		**Metas Físicas**									
Orgão / Unidade Orçamentária		**Metas Financeiras**									
2295 - Apoiar as atividades do Conselho Tutelar	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
08.244 ASSISTENCIA COMUNITARIA		2014	12,15	2015	12,50	2016	12,83	2017	13,15	Total	50,63
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			42.200,00		43.400,00		44.600,00		45.700,00		175.900,00
2308 - Servicos de Convivencia e fort. de vinculos	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
08.243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		2014	5,98	2015	6,22	2016	6,43	2017	6,61	Total	25,24
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			20.800,00		21.600,00		22.400,00		23.000,00		87.800,00
2322 - Manutencao do cons mun da crianca e do adolescente	2	0042 - CONSELHO FUNCIONANDO						PERCENTUAL			
08.243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		2014	5,38	2015	5,81	2016	6,24	2017	6,74	Total	24,17
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			18.700,00		20.200,00		21.700,00		23.400,00		84.000,00
		2014	**23,51**	**2015**	**24,53**	**2016**	**25,50**	**2017**	**26,50**	**Total**	**100,04**
TOTAL NO PPA POR ANO			**81.700,00**		**85.200,00**		**88.700,00**		**92.100,00**		**347.700,00**

PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Programas/Ações Validados

Programa: 0101 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL

Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**						**Unidade de Medida**			
Função / SubFunção		**Metas Físicas**									
Orgão / Unidade Orçamentária		**Metas Financeiras**									
1282 - MARKETING INSTITUCIONAL	1	0003 - MUNICIPIO PROMOVIDO						PERCENTUAL			
04.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	25,00	2015	25,00	2016	25,00	2017	25,00	Total	100,00
02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL			750.000,00		750.000,00		750.000,00		750.000,00		3.000.000,00
2002 - APOIAR AS ATIV DA SEC. DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
04.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	24,54	2015	24,26	2016	24,54	2017	26,69	Total	100,03
02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL			2.611.200,00		2.583.400,00		2.611.600,00		2.841.800,00		10.648.000,00
2267 - APOIAR AS ATIV DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
04.124 CONTROLE INTERNO		2014	22,99	2015	24,38	2016	25,77	2017	26,88	Total	100,02
02.015 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			300.246,80		318.080,00		336.140,00		350.900,00		1.305.366,80
2344 - APOIAR AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNI	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
04.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	24,92	2015	24,97	2016	25,02	2017	25,08	Total	99,99
02.016 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			1.058.561,41		1.060.801,41		1.063.301,41		1.065.811,41		4.248.475,64
2345 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. DE ARTICULACAO INSTIT	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
04.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	23,64	2015	24,24	2016	25,42	2017	26,70	Total	100,00
02.017 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL			602.464,72		618.037,96		647.564,85		680.093,09		2.548.160,62
2346 - APOIAR AS ATIVIDADES DA CONSULTORIA GERAL DO MUNIC	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
04.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	23,13	2015	24,35	2016	25,60	2017	26,91	Total	99,99
02.021 CONSULTORIA GERAL DO MUNICIPIO			705.260,00		742.273,00		780.911,65		820.257,24		3.048.701,89
2347 - APOIAR AS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
04.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	23,04	2015	24,31	2016	25,64	2017	27,01	Total	100,00
02.023 GABINETE DO VICE PREFEITO			798.637,51		843.119,39		889.150,36		936.807,87		3.467.715,13
		2014	**167,26**	**2015**	**171,51**	**2016**	**176,99**	**2017**	**184,27**	**Total**	**700,03**
TOTAL NO PPA POR ANO			**6.826.370,44**		**6.915.711,76**		**7.078.668,27**		**7.445.669,61**		**28.266.420,08**

PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Programas/Ações Validados

Programa: 0102 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO PLANEJAMENTO

Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**						**Unidade de Medida**			
Função / SubFunção		**Metas Físicas**									
Orgão / Unidade Orçamentária		**Metas Financeiras**									
2005 - APOIAR ATIV. DA SEC. DE PLANEJ. E DES. INTEGRADO	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
04.121 PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		2014	15,66	2015	16,37	2016	17,05	2017	17,74	Total	66,82
02.002 SEC. MUN. PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO			755.600,00		790.000,00		823.400,00		856.800,00		3.225.800,00
2189 - ELABORACAO DIAGNOSTICO, ESTUDO, PROJ E PESQUISAS	2	0007 - ESTUDOS REALIZADOS						PERCENTUAL			
04.121 PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		2014	8,29	2015	8,29	2016	8,29	2017	8,29	Total	33,16
02.002 SEC. MUN. PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO			400.000,00		400.000,00		400.000,00		400.000,00		1.600.000,00
		2014	**23,95**	**2015**	**24,66**	**2016**	**25,34**	**2017**	**26,03**	**Total**	**99,98**
TOTAL NO PPA POR ANO			**1.155.600,00**		**1.190.000,00**		**1.223.400,00**		**1.256.800,00**		**4.825.800,00**

PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Programas/Ações Validados

Programa: 0103 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL

Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**						**Unidade de Medida**			
Função / SubFunção		**Metas Físicas**									
Orgão / Unidade Orçamentária		**Metas Financeiras**									
2007 - APOIAR AS ATIV. DA SEC. DE ADMINITRACAO	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
04.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	22,83	2015	24,17	2016	25,74	2017	27,24	Total	99,98
02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			4.199.440,00		4.462.240,00		4.731.700,00		5.009.540,00		18.402.920,00
2205 - CAPACITACAO E FORM CONTN DOS SERVIDORES PUBLICOS	2	0058 - SERVIDORES CAPACITADOS						PERCENTUAL			
04.128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		2014	10,94	2015	10,94	2016	10,94	2017	10,94	Total	43,76

02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			35.000,00		35.000,00		35.000,00		35.000,00		140.000,00
2206 - CAPACITACAO E FORMACAO CONTIN DOS GESTORES PUBLICO	2	0059 - GESTORES CAPACITADOS						PERCENTUAL			
04.128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		2014	4,69	2015	4,69	2016	4,69	2017	4,69	Total	18,76
02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			15.000,00		15.000,00		15.000,00		15.000,00		60.000,00
2266 - CONCURSO PUBLICO	2	0057 - CONCURSO REALIZADO						PERCENTUAL			
04.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	9,38	2015	9,38	2016	9,38	2017	9,38	Total	37,52
02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			30.000,00		30.000,00		30.000,00		30.000,00		120.000,00
		2014	**47,84**	**2015**	**49,18**	**2016**	**50,75**	**2017**	**52,25**	**Total**	**200,02**
TOTAL NO PPA POR ANO			**4.279.440,00**		**4.542.240,00**		**4.811.700,00**		**5.089.540,00**		**18.722.920,00**

PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Programas/Ações Validados

Programa: 0104 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA ARRECADACAO TRIBUTARIA

Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**						**Unidade de Medida**			
Função / SubFunção		**Metas Físicas**									
Orgão / Unidade Orçamentária		**Metas Financeiras**									
2073 - Apoiar as Atividades da Secretaria	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
04.129 ADMINISTRACAO DE RECEITAS		2014	23,79	2015	24,37	2016	25,40	2017	26,44	Total	100,00
02.012 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO			676.188,80		692.848,20		722.083,15		751.387,31		2.842.507,46
		2014	**23,79**	**2015**	**24,37**	**2016**	**25,40**	**2017**	**26,44**	**Total**	**100,00**
TOTAL NO PPA POR ANO			**676.188,80**		**692.848,20**		**722.083,15**		**751.387,31**		**2.842.507,46**

PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Programas/Ações Validados

Programa: 0105 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**						**Unidade de Medida**			
Função / SubFunção		**Metas Físicas**									
Orgão / Unidade Orçamentária		**Metas Financeiras**									
2058 - APOIAR AS ATIV. SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
08.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	23,38	2015	24,40	2016	25,62	2017	26,59	Total	99,99
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			3.017.080,00		3.149.440,00		3.306.066,72		3.430.800,00		12.903.386,72
		2014	**23,38**	**2015**	**24,40**	**2016**	**25,62**	**2017**	**26,59**	**Total**	**99,99**
TOTAL NO PPA POR ANO			**3.017.080,00**		**3.149.440,00**		**3.306.066,72**		**3.430.800,00**		**12.903.386,72**

PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Programas/Ações Validados

Programa: 0106 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA EDUCACAO E CULTURA

Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**						**Unidade de Medida**			
Função / SubFunção		**Metas Físicas**									
Orgão / Unidade Orçamentária		**Metas Financeiras**									
2021 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL		2014	4,37	2015	4,51	2016	4,73	2017	4,95	Total	18,56
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			4.771.825,12		4.936.816,38		5.182.807,09		5.441.212,56		20.332.661,15
2026 - MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO - QSE	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL		2014	,06	2015	,06	2016	,06	2017	,06	Total	,24
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			80.000,00		80.000,00		80.000,00		80.000,00		320.000,00
2136 - COMBATE AS DROGAS NAS ESCOLAS PROERD	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL		2014	,08	2015	,08	2016	,08	2017	,08	Total	,32
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			85.000,00		85.000,00		85.000,00		85.000,00		340.000,00
2192 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDEB 60%	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL		2014	12,78	2015	13,42	2016	14,04	2017	14,80	Total	55,04
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			14.004.392,97		14.704.612,62		15.439.843,25		16.211.835,41		60.360.684,25
2193 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDEB 40%	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL		2014	4,05	2015	4,25	2016	4,46	2017	4,68	Total	17,44
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			4.434.700,00		4.656.435,00		4.889.256,75		5.133.719,59		19.114.111,34
2199 - MANUT DE PROJET ESPECIAIS- TELECENTRO E BIBLIOTECA	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL		2014	,04	2015	,04	2016	,04	2017	,04	Total	,16
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			25.000,00		25.000,00		25.000,00		25.000,00		100.000,00
2274 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA-PDDE	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL		2014	,02	2015	,02	2016	,02	2017	,02	Total	,08
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			3.000,00		3.000,00		3.000,00		3.000,00		12.000,00
2283 - APOIAR AS ATIVIDADES DO BRASIL ALFABETIZADO	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
12.366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		2014	,03	2015	,03	2016	,03	2017	,03	Total	,12
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			13.500,00		13.500,00		13.500,00		13.500,00		54.000,00
2284 - MANUT DO PROGRAMA ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR/RN	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL		2014	,25	2015	,25	2016	,25	2017	,25	Total	1,00
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			300.000,00		300.000,00		300.000,00		300.000,00		1.200.000,00
2313 - Manut. das Ativid. do Ensino Infantil (Creche)	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
12.365 EDUCACAO INFANTIL		2014	,62	2015	,64	2016	,66	2017	,68	Total	2,60
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			664.800,00		702.000,00		735.200,00		768.400,00		2.870.400,00

PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Programas/Ações Validados

Programa: 0106 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA EDUCACAO E CULTURA

Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**						**Unidade de Medida**			
Função / SubFunção		**Metas Físicas**									
Orgão / Unidade Orçamentária		**Metas Financeiras**									
2314 - Manut. das Ativid. do Ensino Infantil (PRE-ESCOLA)	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
12.365 EDUCACAO INFANTIL		2014	1,02	2015	1,06	2016	1,09	2017	1,14	Total	4,31
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			1.146.350,00		1.199.700,00		1.232.100,00		1.281.500,00		4.859.650,00
		2014	**23,32**	**2015**	**24,36**	**2016**	**25,46**	**2017**	**26,73**	**Total**	**99,87**
TOTAL NO PPA POR ANO			**25.528.568,09**		**26.706.064,00**		**27.985.707,09**		**29.343.167,56**		**109.563.506,74**

PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Programas/Ações Validados

Programa: 0107 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA IND.COM.SERVS.ENERG. E PROJ.ESPECIAIS

Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**						**Unidade de Medida**			
Função / SubFunção		**Metas Físicas**									
Orgão / Unidade Orçamentária		**Metas Financeiras**									
2073 - Apoiar as Atividades da Secretaria	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
23.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	23,26	2015	24,40	2016	25,58	2017	26,77	Total	100,01
02.014 SEC MUN DE IND, COM, SERV, ENER E PROJET ESPECIAIS			872.024,00		914.125,00		958.581,50		1.003.028,23		3.747.758,73
		2014	**23,26**	**2015**	**24,40**	**2016**	**25,58**	**2017**	**26,77**	**Total**	**100,01**
TOTAL NO PPA POR ANO			**872.024,00**		**914.125,00**		**958.581,50**		**1.003.028,23**		**3.747.758,73**

PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Programas/Ações Validados

Programa: 0108 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO ESPORTE E LAZER											
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**						**Unidade de Medida**			
Função / SubFunção		**Metas Físicas**									
Orgão / Unidade Orçamentária		**Metas Financeiras**									
2036 - APOIAR AS ATIV DA SEC. DE ESPOR, LAZER E JUVENTUDE	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
27.813 LAZER		2014	23,54	2015	24,27	2016	25,43	2017	26,44	Total	99,68
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			2.700.800,00		2.785.880,00		2.917.400,00		3.033.800,00		11.437.880,00
2036 - APOIAR AS ATIV DA SEC. DE ESPOR, LAZER E JUVENTUDE	2	0030 - ESPORTE PARA TODOS						PERCENTUAL			
27.813 LAZER		2014	,18	2015	,18	2016	,18	2017	,18	Total	,72
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			21.000,00		21.000,00		21.000,00		21.000,00		84.000,00
		2014	**23,72**	**2015**	**24,45**	**2016**	**25,61**	**2017**	**26,62**	**Total**	**100,40**
TOTAL NO PPA POR ANO			**2.721.800,00**		**2.806.880,00**		**2.938.400,00**		**3.054.800,00**		**11.521.880,00**

PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Programas/Ações Validados

Programa: 0109 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA SAUDE											
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**						**Unidade de Medida**			
Função / SubFunção		**Metas Físicas**									
Orgão / Unidade Orçamentária		**Metas Financeiras**									
2044 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
10.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	21,53	2015	22,68	2016	25,26	2017	29,12	Total	98,59
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			15.444.600,00		16.272.530,00		18.132.706,50		20.903.321,83		70.753.158,33
2051 - PISO VARIAVEL DE VIGILANCIA E PROMOCAO A SAUDE	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
10.304 VIGILANCIA SANITARIA		2014	,04	2015	,04	2016	,04	2017	,04	Total	,16
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			4.000,00		4.000,00		4.000,00		4.000,00		16.000,00
2275 - OPER E MANUT DE UNID MOVEL ODONTOLLOGICA SEMEC/SMS	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
10.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	,02	2015	,02	2016	,02	2017	,02	Total	,08
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			15.000,00		15.000,00		15.000,00		15.000,00		60.000,00
2276 - PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOCAO A SAUDE	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
10.304 VIGILANCIA SANITARIA		2014	,04	2015	,04	2016	,04	2017	,04	Total	,16
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			36.000,00		38.000,00		40.000,00		42.000,00		156.000,00
2277 - PISO DA ATENCAO BASICA FIXO	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
04.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	,28	2015	,29	2016	,30	2017	,31	Total	1,18
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			199.500,00		209.000,00		218.500,00		228.000,00		855.000,00
		2014	**21,91**	**2015**	**23,07**	**2016**	**25,66**	**2017**	**29,53**	**Total**	**100,17**
TOTAL NO PPA POR ANO			**15.699.100,00**		**16.538.530,00**		**18.410.206,50**		**21.192.321,83**		**71.840.158,33**

PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Programas/Ações Validados

Programa: 0110 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO											
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**						**Unidade de Medida**			
Função / SubFunção		**Metas Físicas**									
Orgão / Unidade Orçamentária		**Metas Financeiras**									
2078 - APOIAR ATIV.DA SEC. MEIO AMBIENTE E URBANISMO	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
18.542 CONTROLE AMBIENTAL		2014	24,39	2015	24,18	2016	25,08	2017	26,41	Total	100,06
02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO			821.300,00		814.700,00		845.000,00		889.300,00		3.370.300,00
		2014	**24,39**	**2015**	**24,18**	**2016**	**25,08**	**2017**	**26,41**	**Total**	**100,06**
TOTAL NO PPA POR ANO			**821.300,00**		**814.700,00**		**845.000,00**		**889.300,00**		**3.370.300,00**

PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Programas/Ações Validados

Programa: 0111 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO TURISMO											
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**						**Unidade de Medida**			
Função / SubFunção		**Metas Físicas**									
Orgão / Unidade Orçamentária		**Metas Financeiras**									
2067 - APOIAR AS ATIV. DA SECRETARIA DE TURISMO	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
13.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	24,48	2015	24,26	2016	25,30	2017	25,93	Total	99,97
02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			1.054.400,00		1.044.800,00		1.090.200,00		1.117.400,00		4.306.800,00
		2014	**24,48**	**2015**	**24,26**	**2016**	**25,30**	**2017**	**25,93**	**Total**	**99,97**
TOTAL NO PPA POR ANO			**1.054.400,00**		**1.044.800,00**		**1.090.200,00**		**1.117.400,00**		**4.306.800,00**

PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Programas/Ações Validados

Programa: 0112 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO RURAL											
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**						**Unidade de Medida**			
Função / SubFunção		**Metas Físicas**									
Orgão / Unidade Orçamentária		**Metas Financeiras**									
2010 - APOIAR AS ATIV. DA SEC. MUN. DESENV. RURAL	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
20.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	23,31	2015	24,40	2016	25,55	2017	26,73	Total	99,99
02.004 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL			1.849.680,00		1.934.706,00		2.026.315,00		2.121.340,00		7.932.041,00
		2014	**23,31**	**2015**	**24,40**	**2016**	**25,55**	**2017**	**26,73**	**Total**	**99,99**
TOTAL NO PPA POR ANO			**1.849.680,00**		**1.934.706,00**		**2.026.315,00**		**2.121.340,00**		**7.932.041,00**

PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Programas/Ações Validados

Programa: 0113 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DAS OBRAS E DA URBANIZACAO											
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**						**Unidade de Medida**			
Função / SubFunção		**Metas Físicas**									
Orgão / Unidade Orçamentária		**Metas Financeiras**									
1080 - Aquisicao de Veiculos	1	0022 - FROTA RENOVADA						PERCENTUAL			
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		2014	1,38	2015	1,04	2016	1,38	2017	1,38	Total	5,18
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS			400.000,00		300.000,00		400.000,00		400.000,00		1.500.000,00
2038 - APOIAR ATIVIDADES SEC. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		2014	22,26	2015	23,22	2016	24,25	2017	25,06	Total	94,79
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS			6.437.700,00		6.715.000,00		7.017.000,00		7.248.000,00		27.417.700,00
		2014	**23,64**	**2015**	**24,26**	**2016**	**25,63**	**2017**	**26,44**	**Total**	**99,97**
TOTAL NO PPA POR ANO			**6.837.700,00**		**7.015.000,00**		**7.417.000,00**		**7.648.000,00**		**28.917.700,00**

PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Programas/Ações Validados

Programa: 0114 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO TRANSPORTE E TRANSITO											
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**						**Unidade de Medida**			
Função / SubFunção		**Metas Físicas**									
Orgão / Unidade Orçamentária		**Metas Financeiras**									
2040 - APOIAR ATIV. DA SEC. MUN. DE TRANSPORTE E TRANSITO	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
26.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	23,26	2015	24,41	2016	25,62	2017	26,92	Total	100,21
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO			2.245.140,00		2.356.597,00		2.473.451,85		2.598.518,20		9.673.707,05

		2014	**23,26**	**2015**	**24,41**	**2016**	**25,62**	**2017**	**26,92**	**Total**	**100,21**
TOTAL NO PPA POR ANO			**2.245.140,00**		**2.356.597,00**		**2.473.451,85**		**2.598.518,20**		**9.673.707,05**

PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Programas/Ações Validados

Programa: 0115 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS											
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**						**Unidade de Medida**			
Função / SubFunção		**Metas Físicas**									
Orgão / Unidade Orçamentária		**Metas Financeiras**									
2137 - Desenvolvimento da atividades do Poder Legislativo	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
01.031 ACAO LEGISLATIVA		2014	23,48	2015	24,47	2016	25,50	2017	26,60	Total	100,05
01.001 CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE			7.200.000,00		7.503.000,00		7.821.150,00		8.155.207,50		30.679.357,50
		2014	**23,48**	**2015**	**24,47**	**2016**	**25,50**	**2017**	**26,60**	**Total**	**100,05**
TOTAL NO PPA POR ANO			**7.200.000,00**		**7.503.000,00**		**7.821.150,00**		**8.155.207,50**		**30.679.357,50**

PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Programas/Ações Validados

Programa: 0116 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA											
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**						**Unidade de Medida**			
Função / SubFunção		**Metas Físicas**									
Orgão / Unidade Orçamentária		**Metas Financeiras**									
2073 - Apoiar as Atividades da Secretaria	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
23.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	24,34	2015	24,87	2016	25,20	2017	25,59	Total	100,00
02.019 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E CARCINICULTURA			367.514,16		375.514,16		381.514,16		386.514,16		1.511.056,64
		2014	**24,34**	**2015**	**24,87**	**2016**	**25,20**	**2017**	**25,59**	**Total**	**100,00**
TOTAL NO PPA POR ANO			**367.514,16**		**375.514,16**		**381.514,16**		**386.514,16**		**1.511.056,64**

PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Programas/Ações Validados

Programa: 0201 ATENCAO A FAMILIA											
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**						**Unidade de Medida**			
Função / SubFunção		**Metas Físicas**									
Orgão / Unidade Orçamentária		**Metas Financeiras**									
1287 - IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADAO	1	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
08.244 ASSISTENCIA COMUNITARIA		2014	,62	2015	,20	2016	,20	2017	,20	Total	1,22
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			80.000,00		25.000,00		25.000,00		25.000,00		155.000,00
2202 - SUPLEMENTACAO ALIMENTAR - RESTAURANTE POPULAR	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
08.244 ASSISTENCIA COMUNITARIA		2014	15,19	2015	14,50	2016	14,50	2017	14,50	Total	58,69
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			1.978.000,00		1.888.000,00		1.888.000,00		1.888.000,00		7.642.000,00
2282 - FUNDO DE GESTAO P/ PROJETO SOCIAIS, CARTAO CIDADAO	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
08.244 ASSISTENCIA COMUNITARIA		2014	1,10	2015	1,15	2016	1,21	2017	1,26	Total	4,72
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			300.000,00		315.000,00		330.000,00		345.000,00		1.290.000,00
2282 - FUNDO DE GESTAO P/ PROJETO SOCIAIS, CARTAO CIDADAO	2	0053 - CIDADAO ASSISTIDO						UNIDADE			
08.244 ASSISTENCIA COMUNITARIA		2014	2.000,00	2015	1.950,00	2016	1.900,00	2017	1.800,00	Total	7.650,00
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			2.880.000,00		3.510.000,00		3.420.000,00		3.240.000,00		13.050.000,00
2297 - APOIO AS ATIVIDADES DO CREAS	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
08.244 ASSISTENCIA COMUNITARIA		2014	,47	2015	,32	2016	,32	2017	,32	Total	1,43
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			55.000,00		40.000,00		40.000,00		40.000,00		175.000,00
2298 - APOIO AS ATIVIDADES DO CRAS	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
08.244 ASSISTENCIA COMUNITARIA		2014	,46	2015	,46	2016	,47	2017	,48	Total	1,87
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			80.000,00		82.000,00		84.000,00		86.000,00		332.000,00
2299 - Servico de protec e atend integral a familia PAIF	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
08.244 ASSISTENCIA COMUNITARIA		2014	,77	2015	,77	2016	,77	2017	,77	Total	3,08
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			100.000,00		100.000,00		100.000,00		100.000,00		400.000,00
2300 - Acomp as Fam renda cidada/Bolsa familia e Benefici	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
08.244 ASSISTENCIA COMUNITARIA		2014	9,28	2015	6,98	2016	6,29	2017	6,37	Total	28,92
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			1.210.000,00		910.000,00		820.000,00		830.000,00		3.770.000,00
2301 - Manutencao do PAEFI	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
08.244 ASSISTENCIA COMUNITARIA		2014	,39	2015	,39	2016	,39	2017	,39	Total	1,56
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			50.000,00		50.000,00		50.000,00		50.000,00		200.000,00
2303 - Atend aos adolescentes e suas familias cump LA PSC	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
08.244 ASSISTENCIA COMUNITARIA		2014	,21	2015	,21	2016	,21	2017	,21	Total	,84
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			26.400,00		26.400,00		26.400,00		26.400,00		105.600,00

PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Programas/Ações Validados

Programa: 0201 ATENCAO A FAMILIA											
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**						**Unidade de Medida**			
Função / SubFunção		**Metas Físicas**									
Orgão / Unidade Orçamentária		**Metas Financeiras**									
2304 - APOIAR AS ATIVIDADES DA CASA DE PASSAGEM	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
08.244 ASSISTENCIA COMUNITARIA		2014	,09	2015	,09	2016	,09	2017	,09	Total	,36
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			14.000,00		14.000,00		14.000,00		14.000,00		56.000,00
2305 - Apoio a Familia Atingida por situacao de emergenci	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
08.244 ASSISTENCIA COMUNITARIA		2014	,04	2015	,04	2016	,04	2017	,04	Total	,16
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00		40.000,00
2306 - ASSISTENCIA AO DEPENDENTE QUIMICO	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
08.244 ASSISTENCIA COMUNITARIA		2014	,28	2015	,28	2016	,28	2017	,28	Total	1,12
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			37.000,00		37.000,00		37.000,00		37.000,00		148.000,00
		2014	**2.028,90**	**2015**	**1.975,39**	**2016**	**1.924,77**	**2017**	**1.824,91**	**Total**	**7.753,97**
TOTAL NO PPA POR ANO			**6.820.400,00**		**7.007.400,00**		**6.844.400,00**		**6.691.400,00**		**27.363.600,00**

PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Programas/Ações Validados

Programa: 0206 AMPLIACAO E MELHORIA DO ATENDIMENTO A SAUDE											
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**						**Unidade de Medida**			
Função / SubFunção		**Metas Físicas**									
Orgão / Unidade Orçamentária		**Metas Financeiras**									
1124 - AQUISICAO DE VEICULO UTILITARIOS	1	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
10.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	1,21	2015	1,21	2016	1,21	2017	1,21	Total	4,84
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			200.000,00		200.000,00		200.000,00		200.000,00		800.000,00
1190 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	1	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
10.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	2,54	2015	2,66	2016	2,78	2017	2,90	Total	10,88
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			420.000,00		440.000,00		460.000,00		480.000,00		1.800.000,00

1194 - AQUISICAO DE UNID MOVEL, ATEND ODONT. PREVENTIVO	1	0056 - UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA						UNIDADE			
10.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	1,00	2015		2016		2017		Total	1,00
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			150.000,00								150.000,00
1281 - CONSTRUCAO, REFORMA,AMPLIACAO E MANUT.UNID.SAUDE	1	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
10.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	3,92	2015	3,92	2016	3,92	2017	3,92	Total	15,68
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			650.000,00		650.000,00		650.000,00		650.000,00		2.600.000,00
1283 - IMPLANTACAO E INSTALACAO DE UNIDADES DE SAUDE	1	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
10.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	,90	2015	,90	2016	,90	2017	,90	Total	3,60
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			150.000,00		150.000,00		150.000,00		150.000,00		600.000,00
2217 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - FARMACIA BASICA	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
10.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	4,83	2015	5,07	2016	5,43	2017	6,34	Total	21,67
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			800.000,00		840.000,00		900.000,00		1.050.000,00		3.590.000,00
2219 - CONTROLE DE ZOONOSE E ENDEMIAS	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
10.304 VIGILANCIA SANITARIA		2014	,21	2015	,22	2016	,23	2017	,23	Total	,89
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			33.500,00		35.000,00		36.500,00		38.000,00		143.000,00
2279 - ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL SUPLEMENTAR	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
10.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	5,13	2015	5,40	2016	5,79	2017	7,33	Total	23,65
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			850.000,00		895.000,00		960.000,00		1.215.000,00		3.920.000,00
2327 - Operacao e Manutencao da Vigilancia Sanitaria	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
10.304 VIGILANCIA SANITARIA		2014	,03	2015	,03	2016	,03	2017	,03	Total	,12
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			3.000,00		3.000,00		3.000,00		3.000,00		12.000,00
2329 - PROGRAMA DE PROMOCAO A SAUDE - ALIMENTACAO E NUTRI	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
10.306 ALIMENTACAO E NUTRICAO		2014	,60	2015	,60	2016	,60	2017	,60	Total	2,40
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			100.000,00		100.000,00		100.000,00		100.000,00		400.000,00
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017 Programas/Ações Validados											
Programa: 0206 AMPLIACAO E MELHORIA DO ATENDIMENTO A SAUDE											
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**						**Unidade de Medida**			
Função / SubFunção		**Metas Físicas**									
Orgão / Unidade Orçamentária		**Metas Financeiras**									
2330 - Media e Alta Complexidade - MAC	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
10.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	,75	2015	,75	2016	,75	2017	,75	Total	3,00
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			124.000,00		124.000,00		124.000,00		124.000,00		496.000,00
2332 - Programa de dist de Oculos e outros Materias Medic	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
10.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	2,90	2015	3,02	2016	3,14	2017	3,32	Total	12,38
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			480.000,00		500.000,00		520.000,00		550.000,00		2.050.000,00
		2014	**24,02**	**2015**	**23,78**	**2016**	**24,78**	**2017**	**27,53**	**Total**	**100,11**
TOTAL NO PPA POR ANO		**3.960.500,00**		**3.937.000,00**		**4.103.500,00**		**4.560.000,00**			**16.561.000,00**
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017 Programas/Ações Validados											
Programa: 0208 SAUDE DA FAMILIA											
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**						**Unidade de Medida**			
Função / SubFunção		**Metas Físicas**									
Orgão / Unidade Orçamentária		**Metas Financeiras**									
2201 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
10.305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		2014	4,17	2015	4,36	2016	4,56	2017	4,77	Total	17,86
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			507.565,00		530.440,00		555.450,00		580.460,00		2.173.915,00
2278 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
10.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	4,03	2015	4,19	2016	4,44	2017	4,58	Total	17,24
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			490.760,00		510.400,00		540.800,00		558.000,00		2.099.960,00
2316 - Programa Saude na Escola	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
10.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	,32	2015	,32	2016	,32	2017	,32	Total	1,28
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			40.000,00		40.000,00		40.000,00		40.000,00		160.000,00
2325 - Programa agente comunitarios de endemias	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
10.305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		2014	4,29	2015	4,29	2016	4,29	2017	4,29	Total	17,16
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			522.140,00		522.140,00		522.140,00		522.140,00		2.088.560,00
2331 - PROGRAMA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
10.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	10,44	2015	10,94	2016	11,50	2017	12,07	Total	44,95
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			1.270.800,00		1.331.800,00		1.400.120,00		1.469.660,00		5.472.380,00
2333 - Fortalecimento Dos Programas de saude Preventiva	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
10.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	,37	2015	,37	2016	,37	2017	,37	Total	1,48
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			45.000,00		45.000,00		45.000,00		45.000,00		180.000,00
		2014	**23,62**	**2015**	**24,47**	**2016**	**25,48**	**2017**	**26,40**	**Total**	**99,97**
TOTAL NO PPA POR ANO		**2.876.265,00**		**2.979.780,00**		**3.103.510,00**		**3.215.260,00**			**12.174.815,00**
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017 Programas/Ações Validados											
Programa: 0210 SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL											
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**						**Unidade de Medida**			
Função / SubFunção		**Metas Físicas**									
Orgão / Unidade Orçamentária		**Metas Financeiras**									
1280 - RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS	1	0027 - AREA RECUPERADA						PERCENTUAL			
18.541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		2014	25,00	2015	25,00	2016	25,00	2017	25,00	Total	100,00
02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO			100.000,00		100.000,00		100.000,00		100.000,00		400.000,00
2081 - MONIT. DA BALNEABILIDADE DAS PRAIAS E ESTUARIOS	2	0028 - PRAIAS MONITORADAS						PERCENTUAL			
18.544 RECURSOS HIDRICOS		2014	9,93	2015	10,60	2016	11,26	2017	11,92	Total	43,71
02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO			30.000,00		32.000,00		34.000,00		36.000,00		132.000,00
2248 - IMPLANTACAO DA COLETA SELETIVA	2	0029 - COLETA IMPLANTADA						PERCENTUAL			
18.542 CONTROLE AMBIENTAL		2014	56,29	2015		2016		2017		Total	56,29
02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO			170.000,00								170.000,00
2319 - MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA	2	0009 - LIMPEZA EFETUADA						PERCENTUAL			
15.452 SERVICOS URBANOS		2014	22,20	2015	23,97	2016	25,89	2017	27,95	Total	100,01
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS			3.360.000,00		3.628.000,00		3.917.440,10		4.230.035,20		15.135.475,30
		2014	**113,42**	**2015**	**59,57**	**2016**	**62,15**	**2017**	**64,87**	**Total**	**300,01**
TOTAL NO PPA POR ANO		**3.660.000,00**		**3.760.000,00**		**4.051.440,10**		**4.366.035,20**			**15.837.475,30**
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017 Programas/Ações Validados											
Programa: 0212 FORTALECIMENTO DA PESCA ARTESANAL											
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**						**Unidade de Medida**			
Função / SubFunção		**Metas Físicas**									
Orgão / Unidade Orçamentária		**Metas Financeiras**									

2014 - CAPACITACAO DOS PESCADORES ARTESANAIS	2	0006 - PESCADORES CAPACITADOS						PERCENTUAL			
23.691 PROMOCAO COMERCIAL		2014	37,77	2015	22,22	2016	22,22	2017	17,77	Total	99,98
02.019 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E CARCINICULTURA			85.000,00		50.000,00		50.000,00		40.000,00		225.000,00
		2014	**37,77**	**2015**	**22,22**	**2016**	**22,22**	**2017**	**17,77**	**Total**	**99,98**
TOTAL NO PPA POR ANO			**85.000,00**		**50.000,00**		**50.000,00**		**40.000,00**		**225.000,00**
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017 **Programas/Ações Validados**											
Programa: 0215 EXPANSAO DO ENSINO MEDIO											
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**						**Unidade de Medida**			
Função / SubFunção		**Metas Físicas**									
Orgão / Unidade Orçamentária		**Metas Financeiras**									
2273 - CONV C/ SSEC P/ CONTRAPARTIDA DO DESENV ENS MEDIO	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
12.362 ENSINO MEDIO		2014	25,00	2015	25,00	2016	25,00	2017	25,00	Total	100,00
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			50.000,00		50.000,00		50.000,00		50.000,00		200.000,00
		2014	**25,00**	**2015**	**25,00**	**2016**	**25,00**	**2017**	**25,00**	**Total**	**100,00**
TOTAL NO PPA POR ANO			**50.000,00**		**50.000,00**		**50.000,00**		**50.000,00**		**200.000,00**
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017 **Programas/Ações Validados**											
Programa: 0217 ENSINO SUPERIOR PARA TODOS											
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**						**Unidade de Medida**			
Função / SubFunção		**Metas Físicas**									
Orgão / Unidade Orçamentária		**Metas Financeiras**									
1256 - CONSTRUCAO DE CENTRO DE ENSINO SUPERIOR	1	0054 - CENTRO SUPERIOR CONSTRUIDO						UNIDADE			
12.364 ENSINO SUPERIOR		2014	1,00	2015		2016		2017		Total	1,00
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			40.000,00								40.000,00
		2014	**1,00**	**2015**		**2016**		**2017**		**Total**	**1,00**
TOTAL NO PPA POR ANO			**40.000,00**								**40.000,00**
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017 **Programas/Ações Validados**											
Programa: 0218 EDUCACAO ESPECIAL											
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**						**Unidade de Medida**			
Função / SubFunção		**Metas Físicas**									
Orgão / Unidade Orçamentária		**Metas Financeiras**									
2214 - ATEN PSICOSOCIAL DE APOIO EXTRAESCOLAR AOS ALUNOS	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
12.367 EDUCACAO ESPECIAL		2014	25,00	2015	25,00	2016	25,00	2017	25,00	Total	100,00
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			6.000,00		6.000,00		6.000,00		6.000,00		24.000,00
		2014	**25,00**	**2015**	**25,00**	**2016**	**25,00**	**2017**	**25,00**	**Total**	**100,00**
TOTAL NO PPA POR ANO			**6.000,00**		**6.000,00**		**6.000,00**		**6.000,00**		**24.000,00**
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017 **Programas/Ações Validados**											
Programa: 0219 ALFABETIZACAO E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTO - EJA											
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**						**Unidade de Medida**			
Função / SubFunção		**Metas Físicas**									
Orgão / Unidade Orçamentária		**Metas Financeiras**									
2312 - Manut. das Ativid. da Educacao de Jovens e Adulto	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
12.366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		2014	23,96	2015	24,63	2016	25,36	2017	26,09	Total	100,04
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			1.354.480,00		1.392.300,00		1.433.780,00		1.475.260,00		5.655.820,00
		2014	**23,96**	**2015**	**24,63**	**2016**	**25,36**	**2017**	**26,09**	**Total**	**100,04**
TOTAL NO PPA POR ANO			**1.354.480,00**		**1.392.300,00**		**1.433.780,00**		**1.475.260,00**		**5.655.820,00**
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017 **Programas/Ações Validados**											
Programa: 0221 TRANSPORTE ESCOLAR											
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**						**Unidade de Medida**			
Função / SubFunção		**Metas Físicas**									
Orgão / Unidade Orçamentária		**Metas Financeiras**									
1258 - AQUISICAO DE ONIBUS ESCOLARES E DEMAIS VEICULOS	1	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL		2014	,76	2015	,76	2016	,76	2017	,76	Total	3,04
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		20.000,00
2213 - MANUT DA OPERACAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL		2014	24,24	2015	24,24	2016	24,24	2017	24,24	Total	96,96
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			160.000,00		160.000,00		160.000,00		160.000,00		640.000,00
		2014	**25,00**	**2015**	**25,00**	**2016**	**25,00**	**2017**	**25,00**	**Total**	**100,00**
TOTAL NO PPA POR ANO			**165.000,00**		**165.000,00**		**165.000,00**		**165.000,00**		**660.000,00**
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017 **Programas/Ações Validados**											
Programa: 0223 ALIMENTACAO ESCOLAR											
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**						**Unidade de Medida**			
Função / SubFunção		**Metas Físicas**									
Orgão / Unidade Orçamentária		**Metas Financeiras**									
2196 - AQUISICAO MERENDA ESCOLAR - PNAE	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL		2014	23,94	2015	24,63	2016	25,35	2017	26,09	Total	100,01
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			1.720.000,00		1.770.000,00		1.822.000,00		1.875.000,00		7.187.000,00
		2014	**23,94**	**2015**	**24,63**	**2016**	**25,35**	**2017**	**26,09**	**Total**	**100,01**
TOTAL NO PPA POR ANO			**1.720.000,00**		**1.770.000,00**		**1.822.000,00**		**1.875.000,00**		**7.187.000,00**
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017 **Programas/Ações Validados**											
Programa: 0224 ENSINO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA											
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**						**Unidade de Medida**			
Função / SubFunção		**Metas Físicas**									
Orgão / Unidade Orçamentária		**Metas Financeiras**									
2152 - INCENT A CULT APOIO AS BANDAS MARCIAIS NAS ESCOLAS	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL		2014	17,39	2015	17,39	2016	17,39	2017	17,39	Total	69,56
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			80.000,00		80.000,00		80.000,00		80.000,00		320.000,00
2195 - REALIZACAO PROJET E EVENTOS CLTURAIS NAS ESCOLAS	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL		2014	7,61	2015	7,61	2016	7,61	2017	7,61	Total	30,44
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			35.000,00		35.000,00		35.000,00		35.000,00		140.000,00
		2014	**25,00**	**2015**	**25,00**	**2016**	**25,00**	**2017**	**25,00**	**Total**	**100,00**
TOTAL NO PPA POR ANO			**115.000,00**		**115.000,00**		**115.000,00**		**115.000,00**		**460.000,00**
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017 **Programas/Ações Validados**											
Programa: 0225 ESPORTE NA ESCOLA											

Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)						Unidade de Medida			
Função / SubFunção		**Metas Físicas**									
Orgão / Unidade Orçamentária		**Metas Financeiras**									
2163 - REALIZACAO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS NAS ESCOLAS	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL		2014	10,66	2015	11,30	2016	11,95	2017	12,60	Total	46,51
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			82.000,00		87.000,00		92.000,00		97.000,00		358.000,00
2194 - Realiz de event esport nas escolas Jerns-Proj Educ	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL		2014	12,46	2015	13,11	2016	13,63	2017	14,28	Total	53,48
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			96.000,00		101.000,00		105.000,00		110.000,00		412.000,00
		2014	**23,12**	**2015**	**24,41**	**2016**	**25,58**	**2017**	**26,88**	**Total**	**99,99**
TOTAL NO PPA POR ANO			**178.000,00**		**188.000,00**		**197.000,00**		**207.000,00**		**770.000,00**

PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Programas/Ações Validados

Programa: 0302 DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA FAMILIAR

Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)						Unidade de Medida			
Função / SubFunção		**Metas Físicas**									
Orgão / Unidade Orçamentária		**Metas Financeiras**									
1004 - PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS	1	0004 - AGRICULTOR BENEFICIADO						PERCENTUAL			
20.605 ABASTECIMENTO		2014	3,45	2015	3,71	2016	3,98	2017	3,98	Total	15,12
02.004 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL			130.000,00		140.000,00		150.000,00		150.000,00		570.000,00
2216 - INCETIVO A PRODUCAO DE HORTALICIAS E FRUTICULTURA	2	0004 - AGRICULTOR BENEFICIADO						PERCENTUAL			
20.601 PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL		2014	,53	2015	,58	2016	,64	2017	,69	Total	2,44
02.004 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL			20.000,00		22.000,00		24.000,00		26.000,00		92.000,00
2286 - CORTE DE TERRA	2	0004 - AGRICULTOR BENEFICIADO						PERCENTUAL			
20.606 EXTENSAO RURAL		2014	13,25	2015	14,05	2016	14,58	2017	14,58	Total	56,46
02.004 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL			500.000,00		530.000,00		550.000,00		550.000,00		2.130.000,00
2287 - ASSISTENCIA VETERINARIA	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
20.604 DEFESA SANITARIA ANIMAL		2014	,13	2015	,13	2016	,13	2017	,13	Total	,52
02.004 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL			5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		20.000,00
2287 - ASSISTENCIA VETERINARIA	2	0005 - REBANHO ASSISTIDO						PERCENTUAL			
20.604 DEFESA SANITARIA ANIMAL		2014	,67	2015	,67	2016	,67	2017	,67	Total	2,68
02.004 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL			25.000,00		25.000,00		25.000,00		25.000,00		100.000,00
2288 - AQUISICAO E MANUTENCAO DE BOMBAS ELET. E EOLICAS	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
20.604 DEFESA SANITARIA ANIMAL		2014	,27	2015	,27	2016	,27	2017	,27	Total	1,08
02.004 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL			10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00		40.000,00
2288 - AQUISICAO E MANUTENCAO DE BOMBAS ELET. E EOLICAS	2	0004 - AGRICULTOR BENEFICIADO						PERCENTUAL			
20.605 ABASTECIMENTO		2014	2,25	2015	2,41	2016	2,58	2017	2,58	Total	9,82
02.004 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL			85.000,00		91.000,00		97.000,00		97.000,00		370.000,00
2289 - DISTRUBUICAO DE SEMENTES E SORGO	2	0004 - AGRICULTOR BENEFICIADO						PERCENTUAL			
20.601 PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL		2014	2,65	2015	2,92	2016	3,18	2017	3,18	Total	11,93
02.004 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL			100.000,00		110.000,00		120.000,00		120.000,00		450.000,00
TOTAL NO PPA POR ANO		**2014**	**23,20**	**2015**	**24,74**	**2016**	**26,03**	**2017**	**26,08**	**Total**	**100,05**
			875.000,00		**933.000,00**		**981.000,00**		**983.000,00**		**3.772.000,00**

PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Programas/Ações Validados

Programa: 0306 FAZENDO O TURISMO ACONTECER

Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)						Unidade de Medida			
Função / SubFunção		**Metas Físicas**									
Orgão / Unidade Orçamentária		**Metas Financeiras**									
2063 - FORTALECIMENTO DOS GRUPOS FOLCLORICOS DO MUNICIPIO	2	0038 - GRUPO FOLCLORICO						PERCENTUAL			
13.392 DIFUSAO CULTURAL		2014	,50	2015	,50	2016	,50	2017	,50	Total	2,00
02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			73.000,00		73.000,00		73.000,00		73.000,00		292.000,00
2065 - APOIO AS ATIVIDADES DA BANDA DE MUSICA MUNICIPAL	2	0036 - BANDA FUNCIONANDO						PERCENTUAL			
13.392 DIFUSAO CULTURAL		2014	1,40	2015	1,40	2016	1,40	2017	1,40	Total	5,60
02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			201.500,00		201.500,00		201.500,00		201.500,00		806.000,00
2242 - PROMOCAO CALENDARIO OFICIAL DE EVENTO DO MUNICIPIO	2	0039 - EVENTOS REALIZADOS						PERCENTUAL			
13.392 DIFUSAO CULTURAL		2014	21,37	2015	21,37	2016	21,37	2017	28,30	Total	92,41
02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			3.080.000,00		3.080.000,00		3.080.000,00		4.080.000,00		13.320.000,00
		2014	**23,27**	**2015**	**23,27**	**2016**	**23,27**	**2017**	**30,20**	**Total**	**100,01**
TOTAL NO PPA POR ANO			**3.354.500,00**		**3.354.500,00**		**3.354.500,00**		**4.354.500,00**		**14.418.000,00**

PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Programas/Ações Validados

Programa: 0321 MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA EDUCACAO

Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)						Unidade de Medida			
Função / SubFunção		**Metas Físicas**									
Orgão / Unidade Orçamentária		**Metas Financeiras**									
1261 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS	1	0048 - ESCOLAS REFORMAS						PERCENTUAL			
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL		2014	31,63	2015	22,88	2016	22,74	2017	22,74	Total	99,99
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			2.793.000,00		2.020.000,00		2.008.000,00		2.008.000,00		8.829.000,00
		2014	**31,63**	**2015**	**22,88**	**2016**	**22,74**	**2017**	**22,74**	**Total**	**99,99**
TOTAL NO PPA POR ANO			**2.793.000,00**		**2.020.000,00**		**2.008.000,00**		**2.008.000,00**		**8.829.000,00**

PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Programas/Ações Validados

Programa: 0322 AMPLIACAO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA

Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)						Unidade de Medida			
Função / SubFunção		**Metas Físicas**									
Orgão / Unidade Orçamentária		**Metas Financeiras**									
2249 - INSTALACAO E MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	2	0008 - ILUMINAÇÃO INSTALADA						PERCENTUAL			
15.452 SERVICOS URBANOS		2014	24,38	2015	24,77	2016	25,20	2017	25,63	Total	99,98
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS			740.000,00		752.000,00		765.000,00		778.000,00		3.035.000,00
		2014	**24,38**	**2015**	**24,77**	**2016**	**25,20**	**2017**	**25,63**	**Total**	**99,98**
TOTAL NO PPA POR ANO			**740.000,00**		**752.000,00**		**765.000,00**		**778.000,00**		**3.035.000,00**

PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Programas/Ações Validados

Programa: 0323 PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO

Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida
Função / SubFunção		**Metas Físicas**	
Orgão / Unidade Orçamentária		**Metas Financeiras**	
2320 - Atendimento ao Idoso	2	0019 - IDOSO ATENDIDO	PERCENTUAL

08.241 ASSISTENCIA AO IDOSO		2014	22,61	2015	22,51	2016	22,61	2017	22,61	Total	90,34
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			50.000,00		50.000,00		50.000,00		50.000,00		200.000,00
2321 - Acompanhamento juridico, psicologico e social	2	0019 - IDOSO ATENDIDO						PERCENTUAL			
08.241 ASSISTENCIA AO IDOSO		2014	2,26	2015	2,35	2016	2,44	2017	2,49	Total	9,54
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			5.000,00		5.200,00		5.400,00		5.500,00		21.100,00
TOTAL NO PPA POR ANO		**2014**	**24,87**	**2015**	**24,86**	**2016**	**25,05**	**2017**	**25,10**	**Total**	**99,88**
			55.000,00		**55.200,00**		**55.400,00**		**55.500,00**		**221.100,00**

PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Programas/Ações Validados

Programa: 0328 PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA											
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**						**Unidade de Medida**			
Função / SubFunção		**Metas Físicas**									
Orgão / Unidade Orçamentária		**Metas Financeiras**									
2251 - COMBATE AS DROGAS NAS ESCOLAS PROART - PETROBRAS	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
13.392 DIFUSAO CULTURAL		2014	21,10	2015	24,10	2016	26,22	2017	28,62	Total	100,04
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			70.000,00		80.000,00		87.000,00		95.000,00		332.000,00
TOTAL NO PPA POR ANO		**2014**	**21,10**	**2015**	**24,10**	**2016**	**26,22**	**2017**	**28,62**	**Total**	**100,04**
			70.000,00		**80.000,00**		**87.000,00**		**95.000,00**		**332.000,00**

PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Programas/Ações Validados

Programa: 0329 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA SEGURANCA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL											
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**						**Unidade de Medida**			
Função / SubFunção		**Metas Físicas**									
Orgão / Unidade Orçamentária		**Metas Financeiras**									
2073 - Apoiar as Atividades da Secretaria	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
06.182 DEFESA CIVIL		2014	22,23	2015	23,28	2016	26,24	2017	28,29	Total	100,04
02.025 SEC MUN DE SEGURANCA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL			2.401.493,39		2.515.022,06		2.834.723,16		3.056.284,32		10.807.522,93
TOTAL NO PPA POR ANO		**2014**	**22,23**	**2015**	**23,28**	**2016**	**26,24**	**2017**	**28,29**	**Total**	**100,04**
			2.401.493,39		**2.515.022,06**		**2.834.723,16**		**3.056.284,32**		**10.807.522,93**

PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Programas/Ações Validados

Programa: 0330 MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA URBANA											
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**						**Unidade de Medida**			
Função / SubFunção		**Metas Físicas**									
Orgão / Unidade Orçamentária		**Metas Financeiras**									
1279 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARADA DE ONIBUS	1	0025 - PARADA CONSTRUIDA						PERCENTUAL			
26.782 TRANSPORTE RODOVIARIO		2014	50,00	2015	16,66	2016	16,66	2017	16,66	Total	99,98
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO			120.000,00		40.000,00		40.000,00		40.000,00		240.000,00
TOTAL NO PPA POR ANO		**2014**	**50,00**	**2015**	**16,66**	**2016**	**16,66**	**2017**	**16,66**	**Total**	**99,98**
			120.000,00		**40.000,00**		**40.000,00**		**40.000,00**		**240.000,00**

PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Programas/Ações Validados

Programa: 0335 CONSTRUINDO AS OBRAS ESTRUTURANTES											
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**						**Unidade de Medida**			
Função / SubFunção		**Metas Físicas**									
Orgão / Unidade Orçamentária		**Metas Financeiras**									
1032 - PAVIMENTACAO, RECAPEAMENTO, ASFALTO E CALÇAMENTO	1	0012 - RUAS PAVIMENTADAS						PERCENTUAL			
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		2014	7,23	2015	22,81	2016	22,81	2017	28,59	Total	81,44
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS			2.500.000,00		7.890.000,00		7.890.000,00		9.890.000,00		28.170.000,00
1073 - AMPLIACAO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA	1	0010 - ADUTORA CONSTRUIDA						PERCENTUAL			
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		2014	1,48	2015	,03	2016	,03	2017	,03	Total	1,57
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS			510.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00		540.000,00
1235 - CONSTRUCAO DE PRACAS E PARQUES PUBLICOS	1	0050 - PRAÇAS CONSTRUIDAS						UNIDADE			
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		2014	1,00	2015	1,00	2016	1,00	2017	1,00	Total	4,00
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS			600.000,00		600.000,00		500.000,00		500.000,00		2.200.000,00
1245 - CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITERIO	1	0013 - CEMITERIO CONSTRUIDO						UNIDADE			
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		2014	1,00	2015	,01	2016	,01	2017	,01	Total	1,03
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS			500.000,00		100.000,00		100.000,00		100.000,00		800.000,00
1247 - AMPLIACAO E MANUTENCAO DO MURO DE ARRIMO DA ORLA	1	0014 - MURO DE ARRIMO AMPLIADO						PERCENTUAL			
15.451 INFRA-ESTRUTURA		2014	,93	2015	,64	2016	,64	2017	1,51	Total	3,72

URBANA											
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS			320.000,00		220.000,00		220.000,00		520.000,00		1.280.000,00
1248 - REVITALIZACAO E REFORMA DAS PRACAS PUBLICAS	1	0015 - PRACAS REFORMADAS						PERCENTUAL			
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		2014	,90	2015	,90	2016	,90	2017	1,48	Total	4,18
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS			310.000,00		310.000,00		310.000,00		510.000,00		1.440.000,00
1266 - CONSTRUCAO, REFORMA E MANUTENCAO DO SANEAMENTO	1	0011 - SANEAMENTO EFETUADO						PERCENTUAL			
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		2014	,49	2015	,64	2016	,64	2017	,64	Total	2,41
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS			170.000,00		220.000,00		220.000,00		220.000,00		830.000,00
1267 - AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE TERRENOS	1	0051 - TERRENOS ADQUIRIDOS						PERCENTUAL			
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		2014	1,45	2015	1,45	2016	1,45	2017	1,45	Total	5,80
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS			500.000,00		500.000,00		500.000,00		500.000,00		2.000.000,00
1271 - CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	1	0017 - ATERRO SANITARIO CONSTRUIDO						UNIDADE			
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		2014	1,00	2015		2016		2017		Total	1,00
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS			1.000.000,00								1.000.000,00
1295 - CONSTRUCAO E REFORMA DO MERCADO PUBLICO	1	0040 - MERCADO CONSTRUIDO						UNIDADE			
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		2014	1,00	2015	,01	2016	,01	2017	,01	Total	1,03
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS			500.000,00		50.000,00		50.000,00		50.000,00		650.000,00
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017 Programas/Ações Validados											
Programa: 0336 CONSTRUINDO A GUAMARE DO FUTURO											
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**						**Unidade de Medida**			
Função / SubFunção		**Metas Físicas**									
Orgão / Unidade Orçamentária		**Metas Financeiras**									
TOTAL NO PPA POR ANO		**2014**	**16,48**	**2015**	**27,49**	**2016**	**27,49**	**2017**	**34,72**	**Total**	**106,18**
			6.910.000,00		**9.900.000,00**		**9.800.000,00**		**12.300.000,00**		**38.910.000,00**
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017 Programas/Ações Validados											
Programa: 0336 CONSTRUINDO A GUAMARE DO FUTURO											
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**						**Unidade de Medida**			
Função / SubFunção		**Metas Físicas**									
Orgão / Unidade Orçamentária		**Metas Financeiras**									
1039 - Construcao de Matadouro Publico	1	0034 - MATADOURO CONSTRUIDO						UNIDADE			
20.604 DEFESA SANITARIA ANIMAL		2014	1,00	2015		2016		2017		Total	1,00
02.004 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL			500.000,00								500.000,00
1181 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL	1	0052 - SEDE CONSTRUIDA						UNIDADE			
04.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014		2015		2016	1,00	2017		Total	1,00
02.025 SEC MUN DE SEGURANCA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL							500.000,00				500.000,00
1260 - CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	1	0032 - CASAS CONSTRUIDAS						UNIDADE			
16.482 HABITACAO URBANA		2014	280,00	2015	400,00	2016	480,00	2017	320,00	Total	1.480,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL			7.000.000,00		10.000.000,00		12.000.000,00		8.000.000,00		37.000.000,00
1273 - CURSOS TÉCNICOS E PROFISSIONALIZANTE	1	0049 - CURSOS OFERTADOS						PERCENTUAL			
22.665 NORMALIZACAO E QUALIDADE		2014	21,74	2015	23,91	2016	26,09	2017	28,26	Total	100,00
02.014 SEC MUN DE IND, COM, SERV, ENER E PROJET ESPECIAIS			500.000,00		550.000,00		600.000,00		650.000,00		2.300.000,00
1298 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	1	0045 - CENTRO ADM. CONSTRUIDO						UNIDADE			
04.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014		2015		2016	1,00	2017		Total	1,00
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS							1.000.000,00				1.000.000,00
1299 - PROGRAMA PROFESSOR DIGITAL	1	0047 - PROFESSOR EFICIENTE						UNIDADE			
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL		2014		2015		2016	300,00	2017		Total	300,00
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO							600.000,00				600.000,00
2343 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO CURSO SUPERIOR	2	0046 - INGRESSO NO CURSO SUPERIOR						UNIDADE			
12.364 ENSINO SUPERIOR		2014	30,00	2015	30,00	2016	30,00	2017	30,00	Total	120,00

05.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			129.600,00		142.560,00		156.816,00		165.000,00		593.976,00
TOTAL NO PPA POR ANO		**2014**	**332,74**	**2015**	**453,91**	**2016**	**838,09**	**2017**	**378,26**	**Total**	**2.003,00**
			8.129.600,00		**10.692.560,00**		**14.856.816,00**		**8.815.000,00**		**42.493.976,00**

PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Programas/Ações Validados

Programa: 0337 CONSTRUINDO A GUAMARE PARA VIVER MELHOR											
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**						**Unidade de Medida**			
Função / SubFunção		**Metas Físicas**									
Orgão / Unidade Orçamentária		**Metas Financeiras**									
1009 - Construcao de Quadras de Esportes	1	0043 - QUADRAS CONSTRUIDAS						UNIDADE			
27.813 LAZER		2014	2,00	2015	2,00	2016	1,00	2017	1,00	Total	6,00
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			1.000.000,00		1.000.000,00		500.000,00		500.000,00		3.000.000,00
1240 - CONSTRUCAO DO CENTRO CULTURAL E MUSEU HISTORICO	1	0035 - MUSEU CONSTRUIDO						UNIDADE			
13.392 DIFUSAO CULTURAL		2014		2015	2,00	2016		2017		Total	2,00
02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					2.000.000,00						2.000.000,00
1253 - CONSTRUCAO DO MUSEU DAS ENERGIAS	1	0035 - MUSEU CONSTRUIDO						UNIDADE			
13.392 DIFUSAO CULTURAL		2014		2015	2,00	2016		2017		Total	2,00
02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					1.200.000,00						1.200.000,00
1285 - CONSTRUCAO E MANUTENCAO DO ESTADIO DE FUTEBOL	1	0030 - ESPORTE PARA TODOS						PERCENTUAL			
27.813 LAZER		2014	67,40	2015	11,56	2016	10,46	2017	10,58	Total	100,00
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			5.540.000,00		950.000,00		860.000,00		870.000,00		8.220.000,00
1296 - PROJETO PRACA DA JUVENTUDE	1	0041 - PRAÇA DA JUVENTUDE						UNIDADE			
27.813 LAZER		2014	1,00	2015		2016		2017		Total	1,00
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			100.000,00								100.000,00
1297 - PROJETO DE TURISTICO NA PRAIA DO PRESIDIO	1	0044 - PRAIA REVITALIZADA						PERCENTUAL			
13.392 DIFUSAO CULTURAL		2014		2015	100,00	2016		2017		Total	100,00
02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					650.000,00						650.000,00
2315 - MANUTENCAO DO CLUBE MUNICIPAL	2	0037 - CLUBE FUNCIONANDO						PERCENTUAL			
13.392 DIFUSAO CULTURAL		2014	25,00	2015	25,00	2016	25,00	2017	25,00	Total	100,00
02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			90.000,00		90.000,00		90.000,00		90.000,00		360.000,00
TOTAL NO PPA POR ANO		**2014**	**95,40**	**2015**	**142,56**	**2016**	**36,46**	**2017**	**36,58**	**Total**	**311,00**
			6.730.000,00		**5.890.000,00**		**1.450.000,00**		**1.460.000,00**		**15.530.000,00**

PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Programas/Ações Validados

Programa: 0338 FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL											
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**						**Unidade de Medida**			
Função / SubFunção		**Metas Físicas**									
Orgão / Unidade Orçamentária		**Metas Financeiras**									
1288 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA - ATENDIMENTO AO IDOSO	1	0060 - CENTRO DIA CONSTRUIDO						PERCENTUAL			
08.244 ASSISTENCIA COMUNITARIA		2014	4,26	2015		2016		2017		Total	4,26
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			100.000,00								100.000,00
2052 - BPC - BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
08.244 ASSISTENCIA COMUNITARIA		2014	,17	2015	,18	2016	,19	2017	,20	Total	,74
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			4.000,00		4.200,00		4.400,00		4.600,00		17.200,00
2227 - Estruturação, manutenção e funcionamento do PETI	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
08.243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		2014	,46	2015	,47	2016	,50	2017	,52	Total	1,95
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			10.600,00		11.200,00		11.800,00		12.400,00		46.000,00
2228 - SERVICO DE PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
08.244 ASSISTENCIA COMUNITARIA		2014	4,69	2015	4,87	2016	5,05	2017	5,18	Total	19,79
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			110.000,00		114.500,00		118.500,00		121.500,00		464.500,00
2229 - SERVICO DE PROTECAO BASICA - PSB	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
08.244 ASSISTENCIA COMUNITARIA		2014	4,86	2015	5,10	2016	5,37	2017	5,64	Total	20,97
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			114.000,00		120.000,00		126.000,00		132.000,00		492.000,00
2294 - Manutencao e funic do sistema do cadastro,SUAS/WEB	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
08.244 ASSISTENCIA COMUNITARIA		2014	,84	2015	,84	2016	,84	2017	,84	Total	3,36
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			20.000,00		20.000,00		20.000,00		20.000,00		80.000,00
2296 - Qualificacao profiss dos	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			

recursos humanos do SUAS											
08.244 ASSISTENCIA COMUNITARIA		2014	,84	2015	,84	2016	,84	2017	,84	Total	3,36
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			20.000,00		20.000,00		20.000,00		20.000,00		80.000,00
2335 - PROGRAMA BOLSA TRABALHO	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
08.244 ASSISTENCIA COMUNITARIA		2014	5,52	2015	6,08	2016	6,68	2017	7,35	Total	25,63
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			129.600,00		142.560,00		156.816,00		172.500,00		601.476,00
2336 - PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
08.244 ASSISTENCIA COMUNITARIA		2014	,64	2015	,64	2016	,64	2017	,64	Total	2,56
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			15.000,00		15.000,00		15.000,00		15.000,00		60.000,00
2337 - PROJETO RENASCER	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
08.244 ASSISTENCIA COMUNITARIA		2014	1,27	2015	1,27	2016	1,27	2017	1,27	Total	5,08
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			30.000,00		30.000,00		30.000,00		30.000,00		120.000,00
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017 Programas/Ações Validados											
Programa: 0338 FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL											
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**						**Unidade de Medida**			
Função / SubFunção		**Metas Físicas**									
Orgão / Unidade Orçamentária		**Metas Financeiras**									
2339 - PROGRAMA ECONOMIA SOLIDARIA	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
08.244 ASSISTENCIA COMUNITARIA		2014	1,49	2015	1,49	2016	1,49	2017	1,49	Total	5,96
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			35.000,00		35.000,00		35.000,00		35.000,00		140.000,00
2342 - APOIAR AS ATIVIDADES DO CENTRO DIA	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
08.244 ASSISTENCIA COMUNITARIA		2014	1,72	2015	1,50	2016	1,50	2017	1,50	Total	6,22
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			40.000,00		35.000,00		35.000,00		35.000,00		145.000,00
TOTAL NO PPA POR ANO		**2014**	**26,76**	**2015**	**23,28**	**2016**	**24,37**	**2017**	**25,47**	**Total**	**99,88**
			628.200,00		**547.460,00**		**572.516,00**		**598.000,00**		**2.346.176,00**
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017 Programas/Ações Validados											
Programa: 0339 PROGRAMA BOLSA FAMILIA											
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**						**Unidade de Medida**			
Função / SubFunção		**Metas Físicas**									
Orgão / Unidade Orçamentária		**Metas Financeiras**									
2232 - GESTAO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMILIA - IGD	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
08.244 ASSISTENCIA COMUNITARIA		2014	24,47	2015	24,82	2016	25,18	2017	25,54	Total	100,01
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			75.800,00		76.900,00		78.000,00		79.100,00		309.800,00
TOTAL NO PPA POR ANO		**2014**	**24,47**	**2015**	**24,82**	**2016**	**25,18**	**2017**	**25,54**	**Total**	**100,01**
			75.800,00		**76.900,00**		**78.000,00**		**79.100,00**		**309.800,00**
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017 Programas/Ações Validados											
Programa: 0340 TRANSPORTE E TRANSITO SEGURO											
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**						**Unidade de Medida**			
Função / SubFunção		**Metas Físicas**									
Orgão / Unidade Orçamentária		**Metas Financeiras**									
1276 - RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAIS	1	0022 - FROTA RENOVADA						PERCENTUAL			
26.782 TRANSPORTE RODOVIARIO		2014	8,53	2015	7,70	2016	7,22	2017	6,69	Total	30,14
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO			319.067,00		287.971,21		240.000,00		250.154,43		1.097.192,64
1277 - RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO PÚBLICA	1	0022 - FROTA RENOVADA						PERCENTUAL			
26.782 TRANSPORTE RODOVIARIO		2014	1,73	2015	1,83	2016	1,92	2017	2,04	Total	7,52
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO			65.000,00		68.500,00		72.000,00		76.500,00		282.000,00
2285 - MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS MUNICIPAIS	2	0020 - VEICULOS REVISADOS						PERCENTUAL			
26.782 TRANSPORTE RODOVIARIO		2014	13,63	2015	14,30	2016	14,97	2017	15,64	Total	58,54
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO			510.000,00		535.000,00		560.000,00		585.000,00		2.190.000,00
2334 - REGULAMENTAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO	2	0021 - TRANSPORTE PUBLICO REGULADO						PERCENTUAL			
26.782 TRANSPORTE RODOVIARIO		2014	,40	2015		2016		2017		Total	,40
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO			15.000,00								15.000,00
2338 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO	2	0024 - SEGURANÇA DO TRANSITO						PERCENTUAL			
26.782 TRANSPORTE		2014	,93	2015	,99	2016	1,10	2017	1,15	Total	4,17

RODOVIARIO											
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO			35.000,00		37.000,00		41.000,00		43.000,00		156.000,00
TOTAL NO PPA POR ANO		**2014**	**25,22**	**2015**	**24,82**	**2016**	**25,21**	**2017**	**25,52**	**Total**	**100,77**
			944.067,00		**928.471,21**		**913.000,00**		**954.654,43**		**3.740.192,64**

PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Programas/Ações Validados

Programa: 0341 PROGRAMA DE LEVANTAMENTO DE DADOS SOCIAIS, HUMANOS E ECONOMICOS

Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**						**Unidade de Medida**			
Função / SubFunção		**Metas Físicas**									
Orgão / Unidade Orçamentária		**Metas Financeiras**									
1274 - ELABORACAO DEBANCO DE DADOS SOCIAIS,HUMANOS E ECON	1	0031 - DADOS COLETADOS						PERCENTUAL			
04.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	100,00	2015		2016		2017		Total	100,00
02.023 GABINETE DO VICE PREFEITO			108.000,00								108.000,00
TOTAL NO PPA POR ANO		**2014**	**100,00**	**2015**		**2016**		**2017**		**Total**	**100,00**
			108.000,00								**108.000,00**

PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Programas/Ações Validados

Programa: 0342 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DAS FINANCAS MUNICIPAL

Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**						**Unidade de Medida**			
Função / SubFunção		**Metas Físicas**									
Orgão / Unidade Orçamentária		**Metas Financeiras**									
2203 - CONTRIBUICAO AO PASEP	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
04.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	5,53	2015	5,53	2016	5,53	2017	5,53	Total	22,12
02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS			1.200.000,00		1.200.000,00		1.200.000,00		1.200.000,00		4.800.000,00
2204 - AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
04.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	14,04	2015	14,04	2016	14,04	2017	18,65	Total	60,77
02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS			3.045.900,00		3.045.900,00		3.045.900,00		4.045.900,00		13.183.600,00
2348 - APOIAR AS ATIVIDADES DA CONTADORIA GERAL DO MUNICI	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
04.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	23,23	2015	24,36	2016	25,56	2017	26,84	Total	99,99
02.018 CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO			598.420,00		627.493,00		658.105,15		691.657,91		2.575.676,06
2349 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANCAS	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
04.122 ADMINISTRACAO GERAL		2014	4,01	2015	4,20	2016	4,42	2017	4,62	Total	17,25
02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS			864.760,74		907.598,78		952.603,62		998.858,90		3.723.822,04
TOTAL NO PPA POR ANO		**2014**	**46,81**	**2015**	**48,13**	**2016**	**49,55**	**2017**	**55,64**	**Total**	**200,13**
			5.709.080,74		**5.780.991,78**		**5.856.608,77**		**6.936.416,81**		**24.283.098,10**

PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Programas/Ações Validados

Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**						**Unidade de Medida**			
Função / SubFunção		**Metas Físicas**									
Orgão / Unidade Orçamentária		**Metas Financeiras**									
0099 - RESERVA DE CONTINGENCIA	2	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE						PERCENTUAL			
99.999 RESERVA DE CONTINGENCIA		2014	15,46	2015	13,75	2016	27,49	2017	43,30	Total	100,00
02.099 RESERVA DE CONTINGENCIA			2.250.000,00		2.000.000,00		4.000.000,00		6.300.000,00		14.550.000,00
TOTAL NO PPA POR ANO		**2014**	**15,46**	**2015**	**13,75**	**2016**	**27,49**	**2017**	**43,30**	**Total**	**100,00**
			2.250.000,00		**2.000.000,00**		**4.000.000,00**		**6.300.000,00**		**14.550.000,00**

PROGRAMAS FINALÍSTICOS
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Órgão: 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Programa: 0028 ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Objetivo: Promover as condições para o pleno desenvolvimento psicosocial, educacional e de saúde, enfatizando a melhoria da qualidade de vida, elevando a alto estima e garantindo a cidadania.

Indicador				**Índice Mais Recente**				**Índice Final PPA**
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
2295 - Apoiar as atividades do Conselho Tutelar **Caracterização:** Estruturacao, manutencao e funcionamento do controle social, conselho das politicas afins e da secretaria executiva do CMAS.			**Meta Física**	12,15	12,50	12,83	13,15	50,63
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	42.200,00	43.400,00	44.600,00	45.700,00	175.900,00
2308 - Servicos de Convivencia e fort. de vinculos **Caracterização:** Servicos de convivencia e fortalecimento de vinculos para crianca e adolescentes na faixa etaria de 07 a 14 anos em situacao de vulnerabilidade social.			**Meta Física**	5,98	6,22	6,43	6,61	25,24
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	20.800,00	21.600,00	22.400,00	23.000,00	87.800,00
2322 - Manutencao do cons mun da crianca e do adolescente **Caracterização:** Manutencao das atividades desenvolvidas pelo conselho municipal da crianca e do adolescente			**Meta Física**	5,38	5,81	6,24	6,74	24,17
Produto: 0042 - CONSELHO FUNCIONANDO	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	18.700,00	20.200,00	21.700,00	23.400,00	84.000,00
Dados Finaceiros em R$ médios 2014			**Total do Programa**	**81.700,00**	**85.200,00**	**88.700,00**	**92.100,00**	**347.700,00**
Dados Finaceiros em R$ médios 2014			**Total do Órgão / Unidade**	**81.700,00**	**85.200,00**	**88.700,00**	**92.100,00**	**347.700,00**

PROGRAMAS FINALÍSTICOS
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017

Projeto de Lei

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Programa: 0022 GUAMARE ESPORTIVO
Objetivo: Oferecer práticas esportivas e educacionais, estimulando crianças, jovens e adultos a manter o corpo saudavel e contribuindo para o seu desenvolvimento integral

Indicador				**Índice Mais Recente**				**Índice Final PPA**
PERCENTUAL Und. Med.: UNIDADE				40,00	60,00	70,00	80,00	
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
2258 - INCENTIVO AO ESPORTE NA ZONA RURAL **Caracterização:** Promoção e estimulo as atividades esportivas nas comunidades			**Meta Física**	6,54	6,62	6,69	6,73	26,58
Produto: 0030 - ESPORTE PARA TODOS	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	170.000,00	172.000,00	174.000,00	175.000,00	691.000,00
2262 - PROJETO PEQUENOS SAMURAIS **Caracterização:** Promoção ao desenvolvimento das atividades de Artes Marciais para as crianças e jovens do municipio			**Meta Física**	5,39	3,15	3,22	3,30	15,06
Produto: 0030 - ESPORTE PARA TODOS	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	140.000,00	82.000,00	84.000,00	86.000,00	392.000,00
2264 - PROJETO FUTSAL - ALTO RENDIMENTO **Caracterização:** Promoção ao Futsal de alto rendimento, desenvolvidos por atletas amadores no campeonato estadual.			**Meta Física**	3,07	3,07	3,07	3,07	12,28
Produto: 0030 - ESPORTE PARA TODOS	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
2311 - MANUTENCAO DA ESCOLINHA LIVRO NA MAO, BOLA NO PE **Caracterização:** Manutencao das atividades desenvolvidas pela Escolinha de esporte, com o obetivo de integrar esporte e estudo.			**Meta Física**	6,35	6,50	6,66	6,81	26,32
Produto: 0030 - ESPORTE PARA TODOS	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	165.000,00	169.000,00	173.000,00	177.000,00	684.000,00
2340 - PROJETO BEM ESTAR **Caracterização:** Manutenção do projeto Bem estar I e II de academias.			**Meta Física**	8,11	3,77	3,92	4,00	19,80
Produto: 0030 - ESPORTE PARA TODOS	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	211.000,00	98.000,00	102.000,00	104.000,00	515.000,00
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Programa**		**766.000,00**	**601.000,00**	**613.000,00**	**622.000,00**	**2.602.000,00**
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Órgão / Unidade**		**766.000,00**	**601.000,00**	**613.000,00**	**622.000,00**	**2.602.000,00**

PROGRAMAS FINALÍSTICOS
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 012 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO
Programa: 0002 MODERNIZACAO DA ARRECADACAO TRIBUTARIA
Objetivo: Promover a modernização do sistema de arrecadação municipal, dando-lhe agilidade, eficiência e qualidade na prestação dos serviços

Indicador				**Índice Mais Recente**				**Índice Final PPA**
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
2023 - AMPLIACAO DA BASE DE ARRECADACAO TRIBUTARIA **Caracterização:** Atualização de banco de dados imobiliario, investimento em equipamentos, contratação e qualidficação da mão-de-obra.			**Meta Física**	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Produto: 0026 - ARRECADACAO EFICIENTE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	220.000,00
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Programa**		**55.000,00**	**55.000,00**	**55.000,00**	**55.000,00**	**220.000,00**
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Órgão / Unidade**		**55.000,00**	**55.000,00**	**55.000,00**	**55.000,00**	**220.000,00**

PROGRAMAS FINALÍSTICOS
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Órgão: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Programa: 0206 AMPLIACAO E MELHORIA DO ATENDIMENTO A SAUDE
Objetivo: Promover condicoes para pleno desenvolvimento psicossocial, nutricional e de saude das pessoas idosas, enfatizando a melhoria da qualidade de vida, elevando a auto-estima e garantindo a sua cidadania.

Indicador				**Índice Mais Recente**				**Índice Final PPA**
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
1124 - AQUISICAO DE VEICULO UTILITARIOS **Caracterização:** Aquisicao de Veiculos Utilitarios - Ambulancia			**Meta Física**	1,21	1,21	1,21	1,21	4,84
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Projeto	**Valor**	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
1190 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS **Caracterização:** Aquisicao de equipamentos médico hospitalares			**Meta Física**	2,54	2,66	2,78	2,90	10,88
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Projeto	**Valor**	420.000,00	440.000,00	460.000,00	480.000,00	1.800.000,00
1194 - AQUISICAO DE UNID MOVEL, ATEND ODONT. PREVENTIVO **Caracterização:** Aquisicao de Unid Movel, Atend Odont. Preventivo			**Meta Física**	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Produto: 0056 - UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA	UNIDADE	Projeto	**Valor**	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
2217 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - FARMACIA BASICA **Caracterização:** Promover a assistencia de medicamentos aos pacientes atendidos da rede municipal de saúde			**Meta Física**	4,83	5,07	5,43	6,34	21,67
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	800.000,00	840.000,00	900.000,00	1.050.000,00	3.590.000,00
2219 - CONTROLE DE ZOONOSE E ENDEMIAS **Caracterização:** Controle de Zoonose e Endemias			**Meta Física**	0,21	0,22	0,23	0,23	0,89
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	33.500,00	35.000,00	36.500,00	38.000,00	143.000,00
2279 - ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL SUPLEMENTAR **Caracterização:** Atendimento Hospitalar e Ambulatorial Suplementar			**Meta Física**	5,13	5,40	5,79	7,33	23,65
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	850.000,00	895.000,00	960.000,00	1.215.000,00	3.920.000,00
2327 - Operacao e Manutencao da Vigilancia Sanitaria **Caracterização:** Operacao e Manutencao da Vigilancia Sanitaria			**Meta Física**	0,03	0,03	0,03	0,03	0,12
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

PROGRAMAS FINALÍSTICOS
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

2329 - PROGRAMA DE PROMOCAO A SAUDE - ALIMENTACAO E NUTRI **Caracterização:** Programa de Promocao a saude - Alimentacao e Nutricao			**Meta Física**	0,60	0,60	0,60	0,60	2,40
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2330 - Media e Alta Complexidade - MAC **Caracterização:** Atendimento a pacientes de Media e Alta Complexidade - MAC			**Meta Física**	0,75	0,75	0,75	0,75	3,00
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	124.000,00	124.000,00	124.000,00	124.000,00	496.000,00
2332 - Programa de dist de Oculos e outros Materias Medic **Caracterização:** Programa de distribuicao de Oculos e outros Materias Medicos			**Meta Física**	2,90	3,02	3,14	3,32	12,38
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	480.000,00	500.000,00	520.000,00	550.000,00	2.050.000,00
1281 - CONSTRUCAO, REFORMA,AMPLIACAO E MANUT.UNID.SAUDE **Caracterização:** CONSTRUCAO, REFORMA,AMPLIACAO E MANUT.UNID.SAUDE			**Meta Física**	3,92	3,92	3,92	3,92	15,68
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Projeto	**Valor**	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	2.600.000,00
1283 - IMPLANTACAO E INSTALACAO DE UNIDADES DE SAUDE **Caracterização:** IMPLANTACAO E INSTALACAO DE UNIDADES DE SAUDE			**Meta Física**	0,90	0,90	0,90	0,90	3,60
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Projeto	**Valor**	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Programa**		**3.960.500,00**	**3.937.000,00**	**4.103.500,00**	**4.560.000,00**	**16.561.000,00**
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Órgão / Unidade**		**3.960.500,00**	**3.937.000,00**	**4.103.500,00**	**4.560.000,00**	**16.561.000,00**

PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 013 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
Programa: 0210 SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL
Objetivo: Promover e realizar o saneamento basico e a gestao dos rercusos naturais, preservando, conservando e ordenado o uso dos ambientes.

Indicador				**Índice Mais Recente**				**Índice Final PPA**
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
2081 - MONIT. DA BALNEABILIDADE DAS PRAIAS E ESTUARIOS **Caracterização:** Monitoramento da Balneabilidade das Praias e Estuarios			**Meta Física**	9,93	10,60	11,26	11,92	43,71
Produto: 0028 - PRAIAS MONITORADAS	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00	132.000,00
2248 - IMPLANTACAO DA COLETA SELETIVA **Caracterização:** Implantacao do sistema de Coleta Seletiva do lixo urbano			**Meta Física**	56,29	0,00	0,00	0,00	56,29
Produto: 0029 - COLETA IMPLANTADA	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Programa**		**200.000,00**	**32.000,00**	**34.000,00**	**36.000,00**	**302.000,00**
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Órgão / Unidade**		**200.000,00**	**32.000,00**	**34.000,00**	**36.000,00**	**302.000,00**

PROGRAMAS FINALÍSTICOS
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Programa: 0210 SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL
Objetivo: Promover e realizar o saneamento basico e a gestao dos rercusos naturais, preservando, conservando e ordenado o uso dos ambientes.

Indicador				**Índice Mais Recente**				**Índice Final PPA**
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
2319 - MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA **Caracterização:** Manutencao da Limpeza Publica			**Meta Física**	22,20	23,97	25,89	27,95	100,01
Produto: 0009 - LIMPEZA EFETUADA	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	3.360.000,00	3.628.000,00	3.917.440,10	4.230.035,20	15.135.475,30
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Programa**		**3.360.000,00**	**3.628.000,00**	**3.917.440,10**	**4.230.035,20**	**15.135.475,30**
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Órgão / Unidade**		**3.360.000,00**	**3.628.000,00**	**3.917.440,10**	**4.230.035,20**	**15.135.475,30**

PROGRAMAS FINALÍSTICOS
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 013 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
Programa: 0210 SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL
Objetivo: Promover e realizar o saneamento basico e a gestao dos rercusos naturais, preservando, conservando e ordenado o uso dos ambientes.

Indicador				**Índice Mais Recente**				**Índice Final PPA**
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
1280 - RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS **Caracterização:** RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS			**Meta Física**	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Produto: 0027 - AREA RECUPERADA	PERCENTUAL	Projeto	**Valor**	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Programa**		**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Órgão / Unidade**		**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**

PROGRAMAS FINALÍSTICOS
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 019 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E CARCINICULTURA
Programa: 0212 FORTALECIMENTO DA PESCA ARTESANAL
Objetivo: Consolidar a atividade da pesca artesanal do Municipio, Aumentando os niveis de ocupacao e renda dos pescadores.

Indicador				**Índice Mais Recente**				**Índice Final PPA**
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
2014 - CAPACITACAO DOS PESCADORES ARTESANAIS **Caracterização:** Promover politícas de capacitacao dos Pescadores Artesanais			**Meta Física**	37,77	22,22	22,22	17,77	99,98
Produto: 0006 - PESCADORES CAPACITADOS	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	85.000,00	50.000,00	50.000,00	40.000,00	225.000,00
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Programa**		**85.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**40.000,00**	**225.000,00**
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Órgão / Unidade**		**85.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**40.000,00**	**225.000,00**

PROGRAMAS FINALÍSTICOS
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 004 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Programa: 0302 DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA FAMILIAR
Objetivo: Expandir e diversificar a producao agropecuaria, aumentar a produtividade, aprimorar os servicos de apoio aos produtores e melhorar a capacitacao dos mesmos.

Indicador				**Índice Mais Recente**				**Índice Final PPA**
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
1004 - PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS **Caracterização:** Perfuracao e Instalacao de Pocos			**Meta Física**	3,45	3,71	3,98	3,98	15,12
Produto: 0004 - AGRICULTOR BENEFICIADO	PERCENTUAL	Projeto	**Valor**	130.000,00	140.000,00	150.000,00	150.000,00	570.000,00
2216 - INCETIVO A PRODUCAO DE HORTALICIAS E FRUTICULTURA **Caracterização:** Incentivo a producao de hortalicias e fruticultura			**Meta Física**	0,53	0,58	0,64	0,69	2,44
Produto: 0004 - AGRICULTOR BENEFICIADO	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
2289 - DISTRUBUICAO DE SEMENTES E SORGO **Caracterização:** Distribuicao de Sementes e Sorgo			**Meta Física**	2,65	2,92	3,18	3,18	11,93
Produto: 0004 - AGRICULTOR BENEFICIADO	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	100.000,00	110.000,00	120.000,00	120.000,00	450.000,00
2287 - ASSISTENCIA VETERINARIA **Caracterização:** Assistência veterinaria, tais como: vacinas, medicamentos			**Meta Física**	0,80	0,80	0,80	0,80	3,20
Produto: 0005 - REBANHO ASSISTIDO	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
2288 - AQUISICAO E MANUTENCAO DE BOMBAS ELET. E EOLICAS **Caracterização:** Aquisição e Servico de Manutencao e Reparo de Bombas Eletrica e Eolicas			**Meta Física**	2,52	2,68	2,85	2,85	10,90
Produto: 0004 - AGRICULTOR BENEFICIADO	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	95.000,00	101.000,00	107.000,00	107.000,00	410.000,00
2286 - CORTE DE TERRA **Caracterização:** Promover o corte de terra nos assentamentos rurais e propriedades de familias necessitadas no periodo adequado			**Meta Física**	13,25	14,05	14,58	14,58	56,46
Produto: 0004 - AGRICULTOR BENEFICIADO	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	500.000,00	530.000,00	550.000,00	550.000,00	2.130.000,00
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Programa**		**875.000,00**	**933.000,00**	**981.000,00**	**983.000,00**	**3.772.000,00**
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Órgão / Unidade**		**875.000,00**	**933.000,00**	**981.000,00**	**983.000,00**	**3.772.000,00**

PROGRAMAS FINALÍSTICOS
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 011 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Programa: 0306 FAZENDO O TURISMO ACONTECER
Objetivo: Promover o desenvolvimento do turismo, valorizando os artistas e os aspectos culturais locais, gerando oportunidade de ocupacao e renda para populacao.

Indicador				**Índice Mais Recente**				**Índice Final PPA**
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**

2063 - FORTALECIMENTO DOS GRUPOS FOLCLORICOS DO MUNICIPIO			**Meta Física**	0,50	0,50	0,50	0,50	2,00
Caracterização: Promover o fortalecimento dos grupos folcloricos do municipio.								
Produto: 0038 - GRUPO FOLCLORICO	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	292.000,00
2065 - APOIO AS ATIVIDADES DA BANDA DE MUSICA MUNICIPAL **Caracterização:** Apoiar as atividades da Banda de Musica Municipal			**Meta Física**	1,40	1,40	1,40	1,40	5,60
Produto: 0036 - BANDA FUNCIONANDO	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	201.500,00	201.500,00	201.500,00	201.500,00	806.000,00
2242 - PROMOCAO CALENDARIO OFICIAL DE EVENTO DO MUNICIPIO **Caracterização:** Promover o calendario oficial de eventos do municipio.			**Meta Física**	21,37	21,37	21,37	28,30	92,41
Produto: 0039 - EVENTOS REALIZADOS	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	3.080.000,00	3.080.000,00	3.080.000,00	4.080.000,00	13.320.000,00
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Programa**		**3.354.500,00**	**3.354.500,00**	**3.354.500,00**	**4.354.500,00**	**14.418.000,00**
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Órgão / Unidade**		**3.354.500,00**	**3.354.500,00**	**3.354.500,00**	**4.354.500,00**	**14.418.000,00**

PROGRAMAS FINALÍSTICOS
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Órgão: 05 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
Programa: 0217 ENSINO SUPERIOR PARA TODOS
Objetivo: Oferecer a populacao de Guamare em geral e aos jovens em partiucular o acesso ao ensino superior.

Indicador				**Índice Mais Recente**				**Índice Final PPA**
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
1256 - CONSTRUCAO DE CENTRO DE ENSINO SUPERIOR **Caracterização:** Construcao de Centro de Ensino Superior			**Meta Física**	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Produto: 0054 - CENTRO SUPERIOR CONSTRUIDO	UNIDADE	Projeto	**Valor**	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Programa**		**40.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**

PROGRAMAS FINALÍSTICOS
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Programa: 0321 MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA EDUCACAO
Objetivo: Promover e melhoria da infra-estrutura das escolas municipais, visando oferecer as condicoes adequadas ao ensino de qualidade.

Indicador				**Índice Mais Recente**				**Índice Final PPA**
PERCENTUAL	Und. Med.: UNIDADE			70,00	80,00	90,00	95,00	
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
1261 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS **Caracterização:** Reforma das Escola			**Meta Física**	31,63	22,88	22,74	22,74	99,99
Produto: 0048 - ESCOLAS REFORMAS	PERCENTUAL	Projeto	**Valor**	2.793.000,00	2.020.000,00	2.008.000,00	2.008.000,00	8.829.000,00
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Programa**		**2.793.000,00**	**2.020.000,00**	**2.008.000,00**	**2.008.000,00**	**8.829.000,00**
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Órgão / Unidade**		**2.833.000,00**	**2.020.000,00**	**2.008.000,00**	**2.008.000,00**	**8.869.000,00**

PROGRAMAS FINALÍSTICOS
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Programa: 0322 AMPLIACAO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA
Objetivo: Melhoria nas vias urbanas

Indicador				**Índice Mais Recente**				**Índice Final PPA**
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
2249 - INSTALACAO E MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA **Caracterização:** Instalação e Manutencao da Iluminacao Publica			**Meta Física**	24,38	24,77	25,20	25,63	99,98
Produto: 0008 - ILUMINAÇÃO INSTALADA	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	740.000,00	752.000,00	765.000,00	778.000,00	3.035.000,00
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Programa**		**740.000,00**	**752.000,00**	**765.000,00**	**778.000,00**	**3.035.000,00**
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Órgão / Unidade**		**740.000,00**	**752.000,00**	**765.000,00**	**778.000,00**	**3.035.000,00**

PROGRAMAS FINALÍSTICOS
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Órgão: 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Programa: 0323 PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO
Objetivo: Promover as condições para o pleno desenvolvimento psicosocial, nutricional e de saúde das pessoas idosas, enfatizando a melhoria da qualidade de vida, elevando a auto estima e garantindo sua cidadania.

Indicador				**Índice Mais Recente**				**Índice Final PPA**
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
2320 - Atendimento ao Idoso **Caracterização:** Atendimento a Idoso na faixa etaria de 60 anos			**Meta Física**	22,61	22,51	22,61	22,61	90,34
Produto: 0019 - IDOSO ATENDIDO	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2321 - Acompanhamento juridico, psicologico e social **Caracterização:** Acoes de acompanhamento juridico, psicologico e social, qualificacao de cuidadores e capacitacao de familias acolhedoras			**Meta Física**	2,26	2,35	2,44	2,49	9,54
Produto: 0019 - IDOSO ATENDIDO	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.500,00	21.100,00
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Programa**		**55.000,00**	**55.200,00**	**55.400,00**	**55.500,00**	**221.100,00**
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Órgão / Unidade**		**55.000,00**	**55.200,00**	**55.400,00**	**55.500,00**	**221.100,00**

PROGRAMAS FINALÍSTICOS
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 019 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E CARCINICULTURA
Programa: 0116 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
Objetivo: Promover o Desenvolvimento da Pesca e Carcinicultura no Municipio, com a geração de emprego e renda e melhoria da qualidade de vida dos pescadores.

Indicador				**Índice Mais Recente**				**Índice Final PPA**
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
2073 - Apoiar as Atividades da Secretaria			**Meta Física**	24,34	24,87	25,20	25,59	100,00
Caracterização: Apoiar as Atividades administrativas desenvolvidas pela secretaria								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	367.514,16	375.514,16	381.514,16	386.514,16	1.511.056,64
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Programa**		**367.514,16**	**375.514,16**	**381.514,16**	**386.514,16**	**1.511.056,64**
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Órgão / Unidade**		**367.514,16**	**375.514,16**	**381.514,16**	**386.514,16**	**1.511.056,64**

PROGRAMAS FINALÍSTICOS
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Órgão: 05 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
Programa: 0328 PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA
Objetivo: Promover politicas de desenvolvimento da cultura no municipio.

Indicador				**Índice Mais Recente**				**Índice Final PPA**
PERCENTUAL	Und. Med.: UNIDADE			70,00	80,00	90,00	96,00	

Ação	Und. Med.	Tipo		2014	2015	2016	2017	TOTAL
2251 - COMBATE AS DROGAS NAS ESCOLAS PROART - PETROBRAS			Meta Física	21,10	24,10	26,22	28,62	100,04
Caracterização: Combate as Drogas nas Escolas Proart-Petrobras								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	Valor	70.000,00	80.000,00	87.000,00	95.000,00	332.000,00
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Programa**		**70.000,00**	**80.000,00**	**87.000,00**	**95.000,00**	**332.000,00**
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Órgão / Unidade**		**70.000,00**	**80.000,00**	**87.000,00**	**95.000,00**	**332.000,00**

PROGRAMAS FINALÍSTICOS
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 008 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO
Programa: 0330 MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA URBANA
Objetivo: MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA URBANA

Indicador				Índice Mais Recente				Índice Final PPA
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
1279 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARADA DE ONIBUS			Meta Física	50,00	16,66	16,66	16,66	99,98
Caracterização: CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARADA DE ONIBUS								
Produto: 0025 - PARADA CONSTRUIDA	PERCENTUAL	Projeto	Valor	120.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	240.000,00
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Programa**		**120.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**240.000,00**
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Órgão / Unidade**		**120.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**240.000,00**

PROGRAMAS FINALÍSTICOS
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Programa: 0335 CONSTRUINDO AS OBRAS ESTRUTURANTES
Objetivo: Promover a realização das obras estruturantes, com vista a dotar o município de infraestrutura necessária ao desenvolvimento sustentável.

Indicador				Índice Mais Recente			Índice Final PPA	
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
1032 - PAVIMENTACAO, RECAPEAMENTO, ASFALTO E CALÇAMENTO			Meta Física	7,23	22,81	22,81	28,59	81,44
Caracterização: Promover a pavimentacao, recapeamento, asfalto e calcamento nas ruas e estradas no municipio.								
Produto: 0012 - RUAS PAVIMENTADAS	PERCENTUAL	Projeto	Valor	2.500.000,00	7.890.000,00	7.890.000,00	9.890.000,00	28.170.000,00
1073 - AMPLIACAO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA			Meta Física	1,48	0,03	0,03	0,03	1,57
Caracterização: Ampliacao da Rede de Abastecimento de Agua								
Produto: 0010 - ADUTORA CONSTRUIDA	PERCENTUAL	Projeto	Valor	510.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	540.000,00
1235 - CONSTRUCAO DE PRACAS E PARQUES PUBLICOS			Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: 2014 - Parque das Palmeiras, Praça em Lagoa Seca, Praça em salina da Cruz - 2015 - Praça em Santa Maria III, Praça no Assentamento Umarizeiro - 2016 - Praça em Lagoa de Baixo								
Produto: 0050 - PRAÇAS CONSTRUIDAS	UNIDADE	Projeto	Valor	600.000,00	600.000,00	500.000,00	500.000,00	2.200.000,00
1245 - CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITERIO			Meta Física	1,00	0,01	0,01	0,01	1,03
Caracterização: Construcão, ampliação e reforma de cemitério								
Produto: 0013 - CEMITERIO CONSTRUIDO	UNIDADE	Projeto	Valor	500.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	800.000,00
1247 - AMPLIACAO E MANUTENCAO DO MURO DE ARRIMO DA ORLA			Meta Física	0,93	0,64	0,64	1,51	3,72
Caracterização: Ampliacao do muro de arrimo e cercas da Orla								
Produto: 0014 - MURO DE ARRIMO AMPLIADO	PERCENTUAL	Projeto	Valor	320.000,00	220.000,00	220.000,00	520.000,00	1.280.000,00
1248 - REVITALIZACAO E REFORMA DAS PRACAS PUBLICAS			Meta Física	0,90	0,90	0,90	1,48	4,18
Caracterização: Revitalizacao e Reformas das Pracas Publicas								
Produto: 0015 - PRACAS REFORMADAS	PERCENTUAL	Projeto	Valor	310.000,00	310.000,00	310.000,00	510.000,00	1.440.000,00
1266 - CONSTRUCAO, REFORMA E MANUTENCAO DO SANEAMENTO		**Meta Física**		0,49	0,64	0,64	0,64	2,41
Caracterização: Construcao de uma nova ETE e Conclusao e manutencao do esgotamento sanitario de Guamare								
Produto: 0011 - SANEAMENTO EFETUADO	PERCENTUAL	Projeto	Valor	170.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	830.000,00

PROGRAMAS FINALÍSTICOS
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

1267 - AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE TERRENOS			Meta Física	1,45	1,45	1,45	1,45	5,80
Caracterização: Aquisicao ou Desapropriacao de Terrenos								
Produto: 0051 - TERRENOS ADQUIRIDOS	PERCENTUAL	Projeto	Valor	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
1271 - CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO			Meta Física	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Caracterização: CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO								
Produto: 0017 - ATERRO SANITARIO CONSTRUIDO	UNIDADE	Projeto	Valor	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1295 - CONSTRUCAO E REFORMA DO MERCADO PUBLICO			Meta Física	1,00	0,01	0,01	0,01	1,03
Caracterização: Construção e reforma do mercado central publico de guamare e baixa do meio								
Produto: 0040 - MERCADO CONSTRUIDO	UNIDADE	Projeto	Valor	500.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	650.000,00
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Programa**		**6.910.000,00**	**9.900.000,00**	**9.800.000,00**	**12.300.000,00**	**38.910.000,00**
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Órgão / Unidade**		**6.910.000,00**	**9.900.000,00**	**9.800.000,00**	**12.300.000,00**	**38.910.000,00**

PROGRAMAS FINALÍSTICOS
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 004 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Programa: 0336 CONSTRUINDO A GUAMARE DO FUTURO
Objetivo: Promover o desenvolvimento intelectual e humano, com obras e projetos que desenvolvam novas atividades economicas, buscando inserir a população na vanguarda do mundo globalizado.

Indicador				Índice Mais Recente				Índice Final PPA
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
1039 - Construcao de Matadouro Publico			Meta Física	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Caracterização: Construcao de Matadouro Publico								

Produto: 0034 - MATADOURO CONSTRUIDO	UNIDADE	Projeto	**Valor**	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Programa**		**500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**500.000,00**
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Órgão / Unidade**		**500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**500.000,00**

PROGRAMAS FINALÍSTICOS
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 025 SEC MUN DE SEGURANCA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL
Programa: 0336 CONSTRUINDO A GUAMARE DO FUTURO
Objetivo: Promover o desenvolvimento intelectual e humano, com obras e projetos que desenvolvam novas atividades economicas, buscando inserir a população na vanguarda do mundo globalizado.

Indicador				**Índice Mais Recente**			**Índice Final PPA**	
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
1181 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL			**Meta Física**	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Caracterização: Construcao de sede para Guarda Municipal								
Produto: 0052 - SEDE CONSTRUIDA	UNIDADE	Projeto	**Valor**	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Programa**		**0,00**	**0,00**	**500.000,00**	**0,00**	**500.000,00**
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Órgão / Unidade**		**0,00**	**0,00**	**500.000,00**	**0,00**	**500.000,00**

PROGRAMAS FINALÍSTICOS
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Órgão: 06 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO
DE INTERESSE SOCIAL
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO
DE INTERESSE SOCIAL
Programa: 0336 CONSTRUINDO A GUAMARE DO FUTURO
Objetivo: Promover o desenvolvimento intelectual e humano, com obras e projetos que desenvolvam novas atividades economicas, buscando inserir a população na vanguarda do mundo globalizado.

Indicador				**Índice Mais Recente**				**Índice Final PPA**
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
1260 - CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES			**Meta Física**	280,00	400,00	480,00	320,00	1.480,00
Caracterização: Construcao de Casas Populares Novas								
Produto: 0032 - CASAS CONSTRUIDAS	UNIDADE	Projeto	**Valor**	7.000.000,00 10.000.000,00		12.000.000,00	8.000.000,00	37.000.000,00
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Programa**		**7.000.000,00**	**10.000.000,00**	**12.000.000,00**	**8.000.000,00**	**37.000.000,00**
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Órgão / Unidade**		**7.000.000,00**	**10.000.000,00**	**12.000.000,00**	**8.000.000,00**	**37.000.000,00**

PROGRAMAS FINALÍSTICOS
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 014 SEC MUN DE IND, COM, SERV, ENER E PROJET ESPECIAIS
Programa: 0336 CONSTRUINDO A GUAMARE DO FUTURO
Objetivo: Promover o desenvolvimento intelectual e humano, com obras e projetos que desenvolvam novas atividades economicas, buscando inserir a população na vanguarda do mundo globalizado.

Indicador				**Índice Mais Recente**				**Índice Final PPA**
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
1273 - CURSOS TÉCNICOS E PROFISSIONALIZANTE			**Meta Física**	21,74	23,91	26,09	28,26	100,00
Caracterização: Capacitação de mão de obra para atender a demanda de empregos local								
Produto: 0049 - CURSOS OFERTADOS	PERCENTUAL	Projeto	**Valor**	500.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00	2.300.000,00
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do**	**Programa**	**500.000,00**	**550.000,00**	**600.000,00**	**650.000,00**	**2.300.000,00**
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Órgão**	**/ Unidade**	**500.000,00**	**550.000,00**	**600.000,00**	**650.000,00**	**2.300.000,00**

PROGRAMAS FINALÍSTICOS
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Programa: 0336 CONSTRUINDO A GUAMARE DO FUTURO
Objetivo: Promover o desenvolvimento intelectual e humano, com obras e projetos que desenvolvam novas atividades economicas, buscando inserir a população na vanguarda do mundo globalizado.

Indicador				**Índice Mais Recente**			**Índice Final PPA**	
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
1298 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO			**Meta Física**	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Caracterização: Construção do Centro Administrativo Municipal								
Produto: 0045 - CENTRO ADM. CONSTRUIDO	UNIDADE	Projeto	**Valor**	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Programa**		**0,00**	**0,00**	**1.000.000,00**	**0,00**	**1.000.000,00**
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Órgão / Unidade**		**0,00**	**0,00**	**1.000.000,00**	**0,00**	**1.000.000,00**

PROGRAMAS FINALÍSTICOS
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Órgão: 05 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
Programa: 0336 CONSTRUINDO A GUAMARE DO FUTURO
Objetivo: Promover o desenvolvimento intelectual e humano, com obras e projetos que desenvolvam novas atividades economicas, buscando inserir a população na vanguarda do mundo globalizado.

Indicador				**Índice Mais Recente**				**Índice Final PPA**
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
2343 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO CURSO SUPERIOR			**Meta Física**	30,00	30,00	30,00	30,00	120,00
Caracterização: Programa de incentivo ao curso superior								
Produto: 0046 - INGRESSO NO CURSO SUPERIOR	UNIDADE	Atividade	**Valor**	129.600,00	142.560,00	156.816,00	165.000,00	593.976,00
1299 - PROGRAMA PROFESSOR DIGITAL			**Meta Física**	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
Caracterização: Programa de incentivo ao desenvolvimento do professor								
Produto: 0047 - PROFESSOR EFICIENTE	UNIDADE	Projeto	**Valor**	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Programa**		**129.600,00**	**142.560,00**	**756.816,00**	**165.000,00**	**1.193.976,00**
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Órgão / Unidade**		**129.600,00**	**142.560,00**	**756.816,00**	**165.000,00**	**1.193.976,00**

PROGRAMAS FINALÍSTICOS
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Programa: 0337 CONSTRUINDO A GUAMARE PARA VIVER MELHOR
Objetivo: Promover o bem estar social da população, com espaços para esporte, lazer e cultura.

Indicador				**Índice Mais Recente**				**Índice Final PPA**
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
1009 - Construcao de Quadras de Esportes			**Meta Física**	2,00	2,00	1,00	1,00	6,00
Caracterização: Construção de Quadras de Esportes Zonas Urbana e Rural								
Produto: 0043 - QUADRAS CONSTRUIDAS	UNIDADE	Projeto	**Valor**	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00	3.000.000,00
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Programa**		**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**3.000.000,00**
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Órgão / Unidade**		**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**3.000.000,00**

PROGRAMAS FINALÍSTICOS
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 011 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Programa: 0337 CONSTRUINDO A GUAMARE PARA VIVER MELHOR
Objetivo: Promover o bem estar social da população, com espaços para esporte, lazer e cultura.

Indicador				**Índice Mais Recente**				**Índice Final PPA**
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
1240 - CONSTRUCAO DO CENTRO CULTURAL E MUSEU HISTORICO			**Meta Física**	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00
Caracterização: CONSTRUCAO DO CENTRO CULTURAL E MUSEU HISTORICO								
Produto: 0035 - MUSEU CONSTRUIDO	UNIDADE	Projeto	**Valor**	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1253 - CONSTRUCAO DO MUSEU DAS ENERGIAS			**Meta Física**	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00
Caracterização: CONSTRUCAO DO MUSEU DAS ENERGIAS								
Produto: 0035 - MUSEU CONSTRUIDO	UNIDADE	Projeto	**Valor**	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
2315 - MANUTENCAO DO CLUBE MUNICIPAL			**Meta Física**	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Caracterização: Manter e apoiar as atividades de cultura e lazer realizadas no clube municipal.								
Produto: 0037 - CLUBE FUNCIONANDO	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	360.000,00
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Programa**		**90.000,00**	**3.290.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**	**3.560.000,00**
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Órgão / Unidade**		**90.000,00**	**3.290.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**	**3.560.000,00**

PROGRAMAS FINALÍSTICOS
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Programa: 0337 CONSTRUINDO A GUAMARE PARA VIVER MELHOR
Objetivo: Promover o bem estar social da população, com espaços para esporte, lazer e cultura.

Indicador				**Índice Mais Recente**				**Índice Final PPA**
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
1285 - CONSTRUCAO E MANUTENCAO DO ESTADIO DE FUTEBOL			**Meta Física**	67,40	11,56	10,46	10,58	100,00
Caracterização: CONSTRUCAO E MANUTENCAO DO ESTADIO DE FUTEBOL								
Produto: 0030 - ESPORTE PARA TODOS	PERCENTUAL	Projeto	**Valor**	5.540.000,00	950.000,00	860.000,00	870.000,00	8.220.000,00
1296 - PROJETO PRACA DA JUVENTUDE			**Meta Física**	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Caracterização: Projeto Praça da Juventude do Governo Federal								
Produto: 0041 - PRAÇA DA JUVENTUDE	UNIDADE	Projeto	**Valor**	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Programa**		**5.640.000,00**	**950.000,00**	**860.000,00**	**870.000,00**	**8.320.000,00**
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Órgão / Unidade**		**5.640.000,00**	**950.000,00**	**860.000,00**	**870.000,00**	**8.320.000,00**

PROGRAMAS FINALÍSTICOS
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 011 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Programa: 0337 CONSTRUINDO A GUAMARE PARA VIVER MELHOR
Objetivo: Promover o bem estar social da população, com espaços para esporte, lazer e cultura.

Indicador				**Índice Mais Recente**				**Índice Final PPA**
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
1297 - PROJETO DE TURISTICO NA PRAIA DO PRESIDIO			**Meta Física**	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
Caracterização: Projeto de revitalização turistica na praia do presidio								
Produto: 0044 - PRAIA REVITALIZADA	PERCENTUAL	Projeto	**Valor**	0,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do**	**Programa**	**0,00**	**650.000,00**	**0,00**	**0,00**	**650.000,00**
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Órgão**	**/ Unidade**	**0,00**	**650.000,00**	**0,00**	**0,00**	**650.000,00**

PROGRAMAS FINALÍSTICOS
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Órgão: 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Programa: 0338 FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Objetivo: Promover a proteção a vida, reduzir danos, prevenir a incidencia de riscos sociais, assegurando a oferta dos serviços, programas, projetos e beneficios da assistencia social

Indicador				**Índice Mais Recente**				**Índice Final PPA**
PERCENTUAL Und. Med.: UNIDADE				40,00	50,00	60,00	70,00	
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
2052 - BPC - BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA			**Meta Física**	0,17	0,18	0,19	0,20	0,74
Caracterização: BPC - Beneficio de Prestacao Continua								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	4.000,00	4.200,00	4.400,00	4.600,00	17.200,00
2227 - Estruturação, manutenção e funcionamento do PETI			**Meta Física**	0,46	0,47	0,50	0,52	1,95
Caracterização: Manutencao, estruturacao e funcionamento do PETI								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	10.600,00	11.200,00	11.800,00	12.400,00	46.000,00
2228 - SERVICO DE PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE			**Meta Física**	4,69	4,87	5,05	5,18	19,79
Caracterização: Prestar servico de Protecao Especial de Media Complexidade aos usuarios do SUAS.								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	110.000,00	114.500,00	118.500,00	121.500,00	464.500,00

2229 - SERVICO DE PROTECAO BASICA - PSB			**Meta Física**	4,86	5,10	5,37	5,64	20,97
Caracterização: Servico de Protecao Basica - PSB								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	114.000,00	120.000,00	126.000,00	132.000,00	492.000,00
2294 - Manutencao e funic do sistema do cadastro,SUAS/WEB			**Meta Física**	0,84	0,84	0,84	0,84	3,36
Caracterização: Manutencao e funionamento do sistema do cadastro, SUAS/WEB e vigilancia social do PBF								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
2296 - Qualificacao profiss dos recursos humanos do SUAS			**Meta Física**	0,84	0,84	0,84	0,84	3,36
Caracterização: Qualificacao profissional dos recursos humanos do SUAS								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
1288 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA - ATENDIMENTO AO IDOSO			**Meta Física**	4,26	0,00	0,00	0,00	4,26
Caracterização: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA - ATENDIMENTO AO IDOSO								
Produto: 0060 - CENTRO DIA CONSTRUIDO	PERCENTUAL	Projeto	**Valor**	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

PROGRAMAS FINALÍSTICOS
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

2335 - PROGRAMA BOLSA TRABALHO			**Meta Física**	5,52	6,08	6,68	7,35	25,63
Caracterização: Implementar o Programa Bolsa Trabalho para os usuarios do sistema SUAS								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	129.600,00	142.560,00	156.816,00	172.500,00	601.476,00
2336 - PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO			**Meta Física**	0,64	0,64	0,64	0,64	2,56
Caracterização: Implementar o Programa Primeiro Emprego para a inclusao dos								
jovens atendidos pelo sistema SUAS								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
2337 - PROJETO RENASCER			**Meta Física**	1,27	1,27	1,27	1,27	5,08
Caracterização: Promover o atendimento de média e alta complexidade dos								
jovens e adolescentes sob a guarda da justica								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
2339 - PROGRAMA ECONOMIA SOLIDARIA			**Meta Física**	1,49	1,49	1,49	1,49	5,96
Caracterização: Promover o incentivo ao empreendedorismo aos assistidos								
pelo sistema SUAS, com impacto na geração do emprego e renda.								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
2342 - APOIAR AS ATIVIDADES DO CENTRO DIA			**Meta Física**	1,72	1,50	1,50	1,50	6,22
Caracterização: APOIAR AS ATIVIDADES DO CENTRO DIA- ATEND.AO IDOSO								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	40.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	145.000,00
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Programa**		**628.200,00**	**547.460,00**	**572.516,00**	**598.000,00**	**2.346.176,00**
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Órgão / Unidade**		**628.200,00**	**547.460,00**	**572.516,00**	**598.000,00**	**2.346.176,00**

PROGRAMAS FINALÍSTICOS
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 008 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO
Programa: 0340 TRANSPORTE E TRANSITO SEGURO
Objetivo: Promover ações de regulação do transporte público, de renovação e manutenção da frota de veículos públicos e plíticas e programas de educação para a segurança do transito.

Indicador				**Índice Mais Recente**				**Índice Final PPA**
PERCENTUA	L Und. Med.: UNIDADE			1,00	0,00	0,00	0,00	
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
2285 - MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS MUNICIPAIS			**Meta Física**	13,63	14,30	14,97	15,64	58,54
Caracterização: Promover a Manutencao da Frota de Veiculos Municipais								
Produto: 0020 - VEICULOS REVISADOS	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	510.000,00	535.000,00	560.000,00	585.000,00	2.190.000,00
1276 - RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAIS			**Meta Física**	8,53	7,70	7,22	6,69	30,14
Caracterização: Promover a Renovação da Frota de veículos municipais								
Produto: 0022 - FROTA RENOVADA	PERCENTUAL	Projeto	**Valor**	319.067,00	287.971,21	240.000,00	250.154,43	1.097.192,64
1277 - RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO PÚBLICA			**Meta Física**	1,73	1,83	1,92	2,04	7,52
Caracterização: Promover a renovação e manutencao da sinalizacao de transito								
Produto: 0022 - FROTA RENOVADA	PERCENTUAL	Projeto	**Valor**	65.000,00	68.500,00	72.000,00	76.500,00	282.000,00
2334 - REGULAMENTAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO			**Meta Física**	0,40	0,00	0,00	0,00	0,40
Caracterização: Implementar a regulamentacao do transporte publico municipal, promovendo a acesso a todos com servico de qualidade								
Produto: 0021 - TRANSPORTE PUBLICO REGULADO	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2338 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO			**Meta Física**	0,93	0,99	1,10	1,15	4,17
Caracterização: Promover politica de educacao para o transito, visando melhorar a seguranca e reduzir os acidentes								
Produto: 0024 - SEGURANÇA DO TRANSITO	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	35.000,00	37.000,00	41.000,00	43.000,00	156.000,00
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Programa**		**944.067,00**	**928.471,21**	**913.000,00**	**954.654,43**	**3.740.192,64**
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Órgão / Unidade**		**944.067,00**	**928.471,21**	**913.000,00**	**954.654,43**	**3.740.192,64**

PROGRAMAS FINALÍSTICOS
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 023 GABINETE DO VICE PREFEITO
Programa: 0341 PROGRAMA DE LEVANTAMENTO DE DADOS SOCIAIS, HUMANOS E ECONOMICOS
Objetivo: Promover o levantamento de dados sociais, humanos e economicos do distrito de Baixa do meio, com o objetivo de fortalecer a elaboração de políticas públicas.

Indicador				**Índice Mais Recente**				**Índice Final PPA**
PERCENTUAL	Und. Med.: UNIDADE			1,00	0,00	0,00	0,00	
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
1274 - ELABORACAO DEBANCO DE DADOS SOCIAIS,HUMANOS E ECON		**Meta Física**		100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Caracterização: PROGRAMA DE LEVANTAMENTO DE DADOS SOCIAIS, HUMANOS E ECONOMICOS DE BAIXA DO MEIO E COMUNIDADES.								

Produto: 0031 - DADOS COLETADOS	PERCENTUAL	Projeto	**Valor**	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Programa**		**108.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**108.000,00**
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Órgão / Unidade**		**108.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**108.000,00**

PROGRAMAS FINALÍSTICOS
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do PPA**		**40.473.081,16**	**44.056.905,37**	**44.226.386,26**	**42.563.303,79**	**171.319.676,58**

PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 099 RESERVA DE CONTINGENCIA
Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA
Objetivo: Reserva orçamentaria para atender as necessidades de contingencia

Indicador				**Índice Mais Recente**				**Índice Final PPA**
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
0099 - RESERVA DE CONTINGENCIA **Caracterização:** RESERVA DE CONTINGENCIA		**Meta**	**Física**	15,46	13,75	27,49	43,30	100,00
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	2.250.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00	6.300.000,00	14.550.000,00
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Programa**		**2.250.000,00**	**2.000.000,00**	**4.000.000,00**	**6.300.000,00**	**14.550.000,00**
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Órgão / Unidade**		**2.250.000,00**	**2.000.000,00**	**4.000.000,00**	**6.300.000,00**	**14.550.000,00**

PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
Programa: 0101 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL
Objetivo: Desenvolver as ações de coordenação dos programas de governo e a integração das secretarias e orgaos municipais.

Indicador				**Índice Mais Recente**				**Índice Final PPA**
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
2002 - APOIAR AS ATIV DA SEC. DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL **Caracterização:** Apoiar as Ativ da Sec. da Chefia do Gabinete Civil		**Meta**	**Física**	24,54	24,26	24,54	26,69	100,03
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	2.611.200,00	2.583.400,00	2.611.600,00	2.841.800,00	10.648.000,00
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Programa**		**2.611.200,00**	**2.583.400,00**	**2.611.600,00**	**2.841.800,00**	**10.648.000,00**
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Órgão / Unidade**		**2.611.200,00**	**2.583.400,00**	**2.611.600,00**	**2.841.800,00**	**10.648.000,00**

PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 015 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Programa: 0101 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL
Objetivo: Desenvolver as ações de coordenação dos programas de governo e a integração das secretarias e orgaos municipais.

Indicador				**Índice Mais Recente**				**Índice Final PPA**
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
2267 - APOIAR AS ATIV DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO **Caracterização:** Apoiar as Atividades de controle interno desenvolvidas pela Controladoria Geral do Municipio.		**Meta**	**Física**	22,99	24,38	25,77	26,88	100,02
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	300.246,80	318.080,00	336.140,00	350.900,00	1.305.366,80
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Programa**		**300.246,80**	**318.080,00**	**336.140,00**	**350.900,00**	**1.305.366,80**
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Órgão / Unidade**		**300.246,80**	**318.080,00**	**336.140,00**	**350.900,00**	**1.305.366,80**

PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
Programa: 0101 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL
Objetivo: Desenvolver as ações de coordenação dos programas de governo e a integração das secretarias e orgaos municipais.

Indicador				**Índice Mais Recente**				**Índice Final PPA**
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
1282 - MARKETING INSTITUCIONAL **Caracterização:** Promover a divulgacao das acoes educativas, institucionais e oficiais desenvolvidas pelo governo municipal.			**Meta Física**	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Produto: 0003 - MUNICIPIO PROMOVIDO	PERCENTUAL	Projeto	**Valor**	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	3.000.000,00
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Programa**		**750.000,00**	**750.000,00**	**750.000,00**	**750.000,00**	**3.000.000,00**
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Órgão / Unidade**		**750.000,00**	**750.000,00**	**750.000,00**	**750.000,00**	**3.000.000,00**

PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 016 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Programa: 0101 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL
Objetivo: Desenvolver as ações de coordenação dos programas de governo e a integração das secretarias e orgaos municipais.

Indicador				**Índice Mais Recente**				**Índice Final PPA**
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
2344 - APOIAR AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNI **Caracterização:** Apoiar o desenvolvimento da atividades administrativas da Procuradoria Geral do Municipio.			**Meta Física**	24,92	24,97	25,02	25,08	99,99
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	1.058.561,41	1.060.801,41	1.063.301,41	1.065.811,41	4.248.475,64
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Programa**		**1.058.561,41**	**1.060.801,41**	**1.063.301,41**	**1.065.811,41**	**4.248.475,64**
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Órgão / Unidade**		**1.058.561,41**	**1.060.801,41**	**1.063.301,41**	**1.065.811,41**	**4.248.475,64**

PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 017 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL
Programa: 0101 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL
Objetivo: Desenvolver as ações de coordenação dos programas de governo e a integração das secretarias e orgaos municipais.

Indicador				**Índice Mais Recente**				**Índice Final PPA**
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
2345 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. DE ARTICULACAO INSTIT			**Meta Física**	23,64	24,24	25,42	26,70	100,00

Caracterização: Apoiar o desenvolvimento das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Articulação institucional								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	602.464,72	618.037,96	647.564,85	680.093,09	2.548.160,62
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Programa**		**602.464,72**	**618.037,96**	**647.564,85**	**680.093,09**	**2.548.160,62**
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Órgão / Unidade**		**602.464,72**	**618.037,96**	**647.564,85**	**680.093,09**	**2.548.160,62**

PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 021 CONSULTORIA GERAL DO MUNICIPIO
Programa: 0101 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL
Objetivo: Desenvolver as ações de coordenação dos programas de governo e a integração das secretarias e orgaos municipais.

Indicador				**Índice Mais Recente**				**Índice Final PPA**
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
2346 - APOIAR AS ATIVIDADES DA CONSULTORIA GERAL DO MUNIC **Caracterização:** Apoiar o desenvolvimento das atividades administrativas e juridicas da Consultoria geral do Municipio			**Meta Física**	23,13	24,35	25,60	26,91	99,99
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	705.260,00	742.273,00	780.911,65	820.257,24	3.048.701,89
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Programa**		**705.260,00**	**742.273,00**	**780.911,65**	**820.257,24**	**3.048.701,89**
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Órgão / Unidade**		**705.260,00**	**742.273,00**	**780.911,65**	**820.257,24**	**3.048.701,89**

PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 023 GABINETE DO VICE PREFEITO
Programa: 0101 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL
Objetivo: Desenvolver as ações de coordenação dos programas de governo e a integração das secretarias e orgaos municipais.

Indicador				**Índice Mais Recente**				**Índice Final PPA**
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
2347 - APOIAR AS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO **Caracterização:** Apoiar o desenvolvimento das atividades administrativas do gabinete do vice prefeito		**Meta**	**Física**	23,04	24,31	25,64	27,01	100,00
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	798.637,51	843.119,39	889.150,36	936.807,87	3.467.715,13
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Programa**		**798.637,51**	**843.119,39**	**889.150,36**	**936.807,87**	**3.467.715,13**
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Órgão / Unidade**		**798.637,51**	**843.119,39**	**889.150,36**	**936.807,87**	**3.467.715,13**

PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 002 SEC. MUN. PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO
Programa: 0102 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO PLANEJAMENTO
Objetivo: Promover o Planejamento e o Acompanhamento Integrado das Ações (Atividades e Projetos) do Municipio, visando o Desenvolvimento Sustentavel.

Indicador				**Índice Mais Recente**				**Índice Final PPA**
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
2005 - APOIAR ATIV. DA SEC. DE PLANEJ. E DES. INTEGRADO **Caracterização:** Promover o planejamento do desenvolvimento sustentável, através da elaboração de planos de médio e longo prazo e sua respectiva coordenação e gestão estratégica.			**Meta Física**	15,66	16,37	17,05	17,74	66,82
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	755.600,00	790.000,00	823.400,00	856.800,00	3.225.800,00
2189 - ELABORACAO DIAGNOSTICO, ESTUDO, PROJ E PESQUISAS **Caracterização:** Elabora diagnosticos, estudos, projetos e pesquisas, visando colaborar com o planejamento do desenvolvimento municipal			**Meta Física**	8,29	8,29	8,29	8,29	33,16
Produto: 0007 - ESTUDOS REALIZADOS	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Programa**		**1.155.600,00**	**1.190.000,00**	**1.223.400,00**	**1.256.800,00**	**4.825.800,00**
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Órgão / Unidade**		**1.155.600,00**	**1.190.000,00**	**1.223.400,00**	**1.256.800,00**	**4.825.800,00**

PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Programa: 0103 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL
Objetivo: Promover o desenvolvimento pleno da atividades executadas pela Secretaria de administracao, contribuindo para melhoria dos serviços prestados pelos servidores municipais a população.

Indicador				**Índice Mais Recente**				**Índice Final PPA**
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
2007 - APOIAR AS ATIV. DA SEC. DE ADMINITRACAO **Caracterização:** Apoiar as Atividades de planejamento, coordencao, organizacao e execucao desenvolvidas pela secretaria de administracao.		**Meta**	**Física**	22,83	24,17	25,74	27,24	99,98
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	4.199.440,00	4.462.240,00	4.731.700,00	5.009.540,00	18.402.920,00
2205 - CAPACITACAO E FORM CONTN DOS SERVIDORES PUBLICOS **Caracterização:** Capacitacao e formacao continuada dos servidores Publicos, visando a melhoria da prestacao de servico a populacao.			**Meta Física**	10,94	10,94	10,94	10,94	43,76
Produto: 0058 - SERVIDORES CAPACITADOS	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
2206 - CAPACITACAO E FORMACAO CONTIN DOS GESTORES PUBLICO **Caracterização:** Capacitacao e formacao continuada dos Gestores Publico, visando a melhoria da prestacao de servico a populacao.			**Meta Física**	4,69	4,69	4,69	4,69	18,76
Produto: 0059 - GESTORES CAPACITADOS	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
2266 - CONCURSO PUBLICO **Caracterização:** Concurso Publico para Contratacao de Servidores			**Meta Física**	9,38	9,38	9,38	9,38	37,52
Produto: 0057 - CONCURSO REALIZADO	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Programa**		**4.279.440,00**	**4.542.240,00**	**4.811.700,00**	**5.089.540,00**	**18.722.920,00**
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Órgão / Unidade**		**4.279.440,00**	**4.542.240,00**	**4.811.700,00**	**5.089.540,00**	**18.722.920,00**

PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 012 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO
Programa: 0104 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA ARRECADACAO TRIBUTARIA
Objetivo: Promover a modernizacao do Sistema de Arrecadacao Municipal, dando-lhe agilidade, eficiencia e qualidade na prestacao de servicos.

Indicador				**Índice Mais Recente**				**Índice Final PPA**
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
2073 - Apoiar as Atividades da Secretaria **Caracterização:** Apoiar as Atividades administrativas desenvolvidas pela secretaria			**Meta Física**	23,79	24,37	25,40	26,44	100,00

Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	676.188,80	692.848,20	722.083,15	751.387,31	2.842.507,46
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Programa**		**676.188,80**	**692.848,20**	**722.083,15**	**751.387,31**	**2.842.507,46**
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Órgão / Unidade**		**676.188,80**	**692.848,20**	**722.083,15**	**751.387,31**	**2.842.507,46**

PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Órgão: 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Programa: 0105 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Objetivo: Promover o processo de implementacao e estruturacao tecnica e administrativa da SEMTHAS, visando a melhoria e o fortalecimento das politicas de inclusao social.

Indicador				**Índice Mais Recente**				**Índice Final PPA**
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
2058 - APOIAR AS ATIV. SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL **Caracterização:** Apoiar Atividades administrativas desenvolvidas pelaSecretaria Municipal de Assistencia Social, visando a implementacao das politicas sociais.		**Meta**	**Física**	23,38	24,40	25,62	26,59	99,99
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	3.017.080,00	3.149.440,00	3.306.066,72	3.430.800,00	12.903.386,72
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Programa**		**3.017.080,00**	**3.149.440,00**	**3.306.066,72**	**3.430.800,00**	**12.903.386,72**
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Órgão / Unidade**		**3.017.080,00**	**3.149.440,00**	**3.306.066,72**	**3.430.800,00**	**12.903.386,72**

PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Órgão: 05 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
Programa: 0106 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA EDUCACAO E CULTURA
Objetivo: Universalizar a escolaridade da populacao de 6 a 17 anos, melhorar a formacao dos Jovens e adultos e aprimorar a qualidade do ensino.

Indicador				**Índice Mais Recente**				**Índice Final PPA**
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
2021 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO **Caracterização:** Apoiar as Atividades administrativas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educacao			**Meta Física**	4,37	4,51	4,73	4,95	18,56
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	4.771.825,12	4.936.816,38	5.182.807,09	5.441.212,56	20.332.661,15
2026 - MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO - QSE **Caracterização:** Manutencao do Salario Educacao - QSE			**Meta Física**	0,06	0,06	0,06	0,06	0,24
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
2136 - COMBATE AS DROGAS NAS ESCOLAS PROERD **Caracterização:** Combate as Drogas nas Escolas - PROERD			**Meta Física**	0,08	0,08	0,08	0,08	0,32
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	340.000,00
2192 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDEB 60% **Caracterização:** Apoiar na manutencao das atividades do FUNDEB 60% e no desenvolvimento do magistério.			**Meta Física**	12,78	13,42	14,04	14,80	55,04
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	14.004.392,97	14.704.612,62	15.439.843,25	16.211.835,41	60.360.684,25
2193 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDEB 40% **Caracterização:** Manutencao das Atividades FUNDEB 40%			**Meta Física**	4,05	4,25	4,46	4,68	17,44
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	4.434.700,00	4.656.435,00	4.889.256,75	5.133.719,59	19.114.111,34
2199 - MANUT DE PROJET ESPECIAIS- TELECENTRO E BIBLIOTECA **Caracterização:** Manutencao de Projetos Especiais - Telecentro e Biblioteca			**Meta Física**	0,04	0,04	0,04	0,04	0,16
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
2274 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA-PDDE **Caracterização:** Manutencao do Programa Dinheiro Direto Escola-PDDE			**Meta Física**	0,02	0,02	0,02	0,02	0,08
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

2284 - MANUT DO PROGRAMA ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR/RN **Caracterização:** Manutencao do Programa Estadual de Transporte Escolar/RN			**Meta Física**	0,25	0,25	0,25	0,25	1,00
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
2283 - APOIAR AS ATIVIDADES DO BRASIL ALFABETIZADO **Caracterização:** Apoiar as Atividades do Brasil Alfabetizado			**Meta Física**	0,03	0,03	0,03	0,03	0,12
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	54.000,00
2313 - Manut. das Ativid. do Ensino Infantil (Creche) **Caracterização:** Manutencao das Atividades do Ensino Infantil (Creche)			**Meta Física**	0,62	0,64	0,66	0,68	2,60
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	664.800,00	702.000,00	735.200,00	768.400,00	2.870.400,00
2314 - Manut. das Ativid. do Ensino Infantil (PRE-ESCOLA) **Caracterização:** Manutencao das Atividades do Ensino Infantil (PRE-ESCOLA)			**Meta Física**	1,02	1,06	1,09	1,14	4,31
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	1.146.350,00	1.199.700,00	1.232.100,00	1.281.500,00	4.859.650,00
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Programa**		**25.528.568,09**	**26.706.064,00**	**27.985.707,09**	**29.343.167,56**	**109.563.506,74**
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Órgão / Unidade**		**25.528.568,09**	**26.706.064,00**	**27.985.707,09**	**29.343.167,56**	**109.563.506,74**

PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 014 SEC MUN DE IND, COM, SERV, ENER E PROJET ESPECIAIS
Programa: 0107 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA IND.COM.SERVS.ENERG. E PROJ.ESPECIAIS
Objetivo: Estabelecer politicas de promocao dos setores secudarios e terciario e de desenvolvimento da capacitacao profissional.

Indicador				**Índice Mais Recente**				**Índice Final PPA**
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
2073 - Apoiar as Atividades da Secretaria **Caracterização:** Apoiar as Atividades administrativas desenvolvidas pela secretaria		**Meta**	**Física**	23,26	24,40	25,58	26,77	100,01
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	872.024,00	914.125,00	958.581,50	1.003.028,23	3.747.758,73
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Programa**		**872.024,00**	**914.125,00**	**958.581,50**	**1.003.028,23**	**3.747.758,73**
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Órgão / Unidade**		**872.024,00**	**914.125,00**	**958.581,50**	**1.003.028,23**	**3.747.758,73**

PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Programa: 0108 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO ESPORTE E LAZER
Objetivo: Valorizar e estimular a pratica esportiva na comunidade, como forma de integracao social e promocao da saude.

Indicador				**Índice Mais Recente**				**Índice Final PPA**
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
2036 - APOIAR AS ATIV DA SEC. DE ESPOR, LAZER E JUVENTUDE **Caracterização:** Apoiar as Atividades administrativas desenvolvidas pela secretaria, visando a melhoria e promocao do esporte.		**Meta**	**Física**	23,72	24,45	25,61	26,62	100,40

Produto: 0030 - ESPORTE PARA TODOS	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	2.721.800,00	2.806.880,00	2.938.400,00	3.054.800,00	11.521.880,00
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Programa**		**2.721.800,00**	**2.806.880,00**	**2.938.400,00**	**3.054.800,00**	**11.521.880,00**
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Órgão / Unidade**		**2.721.800,00**	**2.806.880,00**	**2.938.400,00**	**3.054.800,00**	**11.521.880,00**

PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Órgão: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Programa: 0109 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA SAUDE
Objetivo: Promover a ampliação do acesso à saúde com qualidade em todos os níveis de atenção,de forma humanizada, segundo as necessidades sociais, contribuindo assim, para a melhoria da qualidade de vida.

Indicador				**Índice Mais Recente**				**Índice Final PPA**
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
2044 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE **Caracterização:** Apoiar o desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Saude e na melhoria da qualidade dos serviços prestados			**Meta Física**	21,53	22,68	25,26	29,12	98,59
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	15.444.600,00	16.272.530,00	18.132.706,50	20.903.321,83	70.753.158,33
2051 - PISO VARIAVEL DE VIGILANCIA E PROMOCAO A SAUDE **Caracterização:** Piso Variavel de Vigilancia e Promocao a Saude			**Meta Física**	0,04	0,04	0,04	0,04	0,16
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
2275 - OPER E MANUT DE UNID MOVEL ODONTOLLOGICA SEMEC/SMS **Caracterização:** Operacao e Manutencao de Unidade Movel Odontollogica SEMEC/SMS			**Meta Física**	0,02	0,02	0,02	0,02	0,08
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
2277 - PISO DA ATENCAO BASICA FIXO **Caracterização:** Piso da Atencao Basica Fixo			**Meta Física**	0,28	0,29	0,30	0,31	1,18
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	199.500,00	209.000,00	218.500,00	228.000,00	855.000,00
2276 - PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOCAO A SAUDE **Caracterização:** Piso Fixo de Vigilancia e Promocao a Saude			**Meta Física**	0,04	0,04	0,04	0,04	0,16
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	36.000,00	38.000,00	40.000,00	42.000,00	156.000,00
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Programa**		**15.699.100,00**	**16.538.530,00**	**18.410.206,50**	**21.192.321,83**	**71.840.158,33**
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Órgão / Unidade**		**15.699.100,00**	**16.538.530,00**	**18.410.206,50**	**21.192.321,83**	**71.840.158,33**

PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 013 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
Programa: 0110 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO
Objetivo: Conservar o patrimonio natural do Municipio e seu territorio, garantindo a sustentabilidade das geracoes futuras, com políticas públicas socioambientais e urbanas integradas,

Indicador				**Índice Mais Recente**				**Índice Final PPA**
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
2078 - APOIAR ATIV.DA SEC. MEIO AMBIENTE E URBANISMO **Caracterização:** Apoiar Atividades administrativas desenvolvidas pela secretaria, visando a implementacao de politicas ambientes e de urbanizacao.		**Meta**	**Física**	24,39	24,18	25,08	26,41	100,06
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	821.300,00	814.700,00	845.000,00	889.300,00	3.370.300,00
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Programa**		**821.300,00**	**814.700,00**	**845.000,00**	**889.300,00**	**3.370.300,00**
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Órgão / Unidade**		**821.300,00**	**814.700,00**	**845.000,00**	**889.300,00**	**3.370.300,00**

PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 011 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Programa: 0111 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO TURISMO
Objetivo: Promover a melhoria da infra-estrutura turistica da cidade, com implementacao de politicas publicas integradas com o desenvolvimeento economico.

Indicador				**Índice Mais Recente**				**Índice Final PPA**
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
2067 - APOIAR AS ATIV. DA SECRETARIA DE TURISMO **Caracterização:** Apoiar as atividades administrativas desenvolvidas pela secretaria, visando o fortalecimento do turismo		**Meta**	**Física**	24,48	24,26	25,30	25,93	99,97
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	1.054.400,00	1.044.800,00	1.090.200,00	1.117.400,00	4.306.800,00
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Programa**		**1.054.400,00**	**1.044.800,00**	**1.090.200,00**	**1.117.400,00**	**4.306.800,00**
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Órgão / Unidade**		**1.054.400,00**	**1.044.800,00**	**1.090.200,00**	**1.117.400,00**	**4.306.800,00**

PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 004 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Programa: 0112 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO RURAL
Objetivo: Aumentar os niveis de renda e ocupacao, melhorando a qualidade de vida nos estabelecimentos rurais de regime de agricultura familiar e transformar os assentamentos rurais em unidades produtivas.

Indicador				**Índice Mais Recente**				**Índice Final PPA**
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
2010 - APOIAR AS ATIV. DA SEC. MUN. DESENV. RURAL **Caracterização:** Apoiar as Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural			**Meta Física**	23,31	24,40	25,55	26,73	99,99
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	1.849.680,00	1.934.706,00	2.026.315,00	2.121.340,00	7.932.041,00
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Programa**		**1.849.680,00**	**1.934.706,00**	**2.026.315,00**	**2.121.340,00**	**7.932.041,00**
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Órgão / Unidade**		**1.849.680,00**	**1.934.706,00**	**2.026.315,00**	**2.121.340,00**	**7.932.041,00**

PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Programa: 0113 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DAS OBRAS E DA URBANIZACAO
Objetivo: Promover o planejamento e execucao das obras de melhoria da infra-estrutura urbana, a manutencao da limpeza urbana e conservacao das vias publicas, visando o bem estar da populacao.

Indicador				**Índice Mais Recente**				**Índice Final PPA**
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
2038 - APOIAR ATIVIDADES SEC. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS			**Meta Física**	22,26	23,22	24,25	25,06	94,79
Caracterização: Apoiar Atividades Sec. de Obras e Servicos Urbanos								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	6.437.700,00	6.715.000,00	7.017.000,00	7.248.000,00	27.417.700,00
1080 - Aquisicao de Veiculos			**Meta Física**	1,38	1,04	1,38	1,38	5,18
Caracterização: Aquisicao de Veiculos								

Produto: 0022 - FROTA RENOVADA	PERCENTUAL	Projeto	**Valor**	400.000,00	300.000,00	400.000,00	400.000,00	1.500.000,00
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Programa**		**6.837.700,00**	**7.015.000,00**	**7.417.000,00**	**7.648.000,00**	**28.917.700,00**
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Órgão / Unidade**		**6.837.700,00**	**7.015.000,00**	**7.417.000,00**	**7.648.000,00**	**28.917.700,00**

PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 008 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO
Programa: 0114 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO TRANSPORTE E TRANSITO
Objetivo: Promover as condições adequadas para prestação de serviços de transporte publico e da segurança do transito

Indicador				**Índice Mais Recente**				**Índice Final PPA**
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
2040 - APOIAR ATIV. DA SEC. MUN. DE TRANSPORTE E TRANSITO			**Meta Física**	23,26	24,41	25,62	26,92	100,21
Caracterização: Apoiar Atividades da Secretaria Municipal de Transporte e Transito								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	2.245.140,00	2.356.597,00	2.473.451,85	2.598.518,20	9.673.707,05
Dados Finaceiros em R$ médios 2014			**Total do Programa**	**2.245.140,00**	**2.356.597,00**	**2.473.451,85**	**2.598.518,20**	**9.673.707,05**
Dados Finaceiros em R$ médios 2014			**Total do Órgão / Unidade**	**2.245.140,00**	**2.356.597,00**	**2.473.451,85**	**2.598.518,20**	**9.673.707,05**

PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Órgão: 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Programa: 0201 ATENCAO A FAMILIA
Objetivo: Promover a melhoria da qualidade de vida das familias carentes, atraves de acoes focadas em suas condicoes psicossociais e minimizando seu grau de vulnerabilidade.

Indicador				**Índice Mais Recente**				**Índice Final PPA**
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
2202 - SUPLEMENTACAO ALIMENTAR - RESTAURANTE POPULAR			**Meta Física**	15,19	14,50	14,50	14,50	58,69
Caracterização: Suplementacao Alimentar - Restaurante Popular								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	1.978.000,00	1.888.000,00	1.888.000,00	1.888.000,00	7.642.000,00
2282 - FUNDO DE GESTAO P/ PROJETO SOCIAIS, CARTAO CIDADAO			**Meta Física**	2.001,10	1.951,15	1.901,21	1.801,26	7.654,72
Caracterização: Fundo de Gestao p/ projeto Sociais, Cartao Cidadao								
Produto: 0053 - CIDADAO ASSISTIDO	UNIDADE	Atividade	**Valor**	3.180.000,00	3.825.000,00	3.750.000,00	3.585.000,00	14.340.000,00
2297 - APOIO AS ATIVIDADES DO CREAS		**Meta Física**		0,47	0,32	0,32	0,32	1,43
Caracterização: Implantacao e Implementacao do CREAS								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	55.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	175.000,00
2298 - APOIO AS ATIVIDADES DO CRAS			**Meta Física**	0,46	0,46	0,47	0,48	1,87
Caracterização: Apoiar as atividades do Centro de Referencia de assistencia social-CRAS								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	80.000,00	82.000,00	84.000,00	86.000,00	332.000,00
2299 - Servico de protec e atend integral a familia PAIF			**Meta Física**	0,77	0,77	0,77	0,77	3,08
Caracterização: Servico de protecao e atendimento integral a familia PAIF								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2300 - Acomp as Fam renda cidada/Bolsa familia e Benefici			**Meta Física**	9,28	6,98	6,29	6,37	28,92
Caracterização: Acompanhamento as familias rende cidada, bolsa familia e								
beneficios eventuais								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	1.210.000,00	910.000,00	820.000,00	830.000,00	3.770.000,00
2301 - Manutencao do PAEFI			**Meta Física**	0,39	0,39	0,39	0,39	1,56
Caracterização: Manutencao do PAEFI e do servico especializado de atendimento a pessoa, familias com direitos violados								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

2303 - Atend aos adolescentes e suas familias cump LA PSC		**Meta Física**		0,21	0,21	0,21	0,21	0,84
Caracterização: Atendimento aos adolecentes e suas familias em cumprimento de LA e PSC								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	26.400,00	26.400,00	26.400,00	26.400,00	105.600,00
2304 - APOIAR AS ATIVIDADES DA CASA DE PASSAGEM			**Meta Física**	0,09	0,09	0,09	0,09	0,36
Caracterização: Atividade com crianca e adolecente afastado da familia de origem por medida de protecao								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	56.000,00
2305 - Apoio a Familia Atingida por situacao de emergenci			**Meta Física**	0,04	0,04	0,04	0,04	0,16
Caracterização: Apoio a familia atingida por situacao de emergencia e calamidade publica								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2306 - ASSISTENCIA AO DEPENDENTE QUIMICO		**Meta Física**		0,28	0,28	0,28	0,28	1,12
Caracterização: Tratamento de usuários de substancias quimicas e apoio as suas familias.								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	148.000,00
1287 - IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADAO			**Meta Física**	0,62	0,20	0,20	0,20	1,22
Caracterização: IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADAO								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Projeto	**Valor**	80.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	155.000,00
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Programa**		**6.820.400,00**	**7.007.400,00**	**6.844.400,00**	**6.691.400,00**	**27.363.600,00**
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Órgão / Unidade**		**6.820.400,00**	**7.007.400,00**	**6.844.400,00**	**6.691.400,00**	**27.363.600,00**

PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Órgão: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Programa: 0208 SAUDE DA FAMILIA
Objetivo: Promover a assistencia em saude basica a populacao urbana do Municipio.

Indicador				**Índice Mais Recente**				**Índice Final PPA**
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
2201 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE		**Meta Física**		4,17	4,36	4,56	4,77	17,86
Caracterização: Desenvolver os trabalhos do Programa de Agentes Comunitarios								

de Saude								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	507.565,00	530.440,00	555.450,00	580.460,00	2.173.915,00
2278 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL			**Meta Física**	4,03	4,19	4,44	4,58	17,24
Caracterização: Manutencao do Programa Saude Bucal								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	490.760,00	510.400,00	540.800,00	558.000,00	2.099.960,00
2316 - Programa Saude na Escola			**Meta Física**	0,32	0,32	0,32	0,32	1,28
Caracterização: Programa Saude na Escola								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
2325 - Programa agente comunitarios de endemias			**Meta Física**	4,29	4,29	4,29	4,29	17,16
Caracterização: Programa agente comunitarios de endemias								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	522.140,00	522.140,00	522.140,00	522.140,00	2.088.560,00
2331 - PROGRAMA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA			**Meta Física**	10,44	10,94	11,50	12,07	44,95
Caracterização: PROGRAMA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	1.270.800,00	1.331.800,00	1.400.120,00	1.469.660,00	5.472.380,00
2333 - Fortalecimento Dos Programas de saude Preventiva			**Meta Física**	0,37	0,37	0,37	0,37	1,48
Caracterização: Fortalecimento Dos Programas de saude Preventiva								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Programa**		**2.876.265,00**	**2.979.780,00**	**3.103.510,00**	**3.215.260,00**	**12.174.815,00**
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Órgão / Unidade**		**2.876.265,00**	**2.979.780,00**	**3.103.510,00**	**3.215.260,00**	**12.174.815,00**

PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Órgão: 05 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
Programa: 0215 EXPANSAO DO ENSINO MEDIO
Objetivo: Garantir o direito a educacao aos alunos concluintes do Ensino Medio.

Indicador				**Índice Mais Recente**				**Índice Final PPA**
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
2273 - CONV C/ SSEC P/ CONTRAPARTIDA DO DESENV ENS MEDIO			**Meta Física**	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Caracterização: Convenio c/ SSEC do Estado p/ contrapartida do desenvolvimento do Ensino Medio								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Programa**		**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**

PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Programa: 0218 EDUCACAO ESPECIAL
Objetivo: Prestar atendimento especializado aos alunos portadores de deficiencia e demais necessidades educacionais, em conformidade com a legislacao vigente.

Indicador				**Índice Mais Recente**				**Índice Final PPA**
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
2214 - ATEN PSICOSOCIAL DE APOIO EXTRAESCOLAR AOS ALUNOS		**Meta Física**		25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Caracterização: Atendimento Psicosocial de apoio extraescolar aos alunos com necessidade Educacionais								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Programa**		**6.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**24.000,00**

PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Programa: 0219 ALFABETIZACAO E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTO - EJA
Objetivo: Erradicar o analfabetismo e oferecer o ensino fundamental a todos aqueles que não tiveram a oportunidade de concluir ensino fundamental na idade propria.

Indicador				**Índice Mais Recente**				**Índice Final PPA**
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
2312 - Manut. das Ativid. da Educacao de Jovens e Adulto			**Meta Física**	23,96	24,63	25,36	26,09	100,04
Caracterização: Manutencao das Atividades da Educacao de Jovens e Adultos (EJA)								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	1.354.480,00	1.392.300,00	1.433.780,00	1.475.260,00	5.655.820,00
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Programa**		**1.354.480,00**	**1.392.300,00**	**1.433.780,00**	**1.475.260,00**	**5.655.820,00**

PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Programa: 0221 TRANSPORTE ESCOLAR
Objetivo: Proporcionar meios de transportes a populacao escolar do Municipio.

Indicador				**Índice Mais Recente**				**Índice Final PPA**
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
2213 - MANUT DA OPERACAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE			**Meta Física**	24,24	24,24	24,24	24,24	96,96
Caracterização: Manutencao da operacao do transporte escolar - PNATE								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	640.000,00
1258 - AQUISICAO DE ONIBUS ESCOLARES E DEMAIS VEICULOS			**Meta Física**	0,76	0,76	0,76	0,76	3,04
Caracterização: Aquisicao de Onibus e demais Veiculos								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Projeto	**Valor**	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Programa**		**165.000,00**	**165.000,00**	**165.000,00**	**165.000,00**	**660.000,00**

PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Programa: 0223 ALIMENTACAO ESCOLAR
Objetivo: Suprir as necessidades nutricionais dos alunos durante a permanencia na escola, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e eo rendimento escolar dos estudantes, bem como para a formação de habitos alimentares saudaveis

Indicador				**Índice Mais Recente**				**Índice Final PPA**
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
2196 - AQUISICAO MERENDA ESCOLAR - PNAE			**Meta Física**	23,94	24,63	25,35	26,09	100,01
Caracterização: Aquisicao de Merenda Escolar - PNAE								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	1.720.000,00	1.770.000,00	1.822.000,00	1.875.000,00	7.187.000,00
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Programa**		**1.720.000,00**	**1.770.000,00**	**1.822.000,00**	**1.875.000,00**	**7.187.000,00**

PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Programa: 0224 ENSINO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA
Objetivo: Promover políticas de desenvolvimento da cultura nas atividades escolares.

Indicador				**Índice Mais Recente**				**Índice Final**

								PPA
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
2152 - INCENT A CULT APOIO AS BANDAS MARCIAIS NAS ESCOLAS			**Meta Física**	17,39	17,39	17,39	17,39	69,56
Caracterização: Incentivo a Cultura e Apoio as Bandas Marciais nas Escolas								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
2195 - REALIZACAO PROJET E EVENTOS CLTURAIS NAS ESCOLAS			**Meta Física**	7,61	7,61	7,61	7,61	30,44
Caracterização: Realizacao Projetos e Eventos Culturais nas Escolas								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Programa**		**115.000,00**	**115.000,00**	**115.000,00**	**115.000,00**	**460.000,00**

PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Programa: 0225 ESPORTE NA ESCOLA
Objetivo: Alcançar o desenvolvimento integral do individuo, com o desenvolvimento do saber, fazer, ser e conviver, para a formação de competencias para cidadania plena, na busca da inclusão e transformação social.

Indicador				**Índice Mais Recente**				**Índice Final PPA**
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
2163 - REALIZACAO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS NAS ESCOLAS			**Meta Física**	10,66	11,30	11,95	12,60	46,51
Caracterização: Promover a realizacao de Atividades Esportivas nas Escolas								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	82.000,00	87.000,00	92.000,00	97.000,00	358.000,00
2194 - Realiz de event esport nas escolas Jerns-Proj Educ			**Meta Física**	12,46	13,11	13,63	14,28	53,48
Caracterização: Promover a realizacao de eventos esportivos nas escolas Jerns-Projeto Educar								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	96.000,00	101.000,00	105.000,00	110.000,00	412.000,00
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Programa**		**178.000,00**	**188.000,00**	**197.000,00**	**207.000,00**	**770.000,00**
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Órgão / Unidade**		**3.588.480,00**	**3.686.300,00**	**3.788.780,00**	**3.893.260,00**	**14.956.820,00**

PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade: 001 CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE
Programa: 0115 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS
Objetivo: Assegurar o desenvolvimento das atividades legislativas do municipio.

Indicador				**Índice Mais Recente**			**Índice Final PPA**	
PERCENTUAL	Und. Med.: UNIDADE			40,00	60,00	70,00	80,00	
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
2137 - Desenvolvimento da atividades do Poder Legislativo			**Meta Física**	23,48	24,47	25,50	26,60	100,05
Caracterização: Desenvolvimento das atividades do Poder Legislativo.								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	7.200.000,00	7.503.000,00	7.821.150,00	8.155.207,50	30.679.357,50
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Programa**		**7.200.000,00**	**7.503.000,00**	**7.821.150,00**	**8.155.207,50**	**30.679.357,50**
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Órgão / Unidade**		**7.200.000,00**	**7.503.000,00**	**7.821.150,00**	**8.155.207,50**	**30.679.357,50**

PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 025 SEC MUN DE SEGURANCA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL
Programa: 0329 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA SEGURANCA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL
Objetivo: Desenvolver ações integradas de segurança, defesa social e patrimonial.

Indicador				**Índice Mais Recente**				**Índice Final PPA**
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
2073 - Apoiar as Atividades da Secretaria			**Meta Física**	22,23	23,28	26,24	28,29	100,04
Caracterização: Apoiar as Atividades administrativas desenvolvidas pela secretaria								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	2.401.493,39	2.515.022,06	2.834.723,16	3.056.284,32	10.807.522,93
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Programa**		**2.401.493,39**	**2.515.022,06**	**2.834.723,16**	**3.056.284,32**	**10.807.522,93**
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Órgão / Unidade**		**2.401.493,39**	**2.515.022,06**	**2.834.723,16**	**3.056.284,32**	**10.807.522,93**

PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Órgão: 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Programa: 0339 PROGRAMA BOLSA FAMILIA
Objetivo: Transferencia de renda as familias em situação de vulnerabilidade social

Indicador				**Índice Mais Recente**				**Índice Final PPA**
PERCENTUAL	Und. Med.: UNIDADE			40,00	60,00	70,00	80,00	
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
2232 - GESTAO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMILIA - IGD			**Meta Física**	24,47	24,82	25,18	25,54	100,01
Caracterização: Indice de Gestao Descentralizada Bolsa Familia - IGD								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL Atividade		**Valor**	75.800,00	76.900,00	78.000,00	79.100,00	309.800,00
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Programa**		**75.800,00**	**76.900,00**	**78.000,00**	**79.100,00**	**309.800,00**
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Órgão / Unidade**		**75.800,00**	**76.900,00**	**78.000,00**	**79.100,00**	**309.800,00**

PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 020 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Programa: 0342 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DAS FINANCAS MUNICIPAL
Objetivo: Promover o desenvolvimento das atividades administrativas da secretaria, visando atender a legislacao vigente.

Indicador				**Índice Mais Recente**				**Índice Final PPA**
PERCENTUAL	Und. Med.: UNIDADE			1,00	0,00	0,00	0,00	
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
2203 - CONTRIBUICAO AO PASEP			**Meta Física**	5,53	5,53	5,53	5,53	22,12
Caracterização: Contribuicao ao Pasep								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	4.800.000,00
2204 - AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA			**Meta Física**	14,04	14,04	14,04	18,65	60,77
Caracterização: Amortizacao e Encargos da Divida Interna								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL Atividade		**Valor**	3.045.900,00	3.045.900,00	3.045.900,00	4.045.900,00	13.183.600,00
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Programa**		**4.245.900,00**	**4.245.900,00**	**4.245.900,00**	**5.245.900,00**	**17.983.600,00**
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Órgão / Unidade**		**4.245.900,00**	**4.245.900,00**	**4.245.900,00**	**5.245.900,00**	**17.983.600,00**

PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO

PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 018 CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Programa: 0342 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DAS FINANCAS MUNICIPAL
Objetivo: Promover o desenvolvimento das atividades administrativas da secretaria, visando atender a legislacao vigente.

Indicador				**Índice Mais Recente**				**Índice Final PPA**
PERCENTUAL	Und. Med.: UNIDADE			1,00	0,00	0,00	0,00	
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
2348 - APOIAR AS ATIVIDADES DA CONTADORIA GERAL DO MUNICI			**Meta Física**	23,23	24,36	25,56	26,84	99,99
Caracterização: Apoiar o desenvolvimento das atividades administrativas da contadoria geral do municipio								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	598.420,00	627.493,00	658.105,15	691.657,91	2.575.676,06
Dados Finaceiros em R$ médios 2014			**Total do Programa**	**598.420,00**	**627.493,00**	**658.105,15**	**691.657,91**	**2.575.676,06**
Dados Finaceiros em R$ médios 2014			**Total do Órgão / Unidade**	**598.420,00**	**627.493,00**	**658.105,15**	**691.657,91**	**2.575.676,06**

PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 020 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Programa: 0342 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DAS FINANCAS MUNICIPAL
Objetivo: Promover o desenvolvimento das atividades administrativas da secretaria, visando atender a legislacao vigente.

Indicador				**Índice Mais Recente**				**Índice Final PPA**
PERCENTUAL	Und. Med.: UNIDADE			1,00	0,00	0,00	0,00	
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
2349 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANCAS		**Meta Física**		4,01	4,20	4,42	4,62	17,25
Caracterização: Apoiar o desenvolvimento das atividades da secretaria de financas do municipio, visando o cumprimento da legislacao vigente								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	864.760,74	907.598,78	952.603,62	998.858,90	3.723.822,04
Dados Finaceiros em R$ médios 2014			**Total do Programa**	**864.760,74**	**907.598,78**	**952.603,62**	**998.858,90**	**3.723.822,04**
Dados Finaceiros em R$ médios 2014			**Total do Órgão / Unidade**	**864.760,74**	**907.598,78**	**952.603,62**	**998.858,90**	**3.723.822,04**
Dados Finaceiros em R$ médios 2014			**Total do PPA**	**104.505.910,46**	**108.171.035,80**	**115.613.952,01**	**125.269.001,37**	**453.559.899,64**

PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Programa: 0113 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DAS OBRAS E DA URBANIZACAO
Objetivo: Promover o planejamento e execucao das obras de melhoria da infra-estrutura urbana, a manutencao da limpeza urbana e conservacao das vias publicas, visando o bem estar da populacao.

Indicador				**Índice Mais Recente**				**Índice Final PPA**
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
2038 - APOIAR ATIVIDADES SEC. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS			**Meta Física**	22,26	23,22	24,25	25,06	94,79
Caracterização: Apoiar Atividades Sec. de Obras e Servicos Urbanos								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	6.437.700,00	6.715.000,00	7.017.000,00	7.248.000,00	27.417.700,00
1080 - Aquisicao de Veiculos			**Meta Física**	1,38	1,04	1,38	1,38	5,18
Caracterização: Aquisicao de Veiculos								
Produto: 0022 - FROTA RENOVADA	PERCENTUAL	Projeto	**Valor**	400.000,00	300.000,00	400.000,00	400.000,00	1.500.000,00
Dados Finaceiros em R$ médios 2014			**Total do Programa**	**6.837.700,00**	**7.015.000,00**	**7.417.000,00**	**7.648.000,00**	**28.917.700,00**
Dados Finaceiros em R$ médios 2014			**Total do Órgão / Unidade**	**6.837.700,00**	**7.015.000,00**	**7.417.000,00**	**7.648.000,00**	**28.917.700,00**

PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 008 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO
Programa: 0114 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO TRANSPORTE E TRANSITO
Objetivo: Promover as condições adequadas para prestação de serviços de transporte publico e da segurança do transito

Indicador				**Índice Mais Recente**				**Índice Final PPA**
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
2040 - APOIAR ATIV. DA SEC. MUN. DE TRANSPORTE E TRANSITO			**Meta Física**	23,26	24,41	25,62	26,92	100,21
Caracterização: Apoiar Atividades da Secretaria Municipal de Transporte e Transito								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	2.245.140,00	2.356.597,00	2.473.451,85	2.598.518,20	9.673.707,05
Dados Finaceiros em R$ médios 2014			**Total do Programa**	**2.245.140,00**	**2.356.597,00**	**2.473.451,85**	**2.598.518,20**	**9.673.707,05**
Dados Finaceiros em R$ médios 2014			**Total do Órgão / Unidade**	**2.245.140,00**	**2.356.597,00**	**2.473.451,85**	**2.598.518,20**	**9.673.707,05**

PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Órgão: 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Programa: 0201 ATENCAO A FAMILIA
Objetivo: Promover a melhoria da qualidade de vida das familias carentes, atraves de acoes focadas em suas condicoes psicossociais e minimizando seu grau de vulnerabilidade.

Indicador				**Índice Mais Recente**				**Índice Final PPA**
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
2202 - SUPLEMENTACAO ALIMENTAR - RESTAURANTE POPULAR			**Meta Física**	15,19	14,50	14,50	14,50	58,69
Caracterização: Suplementacao Alimentar - Restaurante Popular								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	1.978.000,00	1.888.000,00	1.888.000,00	1.888.000,00	7.642.000,00
2282 - FUNDO DE GESTAO P/ PROJETO SOCIAIS, CARTAO CIDADAO			**Meta Física**	2.001,10	1.951,15	1.901,21	1.801,26	7.654,72
Caracterização: Fundo de Gestao p/ projeto Sociais, Cartao Cidadao								
Produto: 0053 - CIDADAO ASSISTIDO	UNIDADE	Atividade	**Valor**	3.180.000,00	3.825.000,00	3.750.000,00	3.585.000,00	14.340.000,00
2297 - APOIO AS ATIVIDADES DO CREAS		**Meta Física**		0,47	0,32	0,32	0,32	1,43
Caracterização: Implantacao e Implementacao do CREAS								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	55.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	175.000,00
2298 - APOIO AS ATIVIDADES DO CRAS			**Meta Física**	0,46	0,46	0,47	0,48	1,87
Caracterização: Apoiar as atividades do Centro de Referencia de assistencia social-CRAS								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	80.000,00	82.000,00	84.000,00	86.000,00	332.000,00

2299 - Servico de protec e atend integral a familia PAIF			**Meta Física**	0,77	0,77	0,77	0,77	3,08
Caracterização: Servico de protecao e atendimento integral a familia PAIF								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2300 - Acomp as Fam renda cidada/Bolsa familia e Benefici			**Meta Física**	9,28	6,98	6,29	6,37	28,92
Caracterização: Acompanhamento as familias rende cidada, bolsa familia e								
beneficios eventuais								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	1.210.000,00	910.000,00	820.000,00	830.000,00	3.770.000,00
2301 - Manutencao do PAEFI			**Meta Física**	0,39	0,39	0,39	0,39	1,56
Caracterização: Manutencao do PAEFI e do servico especializado de atendimento a pessoa, familias com direitos violados								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

2303 - Atend aos adolescentes e suas familias cump LA PSC		**Meta Física**		0,21	0,21	0,21	0,21	0,84
Caracterização: Atendimento aos adolecentes e suas familias em cumprimento de LA e PSC								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	26.400,00	26.400,00	26.400,00	26.400,00	105.600,00
2304 - APOIAR AS ATIVIDADES DA CASA DE PASSAGEM			**Meta Física**	0,09	0,09	0,09	0,09	0,36
Caracterização: Atividade com crianca e adolecente afastado da familia de origem por medida de protecao								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	56.000,00
2305 - Apoio a Familia Atingida por situacao de emergenci			**Meta Física**	0,04	0,04	0,04	0,04	0,16
Caracterização: Apoio a familia atingida por situacao de emergencia e calamidade publica								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2306 - ASSISTENCIA AO DEPENDENTE QUIMICO		**Meta Física**		0,28	0,28	0,28	0,28	1,12
Caracterização: Tratamento de usuários de substancias quimicas e apoio as suas familias.								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	148.000,00
1287 - IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADAO			**Meta Física**	0,62	0,20	0,20	0,20	1,22
Caracterização: IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADAO								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Projeto	**Valor**	80.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	155.000,00
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Programa**		**6.820.400,00**	**7.007.400,00**	**6.844.400,00**	**6.691.400,00**	**27.363.600,00**
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Órgão / Unidade**		**6.820.400,00**	**7.007.400,00**	**6.844.400,00**	**6.691.400,00**	**27.363.600,00**

PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Órgão: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Programa: 0208 SAUDE DA FAMILIA
Objetivo: Promover a assistencia em saude basica a populacao urbana do Municipio.

Indicador				**Índice Mais Recente**				**Índice Final PPA**
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
2201 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE		**Meta Física**		4,17	4,36	4,56	4,77	17,86
Caracterização: Desenvolver os trabalhos do Programa de Agentes Comunitarios de Saude								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	507.565,00	530.440,00	555.450,00	580.460,00	2.173.915,00
2278 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL			**Meta Física**	4,03	4,19	4,44	4,58	17,24
Caracterização: Manutencao do Programa Saude Bucal								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	490.760,00	510.400,00	540.800,00	558.000,00	2.099.960,00
2316 - Programa Saude na Escola			**Meta Física**	0,32	0,32	0,32	0,32	1,28
Caracterização: Programa Saude na Escola								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
2325 - Programa agente comunitarios de endemias			**Meta Física**	4,29	4,29	4,29	4,29	17,16
Caracterização: Programa agente comunitarios de endemias								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	522.140,00	522.140,00	522.140,00	522.140,00	2.088.560,00
2331 - PROGRAMA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA			**Meta Física**	10,44	10,94	11,50	12,07	44,95
Caracterização: PROGRAMA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	1.270.800,00	1.331.800,00	1.400.120,00	1.469.660,00	5.472.380,00
2333 - Fortalecimento Dos Programas de saude Preventiva			**Meta Física**	0,37	0,37	0,37	0,37	1,48
Caracterização: Fortalecimento Dos Programas de saude Preventiva								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Programa**		**2.876.265,00**	**2.979.780,00**	**3.103.510,00**	**3.215.260,00**	**12.174.815,00**
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Órgão / Unidade**		**2.876.265,00**	**2.979.780,00**	**3.103.510,00**	**3.215.260,00**	**12.174.815,00**

PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Órgão: 05 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
Programa: 0215 EXPANSAO DO ENSINO MEDIO
Objetivo: Garantir o direito a educacao aos alunos concluintes do Ensino Medio.

Indicador				**Índice Mais Recente**				**Índice Final PPA**
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
2273 - CONV C/ SSEC P/ CONTRAPARTIDA DO DESENV ENS MEDIO			**Meta Física**	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Caracterização: Convenio c/ SSEC do Estado p/ contrapartida do desenvolvimento do Ensino Medio								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Programa**		**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**

PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Programa: 0218 EDUCACAO ESPECIAL
Objetivo: Prestar atendimento especializado aos alunos portadores de deficiencia e demais necessidades educacionais, em conformidade com a legislacao vigente.

Indicador				**Índice Mais Recente**				**Índice Final PPA**
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
2214 - ATEN PSICOSOCIAL DE APOIO EXTRAESCOLAR AOS ALUNOS		**Meta Física**		25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

Caracterização: Atendimento Psicosocial de apoio extraescolar aos alunos com necessidade Educacionais								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Programa**		**6.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**24.000,00**

PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Programa: 0219 ALFABETIZACAO E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTO - EJA
Objetivo: Erradicar o analfabetismo e oferecer o ensino fundamental a todos aqueles que não tiveram a oportunidade de concluir ensino fundamental na idade propria.

Indicador				**Índice Mais Recente**				**Índice Final PPA**
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
2312 - Manut. das Ativid. da Educacao de Jovens e Adulto			**Meta Física**	23,96	24,63	25,36	26,09	100,04
Caracterização: Manutencao das Atividades da Educacao de Jovens e Adultos (EJA)								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	1.354.480,00	1.392.300,00	1.433.780,00	1.475.260,00	5.655.820,00
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Programa**		**1.354.480,00**	**1.392.300,00**	**1.433.780,00**	**1.475.260,00**	**5.655.820,00**

PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Programa: 0221 TRANSPORTE ESCOLAR
Objetivo: Proporcionar meios de transportes a populacao escolar do Municipio.

Indicador				**Índice Mais Recente**				**Índice Final PPA**
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
2213 - MANUT DA OPERACAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE			**Meta Física**	24,24	24,24	24,24	24,24	96,96
Caracterização: Manutencao da operacao do transporte escolar - PNATE								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	640.000,00
1258 - AQUISICAO DE ONIBUS ESCOLARES E DEMAIS VEICULOS			**Meta Física**	0,76	0,76	0,76	0,76	3,04
Caracterização: Aquisicao de Onibus e demais Veiculos								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Projeto	**Valor**	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Programa**		**165.000,00**	**165.000,00**	**165.000,00**	**165.000,00**	**660.000,00**

PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Programa: 0223 ALIMENTACAO ESCOLAR

Objetivo: Suprir as necessidades nutricionais dos alunos durante a permanencia na escola, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e eo rendimento escolar dos estudantes, bem como para a formação de habitos alimentares saudaveis

Indicador				**Índice Mais Recente**				**Índice Final PPA**
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
2196 - AQUISICAO MERENDA ESCOLAR - PNAE			**Meta Física**	23,94	24,63	25,35	26,09	100,01
Caracterização: Aquisicao de Merenda Escolar - PNAE								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	1.720.000,00	1.770.000,00	1.822.000,00	1.875.000,00	7.187.000,00
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Programa**		**1.720.000,00**	**1.770.000,00**	**1.822.000,00**	**1.875.000,00**	**7.187.000,00**

PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Programa: 0224 ENSINO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA
Objetivo: Promover políticas de desenvolvimento da cultura nas atividades escolares.

Indicador				**Índice Mais Recente**				**Índice Final PPA**
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
2152 - INCENT A CULT APOIO AS BANDAS MARCIAIS NAS ESCOLAS			**Meta Física**	17,39	17,39	17,39	17,39	69,56
Caracterização: Incentivo a Cultura e Apoio as Bandas Marciais nas Escolas								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
2195 - REALIZACAO PROJET E EVENTOS CLTURAIS NAS ESCOLAS			**Meta Física**	7,61	7,61	7,61	7,61	30,44
Caracterização: Realizacao Projetos e Eventos Culturais nas Escolas								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Programa**		**115.000,00**	**115.000,00**	**115.000,00**	**115.000,00**	**460.000,00**

PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Programa: 0225 ESPORTE NA ESCOLA
Objetivo: Alcançar o desenvolvimento integral do individuo, com o desenvolvimento do saber, fazer, ser e conviver, para a formação de competencias para cidadania plena, na busca da inclusão e transformação social.

Indicador				**Índice Mais Recente**				**Índice Final PPA**
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
2163 - REALIZACAO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS NAS ESCOLAS			**Meta Física**	10,66	11,30	11,95	12,60	46,51
Caracterização: Promover a realizacao de Atividades Esportivas nas Escolas								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	82.000,00	87.000,00	92.000,00	97.000,00	358.000,00
2194 - Realiz de event esport nas escolas Jerns-Proj Educ			**Meta Física**	12,46	13,11	13,63	14,28	53,48
Caracterização: Promover a realizacao de eventos esportivos nas escolas Jerns-Projeto Educar								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	96.000,00	101.000,00	105.000,00	110.000,00	412.000,00
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Programa**		**178.000,00**	**188.000,00**	**197.000,00**	**207.000,00**	**770.000,00**
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Órgão / Unidade**		**3.588.480,00**	**3.686.300,00**	**3.788.780,00**	**3.893.260,00**	**14.956.820,00**

PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade: 001 CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE
Programa: 0115 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS
Objetivo: Assegurar o desenvolvimento das atividades legislativas do municipio.

Indicador				**Índice Mais Recente**			**Índice Final PPA**	
PERCENTUAL	Und. Med.: UNIDADE			40,00	60,00	70,00	80,00	
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
2137 - Desenvolvimento da atividades do Poder Legislativo			**Meta Física**	23,48	24,47	25,50	26,60	100,05
Caracterização: Desenvolvimento das atividades do Poder Legislativo.								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	7.200.000,00	7.503.000,00	7.821.150,00	8.155.207,50	30.679.357,50
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Programa**		**7.200.000,00**	**7.503.000,00**	**7.821.150,00**	**8.155.207,50**	**30.679.357,50**
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Órgão / Unidade**		**7.200.000,00**	**7.503.000,00**	**7.821.150,00**	**8.155.207,50**	**30.679.357,50**

PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 025 SEC MUN DE SEGURANCA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL
Programa: 0329 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA SEGURANCA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL
Objetivo: Desenvolver ações integradas de segurança, defesa social e patrimonial.

Indicador				**Índice Mais Recente**				**Índice Final PPA**
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
2073 - Apoiar as Atividades da Secretaria			**Meta Física**	22,23	23,28	26,24	28,29	100,04
Caracterização: Apoiar as Atividades administrativas desenvolvidas pela secretaria								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	2.401.493,39	2.515.022,06	2.834.723,16	3.056.284,32	10.807.522,93
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Programa**		**2.401.493,39**	**2.515.022,06**	**2.834.723,16**	**3.056.284,32**	**10.807.522,93**
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Órgão / Unidade**		**2.401.493,39**	**2.515.022,06**	**2.834.723,16**	**3.056.284,32**	**10.807.522,93**

PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Órgão: 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Programa: 0339 PROGRAMA BOLSA FAMILIA
Objetivo: Transferencia de renda as familias em situação de vulnerabilidade social

Indicador				**Índice Mais Recente**				**Índice Final PPA**
PERCENTUAL	Und. Med.: UNIDADE			40,00	60,00	70,00	80,00	
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
2232 - GESTAO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMILIA - IGD			**Meta Física**	24,47	24,82	25,18	25,54	100,01
Caracterização: Indice de Gestao Descentralizada Bolsa Familia - IGD								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL Atividade		**Valor**	75.800,00	76.900,00	78.000,00	79.100,00	309.800,00
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Programa**		**75.800,00**	**76.900,00**	**78.000,00**	**79.100,00**	**309.800,00**
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Órgão / Unidade**		**75.800,00**	**76.900,00**	**78.000,00**	**79.100,00**	**309.800,00**

PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 020 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Programa: 0342 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DAS FINANCAS MUNICIPAL
Objetivo: Promover o desenvolvimento das atividades administrativas da secretaria, visando atender a legislacao vigente.

Indicador				**Índice Mais Recente**				**Índice Final PPA**
PERCENTUAL	Und. Med.: UNIDADE			1,00	0,00	0,00	0,00	
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
2203 - CONTRIBUICAO AO PASEP			**Meta Física**	5,53	5,53	5,53	5,53	22,12
Caracterização: Contribuicao ao Pasep								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	4.800.000,00
2204 - AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA			**Meta Física**	14,04	14,04	14,04	18,65	60,77
Caracterização: Amortizacao e Encargos da Divida Interna								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL Atividade		**Valor**	3.045.900,00	3.045.900,00	3.045.900,00	4.045.900,00	13.183.600,00
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Programa**		**4.245.900,00**	**4.245.900,00**	**4.245.900,00**	**5.245.900,00**	**17.983.600,00**
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Órgão / Unidade**		**4.245.900,00**	**4.245.900,00**	**4.245.900,00**	**5.245.900,00**	**17.983.600,00**

PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 018 CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Programa: 0342 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DAS FINANCAS MUNICIPAL
Objetivo: Promover o desenvolvimento das atividades administrativas da secretaria, visando atender a legislacao vigente.

Indicador				**Índice Mais Recente**				**Índice Final PPA**
PERCENTUAL	Und. Med.: UNIDADE			1,00	0,00	0,00	0,00	
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
2348 - APOIAR AS ATIVIDADES DA CONTADORIA GERAL DO MUNICI			**Meta Física**	23,23	24,36	25,56	26,84	99,99
Caracterização: Apoiar o desenvolvimento das atividades administrativas da contadoria geral do municipio								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	598.420,00	627.493,00	658.105,15	691.657,91	2.575.676,06
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Programa**		**598.420,00**	**627.493,00**	**658.105,15**	**691.657,91**	**2.575.676,06**
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Órgão / Unidade**		**598.420,00**	**627.493,00**	**658.105,15**	**691.657,91**	**2.575.676,06**

PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO
PLANO PLURIANUAL 2014 / 2017
Projeto de Lei

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 020 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Programa: 0342 GESTAO PUBLICA INTEGRADA DAS FINANCAS MUNICIPAL
Objetivo: Promover o desenvolvimento das atividades administrativas da secretaria, visando atender a legislacao vigente.

Indicador				**Índice Mais Recente**				**Índice Final PPA**
PERCENTUAL	Und. Med.: UNIDADE			1,00	0,00	0,00	0,00	
Ação	**Und. Med.**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
2349 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANCAS		**Meta Física**		4,01	4,20	4,42	4,62	17,25
Caracterização: Apoiar o desenvolvimento das atividades da secretaria de financas do municipio, visando o cumprimento da legislacao vigente								
Produto: 0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	Atividade	**Valor**	864.760,74	907.598,78	952.603,62	998.858,90	3.723.822,04
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Programa**		**864.760,74**	**907.598,78**	**952.603,62**	**998.858,90**	**3.723.822,04**
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do Órgão / Unidade**		**864.760,74**	**907.598,78**	**952.603,62**	**998.858,90**	**3.723.822,04**
Dados Finaceiros em R$ médios 2014		**Total do PPA**		**104.505.910,46**	**108.171.035,80**	**115.613.952,01**	**125.269.001,37**	**453.559.899,64**

PLANO PLURIANUAL2014 /2017
Programas Validados por Macro Objetivos
Macro Objetivo 0001 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANCA INSTITUCIONAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01 . Denominação / Identificador RESERVA DE CONTINGENCIA	**9999**
02 . Objetivo Reserva orçamentaria para atender as necessidades de contingencia	
03 . Público Alvo	

Administracao Publica Municipal

04 . Unidade Responsável
RESERVA DE CONTINGENCIA

05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial	
(X) Contínuo ( ) Temporário Início: Término:		(X) SIM	( ) NÃO
07 . Quantidade de Indicadores	08 . Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$)	
0	1	14.550.000,00	

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao final PPA

PLANO PLURIANUAL2014 /2017
Programas Validados por Macro Objetivos
Macro Objetivo 0001 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANCA INSTITUCIONAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01 . Denominação / Identificador
GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL — **0101**

02 . Objetivo
Desenvolver as ações de coordenação dos programas de governo e a integração das secretarias e orgaos municipais.

03 . Público Alvo
Administracao Publica Municipal

04 . Unidade Responsável
SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL

05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial	
(X) Contínuo ( ) Temporário Início: Término:		(X) SIM	( ) NÃO
07 . Quantidade de Indicadores	08 . Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$)	
0	1	200.000,00	

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao final PPA

PLANO PLURIANUAL2014 /2017
Programas Validados por Macro Objetivos
Macro Objetivo 0001 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANCA INSTITUCIONAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01 . Denominação / Identificador
GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO PLANEJAMENTO — **0102**

02 . Objetivo
Promover o Planejamento e o Acompanhamento Integrado das Ações (Atividades e Projetos) do Municipio, visando o Desenvolvimento Sustentavel.

03 . Público Alvo
Administracao Publica Municipal

04 . Unidade Responsável
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial	
(X) Contínuo ( ) Temporário Início: Término:		(X) SIM	( ) NÃO
07 . Quantidade de Indicadores	08 . Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$)	
0	1	1.600.000,00	

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao final PPA

PLANO PLURIANUAL2014 /2017
Programas Validados por Macro Objetivos
Macro Objetivo 0001 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANCA INSTITUCIONAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01 . Denominação / Identificador
GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL — **0103**

02 . Objetivo
Promover o desenvolvimento pleno da atividades executadas pela Secretaria de administracao, contribuindo para melhoria dos serviços prestados pelos servidores municipais a população.

03 . Público Alvo
Administracao Publica Municipal

04 . Unidade Responsável
SEC. MUN. PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial	
(X) Contínuo ( ) Temporário Início: Término:		(X) SIM	( ) NÃO
07 . Quantidade de Indicadores	08 . Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$)	
0	1	400.000,00	

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao final PPA

PLANO PLURIANUAL2014 /2017
Programas Validados por Macro Objetivos
Macro Objetivo 0001 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANCA INSTITUCIONAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01 . Denominação / Identificador
GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA ARRECADACAO TRIBUTARIA — **0104**

02 . Objetivo
Promover a modernizacao do Sistema de Arrecadacao Municipal, dando-lhe agilidade, eficiencia e qualidade na prestacao de servicos.

03 . Público Alvo
Contribuinte

04 . Unidade Responsável
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO

05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial	
( ) Contínuo (X) Temporário Início: JAN/2014 Término: DEZ/2014		(X) SIM	( ) NÃO
07 . Quantidade de Indicadores	08 . Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$)	
0	1	50.000,00	

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao final PPA

PLANO PLURIANUAL2014 /2017
Programas Validados por Macro Objetivos
Macro Objetivo 0001 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANCA INSTITUCIONAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01 . Denominação / Identificador — **0105**

GESTAO PUBLICA INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
02 . Objetivo Promover o processo de implementacao e estruturacao tecnica e administrativa da SEMTHAS, visando a melhoria e o fortalecimento das politicas de inclusao social.				
03 . Público Alvo Populacao Municipal				
04 . Unidade Responsável SECRETARIA DE ACAO SOCIAL				
05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial		
(X) Contínuo ( ) Temporário Início: JAN/2014 Término: DEZ/2014		(X) SIM	( ) NÃO	
07 . Quantidade de Indicadores	08 . Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$)		
0	1	90.000,00		
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	**Unidade de Medida**	**ÍNDICES**		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao final PPA
PLANO PLURIANUAL2014 /2017 **Programas Validados por Macro Objetivos** **Macro Objetivo** 0001 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANCA INSTITUCIONAL				
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA				
01 . Denominação / Identificador GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA EDUCACAO E CULTURA				**0106**
02 . Objetivo Universalizar a escolaridade da populacao de 6 a 17 anos, melhorar a formacao dos Jovens e adultos e aprimorar a qualidade do ensino.				
03 . Público Alvo Populacao Escolarizavel e Populacao em Geral				
04 . Unidade Responsável SECRETARIA DE EDUCACAO				
05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial		
(X) Contínuo ( ) Temporário Início: JAN/2014 Término: DEZ/2014		(X) SIM	( ) NÃO	
07 . Quantidade de Indicadores	08 . Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$)		
0	1	30.000,00		
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	**Unidade de Medida**	**ÍNDICES**		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao final PPA
PLANO PLURIANUAL2014 /2017 **Programas Validados por Macro Objetivos** **Macro Objetivo** 0001 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANCA INSTITUCIONAL				
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA				
01 . Denominação / Identificador GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA IND.COM.SERVS.ENERG. E PROJ.ESPECIAIS				**0107**
02 . Objetivo Estabelecer politicas de promocao dos setores secudarios e terciario e de desenvolvimento da capacitacao profissional.				
03 . Público Alvo Populacao				
04 . Unidade Responsável SEC MUN DE IND, COM, SERV, ENER E PROJET ESPECIAIS				
05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial		
(X) Contínuo ( ) Temporário Início: JAN/2014 Término: DEZ/2014		(X) SIM	( ) NÃO	
07 . Quantidade de Indicadores	08 . Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$)		
0	1	40.000,00		
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	**Unidade de Medida**	**ÍNDICES**		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao final PPA
PLANO PLURIANUAL2014 /2017 **Programas Validados por Macro Objetivos** **Macro Objetivo** 0001 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANCA INSTITUCIONAL				
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA				
01 . Denominação / Identificador GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO ESPORTE E LAZER				**0108**
02 . Objetivo Valorizar e estimular a pratica esportiva na comunidade, como forma de integracao social e promocao da saude.				
03 . Público Alvo Populacao				
04 . Unidade Responsável SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial		
(X) Contínuo ( ) Temporário Início: JAN/2014 Término: DEZ/2014		(X) SIM	( ) NÃO	
07 . Quantidade de Indicadores	08 . Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$)		
0	1	40.000,00		
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	**Unidade de Medida**	**ÍNDICES**		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao final PPA
PLANO PLURIANUAL2014 /2017 **Programas Validados por Macro Objetivos** **Macro Objetivo** 0001 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANCA INSTITUCIONAL				
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA				
01 . Denominação / Identificador GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA SAUDE				**0109**
02 . Objetivo Promover a ampliação do acesso à saúde com qualidade em todos os níveis de atenção,de forma humanizada, segundo as necessidades sociais, contribuindo assim, para a melhoria da qualidade de				
03 . Público Alvo Populacao				
04 . Unidade Responsável SECRETARIA DE SAUDE				
05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial		
(X) Contínuo ( ) Temporário Início: JAN/2014 Término: DEZ/2014		(X) SIM	( ) NÃO	
07 . Quantidade de Indicadores	08 . Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$)		
0	1	39.000,00		
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	**Unidade de Medida**	**ÍNDICES**		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao final PPA

PLANO PLURIANUAL2014 /2017
Programas Validados por Macro Objetivos
Macro Objetivo 0001 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANCA INSTITUCIONAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01 . Denominação / Identificador GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO				**0110**
02 . Objetivo Conservar o patrimonio natural do Municipio e seu territorio, garantindo a sustentabilidade das geracoes futuras, com políticas públicas socioambientais e urbanas integradas,				
03 . Público Alvo Populacao				
04 . Unidade Responsável SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO				
05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial		
(X) Contínuo ( ) Temporário Início: JAN/2014 Término: DEZ/2014		(X) SIM	( ) NÃO	
07 . Quantidade de Indicadores	08 . Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$)		
0	1	70.000,00		

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao final PPA

PLANO PLURIANUAL2014 /2017
Programas Validados por Macro Objetivos
Macro Objetivo 0001 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANCA INSTITUCIONAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01 . Denominação / Identificador GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO TURISMO				**0111**
02 . Objetivo Promover a melhoria da infra-estrutura turistica da cidade, com implementacao de politicas publicas integradas com o desenvolvimeento economico.				
03 . Público Alvo Administracao Publica Municipal				
04 . Unidade Responsável SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial		
(X) Contínuo ( ) Temporário Início: JAN/2014 Término: DEZ/2014		(X) SIM	( ) NÃO	
07 . Quantidade de Indicadores	08 . Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$)		
0	1	90.000,00		

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao final PPA

PLANO PLURIANUAL2014 /2017
Programas Validados por Macro Objetivos
Macro Objetivo 0001 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANCA INSTITUCIONAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01 . Denominação / Identificador GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO RURAL				**0112**
02 . Objetivo Aumentar os niveis de renda e ocupacao, melhorando a qualidade de vida nos estabelecimentos rurais de regime de agricultura familiar e transformar os assentamentos rurais em unidades produti				
03 . Público Alvo Populacao				
04 . Unidade Responsável SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL				
05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial		
(X) Contínuo ( ) Temporário Início: JAN/2014 Término: DEZ/2014		(X) SIM	( ) NÃO	
07 . Quantidade de Indicadores	08 . Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$)		
0	1	45.000,00		

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao final PPA

PLANO PLURIANUAL2014 /2017
Programas Validados por Macro Objetivos
Macro Objetivo 0001 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANCA INSTITUCIONAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01 . Denominação / Identificador GESTAO PUBLICA INTEGRADA DAS OBRAS E DA URBANIZACAO				**0113**
02 . Objetivo Promover o planejamento e execucao das obras de melhoria da infra-estrutura urbana, a manutencao da limpeza urbana e conservacao das vias publicas, visando o bem estar da populacao.				
03 . Público Alvo Populacao				
04 . Unidade Responsável SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS				
05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial		
(X) Contínuo ( ) Temporário Início: JAN/2014 Término: DEZ/2014		( ) SIM	(X) NÃO	
07 . Quantidade de Indicadores	08 . Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$)		
0	1	1.500.000,00		

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao final PPA

PLANO PLURIANUAL2014 /2017
Programas Validados por Macro Objetivos
Macro Objetivo 0001 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANCA INSTITUCIONAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01 . Denominação / Identificador GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO TRANSPORTE E TRANSITO				**0114**
02 . Objetivo Promover as condições adequadas para prestação de serviços de transporte publico e da segurança do transito				
03 . Público Alvo Administracao Publica Municipal				
04 . Unidade Responsável SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO				
05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial		
(X) Contínuo ( ) Temporário Início: JAN/2014 Término: DEZ/2014		(X) SIM	( ) NÃO	
07 . Quantidade de Indicadores	08 . Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$)		
0	1	24.000,00		

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao final PPA

PLANO PLURIANUAL2014 /2017
Programas Validados por Macro Objetivos
Macro Objetivo 0001 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANCA INSTITUCIONAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01 . Denominação / Identificador MANUTENCAO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				**0115**
02 . Objetivo Assegurar o desenvolvimento das atividades legislativas do municipio.				
03 . Público Alvo Populacao				
04 . Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE				
05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial		
(X) Contínuo ( ) Temporário Início: JAN/2014 Término: DEZ/2014		(X) SIM	( ) NÃO	
07 . Quantidade de Indicadores	08 . Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$)		
1	1	356.000,00		

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao final PPA
PERCENTUAL	UNIDADE	15,00	Junho/2009	18,00
Fontes de Pesquisa				
PREFEITURA				

PLANO PLURIANUAL2014 /2017
Programas Validados por Macro Objetivos
Macro Objetivo 0001 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANCA INSTITUCIONAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01 . Denominação / Identificador GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA				**0116**
02 . Objetivo Promover o Desenvolvimento da Pesca e Carcinicultura no Municipio, com a geração de emprego e renda e melhoria da qualidade de vida dos pescadores.				
03 . Público Alvo Pescadores Artesanais				
04 . Unidade Responsável SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E CARCINICULTURA				
05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial		
( ) Contínuo (X) Temporário Início: JAN/2014 Término: DEZ/2014		(X) SIM	( ) NÃO	
07 . Quantidade de Indicadores	08 . Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$)		
0	1	4.000,00		

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao final PPA

PLANO PLURIANUAL2014 /2017
Programas Validados por Macro Objetivos
Macro Objetivo 0001 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANCA INSTITUCIONAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01 . Denominação / Identificador GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA SEGURANCA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL				**0329**
02 . Objetivo Desenvolver ações integradas de segurança, defesa social e patrimonial.				
03 . Público Alvo Administracao Publica Municipal				
04 . Unidade Responsável SEC MUN DE SEGURANCA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL				
05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial		
(X) Contínuo ( ) Temporário Início: JAN/2014 Término: DEZ/2014		( ) SIM	(X) NÃO	
07 . Quantidade de Indicadores	08 . Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$)		
0	1	60.000,00		

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao final PPA

PLANO PLURIANUAL2014 /2017
Programas Validados por Macro Objetivos
Macro Objetivo 0001 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANCA INSTITUCIONAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01 . Denominação / Identificador PROGRAMA DE LEVANTAMENTO DE DADOS SOCIAIS, HUMANOS E ECONOMICOS				**0341**
02 . Objetivo Promover o levantamento de dados sociais, humanos e economicos do distrito de Baixa do meio, com o objetivo de fortalecer a elaboração de políticas públicas.				
03 . Público Alvo Populacao				
04 . Unidade Responsável GABINETE DO VICE PREFEITO				
05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial		
( ) Contínuo (X) Temporário Início: JAN/2014 Término: DEZ/2014		(X) SIM	( ) NÃO	
07 . Quantidade de Indicadores	08 . Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$)		
1	1		108.000,00	

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao final PPA
PERCENTUAL	UNIDADE	15,00	Junho/2009	18,00
Fontes de Pesquisa				
PREFEITURA				

PLANO PLURIANUAL2014 /2017
Programas Validados por Macro Objetivos
Macro Objetivo 0002 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA DINAMICA ECONOMICA

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01 . Denominação / Identificador GUAMARE ESPORTIVO				**0022**

02 . Objetivo Oferecer práticas esportivas e educacionais, estimulando crianças, jovens e adultos a manter o corpo saudavel e contribuindo para o seu desenvolvimento integral				
03 . Público Alvo Administracao Publica Municipal				
04 . Unidade Responsável SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
05 . Horizonte Temporal (X) Contínuo ( ) Temporário Início: JAN/2014 Término: DEZ/2014			06 . Multisetorial (X) SIM	( ) NÃO
07 . Quantidade de Indicadores	08 . Quantidade de Ações		09 . Valor do Programa no PPA (em R$)	
1	1		12.000,00	

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao final PPA
PERCENTUAL	UNIDADE	15,00	Junho/2009	18,00
Fontes de Pesquisa				
PREFEITURA				

PLANO PLURIANUAL2014 / 2017
Programas Validados por Macro Objetivos
Macro Objetivo 0002 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA DINAMICA ECONOMICA

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01 . Denominação / Identificador			
MODERNIZACAO DA ARRECADACAO TRIBUTARIA			**0002**
02 . Objetivo			
Promover a modernização do sistema de arrecadação municipal, dando-lhe agilidade, eficiência e qualidade na prestação dos serviços			
03 . Público Alvo			
Administracao Publica Municipal			
04 . Unidade Responsável			
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO			
05 . Horizonte Temporal	06 . Multisetorial		
(X) Contínuo ( ) Temporário	Início: JAN/2014 Término: DEZ/2014	(X) SIM	( ) NÃO
07 . Quantidade de Indicadores	08 . Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$)	
0	1	100.000,00	

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao final PPA

PLANO PLURIANUAL2014 /2017
Programas Validados por Macro Objetivos
Macro Objetivo 0002 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA DINAMICA ECONOMICA

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01 . Denominação / Identificador			
SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL			**0210**
02 . Objetivo			
Promover e realizar o saneamento basico e a gestao dos rercusos naturais, preservando, conserva ndo e ordenado o uso dos ambientes.			
03 . Público Alvo			
Populacao			
04 . Unidade Responsável			
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO			
05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial	
(X) Contínuo ( ) Temporário Início: JAN/2014 Término: DEZ/2014		(X) SIM	( ) NÃO
07 . Quantidade de Indicadores	08 . Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$)	
0	1	400.000,00	

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao final PPA

PLANO PLURIANUAL2014 / 2017
Programas Validados por Macro Objetivos
Macro Objetivo 0002 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA DINAMICA ECONOMICA

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01 . Denominação / Identificador			
FAZENDO O TURISMO ACONTECER			**0306**
02 . Objetivo			
Promover o desenvolvimento do turismo, valorizando os artistas e os aspectos culturais locais, gerando oportunidade de ocupacao e renda para populacao.			
03 . Público Alvo			
Populacao			
04 . Unidade Responsável			
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial	
(X) Contínuo ( ) Temporário Início: JAN/2014 Término: DEZ/2014		(X) SIM	( ) NÃO
07 . Quantidade de Indicadores	08 . Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$)	
0	1	120.000,00	

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao final PPA

PLANO PLURIANUAL2014 / 2017
Programas Validados por Macro Objetivos
Macro Objetivo 0002 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA DINAMICA ECONOMICA

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01 . Denominação / Identificador			
MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA EDUCACAO			**0321**
02 . Objetivo			
Promover e melhoria da infra-estrutura das escolas municipais, visando oferecer as condicoes adequadas ao ensino de qualidade.			
03 . Público Alvo			
Administracao Publica Municipal			
04 . Unidade Responsável			
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			
05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial	
( ) Contínuo (X) Temporário Início: JAN/2014 Término: DEZ/2014		( ) SIM	(X) NÃO
07 . Quantidade de Indicadores	08 . Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$)	

1	1	40.000,00		
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	**Unidade de Medida**	**ÍNDICES**		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao final PPA
PERCENTUAL	UNIDADE	15,00	Junho/2009	18,00
Fontes de Pesquisa				
PREFEITURA				
PLANO PLURIANUAL2014 / 2017 **Programas Validados por Macro Objetivos**				
Macro Objetivo 0002 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA DINAMICA ECONOMICA				
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA				
01 . Denominação / Identificador				
AMPLIACAO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA				**0322**
02 . Objetivo				
Melhoria nas vias urbanas				
03 . Público Alvo				
Populacao				
04 . Unidade Responsável				
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS				
05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial		
( ) Contínuo (X) Temporário Início: JAN/2014 Término: DEZ/2014		(X) SIM	( ) NÃO	
07 . Quantidade de Indicadores	08 . Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$)		
0	1	1.035.000,00		
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	**Unidade de Medida**	**ÍNDICES**		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao final PPA
PLANO PLURIANUAL2014 / 2017 **Programas Validados por Macro Objetivos**				
Macro Objetivo 0002 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA DINAMICA ECONOMICA				
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA				
01 . Denominação / Identificador				
MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA URBANA				**0330**
02 . Objetivo				
MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA URBANA				
03 . Público Alvo				
Populacao Municipal				
04 . Unidade Responsável				
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO				
05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial		
( ) Contínuo (X) Temporário	Início: JAN/2014 Término: DEZ/2014	(X) SIM	( ) NÃO	
07 . Quantidade de Indicadores	08 . Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$)		
0	1	80.000,00		
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	**Unidade de Medida**	**ÍNDICES**		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao final PPA
PLANO PLURIANUAL2014 / 2017 **Programas Validados por Macro Objetivos**				
Macro Objetivo 0002 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA DINAMICA ECONOMICA				
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA				
01 . Denominação / Identificador				
CONSTRUINDO AS OBRAS ESTRUTURANTES				**0335**
02 . Objetivo				
Promover a realização das obras estruturantes, com vista a dotar o município de infraestrutura necessária ao desenvolvimento sustentável.				
03 . Público Alvo				
Populacao				
04 . Unidade Responsável				
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS				
05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial		
( ) Contínuo (X) Temporário Início: JAN/2014 Término: DEZ/2014		(X) SIM	( ) NÃO	
07 . Quantidade de Indicadores	08 . Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$)		
0	1	80.000,00		
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	**Unidade de Medida**	**ÍNDICES**		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao final PPA
PLANO PLURIANUAL2014 / 2017 **Programas Validados por Macro Objetivos**				
Macro Objetivo 0002 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA DINAMICA ECONOMICA				
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA				
01 . Denominação / Identificador				
CONSTRUINDO A GUAMARE DO FUTURO				**0336**
02 . Objetivo				
Promover o desenvolvimento intelectual e humano, com obras e projetos que desenvolvam novas atividades economicas, buscando inserir a população na vanguarda do mundo globalizado.				
03 . Público Alvo				
Populacao				
04 . Unidade Responsável				
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS				
05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial		
( ) Contínuo (X) Temporário Início: JAN/2014 Término: DEZ/2014		(X) SIM	( ) NÃO	
07 . Quantidade de Indicadores	08 . Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$)		
0	1	593.976,00		
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	**Unidade de Medida**	**ÍNDICES**		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao final PPA
PLANO PLURIANUAL2014 / 2017 **Programas Validados por Macro Objetivos**				

Macro Objetivo 0002 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA DINAMICA ECONOMICA

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01 . Denominação / Identificador

CONSTRUINDO A GUAMARE PARA VIVER MELHOR **0337**

02 . Objetivo

Promover o bem estar social da população, com espaços para esporte, lazer e cultura.

03 . Público Alvo

Populacao

04 . Unidade Responsável

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial		
( ) Contínuo (X) Temporário Início: JAN/2014 Término: DEZ/2014		(X) SIM	( ) NÃO	
07 . Quantidade de Indicadores	08 . Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$)		
0	1	50.000,00		

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao final PPA

PLANO PLURIANUAL2014 / 2017

Programas Validados por Macro Objetivos

Macro Objetivo 0002 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA DINAMICA ECONOMICA

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01 . Denominação / Identificador

TRANSPORTE E TRANSITO SEGURO
0340

02 . Objetivo

Promover ações de regulação do transporte público, de renovação e manutenção da frota de veículos públicos e plíticas e programas de educação para a segurança do transito.

03 . Público Alvo

Populacao

04 . Unidade Responsável

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO

05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial		
( ) Contínuo (X) Temporário Início: JAN/2014 Término: DEZ/2014		(X) SIM	( ) NÃO	
07 . Quantidade de Indicadores	08 . Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$)		
1	1	60.000,00		

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao final PPA
PERCENTUAL	UNIDADE	15,00	Junho/2009	18,00
Fontes de Pesquisa				
PREFEITURA				

PLANO PLURIANUAL2014 / 2017
Programas Validados por Macro Objetivos

Macro Objetivo 0003 - PROMOCAO DA EQUIDADE SOCIAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01 . Denominação / Identificador

ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE **0028**

02 . Objetivo

Promover as condições para o pleno desenvolvimento psicosocial, educacional e de saúde, enfatiz ando a melhoria da qualidade de vida, elevando a alto estima e garantindo a cidadania.

03 . Público Alvo

Populacao

04 . Unidade Responsável

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial		
( ) Contínuo (X) Temporário	Início: JAN/2014 Término: DEZ/2014	(X) SIM	( ) NÃO	
07 . Quantidade de Indicadores	08 . Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$)		
0	1	20.000,00		

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao final PPA

PLANO PLURIANUAL2014 / 2017
Programas Validados por Macro Objetivos

Macro Objetivo 0003 - PROMOCAO DA EQUIDADE SOCIAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01 . Denominação / Identificador

GUAMARE ESPORTIVO **0022**

02 . Objetivo

Oferecer práticas esportivas e educacionais,estimulando crianças, jovens e adultos a manter o corpo saudavel e contribuindo para o seu desenvolvimento integral

03 . Público Alvo

Administracao Publica Municipal

04 . Unidade Responsável

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial		
(X) Contínuo ( ) Temporário Início: JAN/1204 Término: DEZ/2014		(X) SIM	( ) NÃO	
07 . Quantidade de Indicadores	08 . Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$)		
1	0	12.000,00		

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao final PPA
PERCENTUAL	UNIDADE	15,00	Junho/2009	18,00
Fontes de Pesquisa				
PREFEITURA				

PLANO PLURIANUAL2014 / 2017
Programas Validados por Macro Objetivos

Macro Objetivo 0003 - PROMOCAO DA EQUIDADE SOCIAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01 . Denominação / Identificador

ATENCAO A FAMILIA **0201**

02 . Objetivo				
Promover a melhoria da qualidade de vida das familias carentes, atraves de acoes focadas em suas condicoes psicossociais e minimizando seu grau de vulnerabilidade.				
03 . Público Alvo				
Familias Carentes				
04 . Unidade Responsável				
SECRETARIA DE ACAO SOCIAL				
05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial		
(X) Contínuo ( ) Temporário Início: JAN/2014 Término: DEZ/2014		(X) SIM	( ) NÃO	
07 . Quantidade de Indicadores	08 . Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$)		
0	1	13.050.000,00		
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	**Unidade de Medida**	**ÍNDICES**		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao final PPA
PLANO PLURIANUAL2014 / 2017 **Programas Validados por Macro Objetivos**				
Macro Objetivo 0003 - PROMOCAO DA EQUIDADE SOCIAL				
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA				
01 . Denominação / Identificador				
AMPLIACAO E MELHORIA DO ATENDIMENTO A SAUDE				**0206**
02 . Objetivo				
Promover condicoes para pleno desenvolvimento psicossocial, nutricional e de saude das pessoas idosas, enfatizando a melhoria da qualidade de vida, elevando a auto-estima e garantindo a sua				
03 . Público Alvo				
Populacao				
04 . Unidade Responsável				
SECRETARIA DE SAUDE				
05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial		
(X) Contínuo ( ) Temporário	Início: JAN/2014 Término: DEZ/2014	(X) SIM	( ) NÃO	
07 . Quantidade de Indicadores	08 . Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$)		
0	1	200.000,00		
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	**Unidade de Medida**	**ÍNDICES**		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao final PPA
PLANO PLURIANUAL2014 / 2017 **Programas Validados por Macro Objetivos**				
Macro Objetivo 0003 - PROMOCAO DA EQUIDADE SOCIAL				
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA				
01 . Denominação / Identificador				
SAUDE DA FAMILIA				**0208**
02 . Objetivo				
Promover a assistencia em saude basica a populacao urbana do Municipio.				
03 . Público Alvo				
Populacao				
04 . Unidade Responsável				
SECRETARIA DE SAUDE				
05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial		
(X) Contínuo ( ) Temporário	Início: JAN/2014 Término: DEZ/2014	( ) SIM	(X) NÃO	
07 . Quantidade de Indicadores	08 . Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$)		
0	1	80.000,00		
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	**Unidade de Medida**	**ÍNDICES**		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao final PPA
PLANO PLURIANUAL2014 / 2017 **Programas Validados por Macro Objetivos**				
Macro Objetivo 0003 - PROMOCAO DA EQUIDADE SOCIAL				
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA				
01 . Denominação / Identificador				
FORTALECIMENTO DA PESCA ARTESANAL				**0212**
02 . Objetivo				
Consolidar a atividade da pesca artesanal do Municipio, aumentando os niveis de ocupacao e renda dos pescadores.				
03 . Público Alvo				
Pescadores Artesanais				
04 . Unidade Responsável				
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL				
05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial		
(X) Contínuo ( ) Temporário	Início: JAN/2014 Término: DEZ/2014	(X) SIM	( ) NÃO	
07 . Quantidade de Indicadores	08 . Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$)		
0	1	40.000,00		
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	**Unidade de Medida**	**ÍNDICES**		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao final PPA
PLANO PLURIANUAL2014 / 2017				
Programas Validados por Macro Objetivos				
Macro Objetivo 0003 - PROMOCAO DA EQUIDADE SOCIAL				
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA				
01 . Denominação / Identificador				
EXPANSAO DO ENSINO MEDIO				**0215**
02 . Objetivo				
Garantir o direito a educacao aos alunos concluintes do Ensino Medio.				
03 . Público Alvo				
Populacao de 15 1 17 anos				
04 . Unidade Responsável				
SECRETARIA DE EDUCACAO				
05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial		
(X) Contínuo ( ) Temporário	Início: JAN/2014 Término: DEZ/2014	(X) SIM	( ) NÃO	
07 . Quantidade de Indicadores	08 . Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$)		
0	1	60.000,00		

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao final PPA

PLANO PLURIANUAL2014 / 2017
Programas Validados por Macro Objetivos

Macro Objetivo 0003 - PROMOCAO DA EQUIDADE SOCIAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01 . Denominação / Identificador				
EDUCACAO ESPECIAL				**0218**
02 . Objetivo				
Prestar atendimento especializado aos alunos portadores de deficiencia e demais necessidades educacionais, em conformidade com a legislacao vigente.				
03 . Público Alvo				
Alunos Portadores de Deficiencia				
04 . Unidade Responsável				
SECRETARIA DE EDUCACAO				
05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial		
(X) Contínuo ( ) Temporário	Início: JAN/2014 Término: DEZ/2014	(X) SIM	( ) NÃO	
07 . Quantidade de Indicadores	08 . Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$)		
0	1	8.000,00		

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao final PPA

PLANO PLURIANUAL2014 / 2017
Programas Validados por Macro Objetivos

Macro Objetivo 0003 - PROMOCAO DA EQUIDADE SOCIAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01 . Denominação / Identificador				
ALFABETIZACAO E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTO - EJA				**0219**
02 . Objetivo				
Erradicar o analfabetismo e oferecer o ensino fundamental a todos aqueles que não tiveram a oportunidade de concluir ensino fundamental na idade propria.				
03 . Público Alvo				
Jovens sem o Ensino Fundamental Concluido				
04 . Unidade Responsável				
SECRETARIA DE EDUCACAO				
05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial		
(X) Contínuo ( ) Temporário Início: JAN/2014 Término: DEZ/2014		(X) SIM	( ) NÃO	
07 . Quantidade de Indicadores	08 . Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$)		
0	1	800.000,00		

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao final PPA

PLANO PLURIANUAL2014 / 2017
Programas Validados por Macro Objetivos

Macro Objetivo 0003 - PROMOCAO DA EQUIDADE SOCIAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01 . Denominação / Identificador				
TRANSPORTE ESCOLAR				**0221**
02 . Objetivo				
Proporcionar meios de transportes a populacao escolar do Municipio.				
03 . Público Alvo				
Populacao Escolar				
04 . Unidade Responsável				
SECRETARIA DE EDUCACAO				
05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial		
(X) Contínuo ( ) Temporário Início: JAN/2014 Término: DEZ/2014		( ) SIM	(X) NÃO	
07 . Quantidade de Indicadores	08 . Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$)		
0	1	100.000,00		

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao final PPA

PLANO PLURIANUAL2014 / 2017
Programas Validados por Macro Objetivos

Macro Objetivo 0003 - PROMOCAO DA EQUIDADE SOCIAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01 . Denominação / Identificador				
ALIMENTACAO ESCOLAR				**0223**
02 . Objetivo				
Suprir as necessidades nutricionais dos alunos durante a permanencia na escola, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e eo rendimento escolar dos estudantes, bem com				
03 . Público Alvo				
Populacao Escolar				
04 . Unidade Responsável				
SECRETARIA DE EDUCACAO				
05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial		
(X) Contínuo ( ) Temporário Início: JAN/2014 Término: DEZ/2014		( ) SIM	(X) NÃO	
07 . Quantidade de Indicadores	08 . Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$)		
0	1	3.000.000,00		

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao final PPA

PLANO PLURIANUAL2014 / 2017
Programas Validados por Macro Objetivos

Macro Objetivo 0003 - PROMOCAO DA EQUIDADE SOCIAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01 . Denominação / Identificador				
ENSINO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA				**0224**
02 . Objetivo				

Promover políticas de desenvolvimento da cultura nas atividades escolares.

03 . Público Alvo
Populacao

04 . Unidade Responsável
SECRETARIA DE EDUCACAO

05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial	
(X) Contínuo ( ) Temporário Início: JAN/2014 Término: DEZ/2014		(X) SIM	( ) NÃO
07 . Quantidade de Indicadores	08 . Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$)	
0	1	40.000,00	

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao final PPA

PLANO PLURIANUAL2014 / 2017
Programas Validados por Macro Objetivos
Macro Objetivo 0003 - PROMOCAO DA EQUIDADE SOCIAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01 . Denominação / Identificador
ESPORTE NA ESCOLA — **0225**

02 . Objetivo
Alcançar o desenvolvimento integral do individuo, com o desenvolvimento do saber, fazer, ser e conviver, para a formação de competencias para cidadania plena, na busca da inclusão e transfor

03 . Público Alvo
Populacao

04 . Unidade Responsável
SECRETARIA DE EDUCACAO

05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial	
(X) Contínuo ( ) Temporário Início: JAN/2014 Término: DEZ/2014		(X) SIM	( ) NÃO
07 . Quantidade de Indicadores	08 . Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$)	
0	1	20.000,00	

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao final PPA

PLANO PLURIANUAL2014 / 2017
Programas Validados por Macro Objetivos
Macro Objetivo 0003 - PROMOCAO DA EQUIDADE SOCIAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01 . Denominação / Identificador
DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA FAMILIAR — **0302**

02 . Objetivo
Expandir e diversificar a producao agropecuaria, aumentar a produtividade, aprimorar os servicos de apoio aos produtores e melhorar a capacitacao dos mesmos.

03 . Público Alvo
Agricultores Familiares

04 . Unidade Responsável
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL

05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial	
(X) Contínuo ( ) Temporário Início: JAN/2014 Término: DEZ/2014		(X) SIM	( ) NÃO
07 . Quantidade de Indicadores	08 . Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$)	
0	1	40.000,00	

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao final PPA

PLANO PLURIANUAL2014 / 2017
Programas Validados por Macro Objetivos
Macro Objetivo 0003 - PROMOCAO DA EQUIDADE SOCIAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01 . Denominação / Identificador
ENSINO SUPERIOR PARA TODOS — **0217**

02 . Objetivo
Oferecer a populacao de Guamare em geral e aos jovens em partiucular o acesso ao ensino superior.

03 . Público Alvo
Toda Populacao com Nivel Medio Concluido

04 . Unidade Responsável
SECRETARIA DE EDUCACAO

05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial	
( ) Contínuo (X) Temporário Início: JAN/2014 Término: DEZ/2014		(X) SIM	( ) NÃO
07 . Quantidade de Indicadores	08 . Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$)	
0	1	40.000,00	

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao final PPA

PLANO PLURIANUAL2014 / 2017
Programas Validados por Macro Objetivos
Macro Objetivo 0003 - PROMOCAO DA EQUIDADE SOCIAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01 . Denominação / Identificador
PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO — **0323**

02 . Objetivo
Promover as condições para o pleno desenvolvimento psicosocial, nutricional e de saúde das pessoas idosas, enfatizando a melhoria da qualidade de vida, elevando a auto estima e garantindo su

03 . Público Alvo
Idosos

04 . Unidade Responsável
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial	
(X) Contínuo ( ) Temporário Início: JAN/2014 Término: DEZ/2014		(X) SIM	( ) NÃO
07 . Quantidade de Indicadores	08 . Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$)	
0	1	21.100,00	

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao final PPA

PLANO PLURIANUAL2014 /2017
Programas Validados por Macro Objetivos
Macro Objetivo 0003 - PROMOCAO DA EQUIDADE SOCIAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA				
01 . Denominação / Identificador PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA				**0328**
02 . Objetivo Promover politicas de desenvolvimento da cultura no municipio.				
03 . Público Alvo Populacao Municipal				
04 . Unidade Responsável SECRETARIA DE EDUCACAO				
05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial		
(X) Contínuo ( ) Temporário Início: JAN/2014 Término: DEZ/2014		(X) SIM	( ) NÃO	
07 . Quantidade de Indicadores	08 . Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$)		
1	1	52.000,00		

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	**Unidade de Medida**	**ÍNDICES**		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao final PPA
PERCENTUAL	UNIDADE	15,00	Junho/2009	18,00
Fontes de Pesquisa				
PREFEITURA				

PLANO PLURIANUAL2014 / 2017
Programas Validados por Macro Objetivos
Macro Objetivo 0003 - PROMOCAO DA EQUIDADE SOCIAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA				
01 . Denominação / Identificador FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL				**0338**
02 . Objetivo Promover a proteção a vida, reduzir danos, prevenir a incidencia de riscos sociais, assegurando a oferta dos serviços, programas, projetos e beneficios da assistencia social				
03 . Público Alvo Populacao				
04 . Unidade Responsável FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial		
( ) Contínuo (X) Temporário Início: JAN/2014 Término: DEZ/2014		( ) SIM	(X) NÃO	
07 . Quantidade de Indicadores	08 . Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$)		
1	1	20.000,00		

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	**Unidade de Medida**	**ÍNDICES**		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao final PPA
PERCENTUAL	UNIDADE	15,00	Junho/2009	18,00
Fontes de Pesquisa				
PREFEITURA				

PLANO PLURIANUAL2014 / 2017
Programas Validados por Macro Objetivos
Macro Objetivo 0003 - PROMOCAO DA EQUIDADE SOCIAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA				
01 . Denominação / Identificador PROGRAMA BOLSA FAMILIA				**0339**
02 . Objetivo Transferencia de renda as familias em situação de vulnerabilidade social				
03 . Público Alvo Populacao				
04 . Unidade Responsável FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
05 . Horizonte Temporal		06 . Multisetorial		
(X) Contínuo ( ) Temporário Início: JAN/2014 Término: DEZ/2014		( ) SIM	(X) NÃO	
07 . Quantidade de Indicadores	08 . Quantidade de Ações	09 . Valor do Programa no PPA (em R$)		
1	1	200.000,00		

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	**Unidade de Medida**	**ÍNDICES**		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao final PPA
PERCENTUAL	UNIDADE	15,00	Junho/2009	18,00
Fontes de Pesquisa				
PREFEITURA				

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2014/2017
Despesas Previstas

R$ 1,00

ÓRGÃO: 01	- PODER LEGISLATIVO
UNIDADE: 001	- CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE
FUNÇÃO: 01	- LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO: 031	- ACAO LEGISLATIVA
PROGRAMA: 0115	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS
AÇÃO: 2137	- DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000.000,00	3.150.000,00	3.307.500,00	3.472.875,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	660.000,00	693.000,00	727.650,00	764.032,50
3.1.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
3.3.50.41.00.00.00	Contribuicoes	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00
3.3.90.31.00.00.00	Premiacoes Culturais, Artisticas	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.400.000,00	2.520.000,00	2.646.000,00	2.778.300,00
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00

4.4.90.52.39.00.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00
	Total da Ação 2137	**7.200.000,00**	**7.503.000,00**	**7.821.150,00**	**8.155.207,50**
	Total do Programa 0115	**7.200.000,00**	**7.503.000,00**	**7.821.150,00**	**8.155.207,50**
	Total da SubFunção 031	**7.200.000,00**	**7.503.000,00**	**7.821.150,00**	**8.155.207,50**
	Total da Função 01	**7.200.000,00**	**7.503.000,00**	**7.821.150,00**	**8.155.207,50**
	Total da Unidade 001	**7.200.000,00**	**7.503.000,00**	**7.821.150,00**	**8.155.207,50**
	Total da Órgão 01	**7.200.000,00**	**7.503.000,00**	**7.821.150,00**	**8.155.207,50**
ÓRGÃO: 02	- PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 001	- SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL				
FUNÇÃO: 04	- ADMINISTRACAO				
SUBFUNÇÃO: 122	- ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA: 0101	- GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL				
AÇÃO: 1282	- MARKETING INSTITUCIONAL				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
Total da Ação 1282		**750.000,00**	**750.000,00**	**750.000,00**	**750.000,00**
AÇÃO: 2002 -	APOIAR AS ATIV DA SEC. DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
	QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA PLANO PLURIANUAL - PPA de 2014/2017 Despesas Previstas				
					R$ 1,00
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.200.000,00	1.210.000,00	1.220.000,00	1.230.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	264.000,00	266.200,00	268.400,00	270.600,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	317.200,00	317.200,00	317.200,00	317.200,00
3.3.90.13.00.00.00	Obrigacao Patronais	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	181.000,00	190.000,00	200.000,00	210.000,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	220.000,00	231.000,00	242.000,00	255.000,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00
3.3.90.41.00.00.00	Contribuicoes	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.4.90.52.01.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	30.000,00	15.000,00	200.000,00
	Total da Ação 2002	**2.611.200,00**	**2.583.400,00**	**2.611.600,00**	**2.841.800,00**
	Total do Programa 0101	**3.361.200,00**	**3.333.400,00**	**3.361.600,00**	**3.591.800,00**
	Total da SubFunção 122	**3.361.200,00**	**3.333.400,00**	**3.361.600,00**	**3.591.800,00**
	Total da Função 04	**3.361.200,00**	**3.333.400,00**	**3.361.600,00**	**3.591.800,00**
	Total da Unidade 001	**3.361.200,00**	**3.333.400,00**	**3.361.600,00**	**3.591.800,00**
UNIDADE: 002	- SEC. MUN. PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO				
FUNÇÃO: 04	- ADMINISTRACAO				
SUBFUNÇÃO: 121	- PLANEJAMENTO E ORCAMENTO				
PROGRAMA: 0102	- GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO PLANEJAMENTO				
AÇÃO: 2005	- APOIAR ATIV. DA SEC. DE PLANEJ. E DES. INTEGRADO				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	380.000,00	400.000,00	420.000,00	440.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	83.600,00	88.000,00	92.400,00	96.800,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.13.00.00.00	Obrigacao Patronais	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	55.000,00	58.000,00	60.000,00	63.000,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	8.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00
3.3.90.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	52.000,00	55.000,00	58.000,00	60.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
4.4.90.52.39.00.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	Total da Ação 2005	**755.600,00**	**790.000,00**	**823.400,00**	**856.800,00**
AÇÃO: 2189	- ELABORACAO DIAGNOSTICO, ESTUDO, PROJ E PESQUISAS				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
	Total da Ação 2189	**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**
	QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA PLANO PLURIANUAL - PPA de 2014/2017 Despesas Previstas				
					R$ 1,00
	Total do Programa 0102	**1.155.600,00**	**1.190.000,00**	**1.223.400,00**	**1.256.800,00**
	Total da SubFunção 121	**1.155.600,00**	**1.190.000,00**	**1.223.400,00**	**1.256.800,00**
	Total da Função 04	**1.155.600,00**	**1.190.000,00**	**1.223.400,00**	**1.256.800,00**
	Total da Unidade 002	**1.155.600,00**	**1.190.000,00**	**1.223.400,00**	**1.256.800,00**
UNIDADE: 003	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
FUNÇÃO: 04	- ADMINISTRACAO				
SUBFUNÇÃO: 122	- ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA: 0103	- GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL				
AÇÃO: 2007	- APOIAR AS ATIV. DA SEC. DE ADMINITRACAO				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.302.000,00	1.367.000,00	1.435.000,00	1.507.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	286.440,00	300.740,00	315.700,00	331.540,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.91.00.00.00	Sentencas Judiciais	900.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00

3.1.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.13.00.00.00	Obrigacao Patronais	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	240.000,00	252.000,00	265.000,00	278.000,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	150.000,00	157.500,00	165.000,00	173.000,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.100.000,00	1.155.000,00	1.212.000,00	1.273.000,00
3.3.90.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.4.90.52.39.00.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	60.000,00	63.000,00	66.000,00	68.000,00
	Total da Ação 2007	**4.199.440,00**	**4.462.240,00**	**4.731.700,00**	**5.009.540,00**
AÇÃO: 2266	- CONCURSO PUBLICO				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	Total da Ação 2266	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**
	Total do Programa 0103	**4.229.440,00**	**4.492.240,00**	**4.761.700,00**	**5.039.540,00**
	Total da SubFunção 122	**4.229.440,00**	**4.492.240,00**	**4.761.700,00**	**5.039.540,00**
SUBFUNÇÃO: 128	- FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS				
PROGRAMA: 0103	- GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL				
AÇÃO: 2205	- CAPACITACAO E FORM CONTN DOS SERVIDORES PUBLICOS				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Total da Ação 2205	**35.000,00**	**35.000,00**	**35.000,00**	**35.000,00**
	QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA PLANO PLURIANUAL - PPA de 2014/2017 Despesas Previstas				
					R$ 1,00
AÇÃO: 2206	- CAPACITACAO E FORMACAO CONTIN DOS GESTORES PUBLICO				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	Total da Ação 2206	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**
	Total do Programa 0103	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
	Total da SubFunção 128	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
	Total da Função 04	**4.279.440,00**	**4.542.240,00**	**4.811.700,00**	**5.089.540,00**
	Total da Unidade 003	**4.279.440,00**	**4.542.240,00**	**4.811.700,00**	**5.089.540,00**
UNIDADE: 004	- SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL				
FUNÇÃO: 20	- AGRICULTURA				
SUBFUNÇÃO: 122	- ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA: 0112	- GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO RURAL				
AÇÃO: 2010	- APOIAR AS ATIV. DA SEC. MUN. DESENV. RURAL				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	926.000,00	972.300,00	1.020.915,00	1.072.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	203.720,00	213.906,00	224.400,00	235.840,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.13.00.00.00	Obrigacao Patronais	8.000,00	8.500,00	9.000,00	9.500,00
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	160.000,00	168.000,00	176.000,00	185.000,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00
3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	78.000,00	80.000,00	83.000,00	85.000,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	447.960,00	470.000,00	490.000,00	510.000,00
3.3.90.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.39.00.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Total da Ação 2010	**1.849.680,00**	**1.934.706,00**	**2.026.315,00**	**2.121.340,00**
	Total do Programa 0112	**1.849.680,00**	**1.934.706,00**	**2.026.315,00**	**2.121.340,00**
	Total da SubFunção 122	**1.849.680,00**	**1.934.706,00**	**2.026.315,00**	**2.121.340,00**
SUBFUNÇÃO: 601	- PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL				
PROGRAMA: 0302	- DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA FAMILIAR				
AÇÃO: 2216	- INCETIVO A PRODUCAO DE HORTALICIAS E FRUTICULTURA				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
	Total da Ação 2216	**20.000,00**	**22.000,00**	**24.000,00**	**26.000,00**
AÇÃO: 2289	- DISTRUBUICAO DE SEMENTES E SORGO				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
	QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA PLANO PLURIANUAL - PPA de 2014/2017 Despesas Previstas				
					R$ 1,00
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	100.000,00	110.000,00	120.000,00	120.000,00
	Total da Ação 2289	**100.000,00**	**110.000,00**	**120.000,00**	**120.000,00**
	Total do Programa 0302	**120.000,00**	**132.000,00**	**144.000,00**	**146.000,00**
	Total da SubFunção 601	**120.000,00**	**132.000,00**	**144.000,00**	**146.000,00**
SUBFUNÇÃO: 604	- DEFESA SANITARIA ANIMAL				
PROGRAMA: 0302	- DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA FAMILIAR				
AÇÃO: 2287	- ASSISTENCIA VETERINARIA				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total da Ação 2287		**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**
AÇÃO: 2288	- AQUISICAO E MANUTENCAO DE BOMBAS ELET. E EOLICAS				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2014	2015	2016	2017
3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Total da Ação 2288	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
	Total do Programa 0302	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**
PROGRAMA: 0336	- CONSTRUINDO A GUAMARE DO FUTURO				
AÇÃO: 1039	- CONSTRUCAO DE MATADOURO PUBLICO				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	500.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Ação 1039	**500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Total do Programa 0336	**500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Total da SubFunção 604	**540.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**
SUBFUNÇÃO: 605	- ABASTECIMENTO				
PROGRAMA: 0302	- DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA FAMILIAR				
AÇÃO: 1004	- PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	130.000,00	140.000,00	150.000,00	150.000,00
Total da Ação 1004		**130.000,00**	**140.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**
AÇÃO: 2288	- AQUISICAO E MANUTENCAO DE BOMBAS ELET. E EOLICAS				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	60.000,00	65.000,00	70.000,00	70.000,00
	QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA PLANO PLURIANUAL - PPA de 2014/2017 Despesas Previstas				
					R$ 1,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00	26.000,00	27.000,00	27.000,00
	Total da Ação 2288	**85.000,00**	**91.000,00**	**97.000,00**	**97.000,00**
	Total do Programa 0302	**215.000,00**	**231.000,00**	**247.000,00**	**247.000,00**
	Total da SubFunção 605	**215.000,00**	**231.000,00**	**247.000,00**	**247.000,00**
SUBFUNÇÃO: 606	- EXTENSAO RURAL				
PROGRAMA: 0302	- DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA FAMILIAR				
AÇÃO: 2286	- CORTE DE TERRA				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	100.000,00	110.000,00	120.000,00	120.000,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	400.000,00	420.000,00	430.000,00	430.000,00
Total da Ação 2286		**500.000,00**	**530.000,00**	**550.000,00**	**550.000,00**
	Total do Programa 0302	**500.000,00**	**530.000,00**	**550.000,00**	**550.000,00**
	Total da SubFunção 606	**500.000,00**	**530.000,00**	**550.000,00**	**550.000,00**
	Total da Função 20	**3.224.680,00**	**2.867.706,00**	**3.007.315,00**	**3.104.340,00**
	Total da Unidade 004	**3.224.680,00**	**2.867.706,00**	**3.007.315,00**	**3.104.340,00**
UNIDADE: 006	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
FUNÇÃO: 27	- DESPORTO E LAZER				
SUBFUNÇÃO: 813	- LAZER				
PROGRAMA: 0022	- GUAMARE ESPORTIVO				
AÇÃO: 2258	- INCENTIVO AO ESPORTE NA ZONA RURAL				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	45.000,00	47.000,00	49.000,00	50.000,00
3.3.90.31.00.00.00	Premiacoes Culturais, Artisticas	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
	Total da Ação 2258	**170.000,00**	**172.000,00**	**174.000,00**	**175.000,00**
AÇÃO: 2262	- PROJETO PEQUENOS SAMURAIS				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.39.00.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Total da Ação 2262	**140.000,00**	**82.000,00**	**84.000,00**	**86.000,00**
AÇÃO: 2264	- PROJETO FUTSAL - ALTO RENDIMENTO				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA PLANO PLURIANUAL - PPA de 2014/2017 Despesas Previstas				
					R$ 1,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	Total da Ação 2264	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**
AÇÃO: 2311	- MANUTENCAO DA ESCOLINHA LIVRO NA MAO, BOLA NO PE				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00
3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
	Total da Ação 2311	**165.000,00**	**169.000,00**	**173.000,00**	**177.000,00**
AÇÃO: 2340	- PROJETO BEM ESTAR				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	80.000,00	84.000,00	88.000,00	90.000,00
3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	108.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
4.4.90.52.01.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Total da Ação 2340		**211.000,00**	**98.000,00**	**102.000,00**	**104.000,00**
Total do Programa 0022		**766.000,00**	**601.000,00**	**613.000,00**	**622.000,00**
PROGRAMA: 0108	- GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO ESPORTE E LAZER				
AÇÃO: 2036	- APOIAR AS ATIV DA SEC. DE ESPOR, LAZER E JUVENTUDE				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.290.000,00	1.354.000,00	1.420.000,00	1.490.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	283.800,00	297.880,00	312.400,00	327.800,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.13.00.00.00	Obrigacao Patronais	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	320.000,00	335.000,00	350.000,00	360.000,00
3.3.90.31.00.00.00	Premiacoes Culturais, Artisticas	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	55.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	280.000,00	290.000,00	300.000,00	310.000,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	380.000,00	400.000,00	420.000,00	425.000,00
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	15.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.39.00.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total da Ação 2036		**2.721.800,00**	**2.806.880,00**	**2.938.400,00**	**3.054.800,00**
Total do Programa 0108		**2.721.800,00**	**2.806.880,00**	**2.938.400,00**	**3.054.800,00**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2014/2017
Despesas Previstas

R$ 1,00

PROGRAMA: 0337	- CONSTRUINDO A GUAMARE PARA VIVER MELHOR				
AÇÃO: 1009	- CONSTRUCAO DE QUADRAS DE ESPORTES				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00
Total da Ação 1009		**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**
AÇÃO: 1285	- CONSTRUCAO E MANUTENCAO DO ESTADIO DE FUTEBOL				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	40.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	5.000.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
4.4.90.52.39.00.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	500.000,00	400.000,00	300.000,00	300.000,00
Total da Ação 1285		**5.540.000,00**	**950.000,00**	**860.000,00**	**870.000,00**
AÇÃO: 1296	- PROJETO PRACA DA JUVENTUDE				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação 1296		**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total do Programa 0337		**6.640.000,00**	**1.950.000,00**	**1.360.000,00**	**1.370.000,00**
Total da SubFunção 813		**10.127.800,00**	**5.357.880,00**	**4.911.400,00**	**5.046.800,00**
Total da Função 27		**10.127.800,00**	**5.357.880,00**	**4.911.400,00**	**5.046.800,00**
Total da Unidade 006		**10.127.800,00**	**5.357.880,00**	**4.911.400,00**	**5.046.800,00**
UNIDADE: 007	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS				
FUNÇÃO: 04	- ADMINISTRACAO				
SUBFUNÇÃO: 122	- ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA: 0336	- CONSTRUINDO A GUAMARE DO FUTURO				
AÇÃO: 1298	- CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
Total da Ação 1298		**0,00**	**0,00**	**1.000.000,00**	**0,00**
Total do Programa 0336		**0,00**	**0,00**	**1.000.000,00**	**0,00**
Total da SubFunção 122		**0,00**	**0,00**	**1.000.000,00**	**0,00**
Total da Função 04		**0,00**	**0,00**	**1.000.000,00**	**0,00**
FUNÇÃO: 15	- URBANISMO				
SUBFUNÇÃO: 451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA: 0113	- GESTAO PUBLICA INTEGRADA DAS OBRAS E DA URBANIZACAO				
AÇÃO: 1080	- AQUISICAO DE VEICULOS				

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2014/2017
Despesas Previstas

R$ 1,00

CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
4.4.90.52.39.00.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	400.000,00	300.000,00	400.000,00	400.000,00
Total da Ação 1080		**400.000,00**	**300.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**
AÇÃO: 2038	- APOIAR ATIVIDADES SEC. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.235.000,00	2.350.000,00	2.450.000,00	2.500.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	491.700,00	517.000,00	539.000,00	550.000,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.13.00.00.00	Obrigacao Patronais	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	8.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	500.000,00	520.000,00	540.000,00	550.000,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000.000,00	3.150.000,00	3.300.000,00	3.450.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.4.90.52.39.00.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	85.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Total da Ação 2038		**6.437.700,00**	**6.715.000,00**	**7.017.000,00**	**7.248.000,00**
Total do Programa 0113		**6.837.700,00**	**7.015.000,00**	**7.417.000,00**	**7.648.000,00**
PROGRAMA: 0335	- CONSTRUINDO AS OBRAS ESTRUTURANTES				

AÇÃO: 1032	- PAVIMENTACAO, RECAPEAMENTO, ASFALTO E CALÇAMENTO				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	2.500.000,00	7.890.000,00	7.890.000,00	9.890.000,00
	Total da Ação 1032	**2.500.000,00**	**7.890.000,00**	**7.890.000,00**	**9.890.000,00**
AÇÃO: 1073	- AMPLIACAO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	500.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Ação 1073	**510.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
AÇÃO: 1235	- CONSTRUCAO DE PRACAS E PARQUES PUBLICOS				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	600.000,00	600.000,00	500.000,00	500.000,00
	Total da Ação 1235	**600.000,00**	**600.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2014/2017
Despesas Previstas

R$ 1,00

AÇÃO: 1245	- CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITERIO				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	500.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Total da Ação 1245	**500.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
AÇÃO: 1247	- AMPLIACAO E MANUTENCAO DO MURO DE ARRIMO DA ORLA				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	300.000,00	200.000,00	200.000,00	500.000,00
	Total da Ação 1247	**320.000,00**	**220.000,00**	**220.000,00**	**520.000,00**
AÇÃO: 1248	- REVITALIZACAO E REFORMA DAS PRACAS PUBLICAS				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	300.000,00	300.000,00	300.000,00	500.000,00
	Total da Ação 1248	**310.000,00**	**310.000,00**	**310.000,00**	**510.000,00**
AÇÃO: 1266	- CONSTRUCAO, REFORMA E MANUTENCAO DO SANEAMENTO				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	150.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	Total da Ação 1266	**170.000,00**	**220.000,00**	**220.000,00**	**220.000,00**
AÇÃO: 1267	- AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE TERRENOS				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
4.5.90.61.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	Total da Ação 1267	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**
AÇÃO: 1271	- CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação 1271		**1.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
AÇÃO: 1295	- CONSTRUCAO E REFORMA DO MERCADO PUBLICO				

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2014/2017
Despesas Previstas

R$ 1,00

CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	500.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Total da Ação 1295	**500.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
	Total do Programa 0335	**6.910.000,00**	**9.900.000,00**	**9.800.000,00**	**12.300.000,00**
	Total da SubFunção 451	**13.747.700,00**	**16.915.000,00**	**17.217.000,00**	**19.948.000,00**
SUBFUNÇÃO: 452	- SERVICOS URBANOS				
PROGRAMA: 0210	- SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL				
AÇÃO: 2319	- MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.350.000,00	3.618.000,00	3.907.440,10	4.220.035,20
	Total da Ação 2319	**3.360.000,00**	**3.628.000,00**	**3.917.440,10**	**4.230.035,20**
	Total do Programa 0210	**3.360.000,00**	**3.628.000,00**	**3.917.440,10**	**4.230.035,20**
PROGRAMA: 0322	- AMPLIACAO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA				
AÇÃO: 2249	- INSTALACAO E MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	240.000,00	252.000,00	265.000,00	278.000,00
	Total da Ação 2249	**740.000,00**	**752.000,00**	**765.000,00**	**778.000,00**
	Total do Programa 0322	**740.000,00**	**752.000,00**	**765.000,00**	**778.000,00**
	Total da SubFunção 452	**4.100.000,00**	**4.380.000,00**	**4.682.440,10**	**5.008.035,20**
	Total da Função 15	**17.847.700,00**	**21.295.000,00**	**21.899.440,10**	**24.956.035,20**
	Total da Unidade 007	**17.847.700,00**	**21.295.000,00**	**22.899.440,10**	**24.956.035,20**
UNIDADE: 008	- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO				
FUNÇÃO: 26	- TRANSPORTE				
SUBFUNÇÃO: 122	- ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA: 0114	- GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO TRANSPORTE E TRANSITO				
AÇÃO: 2040	- APOIAR ATIV. DA SEC. MUN. DE TRANSPORTE E TRANSITO				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			

		2014	2015	2016	2017
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	805.000,00	845.250,00	887.512,50	931.888,13
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	177.100,00	185.955,00	195.252,75	205.015,39
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.13.00.00.00	Obrigacao Patronais	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	6.000,00	6.500,00	7.000,00	7.500,00
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	527.040,00	553.392,00	581.061,60	610.114,68

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2014/2017
Despesas Previstas

R$ 1,00

3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	60.000,00	63.000,00	66.000,00	72.000,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	650.000,00	682.500,00	716.625,00	752.000,00
3.3.90.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.39.00.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Total da Ação 2040	**2.245.140,00**	**2.356.597,00**	**2.473.451,85**	**2.598.518,20**
	Total do Programa 0114	**2.245.140,00**	**2.356.597,00**	**2.473.451,85**	**2.598.518,20**
	Total da SubFunção 122	**2.245.140,00**	**2.356.597,00**	**2.473.451,85**	**2.598.518,20**
SUBFUNÇÃO: 782	- TRANSPORTE RODOVIARIO				
PROGRAMA: 0330	- MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA URBANA				
AÇÃO: 1279	- CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARADA DE ONIBUS				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	100.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Total da Ação 1279	**120.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**
	Total do Programa 0330	**120.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**
PROGRAMA: 0340	- TRANSPORTE E TRANSITO SEGURO				
AÇÃO: 1276	- RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAIS				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
4.4.90.52.39.00.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	319.067,00	287.971,21	240.000,00	250.154,43
	Total da Ação 1276	**319.067,00**	**287.971,21**	**240.000,00**	**250.154,43**
AÇÃO: 1277	- RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO PÚBLICA				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00	63.000,00	66.000,00	70.000,00
Total da Ação 1277		**65.000,00**	**68.500,00**	**72.000,00**	**76.500,00**
AÇÃO: 2285	- MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS MUNICIPAIS				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	400.000,00	420.000,00	440.000,00	460.000,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	110.000,00	115.000,00	120.000,00	125.000,00
Total da Ação 2285		**510.000,00**	**535.000,00**	**560.000,00**	**585.000,00**
AÇÃO: 2334	- REGULAMENTAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2014/2017
Despesas Previstas

R$ 1,00

3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Ação 2334	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
AÇÃO: 2338	- PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00	22.000,00	26.000,00	28.000,00
	Total da Ação 2338	**35.000,00**	**37.000,00**	**41.000,00**	**43.000,00**
	Total do Programa 0340	**944.067,00**	**928.471,21**	**913.000,00**	**954.654,43**
	Total da SubFunção 782	**1.064.067,00**	**968.471,21**	**953.000,00**	**994.654,43**
	Total da Função 26	**3.309.207,00**	**3.325.068,21**	**3.426.451,85**	**3.593.172,63**
	Total da Unidade 008	**3.309.207,00**	**3.325.068,21**	**3.426.451,85**	**3.593.172,63**
UNIDADE: 011	- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
FUNÇÃO: 13	- CULTURA				
SUBFUNÇÃO: 122	- ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA: 0111	- GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO TURISMO				
AÇÃO: 2067	- APOIAR AS ATIV. DA SECRETARIA DE TURISMO				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	520.000,00	540.000,00	560.000,00	570.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	114.400,00	118.800,00	123.200,00	125.400,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.13.00.00.00	Obrigacao Patronais	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	8.000,00	9.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	95.000,00	100.000,00	110.000,00	115.000,00
3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	85.000,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	155.000,00	160.000,00	165.000,00	170.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.4.90.52.39.00.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Total da Ação 2067	**1.054.400,00**	**1.044.800,00**	**1.090.200,00**	**1.117.400,00**
	Total do Programa 0111	**1.054.400,00**	**1.044.800,00**	**1.090.200,00**	**1.117.400,00**
	Total da SubFunção 122	**1.054.400,00**	**1.044.800,00**	**1.090.200,00**	**1.117.400,00**
SUBFUNÇÃO: 392	- DIFUSAO CULTURAL				
PROGRAMA: 0306	- FAZENDO O TURISMO ACONTECER				
AÇÃO: 2063	- FORTALECIMENTO DOS GRUPOS FOLCLORICOS DO MUNICIPIO				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2014	2015	2016	2017
3.3.50.41.00.00.00	Contribuicoes	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Total da Ação 2063	**73.000,00**	**73.000,00**	**73.000,00**	**73.000,00**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2014/2017
Despesas Previstas

R$ 1,00

AÇÃO: 2065 - APOIO AS ATIVIDADES DA BANDA DE MUSICA MUNICIPAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2014	2015	2016	2017
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	121.500,00	121.500,00	121.500,00	121.500,00
4.4.90.52.39.00.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Total da Ação 2065	**201.500,00**	**201.500,00**	**201.500,00**	**201.500,00**

AÇÃO: 2242 - PROMOCAO CALENDARIO OFICIAL DE EVENTO DO MUNICIPIO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2014	2015	2016	2017
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	4.000.000,00
	Total da Ação 2242	**3.080.000,00**	**3.080.000,00**	**3.080.000,00**	**4.080.000,00**
	Total do Programa 0306	**3.354.500,00**	**3.354.500,00**	**3.354.500,00**	**4.354.500,00**

PROGRAMA: 0337 - CONSTRUINDO A GUAMARE PARA VIVER MELHOR
AÇÃO: 1240 - CONSTRUCAO DO CENTRO CULTURAL E MUSEU HISTORICO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2014	2015	2016	2017
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.39.00.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	0,00	500.000,00	0,00	0,00
	Total da Ação 1240	**0,00**	**2.000.000,00**	**0,00**	**0,00**

AÇÃO: 1253 - CONSTRUCAO DO MUSEU DAS ENERGIAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2014	2015	2016	2017
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.39.00.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	0,00	200.000,00	0,00	0,00
	Total da Ação 1253	**0,00**	**1.200.000,00**	**0,00**	**0,00**

AÇÃO: 1297 - PROJETO DE TURISTICO NA PRAIA DO PRESIDIO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2014	2015	2016	2017
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	50.000,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	600.000,00	0,00	0,00
	Total da Ação 1297	**0,00**	**650.000,00**	**0,00**	**0,00**

AÇÃO: 2315 - MANUTENCAO DO CLUBE MUNICIPAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2014/2017
Despesas Previstas

R$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2014	2015	2016	2017
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.39.00.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	Total da Ação 2315	**90.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**
	Total do Programa 0337	**90.000,00**	**3.940.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**
	Total da SubFunção 392	**3.444.500,00**	**7.294.500,00**	**3.444.500,00**	**4.444.500,00**
	Total da Função 13	**4.498.900,00**	**8.339.300,00**	**4.534.700,00**	**5.561.900,00**
	Total da Unidade 011	**4.498.900,00**	**8.339.300,00**	**4.534.700,00**	**5.561.900,00**

UNIDADE: 012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUBFUNÇÃO: 129 - ADMINISTRACAO DE RECEITAS
PROGRAMA: 0002 - MODERNIZACAO DA ARRECADACAO TRIBUTARIA
AÇÃO: 2023 - AMPLIACAO DA BASE DE ARRECADACAO TRIBUTARIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2014	2015	2016	2017
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.52.39.00.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	Total da Ação 2023	**55.000,00**	**55.000,00**	**55.000,00**	**55.000,00**
	Total do Programa 0002	**55.000,00**	**55.000,00**	**55.000,00**	**55.000,00**

PROGRAMA: 0104 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA ARRECADACAO TRIBUTARIA
AÇÃO: 2073 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2014	2015	2016	2017
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	287.040,00	301.392,00	316.461,60	332.284,68
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	63.148,80	66.306,20	69.621,55	73.102,63
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	53.000,00	55.650,00	60.000,00	63.000,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00	31.500,00	33.000,00	35.000,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.39.00.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Total da Ação 2073	**676.188,80**	**692.848,20**	**722.083,15**	**751.387,31**
	Total do Programa 0104	**676.188,80**	**692.848,20**	**722.083,15**	**751.387,31**
	Total da SubFunção 129	**731.188,80**	**747.848,20**	**777.083,15**	**806.387,31**
	Total da Função 04	**731.188,80**	**747.848,20**	**777.083,15**	**806.387,31**
	Total da Unidade 012	**731.188,80**	**747.848,20**	**777.083,15**	**806.387,31**

UNIDADE: 013	- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
FUNÇÃO: 18	- GESTAO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO: 541	- PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2014/2017
Despesas Previstas

R$ 1,00

PROGRAMA: 0210	- SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL				
AÇÃO: 1280	- RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Total da Ação 1280	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
	Total do Programa 0210	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
	Total da SubFunção 541	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
SUBFUNÇÃO: 542	- CONTROLE AMBIENTAL				
PROGRAMA: 0110	- GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO				
AÇÃO: 2078	- APOIAR ATIV.DA SEC. MEIO AMBIENTE E URBANISMO				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	415.000,00	435.000,00	450.000,00	465.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	91.300,00	95.700,00	99.000,00	102.300,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.13.00.00.00	Obrigacao Patronais	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	45.000,00	48.000,00	50.000,00	52.000,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	135.000,00	140.000,00	145.000,00	150.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	15.000,00	1.000,00	1.000,00	15.000,00
4.4.90.52.39.00.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Total da Ação 2078	**821.300,00**	**814.700,00**	**845.000,00**	**889.300,00**
	Total do Programa 0110	**821.300,00**	**814.700,00**	**845.000,00**	**889.300,00**
PROGRAMA: 0210	- SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL				
AÇÃO: 2248	- IMPLANTACAO DA COLETA SELETIVA				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	150.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Ação 2248	**170.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Total do Programa 0210	**170.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Total da SubFunção 542	**991.300,00**	**814.700,00**	**845.000,00**	**889.300,00**
SUBFUNÇÃO: 544	- RECURSOS HIDRICOS				
PROGRAMA: 0210	- SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL				
AÇÃO: 2081	- MONIT. DA BALNEABILIDADE DAS PRAIAS E ESTUARIOS				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2014/2017
Despesas Previstas

R$ 1,00

Total da Ação 2081	**30.000,00**	**32.000,00**	**34.000,00**	**36.000,00**
Total do Programa 0210	**30.000,00**	**32.000,00**	**34.000,00**	**36.000,00**
Total da SubFunção 544	**30.000,00**	**32.000,00**	**34.000,00**	**36.000,00**
Total da Função 18	**1.121.300,00**	**946.700,00**	**979.000,00**	**1.025.300,00**
Total da Unidade 013	**1.121.300,00**	**946.700,00**	**979.000,00**	**1.025.300,00**

UNIDADE: 014	- SEC MUN DE IND, COM, SERV, ENER E PROJET ESPECIAIS				
FUNÇÃO: 22	- INDUSTRIA				
SUBFUNÇÃO: 665	- NORMALIZACAO E QUALIDADE				
PROGRAMA: 0336	- CONSTRUINDO A GUAMARE DO FUTURO				
AÇÃO: 1273	- CURSOS TÉCNICOS E PROFISSIONALIZANTE				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	500.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00
	Total da Ação 1273	**500.000,00**	**550.000,00**	**600.000,00**	**650.000,00**
	Total do Programa 0336	**500.000,00**	**550.000,00**	**600.000,00**	**650.000,00**
	Total da SubFunção 665	**500.000,00**	**550.000,00**	**600.000,00**	**650.000,00**
	Total da Função 22	**500.000,00**	**550.000,00**	**600.000,00**	**650.000,00**
FUNÇÃO: 23	- COMERCIO E SERVICOS				
SUBFUNÇÃO: 122	- ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA: 0107	- GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA IND.COM.SERVS.ENERG. E PROJ.ESPECIAIS				
AÇÃO: 2073	- APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	490.000,00	514.500,00	540.225,00	567.236,25
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	107.800,00	113.190,00	118.849,50	124.791,98
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	83.000,00	87.150,00	91.507,00	96.000,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	8.000,00	9.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	78.000,00	80.000,00	82.000,00	84.000,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	81.224,00	85.285,00	90.000,00	94.000,00
4.4.90.52.39.00.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Total da Ação 2073	**872.024,00**	**914.125,00**	**958.581,50**	**1.003.028,23**
	Total do Programa 0107	**872.024,00**	**914.125,00**	**958.581,50**	**1.003.028,23**
	Total da SubFunção 122	**872.024,00**	**914.125,00**	**958.581,50**	**1.003.028,23**
	Total da Função 23	**872.024,00**	**914.125,00**	**958.581,50**	**1.003.028,23**
	Total da Unidade 014	**1.372.024,00**	**1.464.125,00**	**1.558.581,50**	**1.653.028,23**
UNIDADE: 015	- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
FUNÇÃO: 04	- ADMINISTRACAO				

SUBFUNÇÃO: 124	- CONTROLE INTERNO
PROGRAMA: 0101	- GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL
AÇÃO: 2267	- APOIAR AS ATIV DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2014	2015	2016	2017
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA PLANO PLURIANUAL - PPA de 2014/2017 Despesas Previstas					
					R$ 1,00
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	173.940,00	185.000,00	195.000,00	203.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	38.266,80	40.700,00	42.900,00	44.660,00
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	9.240,00	9.240,00	9.240,00	9.240,00
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	26.800,00	28.140,00	30.000,00	31.500,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00	42.000,00	45.000,00	47.500,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.01.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total da Ação 2267		**300.246,80**	**318.080,00**	**336.140,00**	**350.900,00**
	Total do Programa 0101	**300.246,80**	**318.080,00**	**336.140,00**	**350.900,00**
	Total da SubFunção 124	**300.246,80**	**318.080,00**	**336.140,00**	**350.900,00**
	Total da Função 04	**300.246,80**	**318.080,00**	**336.140,00**	**350.900,00**
	Total da Unidade 015	**300.246,80**	**318.080,00**	**336.140,00**	**350.900,00**

UNIDADE: 016	- PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
FUNÇÃO: 04	- ADMINISTRACAO
SUBFUNÇÃO: 122	- ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA: 0101	- GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL
AÇÃO: 2344	- APOIAR AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNI

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2014	2015	2016	2017
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	827.886,40	827.886,40	827.886,40	827.886,40
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	181.915,01	181.915,01	181.915,01	181.925,01
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	5.760,00	6.000,00	6.500,00	7.000,00
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
4.4.90.52.39.00.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Total da Ação 2344	**1.058.561,41**	**1.060.801,41**	**1.063.301,41**	**1.065.811,41**
	Total do Programa 0101	**1.058.561,41**	**1.060.801,41**	**1.063.301,41**	**1.065.811,41**
	Total da SubFunção 122	**1.058.561,41**	**1.060.801,41**	**1.063.301,41**	**1.065.811,41**
	Total da Função 04	**1.058.561,41**	**1.060.801,41**	**1.063.301,41**	**1.065.811,41**
	Total da Unidade 016	**1.058.561,41**	**1.060.801,41**	**1.063.301,41**	**1.065.811,41**

UNIDADE: 017	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL
FUNÇÃO: 04	- ADMINISTRACAO
SUBFUNÇÃO: 122	- ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA: 0101	- GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL
AÇÃO: 2345	- APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. DE ARTICULACAO INSTIT

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2014	2015	2016	2017
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	312.676,00	328.309,80	344.725,29	361.961,55
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	68.788,72	72.228,16	75.839,56	79.631,54
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA PLANO PLURIANUAL - PPA de 2014/2017 Despesas Previstas					
					R$ 1,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	15.000,00	15.500,00	16.000,00	16.500,00
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	60.000,00	63.000,00	66.000,00	70.000,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	60.000,00	63.000,00	66.000,00	70.000,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	45.000,00	48.000,00	50.000,00	52.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	15.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.39.00.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total da Ação 2345		**602.464,72**	**618.037,96**	**647.564,85**	**680.093,09**
	Total do Programa 0101	**602.464,72**	**618.037,96**	**647.564,85**	**680.093,09**
	Total da SubFunção 122	**602.464,72**	**618.037,96**	**647.564,85**	**680.093,09**
	Total da Função 04	**602.464,72**	**618.037,96**	**647.564,85**	**680.093,09**
	Total da Unidade 017	**602.464,72**	**618.037,96**	**647.564,85**	**680.093,09**

UNIDADE: 018	- CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO
FUNÇÃO: 04	- ADMINISTRACAO
SUBFUNÇÃO: 122	- ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA: 0342	- GESTAO PUBLICA INTEGRADA DAS FINANCAS MUNICIPAL
AÇÃO: 2348	- APOIAR AS ATIVIDADES DA CONTADORIA GERAL DO MUNICI

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2014	2015	2016	2017
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	403.000,00	423.150,00	444.307,50	466.522,88
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	88.660,00	93.093,00	97.747,65	102.635,03
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	5.760,00	6.000,00	6.500,00	7.000,00
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	25.000,00	26.250,00	27.550,00	30.000,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00	52.500,00	55.000,00	58.000,00
4.4.90.52.39.00.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Total da Ação 2348	**598.420,00**	**627.493,00**	**658.105,15**	**691.657,91**
	Total do Programa 0342	**598.420,00**	**627.493,00**	**658.105,15**	**691.657,91**
	Total da SubFunção 122	**598.420,00**	**627.493,00**	**658.105,15**	**691.657,91**
	Total da Função 04	**598.420,00**	**627.493,00**	**658.105,15**	**691.657,91**
	Total da Unidade 018	**598.420,00**	**627.493,00**	**658.105,15**	**691.657,91**

UNIDADE: 019	- SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E CARCINICULTURA
FUNÇÃO: 23	- COMERCIO E SERVICOS
SUBFUNÇÃO: 122	- ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA: 0116	- GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
AÇÃO: 2073	- APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2014	2015	2016	2017
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	184.028,00	184.028,00	184.028,00	184.028,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	40.486,16	40.486,16	40.486,16	40.486,16

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2014/2017
Despesas Previstas

R$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2014	2015	2016	2017
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	546.525,20	573.851,46	602.544,03	632.671,23
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	120.235,54	126.247,32	132.559,59	139.187,67
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	13.000,00	14.000,00	15.000,00	16.000,00
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	130.000,00	136.500,00	143.500,00	150.000,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.39.00.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Total da Ação 2349	**864.760,74**	**907.598,78**	**952.603,62**	**998.858,90**
	Total do Programa 0342	**5.110.660,74**	**5.153.498,78**	**5.198.503,62**	**6.244.758,90**
	Total da SubFunção 122	**5.110.660,74**	**5.153.498,78**	**5.198.503,62**	**6.244.758,90**
	Total da Função 04	**5.110.660,74**	**5.153.498,78**	**5.198.503,62**	**6.244.758,90**
	Total da Unidade 020	**5.110.660,74**	**5.153.498,78**	**5.198.503,62**	**6.244.758,90**
UNIDADE: 021	- CONSULTORIA GERAL DO MUNICIPIO				
FUNÇÃO: 04	- ADMINISTRACAO				
SUBFUNÇÃO: 122	- ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA: 0101	- GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL				
AÇÃO: 2346	- APOIAR AS ATIVIDADES DA CONSULTORIA GERAL DO MUNIC				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2014	2015	2016	2017
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	533.000,00	559.650,00	587.632,50	617.014,13
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	117.260,00	123.123,00	129.279,15	135.743,11
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	6.000,00	6.500,00	7.000,00	7.500,00
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	15.000,00	17.000,00	19.000,00	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00
4.4.90.52.39.00.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Total da Ação 2346	**705.260,00**	**742.273,00**	**780.911,65**	**820.257,24**
	Total do Programa 0101	**705.260,00**	**742.273,00**	**780.911,65**	**820.257,24**
	Total da SubFunção 122	**705.260,00**	**742.273,00**	**780.911,65**	**820.257,24**
	Total da Função 04	**705.260,00**	**742.273,00**	**780.911,65**	**820.257,24**
	Total da Unidade 021	**705.260,00**	**742.273,00**	**780.911,65**	**820.257,24**
UNIDADE: 023	- GABINETE DO VICE PREFEITO				
FUNÇÃO: 04	- ADMINISTRACAO				
SUBFUNÇÃO: 122	- ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA: 0101	- GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL				
AÇÃO: 2347	- APOIAR AS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO				

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2014/2017
Despesas Previstas

R$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2014	2015	2016	2017
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	507.899,60	533.294,58	559.959,31	587.957,27
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	111.737,91	117.324,81	123.191,05	129.350,60
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	12.000,00	12.500,00	13.000,00	13.500,00
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	26.000,00	28.000,00	30.000,00	32.000,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	55.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00
4.4.90.52.39.00.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	Total da Ação 2347	**798.637,51**	**843.119,39**	**889.150,36**	**936.807,87**
	Total do Programa 0101	**798.637,51**	**843.119,39**	**889.150,36**	**936.807,87**
PROGRAMA: 0341	- PROGRAMA DE LEVANTAMENTO DE DADOS SOCIAIS, HUMANOS E ECONOMICOS				
AÇÃO: 1274	- ELABORACAO DEBANCO DE DADOS SOCIAIS,HUMANOS E ECON				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2014	2015	2016	2017
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	108.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Ação 1274	**108.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Total do Programa 0341	**108.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Total da SubFunção 122	**906.637,51**	**843.119,39**	**889.150,36**	**936.807,87**
	Total da Função 04	**906.637,51**	**843.119,39**	**889.150,36**	**936.807,87**
	Total da Unidade 023	**906.637,51**	**843.119,39**	**889.150,36**	**936.807,87**
UNIDADE: 025	- SEC MUN DE SEGURANCA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL				
FUNÇÃO: 04	- ADMINISTRACAO				
SUBFUNÇÃO: 122	- ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA: 0336	- CONSTRUINDO A GUAMARE DO FUTURO				
AÇÃO: 1181	- CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2014	2015	2016	2017
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	500.000,00	0,00
	Total da Ação 1181	**0,00**	**0,00**	**500.000,00**	**0,00**
	Total do Programa 0336	**0,00**	**0,00**	**500.000,00**	**0,00**
	Total da SubFunção 122	**0,00**	**0,00**	**500.000,00**	**0,00**
	Total da Função 04	**0,00**	**0,00**	**500.000,00**	**0,00**
FUNÇÃO: 06	- SEGURANCA PUBLICA				
SUBFUNÇÃO: 182	- DEFESA CIVIL				
PROGRAMA: 0329	- GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA SEGURANCA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL				
AÇÃO: 2073	- APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2014	2015	2016	2017

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2014/2017
Despesas Previstas

R$ 1,00

3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.361.453,60	1.429.526,28	1.501.002,59	1.576.052,72
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	299.519,79	314.495,78	330.220,57	346.731,60
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	11.520,00	12.000,00	12.500,00	13.000,00
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	330.000,00	346.000,00	364.000,00	380.000,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	8.000,00	8.500,00	9.000,00	9.500,00
3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	110.000,00	115.500,00	120.000,00	125.000,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	165.000,00	173.000,00	182.000,00	190.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.4.90.52.39.00.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	100.000,00	300.000,00	400.000,00
	Total da Ação 2073	**2.401.493,39**	**2.515.022,06**	**2.834.723,16**	**3.056.284,32**
	Total do Programa 0329	**2.401.493,39**	**2.515.022,06**	**2.834.723,16**	**3.056.284,32**
	Total da SubFunção 182	**2.401.493,39**	**2.515.022,06**	**2.834.723,16**	**3.056.284,32**
	Total da Função 06	**2.401.493,39**	**2.515.022,06**	**2.834.723,16**	**3.056.284,32**
	Total da Unidade 025	**2.401.493,39**	**2.515.022,06**	**3.334.723,16**	**3.056.284,32**
UNIDADE: 099	- RESERVA DE CONTINGENCIA				
FUNÇÃO: 99	- RESERVA DE CONTINGENCIA				
SUBFUNÇÃO: 999	- RESERVA DE CONTINGENCIA				
PROGRAMA: 9999	- AMPLIACAO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA COMUNITARIA				
AÇÃO: 0099	- RESERVA DE CONTINGENCIA				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2014	2015	2016	2017
9.9.99.90.00.00.00	Reserva de Contingencia	2.250.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00	6.300.000,00
	Total da Ação 0099	**2.250.000,00**	**2.000.000,00**	**4.000.000,00**	**6.300.000,00**
	Total do Programa 9999	**2.250.000,00**	**2.000.000,00**	**4.000.000,00**	**6.300.000,00**
	Total da SubFunção 999	**2.250.000,00**	**2.000.000,00**	**4.000.000,00**	**6.300.000,00**
	Total da Função 99	**2.250.000,00**	**2.000.000,00**	**4.000.000,00**	**6.300.000,00**
	Total da Unidade 099	**2.250.000,00**	**2.000.000,00**	**4.000.000,00**	**6.300.000,00**
	Total da Órgão 02	**65.415.298,53**	**67.713.107,17**	**68.830.585,96**	**76.258.188,27**
ÓRGÃO: 03	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
UNIDADE: 001	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNÇÃO: 04	- ADMINISTRACAO				
SUBFUNÇÃO: 122	- ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA: 0109	- GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA SAUDE				
AÇÃO: 2277	- PISO DA ATENCAO BASICA FIXO				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2014	2015	2016	2017
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	52.500,00	55.000,00	57.500,00	60.000,00
	Total da Ação 2277	**52.500,00**	**55.000,00**	**57.500,00**	**60.000,00**
	Total do Programa 0109	**52.500,00**	**55.000,00**	**57.500,00**	**60.000,00**
PROGRAMA: 0206	- AMPLIACAO E MELHORIA DO ATENDIMENTO A SAUDE				
AÇÃO: 1283	- IMPLANTACAO E INSTALACAO DE UNIDADES DE SAUDE				

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2014/2017
Despesas Previstas

R$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2014	2015	2016	2017
3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Total da Ação 1283	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
	Total do Programa 0206	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
	Total da SubFunção 122	**62.500,00**	**65.000,00**	**67.500,00**	**70.000,00**
	Total da Função 04	**62.500,00**	**65.000,00**	**67.500,00**	**70.000,00**
FUNÇÃO: 10	- SAUDE				
SUBFUNÇÃO: 122	- ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA: 0109	- GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA SAUDE				
AÇÃO: 2044	- APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2014	2015	2016	2017
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.130.000,00	9.586.500,00	10.835.825,00	12.569.116,25
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	2.008.600,00	2.109.030,00	2.383.881,50	2.765.205,58
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	18.000,00	19.000,00	20.000,00	21.000,00
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	2.175.000,00	2.390.000,00	2.630.000,00	3.000.000,00
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	240.000,00	252.000,00	265.000,00	275.000,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.600.000,00	1.643.000,00	1.725.000,00	2.000.000,00
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
4.4.90.52.39.00.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
4.5.90.61.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Total da Ação 2044	**15.444.600,00**	**16.272.530,00**	**18.132.706,50**	**20.903.321,83**
AÇÃO: 2275	- OPER E MANUT DE UNID MOVEL ODONTOLLOGICA SEMEC/SMS				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2014	2015	2016	2017
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	Total da Ação 2275	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**
AÇÃO: 2277	- PISO DA ATENCAO BASICA FIXO				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	21.000,00	22.000,00	23.000,00	24.000,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	21.000,00	22.000,00	23.000,00	24.000,00
4.4.90.52.39.00.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	105.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00
	Total da Ação 2277	**147.000,00**	**154.000,00**	**161.000,00**	**168.000,00**
	Total do Programa 0109	**15.606.600,00**	**16.441.530,00**	**18.308.706,50**	**21.086.321,83**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2014/2017
Despesas Previstas

R$ 1,00

PROGRAMA: 0206	- AMPLIACAO E MELHORIA DO ATENDIMENTO A SAUDE
AÇÃO: 1124	- AQUISICAO DE VEICULO UTILITARIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2014	2015	2016	2017
4.4.90.52.39.00.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	Total da Ação 1124	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**
AÇÃO: 1190	- AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
4.4.90.52.39.00.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	420.000,00	440.000,00	460.000,00	480.000,00
	Total da Ação 1190	**420.000,00**	**440.000,00**	**460.000,00**	**480.000,00**
AÇÃO: 1194	- AQUISICAO DE UNID MOVEL, ATEND ODONT. PREVENTIVO				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
4.4.90.52.39.00.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	150.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Ação 1194	**150.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
AÇÃO: 1281	- CONSTRUCAO, REFORMA,AMPLIACAO E MANUT.UNID.SAUDE				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
	Total da Ação 1281	**650.000,00**	**650.000,00**	**650.000,00**	**650.000,00**
AÇÃO: 1283	- IMPLANTACAO E INSTALACAO DE UNIDADES DE SAUDE				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.39.00.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Total da Ação 1283	**140.000,00**	**140.000,00**	**140.000,00**	**140.000,00**
AÇÃO: 2217	- ASSISTENCIA FARMACEUTICA - FARMACIA BASICA				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	800.000,00	840.000,00	900.000,00	1.050.000,00
	Total da Ação 2217	**800.000,00**	**840.000,00**	**900.000,00**	**1.050.000,00**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2014/2017
Despesas Previstas

R$ 1,00

AÇÃO: 2279	- ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL SUPLEMENTAR

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2014	2015	2016	2017
3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	800.000,00	840.000,00	900.000,00	1.150.000,00
	Total da Ação 2279	**850.000,00**	**895.000,00**	**960.000,00**	**1.215.000,00**
AÇÃO: 2330	- MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Total da Ação 2330	**124.000,00**	**124.000,00**	**124.000,00**	**124.000,00**
AÇÃO: 2332	- PROGRAMA DE DIST DE OCULOS E OUTROS MATERIAS MEDIC				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	480.000,00	500.000,00	520.000,00	550.000,00
	Total da Ação 2332	**480.000,00**	**500.000,00**	**520.000,00**	**550.000,00**
	Total do Programa 0206	**3.814.000,00**	**3.789.000,00**	**3.954.000,00**	**4.409.000,00**
PROGRAMA: 0208	- SAUDE DA FAMILIA				
AÇÃO: 2278	- MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	308.000,00	320.000,00	340.000,00	350.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	67.760,00	70.400,00	74.800,00	77.000,00
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	73.500,00	77.000,00	81.000,00	85.000,00
3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.39.00.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	31.500,00	33.000,00	35.000,00	36.000,00
	Total da Ação 2278	**490.760,00**	**510.400,00**	**540.800,00**	**558.000,00**
AÇÃO: 2316	- PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2014/2017
Despesas Previstas

R$ 1,00

4.4.90.52.39.00.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Total da Ação 2316	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**
AÇÃO: 2331	- PROGRAMA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.040.000,00	1.090.000,00	1.146.000,00	1.203.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	228.800,00	239.800,00	252.120,00	264.660,00
3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Total da Ação 2331	**1.270.800,00**	**1.331.800,00**	**1.400.120,00**	**1.469.660,00**
AÇÃO: 2333	- FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS DE SAUDE PREVENTIVA				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Total da Ação 2333	**45.000,00**	**45.000,00**	**45.000,00**	**45.000,00**
	Total do Programa 0208	**1.846.560,00**	**1.927.200,00**	**2.025.920,00**	**2.112.660,00**
	Total da SubFunção 122	**21.267.160,00**	**22.157.730,00**	**24.288.626,50**	**27.607.981,83**
SUBFUNÇÃO: 304	- VIGILANCIA SANITARIA				
PROGRAMA: 0109	- GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA SAUDE				
AÇÃO: 2051	- PISO VARIAVEL DE VIGILANCIA E PROMOCAO A SAUDE				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.39.00.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Total da Ação 2051	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
AÇÃO: 2276	- PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOCAO A SAUDE				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	9.000,00	9.500,00	10.000,00	10.500,00
3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	9.000,00	9.500,00	10.000,00	10.500,00
3.3.90.39.99.00.00	Outros servicos de Pessoa Juridica	9.000,00	9.500,00	10.000,00	10.500,00
4.4.90.52.39.00.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	9.000,00	9.500,00	10.000,00	10.500,00
	Total da Ação 2276	**36.000,00**	**38.000,00**	**40.000,00**	**42.000,00**
	Total do Programa 0109	**40.000,00**	**42.000,00**	**44.000,00**	**46.000,00**
PROGRAMA: 0206	- AMPLIACAO E MELHORIA DO ATENDIMENTO A SAUDE				
AÇÃO: 2219	- CONTROLE DE ZOONOSE E ENDEMIAS				

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2014/2017
Despesas Previstas

R$ 1,00

CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	21.000,00	22.000,00	23.000,00	24.000,00
3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.39.00.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	10.500,00	11.000,00	11.500,00	12.000,00
	Total da Ação 2219	**33.500,00**	**35.000,00**	**36.500,00**	**38.000,00**
AÇÃO: 2327	- OPERACAO E MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.39.00.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Total da Ação 2327	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**
	Total do Programa 0206	**36.500,00**	**38.000,00**	**39.500,00**	**41.000,00**
	Total da SubFunção 304	**76.500,00**	**80.000,00**	**83.500,00**	**87.000,00**
SUBFUNÇÃO: 305	- VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
PROGRAMA: 0208	- SAUDE DA FAMILIA				
AÇÃO: 2201	- PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	383.250,00	402.000,00	422.500,00	443.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	84.315,00	88.440,00	92.950,00	97.460,00
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.52.39.00.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Total da Ação 2201	**507.565,00**	**530.440,00**	**555.450,00**	**580.460,00**
AÇÃO: 2325	- PROGRAMA AGENTE COMUNITARIOS DE ENDEMIAS				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	387.000,00	387.000,00	387.000,00	387.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	85.140,00	85.140,00	85.140,00	85.140,00
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.52.39.00.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Total da Ação 2325	**522.140,00**	**522.140,00**	**522.140,00**	**522.140,00**
	Total do Programa 0208	**1.029.705,00**	**1.052.580,00**	**1.077.590,00**	**1.102.600,00**
	Total da SubFunção 305	**1.029.705,00**	**1.052.580,00**	**1.077.590,00**	**1.102.600,00**
SUBFUNÇÃO: 306	- ALIMENTACAO E NUTRICAO				
PROGRAMA: 0206	- AMPLIACAO E MELHORIA DO ATENDIMENTO A SAUDE				
AÇÃO: 2329	- PROGRAMA DE PROMOCAO A SAUDE - ALIMENTACAO E NUTRI				

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2014/2017
Despesas Previstas

R$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2014	2015	2016	2017
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Total da Ação 2329	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
	Total do Programa 0206	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
	Total da SubFunção 306	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
	Total da Função 10	**22.473.365,00**	**23.390.310,00**	**25.549.716,50**	**28.897.581,83**
	Total da Unidade 001	**22.535.865,00**	**23.455.310,00**	**25.617.216,50**	**28.967.581,83**
	Total da Órgão 03	**22.535.865,00**	**23.455.310,00**	**25.617.216,50**	**28.967.581,83**
ÓRGÃO: 04	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE: 001	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNÇÃO: 08	- ASSISTENCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO: 122	- ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA: 0105	- GESTAO PUBLICA INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
AÇÃO: 2058	- APOIAR AS ATIV. SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.764.000,00	1.852.000,00	1.945.000,00	2.040.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	388.080,00	407.440,00	427.900,00	448.800,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.13.00.00.00	Obrigacao Patronais	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	276.000,00	290.000,00	312.166,72	310.000,00
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	400.000,00	420.000,00	440.000,00	450.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.4.90.52.39.00.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Total da Ação 2058	**3.017.080,00**	**3.149.440,00**	**3.306.066,72**	**3.430.800,00**
	Total do Programa 0105	**3.017.080,00**	**3.149.440,00**	**3.306.066,72**	**3.430.800,00**
	Total da SubFunção 122	**3.017.080,00**	**3.149.440,00**	**3.306.066,72**	**3.430.800,00**
SUBFUNÇÃO: 241	- ASSISTENCIA AO IDOSO				
PROGRAMA: 0323	- PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO				
AÇÃO: 2320	- ATENDIMENTO AO IDOSO				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Total da Ação 2320	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2014/2017
Despesas Previstas

R$ 1,00

AÇÃO: 2321	- ACOMPANHAMENTO JURIDICO, PSICOLOGICO E SOCIAL				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.500,00
	Total da Ação 2321	**5.000,00**	**5.200,00**	**5.400,00**	**5.500,00**
	Total do Programa 0323	**55.000,00**	**55.200,00**	**55.400,00**	**55.500,00**
	Total da SubFunção 241	**55.000,00**	**55.200,00**	**55.400,00**	**55.500,00**
SUBFUNÇÃO: 243	- ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
PROGRAMA: 0028	- ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
AÇÃO: 2308	- SERVICOS DE CONVIVENCIA E FORT. DE VINCULOS				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	8.200,00	8.400,00	8.600,00	8.800,00
3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.300,00	6.600,00	6.900,00	7.100,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.300,00	6.600,00	6.900,00	7.100,00
	Total da Ação 2308	**20.800,00**	**21.600,00**	**22.400,00**	**23.000,00**
AÇÃO: 2322	- MANUTENCAO DO CONS MUN DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	5.200,00	5.400,00	5.600,00	5.800,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	6.000,00	6.500,00	7.000,00	7.500,00
3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.300,00	2.600,00	2.900,00	3.300,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.200,00	2.400,00	2.600,00	2.800,00
4.4.90.52.39.00.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	3.300,00	3.600,00	4.000,00
	Total da Ação 2322	**18.700,00**	**20.200,00**	**21.700,00**	**23.400,00**
	Total do Programa 0028	**39.500,00**	**41.800,00**	**44.100,00**	**46.400,00**
PROGRAMA: 0338	- FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
AÇÃO: 2227	- ESTRUTURAçãO, MANUTENçãO E FUNCIONAMENTO DO PETI				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	4.200,00	4.400,00	4.600,00	4.800,00
3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.200,00	3.400,00	3.600,00	3.800,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.200,00	3.400,00	3.600,00	3.800,00
	Total da Ação 2227	**10.600,00**	**11.200,00**	**11.800,00**	**12.400,00**
	Total do Programa 0338	**10.600,00**	**11.200,00**	**11.800,00**	**12.400,00**
	Total da SubFunção 243	**50.100,00**	**53.000,00**	**55.900,00**	**58.800,00**
SUBFUNÇÃO: 244	- ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA: 0028	- ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
AÇÃO: 2295	- APOIAR AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2014/2017
Despesas Previstas

R$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2014	2015	2016	2017

3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	6.500,00	7.000,00	7.500,00	8.000,00
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	6.300,00	6.600,00	6.900,00	7.100,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.200,00	4.400,00	4.600,00	4.800,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.200,00	4.400,00	4.600,00	4.800,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
4.4.90.52.39.00.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Total da Ação 2295	**42.200,00**	**43.400,00**	**44.600,00**	**45.700,00**
	Total do Programa 0028	**42.200,00**	**43.400,00**	**44.600,00**	**45.700,00**
PROGRAMA: 0201	- ATENCAO A FAMILIA				
AÇÃO: 1287	- IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADAO				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	30.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.39.00.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Total da Ação 1287	**80.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**
AÇÃO: 2202	- SUPLEMENTACAO ALIMENTAR - RESTAURANTE POPULAR				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.848.000,00	1.848.000,00	1.848.000,00	1.848.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	100.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.39.00.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	Total da Ação 2202	**1.978.000,00**	**1.888.000,00**	**1.888.000,00**	**1.888.000,00**
AÇÃO: 2282	- FUNDO DE GESTAO P/ PROJETO SOCIAIS, CARTAO CIDADAO				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	300.000,00	315.000,00	330.000,00	345.000,00
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	2.880.000,00	3.510.000,00	3.420.000,00	3.240.000,00
	Total da Ação 2282	**3.180.000,00**	**3.825.000,00**	**3.750.000,00**	**3.585.000,00**
AÇÃO: 2297	- APOIO AS ATIVIDADES DO CREAS				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA PLANO PLURIANUAL - PPA de 2014/2017 Despesas Previstas				
					R$ 1,00
3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	25.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.39.00.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Total da Ação 2297	**55.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**
AÇÃO: 2298 - APOIO AS ATIVIDADES DO CRAS					
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00
3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	Total da Ação 2298	**80.000,00**	**82.000,00**	**84.000,00**	**86.000,00**
AÇÃO: 2299	- SERVICO DE PROTEC E ATEND INTEGRAL A FAMILIA PAIF				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	Total da Ação 2299	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
AÇÃO: 2300	- ACOMP AS FAM RENDA CIDADA/BOLSA FAMILIA E BENEFICI				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00
3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	610.000,00	300.000,00	200.000,00	200.000,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	120.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00
	Total da Ação 2300	**1.210.000,00**	**910.000,00**	**820.000,00**	**830.000,00**
AÇÃO: 2301	- MANUTENCAO DO PAEFI				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.50.41.00.00.00	Contribuicoes	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	Total da Ação 2301	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
AÇÃO: 2303	- ATEND AOS ADOLESCENTES E SUAS FAMILIAS CUMP LA PSC				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	16.400,00	16.400,00	16.400,00	16.400,00
	QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA PLANO PLURIANUAL - PPA de 2014/2017 Despesas Previstas				
					R$ 1,00
3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Total da Ação 2303	**26.400,00**	**26.400,00**	**26.400,00**	**26.400,00**
AÇÃO: 2304	- APOIAR AS ATIVIDADES DA CASA DE PASSAGEM				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	Total da Ação 2304	**14.000,00**	**14.000,00**	**14.000,00**	**14.000,00**
AÇÃO: 2305	- APOIO A FAMILIA ATINGIDA POR SITUACAO DE EMERGENCI				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	Total da Ação 2305	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
AÇÃO: 2306	- ASSISTENCIA AO DEPENDENTE QUIMICO				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.41.00.00.00	Contribuicoes	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	Total da Ação 2306	**37.000,00**	**37.000,00**	**37.000,00**	**37.000,00**
	Total do Programa 0201	**6.820.400,00**	**7.007.400,00**	**6.844.400,00**	**6.691.400,00**
PROGRAMA: 0338	- FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
AÇÃO: 1288	- CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA - ATENDIMENTO AO IDOSO				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	100.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Ação 1288	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
AÇÃO: 2052	- BPC - BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	4.000,00	4.200,00	4.400,00	4.600,00
	Total da Ação 2052	**4.000,00**	**4.200,00**	**4.400,00**	**4.600,00**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2014/2017
Despesas Previstas

R$ 1,00

AÇÃO: 2228	- SERVICO DE PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	46.000,00	47.500,00	48.500,00	49.500,00
3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	26.000,00	27.000,00	28.000,00	29.000,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	38.000,00	40.000,00	42.000,00	43.000,00
	Total da Ação 2228	**110.000,00**	**114.500,00**	**118.500,00**	**121.500,00**
AÇÃO: 2229	- SERVICO DE PROTECAO BASICA - PSB				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	38.000,00	40.000,00	42.000,00	44.000,00
3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	38.000,00	40.000,00	42.000,00	44.000,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	38.000,00	40.000,00	42.000,00	44.000,00
	Total da Ação 2229	**114.000,00**	**120.000,00**	**126.000,00**	**132.000,00**
AÇÃO: 2294	- MANUTENCAO E FUNIC DO SISTEMA DO CADASTRO,SUAS/WEB				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.39.00.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Total da Ação 2294	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
AÇÃO: 2296	- QUALIFICACAO PROFISS DOS RECURSOS HUMANOS DO SUAS				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Total da Ação 2296	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
AÇÃO: 2335	- PROGRAMA BOLSA TRABALHO				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	129.600,00	142.560,00	156.816,00	172.500,00
	Total da Ação 2335	**129.600,00**	**142.560,00**	**156.816,00**	**172.500,00**
AÇÃO: 2336	- PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2014/2017
Despesas Previstas

R$ 1,00

3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Total da Ação 2336	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**
AÇÃO: 2337	- PROJETO RENASCER				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Total da Ação 2337	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**
AÇÃO: 2339	- PROGRAMA ECONOMIA SOLIDARIA				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.39.00.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Total da Ação 2339	**35.000,00**	**35.000,00**	**35.000,00**	**35.000,00**
AÇÃO: 2342	- APOIAR AS ATIVIDADES DO CENTRO DIA				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.39.00.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Total da Ação 2342	**40.000,00**	**35.000,00**	**35.000,00**	**35.000,00**
	Total do Programa 0338	**617.600,00**	**536.260,00**	**560.716,00**	**585.600,00**
PROGRAMA: 0339	- PROGRAMA BOLSA FAMILIA				
AÇÃO: 2232	- GESTAO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMILIA - IGD				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	9.000,00	9.300,00	9.600,00	9.900,00
3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.400,00	8.800,00	9.200,00	9.600,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.400,00	8.800,00	9.200,00	9.600,00
4.4.90.52.39.00.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Total da Ação 2232	**75.800,00**	**76.900,00**	**78.000,00**	**79.100,00**
	Total do Programa 0339	**75.800,00**	**76.900,00**	**78.000,00**	**79.100,00**
	Total da SubFunção 244	**7.556.000,00**	**7.663.960,00**	**7.527.716,00**	**7.401.800,00**
	Total da Função 08	**10.678.180,00**	**10.921.600,00**	**10.945.082,72**	**10.946.900,00**
	Total da Unidade 001	**10.678.180,00**	**10.921.600,00**	**10.945.082,72**	**10.946.900,00**
	Total da Órgão 04	**10.678.180,00**	**10.921.600,00**	**10.945.082,72**	**10.946.900,00**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2014/2017
Despesas Previstas

R$ 1,00

ÓRGÃO: 05	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE: 001	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
FUNÇÃO: 12	- EDUCACAO
SUBFUNÇÃO: 361	- ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0106	- GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA EDUCACAO E CULTURA
AÇÃO: 2021	- APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO

CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.890.000,00	3.034.500,00	3.186.225,00	3.345.536,25
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	635.800,00	667.590,00	700.969,50	736.017,98
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.18.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	280.000,00	294.000,00	308.700,00	325.000,00
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	85.000,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	594.025,12	623.726,38	654.912,59	687.658,33
3.3.90.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	85.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.4.90.52.39.00.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00
	Total da Ação 2021	**4.771.825,12**	**4.936.816,38**	**5.182.807,09**	**5.441.212,56**
AÇÃO: 2026	- MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO - QSE				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
4.4.90.52.39.00.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
	Total da Ação 2026	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**
AÇÃO: 2136	- COMBATE AS DROGAS NAS ESCOLAS PROERD				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.31.00.00.00	Premiacoes Culturais, Artisticas	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
	Total da Ação 2136	**85.000,00**	**85.000,00**	**85.000,00**	**85.000,00**
AÇÃO: 2192	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDEB 60%				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.479.010,63	12.052.961,16	12.655.609,22	13.288.389,68

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2014/2017
Despesas Previstas

R$ 1,00

3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	2.525.382,34	2.651.651,46	2.784.234,03	2.923.445,73
	Total da Ação 2192	**14.004.392,97**	**14.704.612,62**	**15.439.843,25**	**16.211.835,41**
AÇÃO: 2193	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDEB 40%				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.635.000,00	3.816.750,00	4.007.587,50	4.207.966,88
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	799.700,00	839.685,00	881.669,25	925.752,71
	Total da Ação 2193	**4.434.700,00**	**4.656.435,00**	**4.889.256,75**	**5.133.719,59**
AÇÃO: 2199	- MANUT DE PROJET ESPECIAIS- TELECENTRO E BIBLIOTECA				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
4.4.90.52.01.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Total da Ação 2199	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**

AÇÃO: 2274	- MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA-PDDE				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
4.4.90.52.01.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	Total da Ação 2274	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**
AÇÃO: 2284	- MANUT DO PROGRAMA ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR/RN				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Total da Ação 2284	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**
	Total do Programa 0106	**23.553.918,09**	**24.640.864,00**	**25.854.907,09**	**27.129.767,56**
PROGRAMA: 0221	- TRANSPORTE ESCOLAR				
AÇÃO: 1258	- AQUISICAO DE ONIBUS ESCOLARES E DEMAIS VEICULOS				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
4.4.90.52.39.00.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Total da Ação 1258	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**
AÇÃO: 2213	- MANUT DA OPERACAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE				

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2014/2017
Despesas Previstas

R$ 1,00

CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	Total da Ação 2213	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**
	Total do Programa 0221	**85.000,00**	**85.000,00**	**85.000,00**	**85.000,00**
PROGRAMA: 0223	- ALIMENTACAO ESCOLAR				
AÇÃO: 2196	- AQUISICAO MERENDA ESCOLAR - PNAE				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	800.000,00	840.000,00	882.000,00	925.000,00
	Total da Ação 2196	**800.000,00**	**840.000,00**	**882.000,00**	**925.000,00**
	Total do Programa 0223	**800.000,00**	**840.000,00**	**882.000,00**	**925.000,00**
PROGRAMA: 0224	- ENSINO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA				
AÇÃO: 2152	- INCENT A CULT APOIO AS BANDAS MARCIAIS NAS ESCOLAS				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.4.90.52.01.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	Total da Ação 2152	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**
AÇÃO: 2195	- REALIZACAO PROJET E EVENTOS CLTURAIS NAS ESCOLAS				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Total da Ação 2195	**35.000,00**	**35.000,00**	**35.000,00**	**35.000,00**
	Total do Programa 0224	**115.000,00**	**115.000,00**	**115.000,00**	**115.000,00**
PROGRAMA: 0225	- ESPORTE NA ESCOLA				
AÇÃO: 2163	- REALIZACAO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS NAS ESCOLAS				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.31.00.00.00	Premiacoes Culturais, Artisticas	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2014/2017
Despesas Previstas

R$ 1,00

3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Total da Ação 2163	**82.000,00**	**87.000,00**	**92.000,00**	**97.000,00**
AÇÃO: 2194	- REALIZ DE EVENT ESPORT NAS ESCOLAS JERNS-PROJ EDUC				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	40.000,00	43.000,00	45.000,00	47.000,00
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	43.000,00	45.000,00	47.000,00	50.000,00
3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Total da Ação 2194	**96.000,00**	**101.000,00**	**105.000,00**	**110.000,00**
	Total do Programa 0225	**178.000,00**	**188.000,00**	**197.000,00**	**207.000,00**
PROGRAMA: 0321	- MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA EDUCACAO				
AÇÃO: 1261	- REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	2.770.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
	Total da Ação 1261	**2.793.000,00**	**2.020.000,00**	**2.008.000,00**	**2.008.000,00**
	Total do Programa 0321	**2.793.000,00**	**2.020.000,00**	**2.008.000,00**	**2.008.000,00**
PROGRAMA: 0336	- CONSTRUINDO A GUAMARE DO FUTURO				
AÇÃO: 1299	- PROGRAMA PROFESSOR DIGITAL				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**

3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	0,00	0,00	600.000,00	0,00
	Total da Ação 1299	**0,00**	**0,00**	**600.000,00**	**0,00**
	Total do Programa 0336	**0,00**	**0,00**	**600.000,00**	**0,00**
	Total da SubFunção 361	**27.524.918,09**	**27.888.864,00**	**29.741.907,09**	**30.469.767,56**
SUBFUNÇÃO: 362	- ENSINO MEDIO				
PROGRAMA: 0106	- GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA EDUCACAO E CULTURA				
AÇÃO: 2284	- MANUT DO PROGRAMA ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR/RN				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Total da Ação 2284	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**
	Total do Programa 0106	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**
PROGRAMA: 0215	- EXPANSAO DO ENSINO MEDIO				
AÇÃO: 2273	- CONV C/ SSEC P/ CONTRAPARTIDA DO DESENV ENS MEDIO				

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2014/2017
Despesas Previstas

CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.01.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	Total da Ação 2273	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
	Total do Programa 0215	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
	Total da SubFunção 362	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**
SUBFUNÇÃO: 364	- ENSINO SUPERIOR				
PROGRAMA: 0217	- ENSINO SUPERIOR PARA TODOS				
AÇÃO: 1256	- CONSTRUCAO DE CENTRO DE ENSINO SUPERIOR				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	40.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Ação 1256	**40.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Total do Programa 0217	**40.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PROGRAMA: 0336	- CONSTRUINDO A GUAMARE DO FUTURO				
AÇÃO: 2343	- PROGRAMA DE INCENTIVO AO CURSO SUPERIOR				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.18.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	129.600,00	142.560,00	156.816,00	165.000,00
	Total da Ação 2343	**129.600,00**	**142.560,00**	**156.816,00**	**165.000,00**
	Total do Programa 0336	**129.600,00**	**142.560,00**	**156.816,00**	**165.000,00**
	Total da SubFunção 364	**169.600,00**	**142.560,00**	**156.816,00**	**165.000,00**
SUBFUNÇÃO: 365	- EDUCACAO INFANTIL				
PROGRAMA: 0106	- GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA EDUCACAO E CULTURA				
AÇÃO: 2313	- MANUT. DAS ATIVID. DO ENSINO INFANTIL (CRECHE)				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	33.000,00	35.200,00	37.400,00	39.600,00
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.18.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	95.000,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	70.000,00	72.000,00	75.000,00	78.000,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00
3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	60.000,00	63.000,00	66.000,00	69.000,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	185.000,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00
3.3.90.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2014/2017
Despesas Previstas

					R$ 1,00
4.4.90.52.01.00.00	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
	Total da Ação 2313	**664.800,00**	**702.000,00**	**735.200,00**	**768.400,00**
AÇÃO: 2314	- MANUT. DAS ATIVID. DO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA)				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	367.500,00	385.000,00	405.000,00	425.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	80.850,00	84.700,00	89.100,00	93.500,00
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.18.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	145.000,00	152.000,00	160.000,00	168.000,00
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	40.000,00	42.000,00	45.000,00	50.000,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	70.000,00	73.000,00	80.000,00	82.000,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	350.000,00	370.000,00	360.000,00	370.000,00
4.4.90.52.01.00.00	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
	Total da Ação 2314	**1.146.350,00**	**1.199.700,00**	**1.232.100,00**	**1.281.500,00**
	Total do Programa 0106	**1.811.150,00**	**1.901.700,00**	**1.967.300,00**	**2.049.900,00**
PROGRAMA: 0221	- TRANSPORTE ESCOLAR				
AÇÃO: 2213	- MANUT DA OPERACAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	Total da Ação 2213	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**
	Total do Programa 0221	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**
PROGRAMA: 0223	- ALIMENTACAO ESCOLAR				
AÇÃO: 2196	- AQUISICAO MERENDA ESCOLAR - PNAE				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			

		2014	2015	2016	2017
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	170.000,00	180.000,00	190.000,00	200.000,00
	Total da Ação 2196	**170.000,00**	**180.000,00**	**190.000,00**	**200.000,00**
	Total do Programa 0223	**170.000,00**	**180.000,00**	**190.000,00**	**200.000,00**
	Total da SubFunção 365	**2.061.150,00**	**2.161.700,00**	**2.237.300,00**	**2.329.900,00**
SUBFUNÇÃO: 366	- EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS				
PROGRAMA: 0106	- GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA EDUCACAO E CULTURA				
AÇÃO: 2283	- APOIAR AS ATIVIDADES DO BRASIL ALFABETIZADO				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2014/2017
Despesas Previstas

R$ 1,00

3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
	Total da Ação 2283	**13.500,00**	**13.500,00**	**13.500,00**	**13.500,00**
	Total do Programa 0106	**13.500,00**	**13.500,00**	**13.500,00**	**13.500,00**
PROGRAMA: 0219	- ALFABETIZACAO E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTO - EJA				
AÇÃO: 2312	- MANUT. DAS ATIVID. DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTO				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	634.000,00	665.000,00	699.000,00	733.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	139.480,00	146.300,00	153.780,00	161.260,00
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.18.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	98.000,00	98.000,00	98.000,00	98.000,00
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
4.4.90.52.01.00.00	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	Total da Ação 2312	**1.354.480,00**	**1.392.300,00**	**1.433.780,00**	**1.475.260,00**
	Total do Programa 0219	**1.354.480,00**	**1.392.300,00**	**1.433.780,00**	**1.475.260,00**
PROGRAMA: 0223	- ALIMENTACAO ESCOLAR				
AÇÃO: 2196	- AQUISICAO MERENDA ESCOLAR - PNAE				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
	Total da Ação 2196	**750.000,00**	**750.000,00**	**750.000,00**	**750.000,00**
	Total do Programa 0223	**750.000,00**	**750.000,00**	**750.000,00**	**750.000,00**
	Total da SubFunção 366	**2.117.980,00**	**2.155.800,00**	**2.197.280,00**	**2.238.760,00**
SUBFUNÇÃO: 367	- EDUCACAO ESPECIAL				
PROGRAMA: 0218	- EDUCACAO ESPECIAL				
AÇÃO: 2214	- ATEN PSICOSOCIAL DE APOIO EXTRAESCOLAR AOS ALUNOS				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	Total da Ação 2214	**6.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**
	Total do Programa 0218	**6.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**
	Total da SubFunção 367	**6.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**
	Total da Função 12	**32.079.648,09**	**32.554.924,00**	**34.539.303,09**	**35.409.427,56**
FUNÇÃO: 13	- CULTURA				
SUBFUNÇÃO: 392	- DIFUSAO CULTURAL				
PROGRAMA: 0328	- PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA				

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2014/2017
Despesas Previstas

R$ 1,00

AÇÃO: 2251	- COMBATE AS DROGAS NAS ESCOLAS PROART - PETROBRAS				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	15.000,00	20.000,00	22.000,00	25.000,00
3.3.90.31.00.00.00	Premiacoes Culturais, Artisticas	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00
3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
	Total da Ação 2251	**70.000,00**	**80.000,00**	**87.000,00**	**95.000,00**
	Total do Programa 0328	**70.000,00**	**80.000,00**	**87.000,00**	**95.000,00**
	Total da SubFunção 392	**70.000,00**	**80.000,00**	**87.000,00**	**95.000,00**
	Total da Função 13	**70.000,00**	**80.000,00**	**87.000,00**	**95.000,00**
	Total da Unidade 001	**32.149.648,09**	**32.634.924,00**	**34.626.303,09**	**35.504.427,56**
	Total da Órgão 05	**32.149.648,09**	**32.634.924,00**	**34.626.303,09**	**35.504.427,56**
ÓRGÃO: 06	- FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL				
UNIDADE: 001	- FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL				
FUNÇÃO: 16	- HABITACAO				
SUBFUNÇÃO: 482	- HABITACAO URBANA				
PROGRAMA: 0336	- CONSTRUINDO A GUAMARE DO FUTURO				
AÇÃO: 1260	- CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**PREVISTA**			
		2014	**2015**	**2016**	**2017**
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	7.000.000,00	10.000.000,00	12.000.000,00	8.000.000,00
	Total da Ação 1260	**7.000.000,00**	**10.000.000,00**	**12.000.000,00**	**8.000.000,00**
	Total do Programa 0336	**7.000.000,00**	**10.000.000,00**	**12.000.000,00**	**8.000.000,00**
	Total da SubFunção 482	**7.000.000,00**	**10.000.000,00**	**12.000.000,00**	**8.000.000,00**
	Total da Função 16	**7.000.000,00**	**10.000.000,00**	**12.000.000,00**	**8.000.000,00**
	Total da Unidade 001	**7.000.000,00**	**10.000.000,00**	**12.000.000,00**	**8.000.000,00**

Total da Órgão 06	**7.000.000,00**	**10.000.000,00**	**12.000.000,00**	**8.000.000,00**
TOTAL GERAL	**144.978.991,62**	**152.227.941,17**	**159.840.338,27**	**167.832.305,16**

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:E99266DB

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
LEI Nº 611/2013

Dispõe sobre a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2014 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAMARÉ, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que o prefeito sancionou a presente Lei com fundamento no inciso II do Art. 96 da Lei Orgânica do Município.
Capítulo I
Das Disposições Preliminares
Art. 1º As diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2014 a ser cumprido pela Lei Orçamentária Anual são estabelecidas em cumprimento ao disposto no art.165, § 2º, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei Orgânica do Município de Guamaré, compreendendo:
I - as metas prioridades da administração pública municipal;
II - as orientações básicas para elaboração da lei orçamentária anual;
III – disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
IV – disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do município;
V – equilíbrio entre receitas e despesas;
VI – critérios e formas de limitação de empenho;
VII – condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
VIII – autorização para o município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
IX – parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
X – definição de critérios para o início de novos projetos;
XI – definição de despesas consideradas irrelevantes;
XII – incentivo a participação popular;
XIII – as disposições gerais.
Capítulo II
Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal
Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, estão desdobradas em ações, no anexo I da presente lei, as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício financeiro de 2014 em consonância com os macro-objetivos estabelecidos no plano plurianual 2014-2017, encaminhado a Câmara Municipal de Guamaré.
§ 1º Os orçamentos serão elaborados em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.
§ 2º O projeto de lei orçamentária para 2014, conterá demonstrativo da observância das metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.
Capítulo III
Das Orientações Básicas para Elaboração da Lei orçamentária Anual
Seção I
Das Diretrizes gerais
Art. 3º - O orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos compreenderá a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, fundações e empresas públicas dependentes que recebam recursos do Tesouro Municipal.
Art. 4º Para efeito da Lei Orçamentária entende-se por:
I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e
IV - Operação especial, as despesas que não contribuem para manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
§1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela a realização da ação.
§2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Orçamentos de Gestão.
Art. 5º Os orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos discriminará a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme art. 15 da Lei nº 4.320/1964.
Art. 6º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:
I - texto da lei;
II – documentos referenciados nos artigos 2º e 22º da lei nº 4.320/1964;
III - quadros orçamentários consolidação;
IV - anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
V – demonstrativos e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000;
VI – anexo do orçamento de investimento a que se refere o art. 165, § 5º, inciso II da Constituição Federal, na forma de definida nesta Lei.
Parágrafo único. Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no caput, os seguintes demonstrativos:
I – Demonstrativo da receita corrente líquida de acordo com o art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101/2000;
II – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino e no ensino fundamental, para fins do atendimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal e no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

III – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEF – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério;
IV – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins do atendimento disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000;
V – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, provenientes do SUS – Sistema Único de Saúde;
VI – Demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101/2000
Art. 7º A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2013, projetados ao exercício de 2014
Parágrafo único – O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantias, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.
Art. 8º O Poder legislativo, os Órgãos e as Secretarias da Administração Direta encaminharão a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Integrado até o dia 30 de julho de 2013, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.
Art. 9º - A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios da unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício, e, quando ocorrer, será utilizado como Fonte de Recursos para abertura de Créditos Adicionais.
Art. 10º - As receitas e as despesas, quando da elaboração do orçamento, serão estimadas e classificadas de acordo com as categorias econômicas, tomando por base o PPA – Plano Plurianual 2014/2017.
Art. 11º O projeto de Lei orçamentária do Município de Guamaré, relativo ao exercício de 2014, deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento:
Art. 12º – A lei orçamentária discriminará, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.
§ 1º Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria do Município.
§ 2º Os recursos alocados para os fins previstos no caput deste artigo não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade.
Seção II
Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal
Art. 13º - A lei orçamentária poderá conter autorização para a contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.
Art. 14º - A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.
Seção III
Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência
Art. 15º - A lei orçamentária poderá conter reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a, no máximo 10% (dez por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2014, destinada a atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais.
Capítulo IV
Da Política de Pessoal e dos Serviços Extraordinários
Seção I
Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais Art. 16 º - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16, 17 da Lei Complementar nº 101/2000.
§ 1º - Além de observar as normas do caput, no exercício financeiro de 2014, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.
§ 2º - Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art.19 da Lei Complementar 101/2000, serão adotadas as medidas de tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.
Seção II
Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras
Art. 17º - Se durante o exercício de 2014 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.
Parágrafo único – A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no caput deste artigo, no âmbito do Poder Executivo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal ou Secretário de Administração e, no âmbito do Poder Legislativo, é de exclusiva competência do Presidente da Câmara Municipal.
Capítulo V
Das Disposições Sobre a Receita e Alterações na
Legislação Tributária do Município
Art. 18º - A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2014, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:
I – aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativo, visando à racionalização, simplificação e agilização;
II – Aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;
III – aperfeiçoamento dos processos tributários-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;
IV – aplicação das penalidades fiscais como instrumentos inibitório da prática de infração da legislação tributária.
Art. 19º - A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observando a capacidade econômica do contribuinte, com destaque para:
I – atualização da planta genérica de valores do município;
II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
III - a instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos.

Art. 20º - O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

Capítulo VI

Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art. 21º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de metas Fiscais, constante desta Lei.

Art. 22º - As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

I – para elevação das receitas:

a) a implementação das medidas previstas nos arts. 19 e 20 desta Lei;

b) atualização e informatização do cadastro imobiliário;

c) chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.

II – para redução das despesas

a) redução das despesas com custeio da máquina administrativa com a readequação de processos e investimento em informática e tecnologia de informação;

b) implementação de controles gerenciais de custos com objetivo de aperfeiçoar o sistema de compras, armazenamento de materiais e eficiência nos gastos públicos.

c) o Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais, e avaliação do resultado dos programas de governo.

Capítulo VII

Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 23º - Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II do §1º do artigo 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º - Excluem-se do caput deste artigo as despesas que constituam obrigação constitucional e legal e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º - O Poder Executivo comunicará ao Poder legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para o empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no caput deste artigo.

§ 3º - Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 4º - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.

Capítulo VIII

Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

Art. 24º - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas:

I – às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;

II - às entidades que prestam atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, agricultura familiar, assentamentos, comunidades rurais, de meio ambiente, saúde, educação, cultural, de direito e cidadania, sindical e correlata, as previstas na Lei Municipal nº 449/2010 ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

III – às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública.

Parágrafo único - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, emitida no exercício de 2014 por, no mínimo, uma autoridade local, e comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 25º - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e desde que sejam:

I – de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, assistência social, agropecuária, pesca e de proteção ao meio ambiente;

II – associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais.

Art. 26º - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação e titulo de contribuições para entidades privadas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei especifica no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento industrial.

Art. 27º - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, observadas as exigências do art. 25 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 28º - As entidades beneficiadas com recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer titulo, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo, através do Conselho de Desenvolvimento Econômico, com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 29º - As transferências de recursos às entidades previstas nos arts. 24 a 26 desta Seção deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do art. 116 da Lei nº 8.666/1993.

§ 1º Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

§ 3º Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o caput deste artigo as caixas escolares da rede publica municipal de ensino que receberam recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE- Programa Dinheiro Direto na Escola.

Art. 30º - É vedada a destinação, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir a necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei especifica.

Parágrafo único. As normas do caput deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde.

Art. 31º - A transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra, inclusive da Prefeitura Municipal para as entidades da Administração Indireta e para Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais,

Parágrafo único. O aumento da transferência de recursos financeiros de um órgão para outro somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI da Constituição Federal.

Capítulo IX

Da autorização para o Município Auxiliar no Custeio de Despesas de Competência de Outros entes da Federação

Art. 32º - É verdade a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, ressalvadas às autorizadas mediante lei especifica e que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local.
Parágrafo único. A realização da despesa definida no caput deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e de celebração de convenio.
Capítulo X
Dos Parâmetros para Elaboração de Programação
Financeira e Cronograma Mensal de Desembolso
Art. 33º - O poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2014, metas bimestrais de arrecadação a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 13 e 8º da lei Complementar nº 101/2000.
§ 1º Para atender ao caput deste artigo, as entidades da administração indireta do Poder Executivo e o Poder Legislativo encaminharão ao Órgão Central de contabilidade do Município, até 15(quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2014, os seguintes demonstrativos:
I- as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000;
II- a programação financeira das despesas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar n º 101/2000;
III- o cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do art. 8º da Lei Complementar n º101/2000;
§ 2º O poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à publicação do Município até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2014;
§ 3º A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o caput deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.
capítulo XI
Da Definição de Critérios para Inicio de Novos Projetos
Art. 34º - Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do art. 2º desta Lei, a lei orçamentária de 2014 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:
I – estiverem compatíveis com o Plano Plurianual e com as normas desta Lei;
II – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
III – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operação de crédito.
Parágrafo único – Considera-se projeto em andamento, para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2014, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2013.
Capítulo XII
Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes
Art. 35º - Para fins do disposto no §3º do art. 16 da Lei complementar nº 101/2000, são considerados despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da lei federal nº 8.666/1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.
Capítulo XIII
Do Incentivo à Participação Popular
Art. 36º - O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2014, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento e a participação dos cidadãos nas audiências públicas.
Parágrafo único – O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.
Capítulo XIV
Das Disposições Gerais
Art. 37º - O poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, em decorrência de extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições.
§ 1º As categorias de programação, aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, por meio de Decreto, para atender às necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, criando, quando necessário, novas naturezas de despesa.
§ 2º As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária, os quais deverão ser abertos mediante decreto do Poder Executivo.
Art. 38º - A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesas, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Constituição Federal.
§ 1º A lei orçamentária conterá autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.
§ 2º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos.
Art. 39º - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/1964.
Art. 40º - Em atendimento ao disposto no art. 4º §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101/2000, integram a presente Lei os seguintes anexos:
I- Anexo de metas e prioridades
II- Anexos de metas anuais, riscos fiscais e memorias de cálculos;
Art. 41º. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, à Sede da Prefeitura Municipal, Palácio Luiz Virgílio de Brito em Guamaré em, 29 de maio de 2013

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS **ANEXO DE METAS E PRIORIDADES** EXERCÍCIO DE 2014			
			R$ 1,00
Programa: 0002 - MODERNIZACAO DA ARRECADACAO TRIBUTARIA		**Objetivo: Promover a modernização do sistema de arrecadação municipal, dando-lhe agilidade, eficiênc**	
Órgão e Unidade	**Função Subfunção**	**Ação**	**Indicadores Físico / Financeiro**

Orçamentária		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
02 - PODER EXECUTIVO 012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04 - ADMINISTRACAO 129 - ADMINISTRACAO DE RECEITAS	2023 - AMPLIACAO DA BASE DE ARRECADACAO TRIBUTARIA	A	0026 - ARRECADACAO EFICIENTE	PERCENTUAL	25,00	55.000,00
						Total do Programa:	**55.000,00**
Programa: 0022 - GUAMARE ESPORTIVO		**Objetivo: Oferecer práticas esportivas e educacionais, estimulando crianças, jovens e adultos a mant**					
Órgão e Unidade Orçamentária	**Função Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
02 - PODER EXECUTIVO 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	27 - DESPORTO E LAZER 813 - LAZER	2258 - INCENTIVO AO ESPORTE NA ZONA RURAL	A	0030 - ESPORTE PARA TODOS	PERCENTUAL	6,54	170.000,00
02 - PODER EXECUTIVO 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	27 - DESPORTO E LAZER 813 - LAZER	2262 - PROJETO PEQUENOS SAMURAIS A		0030 - ESPORTE PARA TODOS	PERCENTUAL	5,39	140.000,00
02 - PODER EXECUTIVO 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	27 - DESPORTO E LAZER 813 - LAZER	2264 - PROJETO FUTSAL - ALTO RENDIMENTO	A	0030 - ESPORTE PARA TODOS	PERCENTUAL	3,07	80.000,00
02 - PODER EXECUTIVO 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	27 - DESPORTO E LAZER 813 - LAZER	2311 - MANUTENCAO DA ESCOLINHA LIVRO NA MAO, BOLA NO PE	A	0030 - ESPORTE PARA TODOS	PERCENTUAL	6,35	165.000,00
02 - PODER EXECUTIVO 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	27 - DESPORTO E LAZER 813 - LAZER	2340 - PROJETO BEM ESTAR	A	0030 - ESPORTE PARA TODOS	PERCENTUAL	8,11	211.000,00
						Total do Programa:	**766.000,00**
Programa: 0028 - ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		**Objetivo: Promover as condições para o pleno desenvolvimento psicosocial, educacional e de saúde, en**					
Órgão e Unidade Orçamentária	**Função Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
04 - FUNDO MUNICIPAL DE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO	2308 - Servicos de Convivencia e fort. de vinculos	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	5,98	20.800,00
04 - FUNDO MUNICIPAL DE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO	2322 - Manutencao do cons mun da crianca e do adolescente	A	0042 - CONSELHO FUNCIONANDO	PERCENTUAL	5,38	18.700,00
04 - FUNDO MUNICIPAL DE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	2295 - Apoiar as atividades do Conselho Tutelar	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	12,15	42.200,00
						Total do Programa:	**81.700,00**
Programa: 0101 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL		**Objetivo: Desenvolver as ações de coordenação dos programas de governo e a integração das secretaria**					
Órgão e Unidade Orçamentária	**Função Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
02 - PODER EXECUTIVO 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1282 - MARKETING INSTITUCIONAL	P	0003 - MUNICIPIO PROMOVIDO	PERCENTUAL	25,00	750.000,00
02 - PODER EXECUTIVO 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2002 - APOIAR AS ATIV DA SEC. DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	24,54	2.611.200,00
02 - PODER EXECUTIVO 015 - CONTROLADORIA GERAL DO	04 - ADMINISTRACAO 124 - CONTROLE INTERNO	2267 - APOIAR AS ATIV DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	22,99	300.246,80

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2014

							R$ 1,00
02 - PODER EXECUTIVO 016 - PROCURADORIA GERAL DO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2344 - APOIAR AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNI	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	24,92	1.058.561,41
02 - PODER EXECUTIVO 017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2345 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. DE ARTICULACAO INSTIT	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	23,64	602.464,72
02 - PODER EXECUTIVO 021 - CONSULTORIA GERAL DO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2346 - APOIAR AS ATIVIDADES DA CONSULTORIA GERAL DO MUNIC	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	23,13	705.260,00
02 - PODER EXECUTIVO 023 - GABINETE DO VICE PREFEITO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2347 - APOIAR AS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	23,04	798.637,51
						Total do Programa:	**6.826.370,44**
Programa: 0102 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO PLANEJAMENTO		**Objetivo: Promover o Planejamento e o Acompanhamento Integrado das Ações (Atividades e Projetos) do**					
Órgão e Unidade Orçamentária	**Função Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
02 - PODER EXECUTIVO 002 - SEC. MUN. PLANEJAMENTO E	04 - ADMINISTRACAO 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2005 - APOIAR ATIV. DA SEC. DE PLANEJ. E DES. INTEGRADO	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	15,66	755.600,00
02 - PODER EXECUTIVO 002 - SEC. MUN. PLANEJAMENTO E	04 - ADMINISTRACAO 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2189 - ELABORACAO DIAGNOSTICO, ESTUDO, PROJ E PESQUISAS	A	0007 - ESTUDOS REALIZADOS	PERCENTUAL	8,29	400.000,00
						Total do Programa:	**1.155.600,00**
Programa: 0103 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA ADMINISTRACAO		**Objetivo: Promover o desenvolvimento pleno da atividades executadas pela Secretaria de administracao**					
Órgão e Unidade Orçamentária	**Função Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
02 - PODER EXECUTIVO 003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2007 - APOIAR AS ATIV. DA SEC. DE ADMINITRACAO	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	22,83	4.199.440,00
02 - PODER EXECUTIVO 003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2266 - CONCURSO PUBLICO	A	0057 - CONCURSO REALIZADO	PERCENTUAL	9,38	30.000,00
02 - PODER EXECUTIVO 003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04 - ADMINISTRACAO 128 - FORMACAO DE RECURSOS	2205 - CAPACITACAO E FORM CONTN DOS SERVIDORES PUBLICOS	A	0058 - SERVIDORES CAPACITADOS	PERCENTUAL	10,94	35.000,00
02 - PODER EXECUTIVO 003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04 - ADMINISTRACAO 128 - FORMACAO DE RECURSOS	2206 - CAPACITACAO E FORMACAO CONTIN DOS GESTORES PUBLICO	A	0059 - GESTORES CAPACITADOS	PERCENTUAL	4,69	15.000,00
						Total do Programa:	**4.279.440,00**

Programa: 0104 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA ARRECADACAO		Objetivo: Promover a modernizacao do Sistema de Arrecadacao Municipal, dando-lhe agilidade, eficienc					
Órgão e Unidade Orçamentária	Função Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
02 - PODER EXECUTIVO 012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04 - ADMINISTRACAO 129 - ADMINISTRACAO DE RECEITAS	2073 - Apoiar as Atividades da Secretaria	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	23,79	676.188,80
						Total do Programa:	676.188,80

Programa: 0105 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL		Objetivo: Promover o processo de implementacao e estruturacao tecnica e administrativa da SEMTHAS, v					
Órgão e Unidade Orçamentária	Função Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
04 - FUNDO MUNICIPAL DE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2058 - APOIAR AS ATIV. SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	23,38	3.017.080,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2014

							R$ 1,00
						Total do Programa:	3.017.080,00

Programa: 0106 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA EDUCACAO E CULTURA		Objetivo: Universalizar a escolaridade da populacao de 6 a 17 anos, melhorar a formacao dos Jovens e					
Órgão e Unidade Orçamentária	Função Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO 001 - FUNDO MUNICIPAL DE	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2021 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	4,37	4.771.825,12
05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO 001 - FUNDO MUNICIPAL DE	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2026 - MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO - QSE	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	,06	80.000,00
05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO 001 - FUNDO MUNICIPAL DE	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2136 - COMBATE AS DROGAS NAS ESCOLAS PROERD	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	,08	85.000,00
05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO 001 - FUNDO MUNICIPAL DE	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2192 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDEB 60%	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	12,78	14.004.392,97
05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO 001 - FUNDO MUNICIPAL DE	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2193 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDEB 40%	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	4,05	4.434.700,00
05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO 001 - FUNDO MUNICIPAL DE	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2199 - MANUT DE PROJET ESPECIAIS- TELECENTRO E BIBLIOTECA	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	,04	25.000,00
05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO 001 - FUNDO MUNICIPAL DE	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2274 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA-PDDE	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	,02	3.000,00
05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO 001 - FUNDO MUNICIPAL DE	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2284 - MANUT DO PROGRAMA ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR/RN	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	,12	150.000,00
05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO 001 - FUNDO MUNICIPAL DE	12 - EDUCACAO 362 - ENSINO MEDIO	2284 - MANUT DO PROGRAMA ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR/RN	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	,13	150.000,00
05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO 001 - FUNDO MUNICIPAL DE	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	2313 - Manut. das Ativid. do Ensino Infantil (Creche)	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	,62	664.800,00
05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO 001 - FUNDO MUNICIPAL DE	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	2314 - Manut. das Ativid. do Ensino Infantil (PRE-ESCOLA)	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	1,02	1.146.350,00
05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO 001 - FUNDO MUNICIPAL DE	12 - EDUCACAO 366 - EDUCACAO DE JOVENS E	2283 - APOIAR AS ATIVIDADES DO BRASIL ALFABETIZADO	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	,03	13.500,00
						Total do Programa:	25.528.568,09

Programa: 0107 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA IND.COM.SERVS.ENERG.		Objetivo: Estabelecer politicas de promocao dos setores secudarios e terciario e de desenvolvimento					
Órgão e Unidade Orçamentária	Função Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
02 - PODER EXECUTIVO 014 - SEC MUN DE IND, COM, SERV,	23 - COMERCIO E SERVICOS 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2073 - Apoiar as Atividades da Secretaria	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	23,26	872.024,00
						Total do Programa:	872.024,00

Programa: 0108 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO ESPORTE E LAZER		Objetivo: Valorizar e estimular a pratica esportiva na comunidade, como forma de integracao social e					
Órgão e Unidade Orçamentária	Função Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
02 - PODER EXECUTIVO 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	27 - DESPORTO E LAZER 813 - LAZER	2036 - APOIAR AS ATIV DA SEC. DE ESPOR, LAZER E JUVENTUDE	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	23,54	2.700.800,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2014

							R$ 1,00
02 - PODER EXECUTIVO 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	27 - DESPORTO E LAZER 813 - LAZER	2036 - APOIAR AS ATIV DA SEC. DE ESPOR, LAZER E JUVENTUDE	A	0030 - ESPORTE PARA TODOS	PERCENTUAL	,18	21.000,00
						Total do Programa:	2.721.800,00

Programa: 0109 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA SAUDE		Objetivo: Promover a ampliação do acesso à saúde com qualidade em todos os níveis de atenção,de for					
Órgão e Unidade Orçamentária	Função Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2277 - PISO DA ATENCAO BASICA FIXO	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	,07	52.500,00
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2044 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	21,53	15.444.600,00
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 001 - FUNDO	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO	2275 - OPER E MANUT DE UNID MOVEL ODONTOLLOGICA	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM	PERCENTUAL	,02	15.000,00

MUNICIPAL DE SAUDE	GERAL	SEMEC/SMS		QUALIDADE			
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2277 - PISO DA ATENCAO BASICA FIXO	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	,21	147.000,00
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - SAUDE 304 - VIGILANCIA SANITARIA	2051 - PISO VARIAVEL DE VIGILANCIA E PROMOCAO A SAUDE	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	,04	4.000,00
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - SAUDE 304 - VIGILANCIA SANITARIA	2276 - PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOCAO A SAUDE	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	,04	36.000,00
						Total do Programa:	**15.699.100,00**
Programa: 0110 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO MEIO AMBIENTE E		**Objetivo: Conservar o patrimonio natural do Municipio e seu territorio, garantindo a sustentabilidad**					
Órgão e Unidade Orçamentária	**Função Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
02 - PODER EXECUTIVO 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	18 - GESTAO AMBIENTAL 542 - CONTROLE AMBIENTAL	2078 - APOIAR ATIV.DA SEC. MEIO AMBIENTE E URBANISMO	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	24,39	821.300,00
						Total do Programa:	**821.300,00**
Programa: 0111 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO TURISMO		**Objetivo: Promover a melhoria da infra-estrutura turistica da cidade, com implementacao de politicas**					
Órgão e Unidade Orçamentária	**Função Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
02 - PODER EXECUTIVO 011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	13 - CULTURA 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2067 - APOIAR AS ATIV. DA SECRETARIA DE TURISMO	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	24,48	1.054.400,00
						Total do Programa:	**1.054.400,00**
Programa: 0112 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO		**Objetivo: Aumentar os niveis de renda e ocupacao, melhorando a qualidade de vida nos estabelecimento**					
Órgão e Unidade Orçamentária	**Função Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
02 - PODER EXECUTIVO 004 - SECRETARIA MUN. DE	20 - AGRICULTURA 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2010 - APOIAR AS ATIV. DA SEC. MUN. DESENV. RURAL	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	23,31	1.849.680,00
						Total do Programa:	**1.849.680,00**
Programa: 0113 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DAS OBRAS E DA		**Objetivo: Promover o planejamento e execucao das obras de melhoria da infra-estrutura urbana, a man**					
Órgão e Unidade Orçamentária	**Função Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS **ANEXO DE METAS E PRIORIDADES** EXERCÍCIO DE 2014							
							R$ 1,00
02 - PODER EXECUTIVO 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	15 - URBANISMO 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1080 - Aquisicao de Veiculos	P	0022 - FROTA RENOVADA	PERCENTUAL	1,38	400.000,00
02 - PODER EXECUTIVO 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	15 - URBANISMO 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	2038 - APOIAR ATIVIDADES SEC. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	22,26	6.437.700,00
						Total do Programa:	**6.837.700,00**
Programa: 0114 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO TRANSPORTE E		**Objetivo: Promover as condições adequadas para prestação de serviços de transporte publico e da segu**					
Órgão e Unidade Orçamentária	**Função Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
02 - PODER EXECUTIVO 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	26 - TRANSPORTE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2040 - APOIAR ATIV. DA SEC. MUN. DE TRANSPORTE E TRANSITO	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	23,26	2.245.140,00
						Total do Programa:	**2.245.140,00**
Programa: 0115 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		**Objetivo: Assegurar o desenvolvimento das atividades legislativas do municipio.**					
Órgão e Unidade Orçamentária	**Função Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
01 - PODER LEGISLATIVO 001 - CAMARA MUNICIPAL DE	01 - LEGISLATIVA 031 - ACAO LEGISLATIVA	2137 - Desenvolvimento da atividades do Poder Legislativo	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	23,48	7.200.000,00
						Total do Programa:	**7.200.000,00**
Programa: 0116 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO DA		**Objetivo: Promover o Desenvolvimento da Pesca e Carcinicultura no Municipio, com a geração de empreg**					
Órgão e Unidade Orçamentária	**Função Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
02 - PODER EXECUTIVO 019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	23 - COMERCIO E SERVICOS 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2073 - Apoiar as Atividades da Secretaria	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	24,34	367.514,16
						Total do Programa:	**367.514,16**
Programa: 0201 - ATENCAO A FAMILIA		**Objetivo: Promover a melhoria da qualidade de vida das familias carentes, atraves de acoes focadas**					
Órgão e Unidade Orçamentária	**Função Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
04 - FUNDO MUNICIPAL DE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	1287 - IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADAO	P	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	,62	80.000,00
04 - FUNDO MUNICIPAL DE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	2202 - SUPLEMENTACAO ALIMENTAR - RESTAURANTE POPULAR	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	15,19	1.978.000,00
04 - FUNDO MUNICIPAL DE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	2282 - FUNDO DE GESTAO P/ PROJETO SOCIAIS, CARTAO CIDADAO	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	1,10	300.000,00
04 - FUNDO MUNICIPAL DE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	2282 - FUNDO DE GESTAO P/ PROJETO SOCIAIS, CARTAO CIDADAO	A	0053 - CIDADAO ASSISTIDO	UNIDADE	2.000,00	2.880.000,00
04 - FUNDO MUNICIPAL DE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	2297 - APOIO AS ATIVIDADES DO CREAS	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	,47	55.000,00

04 - FUNDO MUNICIPAL DE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	2298 - APOIO AS ATIVIDADES DO CRAS	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	,46	80.000,00
04 - FUNDO MUNICIPAL DE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	2299 - Servico de protec e atend integral a familia PAIF	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	,77	100.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2014

R$ 1,00

04 - FUNDO MUNICIPAL DE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	2300 - Acomp as Fam renda cidada/Bolsa familia e Benefici	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	9,28	1.210.000,00
04 - FUNDO MUNICIPAL DE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	2301 - Manutencao do PAEFI	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	,39	50.000,00
04 - FUNDO MUNICIPAL DE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	2303 - Atend aos adolescentes e suas familias cump LA PSC	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	,21	26.400,00
04 - FUNDO MUNICIPAL DE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	2304 - APOIAR AS ATIVIDADES DA CASA DE PASSAGEM	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	,09	14.000,00
04 - FUNDO MUNICIPAL DE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	2305 - Apoio a Familia Atingida por situacao de emergenci	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	,04	10.000,00
04 - FUNDO MUNICIPAL DE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	2306 - ASSISTENCIA AO DEPENDENTE QUIMICO	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	,28	37.000,00
						Total do Programa:	**6.820.400,00**

Programa: 0206 - AMPLIACAO E MELHORIA DO ATENDIMENTO A SAUDE		**Objetivo: Promover condicoes para pleno desenvolvimento psicossocial, nutricional e de saude das pes**					
Órgão e Unidade Orçamentária	**Função Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1283 - IMPLANTACAO E INSTALACAO DE UNIDADES DE SAUDE	P	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	,06	10.000,00
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1124 - AQUISICAO DE VEICULO UTILITARIOS	P	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	1,21	200.000,00
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1190 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	P	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	2,54	420.000,00
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1194 - AQUISICAO DE UNID MOVEL, ATEND ODONT. PREVENTIVO	P	0056 - UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA	UNIDADE	1,00	150.000,00
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1281 - CONSTRUCAO, REFORMA,AMPLIACAO E	P	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	3,92	650.000,00
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	MANUT.UNID.SAUDE 1283 - IMPLANTACAO E INSTALACAO DE UNIDADES DE SAUDE	P	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	,84	140.000,00
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2217 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - FARMACIA BASICA	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	4,83	800.000,00
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2279 - ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL SUPLEMENTAR	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	5,13	850.000,00
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2330 - Media e Alta Complexidade - MAC	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	,75	124.000,00
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2332 - Programa de dist de Oculos e outros Materias Medic	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	2,90	480.000,00
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - SAUDE 304 - VIGILANCIA SANITARIA	2219 - CONTROLE DE ZOONOSE E ENDEMIAS	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	,21	33.500,00
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - SAUDE 304 - VIGILANCIA SANITARIA	2327 - Operacao e Manutencao da Vigilancia Sanitaria	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	,03	3.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2014

R$ 1,00

03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - SAUDE 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO	2329 - PROGRAMA DE PROMOCAO A SAUDE - ALIMENTACAO E NUTRI	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	,60	100.000,00
						Total do Programa:	**3.960.500,00**

Programa: 0208 - SAUDE DA FAMILIA		**Objetivo: Promover a assistencia em saude basica a populacao urbana do Municipio.**					
Órgão e Unidade Orçamentária	**Função Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2278 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	4,03	490.760,00
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2316 - Programa Saude na Escola	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	,32	40.000,00
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2331 - PROGRAMA ESTRATEGIA SAUDE A DA FAMILIA		0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	10,44	1.270.800,00
03 - FUNDO MUNICIPAL	10 - SAUDE 122 -	2333 - Fortalecimento Dos	A	0002 - ORGAO	PERCENTUAL	,37	45.000,00

DE SAUDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ADMINISTRACAO GERAL	Programas de saude Preventiva		ATENDENDO COM QUALIDADE			
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - SAUDE 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	2201 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	4,17	507.565,00
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - SAUDE 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	2325 - Programa agente comunitarios de endemias	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	4,29	522.140,00
						Total do Programa:	**2.876.265,00**

Programa: 0210 - SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL		**Objetivo: Promover e realizar o saneamento basico e a gestao dos rercusos naturais, preservando, con**					
Órgão e Unidade Orçamentária	**Função Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
02 - PODER EXECUTIVO 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS	2319 - MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA	A	0009 - LIMPEZA EFETUADA	PERCENTUAL	22,20	3.360.000,00
02 - PODER EXECUTIVO 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	18 - GESTAO AMBIENTAL 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO	1280 - RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS	P	0027 - AREA RECUPERADA	PERCENTUAL	25,00	100.000,00
02 - PODER EXECUTIVO 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	18 - GESTAO AMBIENTAL 542 - CONTROLE AMBIENTAL	2248 - IMPLANTACAO DA COLETA SELETIVA	A	0029 - COLETA IMPLANTADA	PERCENTUAL	56,29	170.000,00
02 - PODER EXECUTIVO 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	18 - GESTAO AMBIENTAL 544 - RECURSOS HIDRICOS	2081 - MONIT. DA BALNEABILIDADE DAS PRAIAS E ESTUARIOS	A	0028 - PRAIAS MONITORADAS	PERCENTUAL	9,93	30.000,00
						Total do Programa:	**3.660.000,00**

Programa: 0212 - FORTALECIMENTO DA PESCA ARTESANAL		**Objetivo: Consolidar a atividade da pesca artesanal do Municipio, aumentando os niveis de ocupacao e**					
Órgão e Unidade Orçamentária	**Função Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
02 - PODER EXECUTIVO 019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	23 - COMERCIO E SERVICOS 691 - PROMOCAO COMERCIAL	2014 - CAPACITACAO DOS PESCADORES ARTESANAIS	A	0006 - PESCADORES CAPACITADOS	PERCENTUAL	37,77	85.000,00
						Total do Programa:	**85.000,00**

Programa: 0215 - EXPANSAO DO ENSINO MEDIO		**Objetivo: Garantir o direito a educacao aos alunos concluintes do Ensino Medio.**					
Órgão e Unidade Orçamentária	**Função Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2014

							R$ 1,00
05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO 001 - FUNDO MUNICIPAL DE	12 - EDUCACAO 362 - ENSINO MEDIO	2273 - CONV C/ SSEC P/ CONTRAPARTIDA DO DESENV ENS MEDIO	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	25,00	50.000,00
						Total do Programa:	**50.000,00**

Programa: 0217 - ENSINO SUPERIOR PARA TODOS		**Objetivo: Oferecer a populacao de Guamare em geral e aos jovens em partiucular o acesso ao ensino su**					
Órgão e Unidade Orçamentária	**Função Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO 001 - FUNDO MUNICIPAL DE	12 - EDUCACAO 364 - ENSINO SUPERIOR	1256 - CONSTRUCAO DE CENTRO DE ENSINO SUPERIOR	P	0054 - CENTRO SUPERIOR CONSTRUIDO	UNIDADE	1,00	40.000,00
						Total do Programa:	**40.000,00**

Programa: 0218 - EDUCACAO ESPECIAL		**Objetivo: Prestar atendimento especializado aos alunos portadores de deficiencia e demais necessidad**					
Órgão e Unidade Orçamentária	**Função Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO 001 - FUNDO MUNICIPAL DE	12 - EDUCACAO 367 - EDUCACAO ESPECIAL	2214 - ATEN PSICOSOCIAL DE APOIO EXTRAESCOLAR AOS ALUNOS	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	25,00	6.000,00
						Total do Programa:	**6.000,00**

Programa: 0219 - ALFABETIZACAO E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTO - EJA		**Objetivo: Erradicar o analfabetismo e oferecer o ensino fundamental a todos aqueles que não tiveram**					
Órgão e Unidade Orçamentária	**Função Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO 001 - FUNDO MUNICIPAL DE	12 - EDUCACAO 366 - EDUCACAO DE JOVENS E	2312 - Manut. das Ativid. da Educacao de Jovens e Adulto	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	23,96	1.354.480,00
						Total do Programa:	**1.354.480,00**

Programa: 0221 - TRANSPORTE ESCOLAR		**Objetivo: Proporcionar meios de transportes a populacao escolar do Municipio.**					
Órgão e Unidade Orçamentária	**Função Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO 001 - FUNDO MUNICIPAL DE	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1258 - AQUISICAO DE ONIBUS ESCOLARES E DEMAIS VEICULOS	P	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	,76	5.000,00
05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO 001 - FUNDO MUNICIPAL DE	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2213 - MANUT DA OPERACAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	12,12	80.000,00
05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO 001 - FUNDO MUNICIPAL DE	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	2213 - MANUT DA OPERACAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	12,12	80.000,00
						Total do Programa:	**165.000,00**

Programa: 0223 - ALIMENTACAO ESCOLAR		**Objetivo: Suprir as necessidades nutricionais dos alunos durante a permanencia na escola, contribuin**					
Órgão e Unidade Orçamentária	**Função Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO 001 - FUNDO MUNICIPAL DE	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2196 - AQUISICAO MERENDA ESCOLAR - PNAE	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	11,13	800.000,00
05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO 001 - FUNDO MUNICIPAL DE	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	2196 - AQUISICAO MERENDA ESCOLAR - PNAE	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	2,37	170.000,00
05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO 001 - FUNDO MUNICIPAL DE	12 - EDUCACAO 366 - EDUCACAO DE JOVENS E	2196 - AQUISICAO MERENDA ESCOLAR - PNAE	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	10,44	750.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2014

							R$ 1,00
Programa: 0224 - ENSINO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA		**Objetivo: Promover políticas de desenvolvimento da cultura nas atividades escolares.**					
Órgão e Unidade Orçamentária	**Função Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO 001 - FUNDO MUNICIPAL DE	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2152 - INCENT A CULT APOIO AS BANDAS MARCIAIS NAS ESCOLAS	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	17,39	80.000,00
05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO 001 - FUNDO MUNICIPAL DE	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2195 - REALIZACAO PROJET E EVENTOS CLTURAIS NAS ESCOLAS	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	7,61	35.000,00
						Total do Programa:	**115.000,00**
Programa: 0225 - ESPORTE NA ESCOLA		**Objetivo: Alcançar o desenvolvimento integral do individuo, com o desenvolvimento do saber, fazer, s**					
Órgão e Unidade Orçamentária	**Função Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO 001 - FUNDO MUNICIPAL DE	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2163 - REALIZACAO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS NAS ESCOLAS	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	10,66	82.000,00
05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO 001 - FUNDO MUNICIPAL DE	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2194 - Realiz de event esport nas escolas Jerns-Proj Educ	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	12,46	96.000,00
						Total do Programa:	**178.000,00**
Programa: 0302 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA FAMILIAR		**Objetivo: Expandir e diversificar a producao agropecuaria, aumentar a produtividade, aprimorar os se**					
Órgão e Unidade Orçamentária	**Função Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
02 - PODER EXECUTIVO 004 - SECRETARIA MUN. DE	20 - AGRICULTURA 601 - PROMOCAO DA PRODUCAO	2216 - INCETIVO A PRODUCAO DE HORTALICIAS E FRUTICULTURA	A	0004 - AGRICULTOR BENEFICIADO	PERCENTUAL	,53	20.000,00
02 - PODER EXECUTIVO 004 - SECRETARIA MUN. DE	20 - AGRICULTURA 601 - PROMOCAO DA PRODUCAO	2289 - DISTRUBUICAO DE SEMENTES E SORGO	A	0004 - AGRICULTOR BENEFICIADO	PERCENTUAL	2,65	100.000,00
02 - PODER EXECUTIVO 004 - SECRETARIA MUN. DE	20 - AGRICULTURA 604 - DEFESA SANITARIA ANIMAL	2287 - ASSISTENCIA VETERINARIA	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	,13	5.000,00
02 - PODER EXECUTIVO 004 - SECRETARIA MUN. DE	20 - AGRICULTURA 604 - DEFESA SANITARIA ANIMAL	2287 - ASSISTENCIA VETERINARIA	A	0005 - REBANHO ASSISTIDO	PERCENTUAL	,67	25.000,00
02 - PODER EXECUTIVO 004 - SECRETARIA MUN. DE	20 - AGRICULTURA 604 - DEFESA SANITARIA ANIMAL	2288 - AQUISICAO E MANUTENCAO DE BOMBAS ELET. E EOLICAS	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	,27	10.000,00
02 - PODER EXECUTIVO 004 - SECRETARIA MUN. DE	20 - AGRICULTURA 605 - ABASTECIMENTO	1004 - PERFURACAO E INSTALACAO DE P POCOS		0004 - AGRICULTOR BENEFICIADO	PERCENTUAL	3,45	130.000,00
02 - PODER EXECUTIVO 004 - SECRETARIA MUN. DE	20 - AGRICULTURA 605 - ABASTECIMENTO	2288 - AQUISICAO E MANUTENCAO DE BOMBAS ELET. E EOLICAS	A	0004 - AGRICULTOR BENEFICIADO	PERCENTUAL	2,25	85.000,00
02 - PODER EXECUTIVO 004 - SECRETARIA MUN. DE	20 - AGRICULTURA 606 - EXTENSAO RURAL	2286 - CORTE DE TERRA	A	0004 - AGRICULTOR BENEFICIADO	PERCENTUAL	13,25	500.000,00
						Total do Programa:	**875.000,00**
Programa: 0306 - FAZENDO O TURISMO ACONTECER		**Objetivo: Promover o desenvolvimento do turismo, valorizando os artistas e os aspectos culturais loc**					
Órgão e Unidade Orçamentária	**Função Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS **ANEXO DE METAS E PRIORIDADES** EXERCÍCIO DE 2014							
							R$ 1,00
02 - PODER EXECUTIVO 011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	2063 - FORTALECIMENTO DOS GRUPOS FOLCLORICOS DO MUNICIPIO	A	0038 - GRUPO FOLCLORICO	PERCENTUAL	,50	73.000,00
02 - PODER EXECUTIVO 011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	2065 - APOIO AS ATIVIDADES DA BANDA DE MUSICA MUNICIPAL	A	0036 - BANDA FUNCIONANDO	PERCENTUAL	1,40	201.500,00
02 - PODER EXECUTIVO 011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	2242 - PROMOCAO CALENDARIO OFICIAL DE EVENTO DO MUNICIPIO	A	0039 - EVENTOS REALIZADOS	PERCENTUAL	21,37	3.080.000,00
						Total do Programa:	**3.354.500,00**
Programa: 0321 - MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA EDUCACAO		**Objetivo: Promover e melhoria da infra-estrutura das escolas municipais, visando oferecer as condico**					
Órgão e Unidade Orçamentária	**Função Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO 001 - FUNDO MUNICIPAL DE	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1261 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS	P	0048 - ESCOLAS REFORMAS	PERCENTUAL	31,63	2.793.000,00
						Total do Programa:	**2.793.000,00**
Programa: 0322 - AMPLIACAO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA		**Objetivo: Melhoria nas vias urbanas**					
Órgão e Unidade Orçamentária	**Função Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
02 - PODER EXECUTIVO 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS	2249 - INSTALACAO E MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	A	0008 - ILUMINAÇÃO INSTALADA	PERCENTUAL	24,38	740.000,00
						Total do Programa:	**740.000,00**
Programa: 0323 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO		**Objetivo: Promover as condições para o pleno desenvolvimento psicosocial, nutricional e de saúde das**					
Órgão e Unidade Orçamentária	**Função Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
04 - FUNDO MUNICIPAL DE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	2320 - Atendimento ao Idoso	A	0019 - IDOSO ATENDIDO	PERCENTUAL	22,61	50.000,00
04 - FUNDO MUNICIPAL DE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	2321 - Acompanhamento juridico, psicologico e social	A	0019 - IDOSO ATENDIDO	PERCENTUAL	2,26	5.000,00
Total do Programa:							**55.000,00**
Programa: 0328 - PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA		**Objetivo: Promover politicas de desenvolvimento da cultura no municipio.**					

Órgão e Unidade Orçamentária	Função Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO 001 - FUNDO MUNICIPAL DE	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	2251 - COMBATE AS DROGAS NAS ESCOLAS PROART - PETROBRAS	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	21,10	70.000,00
						Total do Programa:	**70.000,00**
Programa: 0329 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA SEGURANCA, DEFESA		**Objetivo: Desenvolver ações integradas de segurança, defesa social e patrimonial.**					
Órgão e Unidade Orçamentária	**Função Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
02 - PODER EXECUTIVO 025 - SEC MUN DE SEGURANCA,	06 - SEGURANCA PUBLICA 182 - DEFESA CIVIL	2073 - Apoiar as Atividades da Secretaria	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	22,23	2.401.493,39
						Total do Programa:	**2.401.493,39**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2014

R$ 1,00

Programa: 0330 - MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA URBANA		**Objetivo: MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA URBANA**					
Órgão e Unidade Orçamentária	**Função Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
02 - PODER EXECUTIVO 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	1279 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARADA DE ONIBUS	P	0025 - PARADA CONSTRUIDA	PERCENTUAL	50,00	120.000,00
						Total do Programa:	**120.000,00**
Programa: 0335 - CONSTRUINDO AS OBRAS ESTRUTURANTES		**Objetivo: Promover a realização das obras estruturantes, com vista a dotar o município de infraestru**					
Órgão e Unidade Orçamentária	**Função Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
02 - PODER EXECUTIVO 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	15 - URBANISMO 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1032 - PAVIMENTACAO, RECAPEAMENTO, ASFALTO E	P	0012 - RUAS PAVIMENTADAS	PERCENTUAL	7,23	2.500.000,00
02 - PODER EXECUTIVO 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	15 - URBANISMO 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	CALÇAMENTO 1073 - AMPLIACAO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA	P	0010 - ADUTORA CONSTRUIDA	PERCENTUAL	1,48	510.000,00
02 - PODER EXECUTIVO 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	15 - URBANISMO 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1235 - CONSTRUCAO DE PRACAS E PARQUES PUBLICOS	P	0050 - PRAÇAS CONSTRUIDAS	UNIDADE	1,00	600.000,00
02 - PODER EXECUTIVO 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	15 - URBANISMO 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1245 - CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITERIO	P	0013 - CEMITERIO CONSTRUIDO	UNIDADE	1,00	500.000,00
02 - PODER EXECUTIVO 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	15 - URBANISMO 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1247 - AMPLIACAO E MANUTENCAO DO MURO DE ARRIMO DA ORLA	P	0014 - MURO DE ARRIMO AMPLIADO	PERCENTUAL	,93	320.000,00
02 - PODER EXECUTIVO 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	15 - URBANISMO 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1248 - REVITALIZACAO E REFORMA DAS PRACAS PUBLICAS	P	0015 - PRACAS REFORMADAS	PERCENTUAL	,90	310.000,00
02 - PODER EXECUTIVO 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	15 - URBANISMO 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1266 - CONSTRUCAO, REFORMA E MANUTENCAO DO SANEAMENTO	P	0011 - SANEAMENTO EFETUADO	PERCENTUAL	,49	170.000,00
02 - PODER EXECUTIVO 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	15 - URBANISMO 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1267 - AQUISICAO E DESAPROPRIACAO P DE TERRENOS		0051 - TERRENOS ADQUIRIDOS	PERCENTUAL	1,45	500.000,00
02 - PODER EXECUTIVO 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	15 - URBANISMO 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1271 - CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	P	0017 - ATERRO SANITARIO CONSTRUIDO	UNIDADE	1,00	1.000.000,00
02 - PODER EXECUTIVO 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	15 - URBANISMO 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1295 - CONSTRUCAO E REFORMA DO MERCADO PUBLICO	P	0040 - MERCADO CONSTRUIDO	UNIDADE	1,00	500.000,00
						Total do Programa:	**6.910.000,00**
Programa: 0336 - CONSTRUINDO A GUAMARE DO FUTURO		**Objetivo: Promover o desenvolvimento intelectual e humano, com obras e projetos que desenvolvam nova**					
Órgão e Unidade Orçamentária	**Função Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
02 - PODER EXECUTIVO 004 - SECRETARIA MUN. DE	20 - AGRICULTURA 604 - DEFESA SANITARIA ANIMAL	1039 - Construcao de Matadouro Publico	P	0034 - MATADOURO CONSTRUIDO	UNIDADE	1,00	500.000,00
02 - PODER EXECUTIVO 014 - SEC MUN DE IND, COM, SERV,	22 - INDUSTRIA 665 - NORMALIZACAO E QUALIDADE	1273 - CURSOS TÉCNICOS E PROFISSIONALIZANTE	P	0049 - CURSOS OFERTADOS	PERCENTUAL	21,74	500.000,00
05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO 001 - FUNDO MUNICIPAL DE	12 - EDUCACAO 364 - ENSINO SUPERIOR	2343 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO CURSO SUPERIOR	A	0046 - INGRESSO NO CURSO SUPERIOR	UNIDADE	30,00	129.600,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2014

R$ 1,00

06 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO 16 - HABITACAO 001 - FUNDO MUNICIPAL DE 482 - HABITACAO URBANA		1260 - CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	P	0032 - CASAS CONSTRUIDAS	UNIDADE	280,00	7.000.000,00
						Total do Programa:	**8.129.600,00**
Programa: 0337 - CONSTRUINDO A GUAMARE PARA VIVER MELHOR		**Objetivo: Promover o bem estar social da população, com espaços para esporte, lazer e cultura.**					
Órgão e Unidade Orçamentária	**Função Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
02 - PODER EXECUTIVO 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	27 - DESPORTO E LAZER 813 - LAZER	1009 - Construcao de Quadras de Esportes	P	0043 - QUADRAS CONSTRUIDAS	UNIDADE	2,00	1.000.000,00
02 - PODER EXECUTIVO 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	27 - DESPORTO E LAZER 813 - LAZER	1285 - CONSTRUCAO E MANUTENCAO DO ESTADIO DE FUTEBOL	P	0030 - ESPORTE PARA TODOS	PERCENTUAL	67,40	5.540.000,00
02 - PODER EXECUTIVO 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	27 - DESPORTO E LAZER 813 - LAZER	1296 - PROJETO PRACA DA JUVENTUDE	P	0041 - PRAÇA DA JUVENTUDE	UNIDADE	1,00	100.000,00
02 - PODER EXECUTIVO	13 - CULTURA 392 -	2315 - MANUTENCAO DO	A	0037 - CLUBE	PERCENTUAL	25,00	90.000,00

011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	DIFUSAO CULTURAL	CLUBE MUNICIPAL		FUNCIONANDO			
						Total do Programa:	**6.730.000,00**
Programa: 0338 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA		**Objetivo: Promover a proteção a vida, reduzir danos, prevenir a incidencia de riscos sociais, assegu**					
Órgão e Unidade Orçamentária	**Função Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
04 - FUNDO MUNICIPAL DE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO	2227 - Estruturação, manutenção e funcionamento do PETI	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	,46	10.600,00
04 - FUNDO MUNICIPAL DE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	1288 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA - ATENDIMENTO AO IDOSO	P	0060 - CENTRO DIA CONSTRUIDO	PERCENTUAL	4,26	100.000,00
04 - FUNDO MUNICIPAL DE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	2052 - BPC - BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	,17	4.000,00
04 - FUNDO MUNICIPAL DE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	2228 - SERVICO DE PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	4,69	110.000,00
04 - FUNDO MUNICIPAL DE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	2229 - SERVICO DE PROTECAO BASICA - PSB	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	4,86	114.000,00
04 - FUNDO MUNICIPAL DE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	2294 - Manutencao e funic do sistema do cadastro,SUAS/WEB	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	,84	20.000,00
04 - FUNDO MUNICIPAL DE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	2296 - Qualificacao profiss dos recursos humanos do SUAS	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	,84	20.000,00
04 - FUNDO MUNICIPAL DE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	2335 - PROGRAMA BOLSA TRABALHO	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	5,52	129.600,00
04 - FUNDO MUNICIPAL DE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	2336 - PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	,64	15.000,00
04 - FUNDO MUNICIPAL DE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	2337 - PROJETO RENASCER	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	1,27	30.000,00
04 - FUNDO MUNICIPAL DE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	2339 - PROGRAMA ECONOMIA SOLIDARIA	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	1,49	35.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2014

							R$ 1,00
04 - FUNDO MUNICIPAL DE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	2342 - APOIAR AS ATIVIDADES DO CENTRO DIA	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	1,72	40.000,00
						Total do Programa:	**628.200,00**
Programa: 0339 - PROGRAMA BOLSA FAMILIA		**Objetivo: Transferencia de renda as familias em situação de vulnerabilidade social**					
Órgão e Unidade Orçamentária	**Função Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
04 - FUNDO MUNICIPAL DE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	2232 - GESTAO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMILIA - IGD	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	24,47	75.800,00
						Total do Programa:	**75.800,00**
Programa: 0340 - TRANSPORTE E TRANSITO SEGURO		**Objetivo: Promover ações de regulação do transporte público, de renovação e manutenção da frota de v**					
Órgão e Unidade Orçamentária	**Função Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
02 - PODER EXECUTIVO 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	1276 - RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAIS	P	0022 - FROTA RENOVADA	PERCENTUAL	8,53	319.067,00
02 - PODER EXECUTIVO 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	1277 - RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO PÚBLICA	P	0022 - FROTA RENOVADA	PERCENTUAL	1,73	65.000,00
02 - PODER EXECUTIVO 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	2285 - MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS MUNICIPAIS	A	0020 - VEICULOS REVISADOS	PERCENTUAL	13,63	510.000,00
02 - PODER EXECUTIVO 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	2334 - REGULAMENTAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO	A	0021 - TRANSPORTE PUBLICO REGULADO	PERCENTUAL	,40	15.000,00
02 - PODER EXECUTIVO 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	2338 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO	A	0024 - SEGURANÇA DO TRANSITO	PERCENTUAL	,93	35.000,00
						Total do Programa:	**944.067,00**
Programa: 0341 - PROGRAMA DE LEVANTAMENTO DE DADOS SOCIAIS,		**Objetivo: Promover o levantamento de dados sociais, humanos e economicos do distrito de Baixa do mei**					
Órgão e Unidade Orçamentária	**Função Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
02 - PODER EXECUTIVO 023 - GABINETE DO VICE PREFEITO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1274 - ELABORACAO DEBANCO DE DADOS SOCIAIS,HUMANOS E ECON	P	0031 - DADOS COLETADOS	PERCENTUAL	100,00	108.000,00
						Total do Programa:	**108.000,00**
Programa: 0342 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DAS FINANCAS MUNICIPAL		**Objetivo: Promover o desenvolvimento das atividades administrativas da secretaria, visando atender a**					
Órgão e Unidade Orçamentária	**Função Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**

02 - PODER EXECUTIVO 018 - CONTADORIA GERAL DO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2348 - APOIAR AS ATIVIDADES DA CONTADORIA GERAL DO MUNICI	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	23,23	598.420,00
02 - PODER EXECUTIVO 020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2203 - CONTRIBUICAO AO PASEP	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	5,53	1.200.000,00
02 - PODER EXECUTIVO 020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2204 - AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	14,04	3.045.900,00
02 - PODER EXECUTIVO 020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2349 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANCAS	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	4,01	864.760,74

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2014

R$ 1,00

Total do Programa: 5.709.080,74

Programa: 9999 - AMPLIACAO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA — **Objetivo: AMPLIACAO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA COMUNITARIA**

Órgão e Unidade Orçamentária	Função Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
02 - PODER EXECUTIVO 099 - RESERVA DE CONTINGENCIA	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0099 - RESERVA DE CONTINGENCIA	A	0002 - ORGAO ATENDENDO COM QUALIDADE	PERCENTUAL	15,46	2.250.000,00

Total do Programa: 2.250.000,00

TOTAL GERAL: 144.978.991,62

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
EXERCÍCIO DE 2014

AMF - Tabela I (LRF, art. 4º, § 1º) — **R$** 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2014			2015			2016		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante(a/PIB	% PIB 100)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB 100)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB 100)
Receita Total	144.978.991,62	137.031.183,00	62,000	152.227.941,17	136.380.524,25	17,000	159.840.338,27	136.382.541,18	27,000
Receitas Primárias (I)	144.396.763,90	136.480.873,25	90,000	151.616.602,07	135.832.827,51	7,000	159.198.432,20	135.834.839,76	20,000
Despesa Total	144.978.991,62	137.031.183,00	62,000	152.227.941,17	136.380.524,25	17,000	159.840.338,27	136.382.541,18	27,000
Despesas Primárias (II)	141.933.091,62	134.152.260,51	62,000	149.182.041,17	133.651.712,21	17,000	156.794.438,27	133.783.650,40	27,000
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.463.672,28	2.328.612,74	28,000	2.434.560,90	2.181.115,30	90,000	2.403.993,93	2.051.189,36	93,000
Resultado Nominal	224.577,51	212.266,07	51,000	234.683,50	210.252,19	50,000	272.493,63	232.503,09	63,000
Dívida Pública Consolidada	21.672.846,43	20.484.731,97	43,000	22.648.124,51	20.290.382,10	51,000	23.780.530,73	20.290.555,23	73,000
Dívida Consolidada Líquida	5.215.189,13	4.929.290,29	13,000	5.449.872,63	4.882.523,40	63,000	5.722.366,26	4.882.565,06	26,000

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE

Notas:

01) O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEL	2014	2015	2016
PIB real (crescimento % anual)	4,20	4,50	5,00
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	8,75	8,09	8,00
Câmbio (R$/US$ - Final do ano)	2,05	2,00	2,00
Inflação média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	5,80	5,50	5,00
Projeção do PIB do Estado - R$ milhares			

02) Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

2014	2015	2016
Valor Corrente / 1,0580	Valor Corrente / 1,1162	Valor Corrente / 1,1720

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
EXERCÍCIO DE 2014

AMF - Tabela 2 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso I) — **R$** 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas		Metas Realizadas		Variação	
	2012 (a)	% PIB	2012 (b)	% PIB	Valor (c) = (b -a)	% (c/a) x 100
Receita Total	130.040.739,89	89,000	131.932.218,60	0,472	1.891.478,71	1,45
Receitas Primárias (I)	129.744.148,18	18,000	131.514.340,66	0,471	1.770.192,48	1,36
Despesa Total	103.213.679,22	22,000	95.856.322,43	0,343	-7.357.356,79	-7,12
Despesas Primárias (II)	101.840.792,16	16,000	94.483.435,37	0,338	-7.357.356,79	-7,22
Resultado Primário (I - II)	27.903.356,02	2,000	37.030.905,29	0,132	9.127.549,27	32,71
Resultado Nominal	-5.980.436,35	-35,000	14.745.446,36	0,052	20.725.882,71	-346,56
Dívida Pública Consolidada	19.846.474,62	62,000		0,000	-19.846.474,62	-100,00
Dívida Consolidada Líquida	4.775.704,91	91,000		0,000	-4.775.704,91	-100,00

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2012

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para **2012**	
Valor efetivo(realizado) do PIB Estadual para **2012**	27.904.989.000,00

GUAMARE,29 de Maio de 2013

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DAS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
EXERCÍCIO DE 2014

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, § 2º inciso II) — **R$** 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
Receita Total	122.323.082,73	131.932.218,60	7,85	138.070.050,59	4,65	144.978.991,62	5,00	152.227.941,17	5,00	159.840.338,27	5,00
Receita Primária (I)	121.690.387,61	131.514.340,66	8,07	137.515.548,00	4,56	144.396.763,90	5,00	151.616.602,07	5,00	159.198.432,20	5,00
Despesa Total	103.197.442,61	95.856.322,43	-7,11	138.985.530,09	44,99	144.978.991,62	4,31	152.227.941,17	5,00	159.840.338,27	5,00
Despesa Primária (II)	101.595.718,63	94.483.435,37	-7,00	137.039.630,09	45,04	141.933.091,62	3,57	149.182.041,17	5,10	156.794.438,27	5,10
Resultado Primário (I - II)	20.094.668,98	37.030.905,29	84,28	475.917,91	-98,71	2.463.672,28	417,66	2.434.560,90	-1,18	2.403.993,93	-1,25
Resultado Nominal	-14.745.446,36	14.745.446,36	-200,00	4.990.611,62	-66,15	224.577,51	-95,50	234.683,50	4,50	272.493,63	16,11
Dívida Pública Consolidada	1.657.723,98		-100,00	20.739.565,97	597,00	21.672.846,43	4,50	22.648.124,51	4,50	23.780.530,73	5,00
Dívida Consolidada Líquida	-14.745.446,36		-100,00	4.990.611,62	162,00	5.215.189,13	4,50	5.449.872,63	4,50	5.722.366,26	5,00
ESPECIFICAÇÃO	**VALORES A PREÇOS CONSTANTES**										
	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
Receita Total	137.222.034,20	139.848.151,71	1,91	138.070.050,59	-1,27	137.031.183,00	-0,75	136.380.524,25	-0,47	136.382.541,18	0,00
Receita Primária (I)	136.512.276,82	139.405.201,09	2,11	137.515.548,00	-1,35	136.480.873,25	-0,75	135.832.827,51	-0,47	135.834.839,76	0,00
Despesa Total	115.766.891,11	101.607.701,77	-12,23	138.985.530,09	36,78	137.031.183,00	-1,40	136.380.524,25	-0,47	136.382.541,18	0,00
Despesa Primária (II)	113.970.077,15	100.152.441,49	-12,12	137.039.630,09	36,83	134.152.260,51	-2,10	133.651.712,21	-0,37	133.783.650,40	0,09
Resultado Primário (I - II)	22.542.199,66	39.252.759,60	74,13	475.917,91	-98,78	2.328.612,74	389,28	2.181.115,30	-6,33	2.051.189,36	-5,95
Resultado Nominal	-16.541.441,72	15.630.173,14	-194,49	4.990.611,62	-68,07	212.266,07	-95,74	210.252,19	-0,94	232.503,09	10,58
Dívida Pública Consolidada	1.859.634,76		-100,00	20.739.565,97	597,00	20.484.731,97	-1,22	20.290.382,10	-0,94	20.290.555,23	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-16.541.441,72		-100,00	4.990.611,62	162,00	4.929.290,29	-1,22	4.882.523,40	-0,94	4.882.565,06	0,00
Nota:											
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes											

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2011	2012	2013	2014	2015	2016
6,50	5,83	6,00 *	5,80 *	5,50 *	5,00 *
VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor Corrente x 1,1218	Valor Corrente x 1,0600	Valor Corrente x 1,0000	Valor Corrente / 1,0580	Valor Corrente / 1,1162	Valor Corrente / 1,1720
* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE					

GUAMARE,29 de Maio de 2013

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2014

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III) — **R$ 1,00**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2012	%	2011 %	2010	%
Patrimônio/Capital	1.691.219,33	100,00	-409.201,57 100,00	-15.428.987,79	100,00
Reservas					
Resultado Acumulado					
TOTAL	1.691.219,33	100,00	-409.201,57 100,00	-15.428.987,79	100,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2012**	**%**	**2011 %**	**2010**	**%**
Patrimônio/Capital					
Reservas					
Resultado Acumulado					
TOTAL					

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE

Notas:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO DE 2014

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III) — **R$ 1,00**

RECEITAS REALIZADAS	2012 (a)	2011 (b)	2010 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alineação de Bens Imóveis			
Alineação de Bens Móveis			
DESPESAS LIQUIDADAS	**2012 (d)**	**2011 (e)**	**2010 (f)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	**2012 (g) = ((Ia - IId)+ f)**	**2011 (h)= ((Ib - IIe) + f)**	**2010 (i) = (Ic - IIf)**
VALOR(III)			

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE

Notas:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METASFISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2014

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			
	Tributo/Contribuição	2014	2015	2016
ISENCAO DE IMPOSTO	IPTU	100.000,00	100.000,00	
PREDIAL E TERRITORIAL				
URBANO DE IMOVEIS				
RESIDENCIAIS COM ATE 100				
METROS QUADRADO DE AREA				
CONSTRUIDA				

TOTAL		100.000,00	100.000,00	100.000,0
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE				
Notas:				

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO DE 2014

ARF (LRF, art. 4º, § 3º) — **R$ 1,00**

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
ASSISTENCIA CONTRA A SECA	500.000,00	LOCAÇÃO DE CARROS PIPAS PARA	500.000,00
		ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COMPRA DE	
		ALIMENTOS PARA POPULAÇÃO CARENTE E	
		COMPRA DE RAÇÃO PARA OS ANIMAIS.	
DEMANDAS JUDICIAIS	1.000.000,00	PARCELAMENTO	1.000.000,00
REAJUSTE SALARIAL DO MAGISTÉRIO	750.000,00	ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL, TENDO	750.000,00
		COMO FONTE DE RECURSO O REMANEJAMENTO DE	
		DOTAÇÃO POR ANULAÇÃO.	
TOTAL	2.250.000,00	TOTAL	2.250.000,00
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE			
Notas:			

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
RECEITAS
EXERCÍCIO DE 2014

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF — **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	**ARRECADADA**		**ORÇADA**		**PREVISÃO**	
	2011	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**
RECEITAS CORRENTES	22.323.082,73	30.928.287,38	36.256.017,59	43.074.256,97	50.227.969,79	57.740.368,32
Receita Tributária	24.290.442,95	26.166.030,29	26.608.843,74	27.939.474,41	29.336.448,13	30.803.270,54
Receita de Contribuição						
Receita Patrimonial	632.695,12	417.877,94	524.502,59	550.727,72	578.264,10	607.177,32
Aplicações Financeiras	632.695,12	417.877,94	524.502,59	550.727,72	578.264,10	607.177,32
Outras Receitas Patrimoniais						
Transferências Correntes	97.262.420,80	4.175.894,99	9.027.271,26	14.483.884,84	20.208.079,06	26.218.483,03
Demais Receitas Correntes	137.523,86	168.484,16	95.400,00	100.170,00	105.178,50	111.437,43
RECEITAS DE CAPITAL		1.003.931,22	1.814.033,00	1.904.734,65	1.999.971,38	2.099.969,95
Operações de Crédito						
Alienação de Ativos			30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
Amortização de Empréstimos						
Transferência de Capital		1.003.931,22	1.754.033,00	1.841.734,65	1.933.821,38	2.030.512,45
Outras Receitas de Capital			30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
TOTAL	122.323.082,73	131.932.218,60	138.070.050,59	144.978.991,62	152.227.941,17	159.840.338,27
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE						
Notas:						

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I.a - RECEITAS
EXERCÍCIO DE 2014
Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF
Receita Tributária

Metas Anuais	**Valor Nominal - R$**	**Variação**
2011	24.290.442,95	
2012	26.166.030,29	7,72
2013	26.608.843,74	1,69
2014	27.939.474,41	5,00
2015	29.336.448,13	4,99
2016	30.803.270,54	5,00
Notas:		

Receita Patrimonial

Metas Anuais	**Valor Nominal - R$**	**Variação**
2011	632.695,12	
2012	417.877,94	-33,95
2013	524.502,59	25,51
2014	550.727,72	5,00
2015	578.264,10	4,99
2016	607.177,32	5,00
Notas:		

Receita de Serviços

Metas Anuais	**Valor Nominal - R$**	**Variação**
2011		
2012	17.305,37	100,00
2013	15.000,00	-13,32
2014	15.750,00	5,00
2015	16.537,50	5,00
2015	16.537,50	5,00
2016	17.364,38	5,00
Notas:		

Transferências Correntes

Metas Anuais	**Valor Nominal - R$**	**Variação**
2011	97.262.420,80	
2012	104.175.894,99	7,10
2013	109.027.271,26	4,65
2014	114.483.884,84	5,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I.a - RECEITAS		
EXERCÍCIO DE 2014		
Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF		
2015	120.208.079,06	4,99
2016	126.218.483,03	5,00
Notas:		
Outras Receitas Correntes		
Metas Anuais	**Valor Nominal - R$**	**Variação**
2011	137.523,86	
2012	151.178,79	9,92
2013	80.400,00	-46,81
2014	84.420,00	5,00
2015	88.641,00	5,00
2016	94.073,05	6,12
Notas:		
Alienação de Bens		
Metas Anuais	**Valor Nominal - R$**	**Variação**
2011		
2012		
2013	30.000,00	100,00
2014	31.500,00	5,00
2015	33.075,00	5,00
2016	34.728,75	5,00
Notas:		
Transferências de Capital		
Metas Anuais	**Valor Nominal - R$**	**Variação**
2011		
2012	1.003.931,22	100,00
2013	1.754.033,00	74,71
2014	1.841.734,65	5,00
2015	1.933.821,38	4,99
2016	2.030.512,45	5,00
Notas:		
Outras Receitas de Capital		
Metas Anuais	**Valor Nominal - R$**	**Variação**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I.a - RECEITAS		
EXERCÍCIO DE 2014		
Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF		
2011		
2012		
2013	30.000,00	100,00
2014	31.500,00	5,00
2015	33.075,00	5,00
2016	34.728,75	5,00
Notas:		

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2014

R$ 1,00

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2011	2012	2013	2014	2015	2016
DESPESAS CORRENTES (I)	94.676.069,51	91.540.081,16	104.266.774,64	110.515.424,62	115.415.669,96	121.754.738,27
Pessoal e Encargos Sociais	56.398.221,48	44.250.206,22	60.786.807,56	62.448.795,50	65.450.276,58	69.515.419,26
Juros e Encargos da Dívida	2.440,92	554,37	45.900,00	45.900,00	45.900,00	45.900,00
Outras Despesas Correntes	38.275.407,11	47.289.320,57	43.434.067,08	48.020.729,12	49.919.493,38	52.193.419,01
DESPESAS DE CAPITAL (II)	8.521.373,10	4.316.241,27	34.266.253,18	32.213.567,00	34.812.271,21	34.085.600,00
Investimentos	6.922.090,04	2.848.908,58	32.206.253,18	28.712.567,00	31.311.271,21	30.584.600,00
Inversões Financeiras		95.000,00	160.000,00	501.000,00	501.000,00	501.000,00
Amortização da Dívida	1.599.283,06	1.372.332,69	1.900.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA + RESERVA DO RPPS(III)			452.502,27	2.250.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00
TOTAL (IV)=(I+II+III)	103.197.442,61	95.856.322,43	138.985.530,09	144.978.991,62	152.227.941,17	159.840.338,27

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE
Notas:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS		
EXERCÍCIO DE 2014		
Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF		**R$ 1,00**
Pessoal e Encargos Sociais		
Metas Anuais	**Valor Nominal - R$**	**Variação**
2011	56.398.221,48	
2012	44.250.206,22	-21,53
2013	60.786.807,56	37,37
2014	62.448.795,50	2,73
2015	65.450.276,58	4,80
2016	69.515.419,26	6,21
Notas:		
Juros e Encargos da Dívida		
Metas Anuais	**Valor Nominal - R$**	**Variação**
2011	2.440,92	
2012	554,37	-77,28

2013	45.900,00	8.179,66
2014	45.900,00	
2015	45.900,00	
2016	45.900,00	
Notas:		

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação
2011	38.275.407,11	
2012	47.289.320,57	23,55
2013	43.434.067,08	-8,15
2014	48.020.729,12	10,56
2015	49.919.493,38	3,95
2016	52.193.419,01	4,55
Notas:		

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação
2011	6.922.090,04	
2012	2.848.908,58	-58,84
2013	32.206.253,18	1.030,47
2014	28.712.567,00	-10,84
2015	31.311.271,21	9,05

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2014

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF		**R$ 1,00**
2016	30.584.600,00	-2,32
Notas:		

Inversões Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação
2011		
2012	95.000,00	100,00
2013	160.000,00	68,42
2014	501.000,00	213,12
2015	501.000,00	
2016	501.000,00	
Notas:		

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação
2011	1.599.283,06	
2012	1.372.332,69	-14,19
2013	1.900.000,00	38,45
2014	3.000.000,00	57,89
2015	3.000.000,00	
2016	3.000.000,00	
Notas:		

Reserva de Contingência + Reserva do RPPS

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação
2011		
2012		
2013	452.502,27	100,00
2014	2.250.000,00	397,23
2015	2.000.000,00	-11,11
2016	4.000.000,00	100,00
Notas:		

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
RESULTADO PRIMÁRIO
EXERCÍCIO DE 2014

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF						**R$ 1,00**
ESPECIFICAÇÃO	2011	2012	2013	2014	2015	2016
RECEITAS CORRENTES (I)	122.323.082,73	130.928.287,38	136.256.017,59	143.074.256,97	150.227.969,79	157.740.368,32
Receita Tributária	24.290.442,95	26.166.030,29	26.608.843,74	27.939.474,41	29.336.448,13	30.803.270,54
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	632.695,12	417.877,94	524.502,59	550.727,72	578.264,10	607.177,32
Aplicações Financeiras (II)	632.695,12	417.877,94	524.502,59	550.727,72	578.264,10	607.177,32
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	97.262.420,80	104.175.894,99	109.027.271,26	114.483.884,84	120.208.079,06	126.218.483,03
Demais Receitas Correntes	137.523,86	168.484,16	95.400,00	100.170,00	105.178,50	111.437,43
RECEITAS FISCAIS CORRENTES(III) = (I - II)	121.690.387,61	130.510.409,44	135.731.515,00	142.523.529,25	149.649.705,69	157.133.191,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	0,00	1.003.931,22	1.814.033,00	1.904.734,65	1.999.971,38	2.099.969,95
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VI)	0,00	0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	1.003.931,22	1.754.033,00	1.841.734,65	1.933.821,38	2.030.512,45
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	0,00	1.003.931,22	1.784.033,00	1.873.234,65	1.966.896,38	2.065.241,20
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III + VII)	121.690.387,61	131.514.340,66	137.515.548,00	144.396.763,90	151.616.602,07	159.198.432,20
RECEITA TOTAL	122.323.082,73	131.932.218,60	138.070.050,59	144.978.991,62	152.227.941,17	159.840.338,27
DESPESAS CORRENTES (X)	94.676.069,51	91.540.081,16	104.266.774,64	110.515.424,62	115.415.669,96	121.754.738,27
Pessoal e Encargos Sociais	56.398.221,48	44.250.206,22	60.786.807,56	62.448.795,50	65.450.276,58	69.515.419,26
Juros e Encargos da Dívida (XI)	2.440,92	554,37	45.900,00	45.900,00	45.900,00	45.900,00
Outras Despesas Correntes	38.275.407,11	47.289.320,57	43.434.067,08	48.020.729,12	49.919.493,38	52.193.419,01
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII)= (X - XI)	94.673.628,59	91.539.526,79	104.220.874,64	110.469.524,62	115.369.769,96	121.708.838,27
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	8.521.373,10	4.316.241,27	34.266.253,18	32.213.567,00	34.812.271,21	34.085.600,00
Investimentos	6.922.090,04	2.848.908,58	32.206.253,18	28.712.567,00	31.311.271,21	30.584.600,00
Inversões Financeiras	0,00	95.000,00	160.000,00	501.000,00	501.000,00	501.000,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.599.283,06	1.372.332,69	1.900.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	6.922.090,04	2.943.908,58	32.366.253,18	29.213.567,00	31.812.271,21	31.085.600,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA + RESERVA DO RPPS (XVI)	0,00	0,00	452.502,27	2.250.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XVII + XV + XVI)	101.595.718,63	94.483.435,37	137.039.630,09	141.933.091,62	149.182.041,17	156.794.438,27
DESPESA TOTAL	103.197.442,61	95.856.322,43	138.985.530,09	144.978.991,62	152.227.941,17	159.840.338,27
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	20.094.668,98	37.030.905,29	475.917,91	2.463.672,28	2.434.560,90	2.403.993,93
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE						
Notas:						

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
RESULTADO NOMINAL
EXERCÍCIO DE 2014

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF — **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	**2011 (b)**	**2012 (c)**	**2013 (d)**	**2014 (e)**	**2015 (f)**	**2016 (g)**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (I)	1.657.723,98		20.739.565,97	21.672.846,43	22.648.124,51	23.780.530,73
DEDUÇÕES (II)	16.403.170,34		15.748.954,35	16.457.657,30	17.198.251,88	18.058.164,47
Ativo Disponivel	16.602.237,40		17.349.338,08	18.130.058,29	18.945.910,91	19.893.206,45
Haveres Financeiros						
(-) Restos a Pagar Processados	199.067,06		1.600.383,73	1.672.400,99	1.747.659,03	1.835.041,98
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-14.745.446,36		4.990.611,62	5.215.189,13	5.449.872,63	5.722.366,26
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)						
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)						
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-14.745.446,36		4.990.611,62	5.215.189,13	5.449.872,63	5.722.366,26
	(b-a *)	**(c - b)**	**(d- c)**	**(e -d)**	**(f-e)**	**(g- f)**
RESULTADO NOMINAL	-14.745.446,36	14.745.446,36	4.990.611,62	224.577,51	234.683,50	272.493,63

**: Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário anterior ao previsto no exercício de 2011*

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE

Notas:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
EXERCÍCIO DE 2014

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF — **R$ <1,00>**

ESPECIFICAÇÃO	2011	2012	2013	2014	2015	2016
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.657.723,98		20.739.565,97	21.672.846,43	22.648.124,51	23.780.530,73
Dívida Mobiliária	136.351,94		159.189,14	166.352,65	173.838,51	182.530,43
Outras Dívidadas	1.521.372,04		20.580.376,83	21.506.493,78	22.474.286,00	23.598.000,30
DEDUÇÕES (II)	16.403.170,34		15.748.954,35	16.457.657,30	17.198.251,88	18.058.164,47
Ativo Disponível	16.602.237,40		17.349.338,08	18.130.058,29	18.945.910,91	19.893.206,45
Haveres Financeiros						
(-) Restos a Pagar Proc.	199.067,06		1.600.383,73	1.672.400,99	1.747.659,03	1.835.041,98
DCL (III) = (I - II)	-14.745.446,36		4.990.611,62	5.215.189,13	5.449.872,63	5.722.366,26
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE						
Notas:						

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:FC3504AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE - ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2013/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT 2013 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	16.788.160,75	16.788.160,75	1.729.456,27	10,30	9.054.867,29	53,94	7.733.293,46
RECEITAS CORRENTES	14.344.100,45	14.344.100,45	1.596.256,68	11,13	8.865.149,30	61,80	5.478.951,15
RECEITA TRIBUTARIA	210.960,50	210.960,50	42.444,23	20,12	145.054,12	68,76	65.906,38
Impostos	191.100,00	191.100,00	42.444,23	22,21	143.169,64	74,92	47.930,36
Taxas	19.860,50	19.860,50	0,00	0,00	1.884,48	9,49	17.976,02
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	253,00	253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	253,00	253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	66.548,00	66.548,00	21.341,26	32,07	38.311,51	57,57	28.236,49
Receitas Imobiliárias	1.518,00	1.518,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.518,00
Receitas de Valores Mobiliários	58.705,00	58.705,00	21.341,26	36,35	38.311,51	65,26	20.393,49
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas dDom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	6.325,00	6.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.325,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	1.012,00	1.012,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	1.012,00	1.012,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.983,45	5.983,45	0,00	0,00	0,00	0,00	5.983,45
Receita de Serviços	5.983,45	5.983,45	0,00	0,00	0,00	0,00	5.983,45
TRANSFERENCIAS CORRENTES	14.014.878,40	14.014.878,40	1.529.831,68	10,92	8.676.227,20	61,91	5.338.651,20
Transferências Intergovernamentais	12.667.653,40	12.667.653,40	1.443.046,62	11,39	8.530.942,14	67,34	4.136.711,26
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.347.225,00	1.347.225,00	86.785,06	6,44	145.285,06	10,78	1.201.939,94
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	44.465,10	44.465,10	2.639,51	5,94	5.556,47	12,50	38.908,63
Multas e Juros de Mora	2.934,80	2.934,80	0,00	0,00	0,00	0,00	2.934,80
Indenizações e Restituições	27.710,00	27.710,00	0,00	0,00	2.916,96	10,53	24.793,04
Receita da Dívida Ativa	3.820,30	3.820,30	0,00	0,00	0,00	0,00	3.820,30
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	10.000,00	10.000,00	2.639,51	26,40	2.639,51	26,40	7.360,49
RECEITAS DE CAPITAL	2.444.060,30	2.444.060,30	133.199,59	5,45	189.717,99	7,76	2.254.342,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Operações de Crédito Internas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Alienação de Bens Móveis	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.251.110,00	2.251.110,00	133.199,59	5,92	189.717,99	8,43	2.061.392,01
Transferências Intergovernamentais	911.110,00	911.110,00	133.199,59	14,62	133.199,59	14,62	777.910,41
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.340.000,00	1.340.000,00	0,00	0,00	56.518,40	4,22	1.283.481,60
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	157.950,30	157.950,30	0,00	0,00	0,00	0,00	157.950,30
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	157.950,30	157.950,30	0,00	0,00	0,00	0,00	157.950,30
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	16.788.160,75	16.788.160,75	1.729.456,27	10,30	9.054.867,29	53,94	7.733.293,46

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT 2013 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	16.788.160,75	16.788.160,75	1.729.456,27	10,30	9.054.867,29	53,94	7.733.293,46
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	16.788.160,75	16.788.160,75	1.729.456,27	10,30	9.054.867,29		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

JF CONTABILIDADE
Contador Crc 005497/0-o

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO LIQUIDAR (f-g)
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% (g/f)	
				BIMESTRE	JAN A OUT 2013	BIMESTRE	JAN A OUT 2013 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	16.788.160,75	74.441,89	16.862.602,64	787.827,25	9.658.227,60	1.492.969,84	8.139.791,61	0,00	48,27	8.722.811,03
DESPESAS CORRENTES	12.350.412,10	1.649.844,07	14.000.256,17	772.465,14	9.300.934,82	1.477.117,73	7.891.052,83	0,00	56,36	6.109.203,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.946.870,75	771.340,20	7.718.210,95	470.402,34	5.891.603,97	943.961,70	5.158.189,67	0,00	66,83	2.560.021,28
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	37.950,00	1.514,36	39.464,36	2.637,78	39.061,43	2.637,78	39.061,43	0,00	98,98	402,93
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.365.591,35	876.989,51	6.242.580,86	299.425,02	3.370.269,42	530.518,25	2.693.801,73	0,00	43,15	3.548.779,13
DESPESAS DE CAPITAL	4.225.273,75	-1.436.402,18	2.788.871,57	15.362,11	357.292,78	15.852,11	248.738,78	0,00	8,92	2.540.132,79
INVESTIMENTOS	4.035.523,75	-1.436.402,18	2.599.121,57	4.811,00	201.047,07	5.301,00	92.493,07	0,00	3,56	2.506.628,50
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	189.750,00	0,00	189.750,00	10.551,11	156.245,71	10.551,11	156.245,71	0,00	82,34	33.504,29
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	212.474,90	-139.000,00	73.474,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.474,90
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	16.788.160,75	74.441,89	16.862.602,64	787.827,25	9.658.227,60	1.492.969,84	8.139.791,61	0,00	48,27	8.722.811,03

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	16.788.160,75	74.441,89	16.862.602,64	787.827,25	9.658.227,60	1.492.969,84	8.139.791,61	0,00		
SUPERÁVIT (XIII)							915.075,68			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	16.788.160,75	74.441,89	16.862.602,64	787.827,25	9.658.227,60	1.492.969,84	9.054.867,29	0,00		

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

JF CONTABILIDADE
Contador Crc 005497/0-o

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:4FC42CA1

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE - ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2013/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))	% ((e+f)/a)	
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.788.160,75	16.862.602,64	787.827,25	9.658.227,60	1.492.969,84	8.139.791,61	0,00	100,00	48,27	8.722.811,03
Legislativa	559.130,00	559.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	559.130,00
Ação Legislativa	559.130,00	559.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	559.130,00
Essencial à Justiça	227.441,25	228.578,82	28.109,69	193.431,66	28.109,69	193.431,66	0,00	2,38	84,62	35.147,16
Administração Geral	227.441,25	228.578,82	28.109,69	193.431,66	28.109,69	193.431,66	0,00	2,38	84,62	35.147,16
Administração	1.749.360,00	1.959.696,62	241.281,71	1.574.510,62	217.529,61	1.302.410,67	0,00	16,00	66,46	657.285,95
Planejamento e Orçamento	307.567,50	318.658,66	56.260,25	293.635,80	56.260,25	293.635,80	0,00	3,61	92,15	25.022,86
Administração Geral	879.120,50	960.218,59	106.519,63	701.714,27	107.273,38	544.413,98	0,00	6,69	56,70	415.804,61
Administração Financeira	562.672,00	641.319,37	78.501,83	546.540,55	52.795,98	455.840,89	0,00	5,60	71,08	185.478,48
Controle Interno	0,00	39.500,00	0,00	32.620,00	1.200,00	8.520,00	0,00	0,10	21,57	30.980,00
Segurança Pública	63.595,00	63.595,00	0,00	11.700,00	1.200,00	10.500,00	0,00	0,13	16,51	53.095,00
Defesa Civil	63.595,00	63.595,00	0,00	11.700,00	1.200,00	10.500,00	0,00	0,13	16,51	53.095,00
Assistência Social	1.194.145,00	1.173.366,09	58.096,20	463.840,80	58.203,94	398.172,93	0,00	4,89	33,93	775.193,16
Assistência ao Idoso	200.565,00	102.118,55	4.860,00	9.428,00	4.860,00	9.428,00	0,00	0,12	9,23	92.690,55
Assistência à Criança e ao Adolescente	312.978,00	321.562,52	20.475,64	106.849,74	11.730,39	93.789,31	0,00	1,15	29,17	227.773,21
Assistência Comunitária	680.602,00	749.685,02	32.760,56	347.563,06	41.613,55	294.955,62	0,00	3,62	39,34	454.729,40
Saúde	3.906.744,50	4.091.497,70	103.357,13	2.361.278,04	388.607,78	1.878.844,85	0,00	23,08	45,92	2.212.652,85
Atenção Básica	3.738.039,50	3.923.123,70	103.357,13	2.305.438,62	380.671,51	1.829.036,18	0,00	22,47	46,62	2.094.087,52
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	31.280,00	33.479,00	0,00	11.661,57	0,00	11.661,57	0,00	0,14	34,83	21.817,43
Vigilância Sanitária	53.475,00	52.210,00	0,00	2.937,26	0,00	2.657,50	0,00	0,03	5,09	49.552,50
Vigilância Epidemiológica	83.950,00	82.685,00	0,00	41.240,59	7.936,27	35.489,60	0,00	0,44	42,92	47.195,40
Educação	5.908.614,35	5.971.409,99	232.086,69	3.643.932,63	594.899,32	3.279.268,06	0,00	40,29	54,92	2.692.141,93
Administração Geral	7.590,00	7.590,00	0,00	585,00	0,00	585,00	0,00	0,01	7,71	7.005,00
Ensino Fundamental	4.796.809,35	4.841.187,77	220.282,76	3.140.819,32	535.365,45	2.843.738,92	0,00	34,94	58,74	1.997.448,85
Ensino Médio	55.775,00	88.015,00	0,00	52.450,00	0,00	52.450,00	0,00	0,64	59,59	35.565,00
Educação Infantil	464.079,00	575.898,85	5.215,47	291.006,67	41.640,37	253.856,26	0,00	3,12	44,08	322.042,59
Educação de Jovens e Adultos	50.631,00	152.908,78	1.115,44	98.376,63	9.842,48	70.576,87	0,00	0,87	46,16	82.331,91
Difusão Cultural	92.920,00	86.464,12	0,00	31.876,95	0,00	31.876,95	0,00	0,39	36,87	54.587,17
Desporto Comunitário	440.810,00	219.345,47	5.473,02	28.818,06	8.051,02	26.184,06	0,00	0,32	11,94	193.161,41
Urbanismo	1.640.576,25	1.837.336,72	85.925,66	1.154.984,69	172.542,03	856.336,27	0,00	10,52	46,61	981.000,45
Infra-Estrutura Urbana	689.810,00	681.211,19	0,00	280.939,52	15.235,15	122.252,46	0,00	1,50	17,95	558.958,73
Serviços Urbanos	950.766,25	1.156.125,53	85.925,66	874.045,17	157.306,88	734.083,81	0,00	9,02	63,50	422.041,72
Agricultura	811.594,50	587.208,14	38.970,17	234.105,21	30.953,47	207.022,22	0,00	2,54	35,26	380.185,92
Extensão Rural	811.594,50	587.208,14	38.970,17	234.105,21	30.953,47	207.022,22	0,00	2,54	35,26	380.185,92
Transporte	59.035,00	66.598,00	0,00	20.443,95	924,00	13.804,95	0,00	0,17	20,73	52.793,05
Transporte Rodoviário	59.035,00	66.598,00	0,00	20.443,95	924,00	13.804,95	0,00	0,17	20,73	52.793,05
Desporto e Lazer	455.450,00	250.710,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.710,66
Desporto Comunitário	210.450,00	79.557,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.557,90
Lazer	245.000,00	171.152,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.152,76
Reserva de Contingência	212.474,90	73.474,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.474,90
Reserva de Contingência	212.474,90	73.474,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.474,90
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	16.788.160,75	16.862.602,64	787.827,25	9.658.227,60	1.492.969,84	8.139.791,61	0,00	100,00	48,27	8.722.811,03

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

JF CONTABILIDADE
Contador Crc 005497/0-o

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, Data/hora da emissão: 20/nov/2013 15h e 40m"
Portaria Nº 637 de 2012

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:B04EACF1

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE - ANEXO IV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Outubro 2013/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					R$ 1
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2013	Jan a Out 2012
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2013			Em 2012	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Out 2012 RESTOS A PAGAR	INSCRITAS EM NÃO PROCESSADO
			No Bimestre	Jan a Out 2013			
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Compensação Previdencíaria do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Demais Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2013	Jan a Out 2012
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	Ago 2013		PERÍODO DE REFERÊNCIA		

		Em 2013	Em 2012
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		PERÍODO Jan a Out 2012
			No Bimestre	Jan a Out 2013	
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2013	Jan a Out 2012
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

JF CONTABILIDADE
Contador Crc 005497/0-o

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:17A35947

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE - ANEXO VI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2013/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Out 2013	Jan a Out 2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	14.285.395,45	1.574.915,42	8.826.837,79	8.404.393,47
Receita Tributária	210.960,50	42.444,23	145.054,12	121.803,44
IPTU	6.900,00	44,52	2.990,98	550,67
ISS	80.000,00	22.612,42	48.870,57	90.560,65
ITBI	30.000,00	0,00	11.230,00	7.046,96
IRRF	74.200,00	19.787,29	80.078,09	23.645,16
Taxas	19.860,50	0,00	1.884,48	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	253,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	253,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	7.843,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	66.548,00	21.341,26	38.311,51	39.933,43
(-)Aplicações Financeiras	58.705,00	21.341,26	38.311,51	39.933,43
Transferências Correntes	14.014.878,40	1.529.831,68	8.676.227,20	8.280.547,91
LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00
LC 87/96	3.036,00	308,14	1.540,68	1.919,90
Convênios	1.347.225,00	86.785,06	145.285,06	521.572,20
FPM	5.888.000,00	662.401,42	4.017.681,27	3.726.975,14
ICMS	1.076.400,00	181.099,21	848.409,46	770.498,43
IPVA	55.200,00	7.321,16	47.989,17	51.596,28
ITR	496,80	1.733,17	2.076,81	2.245,16
Outras Transferências Correntes	5.644.520,60	590.183,52	3.613.244,75	3.205.740,80
Demais Receitas Correntes	51.460,55	2.639,51	5.556,47	2.042,12
Dívida Ativa	3.820,30	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	47.640,25	2.639,51	5.556,47	2.042,12
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.444.060,30	133.199,59	189.717,99	123.520,76

Operações de Crédito (III)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	25.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.251.110,00	133.199,59	189.717,99	123.520,76
Convênios	1.340.000,00	0,00	56.518,40	117.520,76
Outras Transferências de Capital	911.110,00	133.199,59	133.199,59	6.000,00
Outras Receitas de Capital	157.950,30	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	2.409.060,30	133.199,59	189.717,99	123.520,76
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	16.694.455,75	1.708.115,01	9.016.555,78	8.527.914,23

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2013			Em 2012	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Out 2012	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
		No Bimestre	Jan a Out 2013			
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.000.256,17	1.477.117,73	7.891.052,83		7.901.497,13	
Pessoal e Encargos Sociais	7.718.210,95	943.961,70	5.158.189,67		4.667.732,63	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	39.464,36	2.637,78	39.061,43		51.774,70	
Outras Despesas Correntes	6.242.580,86	530.518,25	2.693.801,73		3.181.989,80	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	13.960.791,81	1.474.479,95	7.851.991,40		7.849.722,43	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.788.871,57	15.852,11	248.738,78		811.917,52	
Investimentos	2.599.121,57	5.301,00	92.493,07		605.618,40	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00	
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00		0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00		0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00	
Amortização da Dívida (XIV)	189.750,00	10.551,11	156.245,71		206.299,12	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	2.599.121,57	5.301,00	92.493,07		605.618,40	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	73.474,90	-	-		-	
RESERVA DO RPPS(XVII)	0,00	0,00	0,00		0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	16.633.388,28	1.479.780,95	7.944.484,47		8.455.340,83	
RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XVIII)	61.067,47	228.334,06	1.072.071,31		72.573,40	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00		0,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS						

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

JF CONTABILIDADE
Contador Crc 005497/0-o

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:B8AF1820

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE - ANEXO VII

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2013/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	A Pagar
		Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2012				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2012				
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	363.723,70	-500,00	303.509,97	59.943,74	0,00	236.263,20	130.667,85	130.667,85	0,00	105.595,35
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	363.723,70	-500,00	303.509,97	59.943,74	0,00	236.263,20	130.667,85	130.667,85	0,00	105.595,35
0202	GABINETE DO PREFEITO	0,00	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	390,00	390,00	390,00	0,00	0,00
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	26.916,64	0,00	26.417,03	499,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	7.090,19	0,00	2.260,66	4.829,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC. CULT. E DESPORTO	0,00	158.177,79	0,00	118.608,77	39.569,02	0,00	83.666,69	70.218,63	70.218,63	0,00	13.448,06
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	0,00	15.290,42	0,00	11.809,57	3.480,85	0,00	151.743,82	60.059,22	60.059,22	0,00	91.684,60
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0210	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	21.143,78	0,00	17.628,74	3.515,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0211	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% E 40%	0,00	120.194,18	0,00	118.145,26	2.048,92	0,00	462,69	0,00	0,00	0,00	462,69
0212	MANUTEÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	14.110,70	-500,00	7.839,94	6.000,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I+II)	0,00	363.723,70	-500,00	303.509,97	59.943,74	0,00	236.263,20	130.667,85	130.667,85	0,00	105.595,35

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

JF CONTABILIDADE
Contador Crc 005497/0-o

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:F8740C2C

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE - ANEXO VIII

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2013/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)					R$ 1
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	194.515,50	194.515,50	42.444,23	143.169,64	73,60
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	9.430,00	9.430,00	44,52	2.990,98	31,72
1.1.1 - IPTU	6.900,00	6.900,00	44,52	2.990,98	43,35
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	2.530,00	2.530,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	30.506,00	30.506,00	0,00	11.230,00	36,81
1.2.1 - ITBI	30.000,00	30.000,00	0,00	11.230,00	37,43
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	506,00	506,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	80.379,50	80.379,50	22.612,42	48.870,57	60,80
1.3.1 - ISS	80.000,00	80.000,00	22.612,42	48.870,57	61,09
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	379,50	379,50	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	74.200,00	74.200,00	19.787,29	80.078,09	107,92
1.4.1 - IRRF	74.200,00	74.200,00	19.787,29	80.078,09	107,92
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.780.756,00	8.780.756,00	1.066.322,49	6.148.203,88	70,02
2.1 - Cota-Parte FPM	7.360.000,00	7.360.000,00	828.001,70	5.022.101,26	68,24
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.360.000,00	7.360.000,00	828.001,70	5.022.101,26	68,24
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.345.500,00	1.345.500,00	226.396,53	1.060.534,16	78,82
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	3.795,00	3.795,00	385,16	1.925,80	50,75
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.840,00	1.840,00	221,15	1.059,90	57,60
2.5 - Cota-Parte ITR	621,00	621,00	2.166,44	2.595,94	418,03
2.6 - Cota-Parte IPVA	69.000,00	69.000,00	9.151,51	59.986,82	86,94
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	8.975.271,50	8.975.271,50	1.108.766,72	6.291.373,52	70,10
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	392.281,10	392.281,10	49.840,43	435.870,09	111,11
5.1 - Transferências do Salário-Educação	108.921,10	108.921,10	17.215,47	88.897,28	81,62
5.2 - Outras Transferências do FNDE	274.160,00	274.160,00	32.081,64	345.461,07	126,01
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	9.200,00	9.200,00	543,32	1.511,74	16,43
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	50.600,00	50.600,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	50.600,00	50.600,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	442.881,10	442.881,10	49.840,43	435.870,09	98,42
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.756.151,20	1.756.151,20	213.264,42	1.229.640,55	70,02
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.472.000,00	1.472.000,00	165.600,28	1.004.419,99	68,24
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	269.100,00	269.100,00	45.297,32	212.124,70	78,83
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	759,00	759,00	77,02	385,12	50,74
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	368,00	368,00	26,18	193,96	52,71
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	124,20	124,20	433,27	519,13	417,98
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	13.800,00	13.800,00	1.830,35	11.997,65	86,94
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.789.000,00	2.789.000,00	292.576,20	1.993.173,54	71,47
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.783.000,00	2.783.000,00	292.400,80	1.991.537,96	71,56
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	6.000,00	6.000,00	175,40	1.635,58	27,26
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.026.848,80	1.026.848,80	79.136,38	761.897,41	74,20
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o		

				Bimestre (e)	PROCESSADOS (f)	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.194.500,00	2.430.491,95	345.211,21	1.807.658,74	0,00	74,37
13.1 - Com Educação Infantil	37.600,00	168.055,80	30.456,74	159.516,36	0,00	94,92
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.156.900,00	2.262.436,15	314.754,47	1.648.142,38	0,00	72,85
14. OUTRAS DESPESAS	927.161,50	1.001.764,14	44.499,65	432.092,22	0,00	43,13
14.1 - Com Educação Infantil	100.931,50	185.534,14	5.968,16	55.356,88	0,00	29,84
14.2 - Com Ensino Fundamental	826.230,00	816.230,00	38.531,49	376.735,34	0,00	46,16
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.121.661,50	3.432.256,09	389.710,86	2.239.750,96	0,00	65,26

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17. DESPESAS VINCULADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19. MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA RENUMERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13-18)/11)x100%)	90,69
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.243.817,88	2.243.817,88	277.191,68	1.572.843,38	70,10

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	138.531,50	353.589,94	36.424,90	214.873,24	0,00	60,77
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	138.531,50	353.589,94	36.424,90	214.873,24	0,00	60,77
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	4.075.981,75	4.304.179,23	491.111,44	2.635.289,74	0,00	61,23
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.983.130,00	3.078.666,15	353.285,96	2.024.877,72	0,00	65,77
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.092.851,75	1.225.513,08	137.825,48	610.412,02	0,00	49,81
25. ENSINO MÉDIO	55.775,00	88.015,00	0,00	52.450,00	0,00	59,59
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28	4.270.288,25	4.745.784,17	527.536,34	2.902.612,98	0,00	61,16

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	761.897,41
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	1.635,58
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	763.532,99
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	2.086.629,99
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	33,17

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO INO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	110.071,10	110.071,10	4.899,79	65.623,52	0,00	59,62
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	679.305,00	858.199,01	121.568,91	512.304,49	0,00	59,70
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	981.944,00	793.744,33	53.296,73	244.940,75	0,00	30,86
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	1.771.320,10	1.762.014,44	179.765,43	822.868,76	0,00	46,70
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	6.041.608,35	6.507.798,61	707.301,77	3.725.481,74	0,00	57,25

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	43.580,63	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	18.377,24	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.638.438,86	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.613.912,68	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.635,58	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	44.539,00	0,00

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

JF CONTABILIDADE
Contador Crc 005497/0-o

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:2F5C7758

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE - ANEXO XII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2013 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	194.515,50	194.515,50	143.169,64	73,60
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.900,00	6.900,00	2.990,98	43,35
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	11.230,00	37,43
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	80.000,00	80.000,00	48.870,57	61,09
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	74.200,00	74.200,00	80.078,09	107,92
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	3.415,50	3.415,50	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	8.780.756,00	8.780.756,00	6.148.203,88	70,02
Cota-Parte do FPM	7.360.000,00	7.360.000,00	5.022.101,26	68,24
Cota Parte do ITR	621,00	621,00	2.595,94	418,03
Cota-Parte do IPVA	69.000,00	69.000,00	59.986,82	86,94
Cota-Parte do ICMS	1.345.500,00	1.345.500,00	1.060.534,16	78,82
Cota-Parte IPI-Exportação	1.840,00	1.840,00	1.059,90	57,60
Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais	3.795,00	3.795,00	1.925,80	50,75
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.795,00	3.795,00	1.925,80	50,75
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	8.975.271,50	8.975.271,50	6.291.373,52	70,10

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2013 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.653.091,00	1.653.091,00	864.123,45	52,27
Provenientes da União	1.539.356,00	1.539.356,00	843.376,10	54,79
Provenientes dos Estados	100.510,00	100.510,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	13.225,00	13.225,00	20.747,35	156,88
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	879.750,00	879.750,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.542.841,00	2.542.841,00	864.123,45	33,98

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Out 2013 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Out 2013 (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTE	3.176.744,50	3.527.655,55	2.346.582,04	66,52	1.864.148,85	52,84
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	1.648.394,00	1.635.951,15	1.236.332,95	75,57	1.077.182,06	65,84
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.528.350,50	1.891.704,40	1.110.249,09	58,69	786.966,79	41,60
DESPESAS DE CAPITAL	730.000,00	563.842,15	14.696,00	2,61	14.696,00	2,61
Investimentos	730.000,00	563.842,15	14.696,00	2,61	14.696,00	2,61
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.906.744,50	4.091.497,70	2.361.278,04	57,71	1.878.844,85	45,92

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (h)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Out 2013 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Out 2013 (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	3.906.744,50	4.091.497,70	2.361.278,04	57,71	1.878.844,85	45,92
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) =						29,86

(VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb)]	935.137,18

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2012	21.143,78	0,00	17.628,74	3.515,04	0,00
Total	21.143,78	0,00	17.628,74	3.515,04	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Out 2013 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Out 2013 (m)	% (m/total) x 100
Atenção Básica	3.738.039,50	3.923.123,70	2.305.438,62	97,64	1.829.036,18	97,35
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	31.280,00	33.479,00	11.661,57	0,49	11.661,57	0,62
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	53.475,00	52.210,00	2.937,26	0,12	2.657,50	0,14
Vigilância Epidemiológica	83.950,00	82.685,00	41.240,59	1,75	35.489,60	1,89
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	3.906.744,50	4.091.497,70	2.361.278,04	100,00	1.878.844,85	100,00

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k"
[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

JF CONTABILIDADE
Contador Crc 005497/0-o

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:2A1EAF03

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE - ANEXO XIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2013/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2013		
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	SALDO TOTAL (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:A2FC38D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2013 – PROC. LICITATÓRIO MTB/RN N° 139/2013

VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2013 – PROC. LICITATÓRIO MTB/RN N° 139/2013

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL
01	Atestado Médico papel off-set 75g tam 15x20cm 1x0 cores	SUZANO	bloco com 100 folhas	20	8,00	160,00
02	Autorização Procedimento APAC papel off-set 75g tam 15x20cm 1x0 cores	SUZANO	bloco com 100 folhas	20	8,00	160,00
03	Autorização Procedimento APMC papel off-set 75g tam 15x20cm 1x0 cores	SUZANO	bloco com 100 unid	20	8,00	160,00
04	Banner confeccionado em lona em impressão digital tam 1,00x0,80m	SUZANO	unid	20	130,00	2.600,00
05	Carimbo Automático tam M (4,5 x 1,8cm)	SUZANO	unid	20	50,00	1.000,00
06	Carimbo Automático tam P (3,2x 1,7 cm)	SUZANO	unid	20	40,00	800,00
07	Cartão da Gestante papel off-set 180g tam 20x30cm4x4 cores	SUZANO	unid	500	0,50	250,00
08	Cartão de Hipertenso e Diabético papel off-set 180g tam 20x30cm 1x1 cores	SUZANO	unid	1000	0,50	500,00
09	Cartão de Medicamentos de Controle Especial papel off-set 180g tam 20x30cm 1x0 cores	SUZANO	unid.	1000	0,50	500,00
10	Cartão Espelho de Vacinação da Criança (menina) papel off-set 180g tam 20x30cm 4x4 cores	SUZANO	unid	200	4,00	800,00
11	Cartão Espelho de Vacinação da Criança (menino) papel off-set 180g tam 20x30cm 4x4 cores	SUZANO	unid	200	4,00	800,00
12	Distribuição Hipoclorito (ACS) papel off-set 75g tam 20x30cm 1x0 cores	SUZANO	bloco com 100 folhas	5	20,00	100,00
13	Envelope de Prontuário Familiar tam 52x33 aberto e 24x33 fechado com aba ficha ouro 180g	SUZANO	unid	2500	3,00	7.500,00
14	Exame Citopatológico - Lâmina para análise papel off-set 75g tam 20x30cm 1x1 cores	SUZANO	bloco com 100 folhas	5	25,00	125,00
15	Faixa adesivada 4x1m	SUZANO	unid	30	100,00	3.000,00
16	Ficha Clínica PSF Saúde Bucal papel off-set 150g tam 20x30cm 1x1 cores	SUZANO	bloco com 100 folhas	20	22,00	440,00
17	Ficha de Acompanhamento do hipertenso e/ou diabético papel off-set 75g tam 20x30cm 1x1 cores	SUZANO	bloco com 100 folhas	5	22,00	110,00
18	Ficha de cadastramento da Gestante, papel off-set 75g tam 20x30cm 1x1 cores	SUZANO	bloco com 100 folhas	3	22,00	66,00
19	Ficha de Controle de Frequência de visita do ACS papel off-set 75g tam 20x30cm 1x0 cores	SUZANO	Bloco com 100 folhas	40	22,00	880,00
20	Ficha de Evolução papel off-set 75g tam 20x30cm 1x1 cores	SUZANO	bloco com 100 folhas	40	22,00	880,00
21	Ficha de Referência SUS papel off-set 75g tam 20x30cm 1x1 cores	SUZANO	bloco com 100 folhas	50	22,00	1.100,00
22	Ficha de Registro de Atividades Educativa Participante tam 20x30cm 1x1 cores	SUZANO	bloco com 100 unid	5	22,00	110,00
23	Ficha de Visita do Agente de Endemias papel off-set 75g tam 10x15cm 1x0 cores	SUZANO	bloco com 100 folhas	20	10,00	200,00
24	Ficha Individual da Gestante e Puerpera papel off-set 75g tam 20x30cm 1x1 cores	SUZANO	bloco com 100 folhas	5	22,00	110,00
25	Ficha Individual papel off-set 75g tam 20x30cm 1x1 cores	SUZANO	bloco com 100 folhas	50	22,00	1.100,00
26	Folder tam 20x30cm 4x4 cores papel couche 230g	SUZANO	unid.	1000	0,90	900,00
27	Folha de Produção papel off-set 75g tam 20x30cm 1x1cores	SUZANO	bloco com 100 folhas	50	22,00	1.100,00
28	Guia de Sepultamento com 3 vias (Branca, amarela e azul) off-set 75g tam 15x20cm 1x0 cores	SUZANO	bloco com 100 folhas	5	22,00	110,00
29	Laudo para Solicitação/ / Autorização de Medicamentos de Dispensação excepcional estratégicos - LME. papel off-set 75g tam 20x30cm 1x0 cores	SUZANO	bloco com 100 folhas	3	22,00	66,00
30	Mapa de cadastro SISVAN papel off-set 75g tam 20x30cm 1x1 cores	SUZANO	bloco com 100 folhas	5	22,00	110,00
31	Panfletos 15x20cm 4x4 cores papel couche 150g	SUZANO	unid.	5000	0,60	3.000,00
32	Patologia Clínica papel off-set 75g tam 10x15cm 1x0 cores	SUZANO	bloco com 100 folhas	50	22,00	1.100,00
33	Portfólio tam 44x32cm aberto 4x0cores papel duplex 300g com bolso interno laminado	SUZANO	unid.	300	4,00	1.200,00
34	Programa Nacional de Controle de Dengue (PNCD) - Resumo Semanal do serviço antivetorial papel off-set 75g tam 20x30cm 1x1 cores	SUZANO	bloco com 100 folhas	5	22,00	110,00
35	Receituário Médico papel off-set 75g tam 15x21cm 1x0 cores	SUZANO	bloco com 100 folhas	300	8,00	2.400,00
36	Receituário Notificacão de Receita "B" - azul papel off-set 75g tam 7x14cm 1x0 cores	SUZANO	bloco com 20 folhas	200	6,00	1.200,00
37	Registro diário do serviço antivetorial papel off-set 75g tam 20x30cm 1x0 cores	SUZANO	bloco com 100 folhas	20	22,00	440,00
38	Requisição de Mamografia papel off-set 75g tam 20x30cm 1x1 cores	SUZANO	bloco com 100 folhas	15	22,00	330,00
39	Requisição do Exame Citopatológico (colo do útero) papel off-set 75g tam 20x30cm 1x1 cores	SUZANO	bloco com 100 folhas	20	22,00	440,00
40	Termo de Inspeção Sanitaria bloco numerado com 3 vias (branca, verde, amarela) papel 75g 1x0 cores	SUZANO	bloco com 100 folhas	5	22,00	110,00
41	Termo de apreensão de produtos bloco numerado com 3 vias (branca, verde, amarela) papel 75g 1x0 cores	SUZANO	bloco com 100 folhas	2	25,00	50,00
42	Teste do Pezinho papel off-set 75g tam 20x30cm 1x0 cores	SUZANO	bloco com 100 folhas	2	25,00	50,00
43	Ficha de acompanhamento do SISVAN papel 75g tam 20x30cm 1x0 cores	SUZANO	bloco com 100 folhas	50	22,00	1.100,00
44	Cadastro domiciliar e-SUS papel 75g tam 20x30cm 1x1 cores	SUZANO	bloco com 100 folhas	30	22,00	660,00
45	Cadastro individual e-SUS papel 75g tam 20x30cm 1x1 cores	SUZANO	bloco com 100 folhas	50	22,00	1.100,00
46	Visita domiciliar e-SUS papel 75g tam 20x30cm 1x1 cores	SUZANO	bloco com 100 folhas	30	22,00	660,00
47	Ficha de atendimento individual odontológico e-SUS papel 75g tam 20x30cm 1x1cores	SUZANO	bloco com 100 folhas	50	22,00	1.100,00
48	Ficha de atendimento individual e-SUS papel 75g tam 20x30cm 1x1 cores	SUZANO	bloco com 100 folhas	100	22,00	2.200,00
49	Ficha de procedimentos e-SUS papel 75g tam 20x30cm 1x1 cores	SUZANO	bloco com 100 folhas	100	22,00	2.200,00

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:EC089399

GABINETE DO PREFEITO
VALORES REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2013 – PROC. LICITATÓRIO MTB/RN N° 126/2013

VALORES REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2013
PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2013 – PROC. LICITATÓRIO MTB/RN N° 126/2013

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL

01	Andador de alumínio com RODAS Indicações Indicado para auxílio às pessoas com dificuldades de locomoção. Características: Produzido em alumínio polido dobrável; Regulável à altura da pessoa; Tubos Reguláveis; Fixo; Suporta até 90kg; Altura min 65cm Altura max 80cm. Este equipamento deverá possuir garantia de no mínimo doze (12) meses.	CARCI	UNID	2	220,00	440,00
05	Barra de ling/espaladar com regulagem 2,26x46x80	CARCI	UNID	1	630,00	630,00
08	Bola elástica do tipo suíça com Tamanho de 55cm	CARCI	FR	3	73,50	220,50
09	Bola elástica do tipo suíça com Tamanho de 65cm	CARCI	UNID	3	98,00	294,00
10	Bola elástica do tipo suíça com Tamanho de 75cm	CARCI	UNID	4	111,60	446,40
11	Bola elástica do tipo suíça comTamanho de 95cm	CARCI	UNID	4	170,00	680,00
13	Camas elásticas de 90 cm de diâmetro e 21,5 cm de altura ou aproximadamente	CARCI	UNID	3	270,00	810,00
14	Conjunto de digiflex, em plástico de alta resistência Capaz de realizar as manobras para cada dedo individualmente ou de modo global, sendo amarelo, vermelho, verde, azul e preto	CARCI	UNID	2	730,00	1.460,00
20	Faixa elástica, Comp.: 1,50x0,14m(CxL), fraca – cor amarela (referencia carci band) ou similar.	CARCI	UNID	2	19,00	38,00
21	Faixa elástica, Comp.: 1,50x0,14m(CxL), leve – cor rosa (referencia carci band) ou similar.	CARCI	UNID	2	20,00	40,00
23	Faixa elástica, Comp.: 1,50x0,14m(CxL), moderação forte – cor roxa (referencia carci band) ou similar.	CARCI	UNID	2	35,00	70,00
32	Prancha ortostática elétrica- Construída em estrutura tubular de aço quadrado com acabamento em pintura eletrostática, montada sobre rodízios, com sistema de freios tampo estofado com revestimento em couvim sistema de inclinação elétrica de 0º a 90º, com controle remoto de fio voltagem 220 volts. Registro ANVISA nº 1031429002; Este equipamento deverá possuir garantia de no mínimo doze (12) meses.	CARCI	UNID	1	6.500,00	6.500,00
34	Suporte tubular duplo para halteres em aço carbono, contém 12prateleiras para halteres, sendo em 6 cada lado do suporte.	CARCI	UNID	12	800,00	9.600,00
40	Colchonetes-Confeccionado em espuma de densidade 28, com revestimento em napa plástica na cor azul-1,90x0,90x0,05m	CARCI	UNID	25	220,00	5.500,00

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:65D5ADAE

GABINETE DO PREFEITO
VALORES REGISTRADOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2013 – PROC. LICITATÓRIO MTB/RN N° 126/2013

VALORES REGISTRADOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2013 – PROC. LICITATÓRIO MTB/RN N° 126/2013

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL
02	Andador de alumínio com RODAS Indicações Indicado para auxílio às pessoas com dificuldades de locomoção. Características: Produzido em alumínio polido dobrável; Regulável à altura da pessoa; Tubos Reguláveis; Fixo; Suporta até 90kg; Altura min 65cm Altura max 80cm. Registro ANVISA nº 80018110028; Este equipamento deverá possuir garantia de no mínimo doze (12) meses.	DILEPE	UNID	2	238,80	477,60
03	Aparelho do tipo infra vermelho com pedestal móvel s/ lâmpada	CARCI	UNID	1	514,68	514,68
04	Balancim em aço com acabamento pintado em epóxi de primeira qualidade após prévio tratamento antiferrugenoso plataforma central fixada po correntes zincadas piso revestido de material antiderrapante.	CARCI	UNID	1	308,28	308,28
06	Barra Paralela com piso, A barra paralela deve ter as seguintes características: Feita em aço inox; Desmontável; Altura regulável de até 1,05; Largura da base da barra paralela: 880mm; Largura mínima do corrimão: 935mm; Largura máxima do corrimão: 1.039. Comprimento mínimo: 2,50 metros Largura mínima: 1,25 metros; Altura:1,10metro.	ISP	UNID	1	1.794,00	1.794,00
07	Bicicleta vertical Características Sistema de carga: Magnético com 8 níveis Resistência máxima: 4,9 a 29,4 Nm (0,5 a 3 Kgfm); Monitoramento de freqüência cardíaca: Hand grip; Display: LCD - Velocidade, Distância, Cronômetro, Monitoração Cardíaca, Calorias, Nível de carga, Relógio e Termômetro; Capacidade de utilização: 264,5 lbs / 120 Kg; Dimensões: 33“ x 19,7” x 40,5” / 84 cm x 50 cm x 103 cm (CxLxA); Opções de idioma: Português; Este equipamento deverá possuir garantia de no mínimo 36 (trinta e seis) meses.	CARCI	UNID	1	2.158,80	2.158,80
15	Cunha de Espuma, Cunha de espuma revestida de courvim PRETO- Dimensões: 50 x 50 x 20 cm.	ISP	UNID	2	132,29	264,58
16	Escada clinica 2 degraus em aço carbono.	ISP	UNID	3	131,88	395,64
17	Exercitador elástico tubing azul- forte.	ISP	UNID	1	22,68	22,68
18	Exercitador elástico tubing verde-médio	ISP	UNID	1	21,48	21,48
19	Exercitador elástico tubing vermelho-leve	ISP	UNID	1	17,99	17,99
22	Faixa elástica, Comp.: 1,50x0,14m(CxL), moderação extra forte – cor laranja (referencia carci band) ou similar.	CARCI	UNID	2	50,16	100,32
24	Faixa elástica, Comp.: 1,50x0,14m(CxL), moderação media – cor verde (referencia carci band) ou similar.	CARCI	UNID	2	25,79	51,58
25	Faixa elástica, Comp.: 1,50x0,14m(CxL), moderação media forte – cor azul (referencia carci band) ou similar.	CARCI	UNID	2	30,11	60,22
26	Faixa elástica, Comp.: 1,50x0,14m(CxL), moderação super forte – cor prata (referencia carci band) ou similar.	CARCI	UNID	2	45,42	90,84
27	Gel condutor azul para ultrassom GALÃO 5 L	MULTIGEL	UNID	4	27,60	110,40
28	Lâmpada para infra vermelho. Garantia mínima de três (03) meses	CARCI	UNID	12	88,59	1.063,08
29	Par de halters emborrachado de 1kg	ISP	UNID	50	15,59	779,50
30	Par de halters emborrachado de	ISP	UNID	2		
	2kg				29,95	59,90
31	Par de halters emborrachado de 3kg	ISP	UNID	2	45,48	90,96
33	Rolo de posicionamento, Rolo de posicionamento em espuma de alta densidade com revestimento em courvim PRETO;	ISP	UNID	2	131,88	263,76
35	Suporte tubular duplo para halteres em aço carbono, contém 12prateleiras para halteres, sendo em 6 cada lado do suporte.	CARCI	UNID	1	198,48	198,48
36	Tatame colorido, Em material emborrachado, tipo EVA, com encaixe. 1m x 1m x 10mm	ISP	UNID	2	56,00	112,00
38	Tornozeleira, Tornozeleira em nylon, com costura reforçada e regulagem através de velcro, PESO 1 KG E 2 KG	CARCI	UNID	2	28,55	57,10
39	Turbilhão - Corpo em fibra de vidro, assento móvel e piso anti- derrapante; 5 registros reguladores de pressão; Aquecedor com resistência de 4000W; Termostato; Temporizador para programação de tratamento; Sensor de nível de água; Moto-bomba; Dimensões: · Altura total: 80 cm (com as rodas); · Largura: 66 cm; · Comprimento: 119 cm; · Capacidade de água: 180 litros. Tipo (galano) ou similar. Registro ANVISA nº 80463110001; Este equipamento deverá possuir garantia de no mínimo doze (12) meses.	GALONO	UNID	1	7.650,00	7.650,00
41	Bastões de madeira-envernizado ou natural tamanho 1 metro	CARCI	UNID	25	22,80	570,00

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:55C69048



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE - ANEXO III

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOV/2012 A OUT/2013

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2012	DEZ/2012	JAN/2013	FEV/2013	MAR/2013	ABR/2013	MAI/2013	JUN/2013	JUL/2013	AGO/2013	SET/2013	OUT/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	925.841,23	1.346.148,22	1.136.597,34	1.193.465,17	812.167,29	928.453,42	1.259.761,95	951.684,42	950.247,55	1.052.891,61	844.480,40	965.040,70	12.366.779,30	16.100.251,65
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.631,46	15.742,61	12.771,17	10.588,35	13.849,61	14.414,27	13.706,95	11.784,58	14.088,48	11.406,48	11.650,15	30.794,08	166.428,19	210.960,50
IPTU	0,00	5.732,60	1.340,43	536,13	366,71	397,53	96,85	35,49	41,07	132,25	44,52	0,00	8.723,58	6.900,00
ISS	2.144,99	5.336,25	250,00	4.868,53	3.813,83	3.348,21	4.296,65	1.237,39	4.466,41	3.977,13	3.317,69	19.294,73	56.351,81	80.000,00
ITBI	0,00	2.087,70	3.400,00	565,00	1.565,00	2.100,00	0,00	1.400,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	13.317,70	30.000,00
IRRF	3.486,47	2.586,06	7.397,90	4.430,13	7.726,95	8.029,69	9.124,89	9.111,70	9.392,44	5.077,10	8.287,94	11.499,35	86.150,62	74.200,00
Outras receitas Tributárias	0,00	0,00	382,84	188,56	377,12	538,84	188,56	0,00	188,56	20,00	0,00	0,00	1.884,48	19.860,50
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.695,59	1.804,14	1.781,03	2.166,44	2.189,28	2.044,48	1.898,23	2.177,62	2.344,27	2.368,90	2.517,42	18.823,84	41.811,24	66.548,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.983,45
TRANSFERENCIAS CORRENTES	916.507,33	1.327.382,10	1.121.522,66	1.180.710,38	793.733,92	911.994,67	1.244.156,77	937.722,22	933.814,80	1.039.116,23	830.312,83	912.783,27	12.149.757,18	15.771.029,60
Cota Parte do FPM	515.799,90	838.492,80	539.046,83	725.229,86	417.678,53	448.159,65	643.944,51	537.238,10	382.582,09	500.219,99	413.997,66	414.004,04	6.376.393,96	7.360.000,00
Cota Parte do ICMS	89.012,16	109.260,37	118.903,70	97.814,68	92.462,92	120.227,00	87.805,49	101.033,29	124.761,10	91.129,45	109.324,39	117.072,14	1.258.806,69	1.345.500,00
Cota Parte do IPVA	1.943,06	515,10	1.789,39	2.395,01	5.576,91	8.705,49	9.635,27	10.174,08	7.824,09	4.735,07	5.856,28	3.295,23	62.444,98	69.000,00
Cota Parte do ITR	299,14	114,91	17,87	162,26	88,94	123,92	0,00	14,11	0,00	22,40	205,12	1.961,32	3.009,99	621,00
Transf. da LC 87/1996	191,99	153,60	0,00	0,00	0,00	770,32	192,58	192,58	192,58	192,58	192,58	192,58	2.271,39	3.795,00
Transf. da LC 61/1989	98,99	113,65	128,08	98,36	86,81	79,61	107,05	111,50	109,83	117,51	106,89	114,26	1.272,54	1.840,00
Transferencias do FUNDEB	181.925,10	209.556,16	223.953,22	244.596,26	152.283,79	195.074,07	280.155,66	160.828,97	225.888,10	216.357,09	148.090,03	144.310,77	2.383.019,22	3.115.661,50
Outras Transferências Correntes	127.236,99	169.175,51	237.683,57	110.413,95	125.556,02	138.854,61	222.316,21	128.129,59	192.457,01	226.342,14	152.539,88	231.832,93	2.062.538,41	3.874.612,10
Outras Receitas Correntes	2.006,85	1.219,37	522,48	0,00	2.394,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.639,51	8.782,69	44.465,10
DEDUÇÕES (II)	121.468,99	138.603,35	131.977,14	165.139,98	103.178,80	115.613,18	148.336,96	129.752,74	103.093,95	119.283,38	105.936,56	107.327,86	1.489.712,89	1.756.151,20
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB 121.468,99		138.603,35	131.977,14	165.139,98	103.178,80	115.613,18	148.336,96	129.752,74	103.093,95	119.283,38	105.936,56	107.327,86	1.489.712,89	1.756.151,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	804.372,24	1.207.544,87	1.004.620,20	1.028.325,19	708.988,49	812.840,24	1.111.424,99	821.931,68	847.153,60	933.608,23	738.543,84	857.712,84	10.877.066,41	14.344.100,45

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

JF CONTABILIDADE
Contador Crc 005497/0-o

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:6963C46C